

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Med Light Equipamentos Médicos Hospitalres Ltda
CNPJ	11.440.977/0001-46
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	FOCO CIRURGICO ILLUMINA - FAMILIA (TETO)

Modelo Produto Médico
FT APOLLO 100 – 04 SATÉLITES /FT APOLLO 100 – 02 SATÉLITES /FT APOLLO 100 – 03X03 BULBOS LED /FT APOLLO 100 – 03X04 BULBOS LED /FT APOLLO 200 – 02 X 02 SATÉLITES /FT APOLLO 200 – 02 X 04 SATÉLITES /FT APOLLO 200 – 04 X 04 SATÉLITES /FT APOLLO 200 – 02 SATÉLITES X 03X03 BULBOS LED /FT APOLLO 200 – 02 SATÉLITES X 03X04 BULBOS LED /FT APOLLO 200 – 04 SATÉLITES X 03X03 BULBOS LED /FT APOLLO 200 – 04 SATÉLITES X 03X04 BULBOS LED /FT APOLLO 200 – 03X03 e 03X03 BULBOS LED /FT APOLLO 200 – 03X03 e 03X04 BULBOS LED /FT APOLLO 200 – 03X04 e 03X04 BULBOS LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário - FT Família Illumina - Rev. 09.pdf	0744555248 - 04/06/2024 12:40:01

Nome Técnico	Foco Cirurgico
Registro	80712710009
Processo	25351283857202058
Fabricante Legal	Med Light Equipamentos Médicos Hospitalres Ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: Certificate Number:	LMP 22.0677
Data da Emissão: Issued Date:	11/08/2022

Revisão: Issue:	06
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

Solicitante/Endereço:
Applicant/Address: **MED LIGHT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Rua do comércio de Café , 213,Varginha, MG, Brasil - CEP: 37.026-530
CNPJ: 11.440.977/0001-46

Fabricante / Endereço:
Manufacturer / Address: **MED LIGHT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Rua do comércio de Café , 213,Varginha, MG, Brasil - CEP: 37.026-530
CNPJ: 11.440.977/0001-46

Nome Fantasia:
Fantasy Name: **MED LIGHT**

Produto/Modelo:
Equipment /Model: **Foco Cirúrgico / Vide "Características Técnicas"**

Marca Comercial:
Trademark: **MED LIGHT**

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade de equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020 e Portaria Inmetro nº 254/2021.
Certificate issued in accordance with the requirements for assessing the conformity of electrical equipment under a health surveillance regime, attached to Ordinance INMETRO n°. 384, of December 18, 2020 and Ordinance Inmetro n° 254/2021.

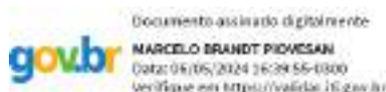
Este certificado é emitido como uma avaliação técnica documental e inspeção da LMP, e concedido sujeito às condições previstas no Regulamento Inmetro.
This certificate is issued as technical document assessment and inspection by LMP, and it is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

Este certificado é válido somente no Brasil e só pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate is valid only in Brazil and only be reproduced in full.

Certificado de conformidade válido somente acompanhados das páginas de 1 a 5
Valid certificate of conformity only accompanies pages 1 through 5

A LMP Certificações Ltda - ME, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE, sob o registro N° LMP- 0131, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e Portaria acima descritas.
The LMP Certificações Ltda – ME, which is a Product Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation - CGCRE, under registration number LMP-0131, confirms that the product is in compliance with the Standard (s)) and Ordinance described above.

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
This authorization is linked to a contract and to the above-mentioned address;



Marcelo Piovesan
Signatário Autorizado
Diretor

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil





Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: <i>Certificate Number:</i>	LMP 22.0677
Data da Emissão: <i>Issued Date:</i>	11/08/2022

Revisão: <i>Issue:</i>	06
Data de Validade: <i>Validity Date:</i>	Indeterminada

NORMAS: STANDARDS:

O produto e quaisquer variações aceitáveis para ele especificados na relação deste certificado e documentos mencionados atendem às seguintes normas:

The product and any acceptable variations to it specified in the schedule of this certificate and the identified documents, was found to comply with following standards:

Modelo de certificação 5 - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e importadores detentores de registro e cadastro, solicitantes da certificação, e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016** Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, será compulsória a todos os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária que estejam dentro do seu campo de aplicação.
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017** Equipamento eletromédico - Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Perturbações eletromagnéticas - Requisitos e ensaio.
- ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 + Emenda: 2020** Equipamento eletromédico - Parte 1-6: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade.
- ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014** Equipamento eletromédico - Parte 1-9: Prescrições gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Prescrições para um projeto eco responsável.
- ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Emenda 1:2014** Equipamento eletromédico - Parte 2-41: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial das luminárias cirúrgicas e das luminárias para diagnóstico.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do(s) produto(s) relacionado(s) passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the product(s) listed have successfully met the examination and test requirements as recorded in:

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

- | | | |
|---|---|---|
| [Nº IBEC 190184] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [14/01/2020]; | [Nº 1 107 851-203] (Institutos de Pesquisa Tecnológicas - Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos) [26/03/2019]; | [CertLab-IDE-19724-19-01C1-Rev0] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [23/04/2020]; |
| [Nº IBEC 200857] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [03/06/2020]; | [Nº 1 115 407 -203] (Institutos de Pesquisa Tecnológicas - Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos) [04/02/2020]; | [CERTLAB-MDR-19724-19-01C1-Rev0] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [22/04/2020]; |
| [Nº IBEC 190183] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [02/07/2019]; | [CERTLAB-MED-19724-19-01C1-Rev1] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [17/04/2020]; | [CERTLAB-MED-19724-19-01C1-Rev0] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [31/03/2020]; |
| [Nº IBEC 190183-1] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [02/07/2019]; | [CERTLAB-MED-19724-19-01C1-Rev2] [22/04/2020] | |
| [nº 1902046-0/0001] (ITEN – Instituto tecnológico de ensaios ltda [21/03/2019] | | |

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil





Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: <i>Certificate Number:</i>	LMP 22.0677
Data da Emissão: <i>Issued Date:</i>	11/08/2022

Revisão: <i>Issue:</i>	06
Data de Validade: <i>Validity Date:</i>	Indeterminada

PARTES ENSAIADAS EM CONJUNTO COM O FOCO CIRÚRGICO E LISTA DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO:

- Cúpula;
- Braço articulado;
- Suporte de teto;
- Sistema de emergência;
- Filtro de calor;
- Display da cúpula: existem 02 modelos de display, ambos ensaiados com o foco:
- Display monocromático: enviado como parte do foco com funções básicas;
- Display colorido: acessório opcional, possui mais funções que o display monocromático;
- Manopla autolavável;
- Manopla para câmera e vídeo (acessório opcional);
- Suporte para monitor (acessório opcional);
- Monitor 24" LED TV AOC – Modelo: LE24M1475/25 (acessório opcional);
- Monitor grau médico (certificado INMETRO / acessório opcional);
- Sistema Endo;

Data da auditoria: Inicial: 08/09/2021 | Manutenção: 09/09/2022 | Manutenção: 22/02/2024 e 23/02/2024 | 19/03/2024.

Relatório(s) de avaliação:

Assessment report(s):

RACT 181990.1 (11.08.2022) | RACT 181990.1.M2.A2 (30.11.2022) | RACT 181990.1.M3.A4 (15.03.2024) | RACT 181990.1.M3.A6 (20.03.2024)

Manual do usuário: FOCO CIRÚRGICO ILLUMINA, Revisão: 09, Data: março/2024

FOCO CIRÚRGICO ILLUMINA - FAMÍLIA (AUXILIAR), Rev.07

Aceite: 30/06/2022

Software: 01

Versão do projeto: Índice registro mestre do produto – Foco Cirúrgico Illumina- Família teto – Revisão: 13
RHP FA - revisão 11

Descrição:

Description:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado são como segue:

Products and systems covered by this certificate are as follows:

O Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família de fabricação MED LIGHT é destinado a oferecer iluminação adequada ao mercado da saúde em diferentes tipos de referência. São focos cirúrgicos de sofisticada tecnologia de iluminação, fácil operação e máxima segurança. Todas as partes deste equipamento são adequadas para sua utilização no ambiente do paciente.

Características técnicas:

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 100 – 02 Satélites
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 100 – 04 Satélites
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 100 03x03 Bulbos Led
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 45 VA ou 34 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 100 03x04 Bulbos led
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 60 VA ou 45 W/por cúpula

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil





Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: <i>Certificate Number:</i>	LMP 22.0677
Data da Emissão: <i>Issued Date:</i>	11/08/2022

Revisão: <i>Issue:</i>	06
Data de Validade: <i>Validity Date:</i>	Indeterminada

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 200 02X02 Satélites
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 200 04X04 Satélites
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 200 02 Satélites E 03x04 Bulbos Led
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 200 04 Satélites E 03x04 Bulbos Led
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FT APOLLO 200 03x03 e 03x04 Bulbos Led
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 60 VA ou 45 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FA APOLLO 02 Satélites
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FA APOLLO 03X03 Bulbos Led
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 45 VA ou 34 W/por cúpula

- Modelo | *Model:* FA APOLLO 03 BULBOS LED
- Entrada | *Input:* 110 - 220 Vc.a \pm 15%, 50/60 Hz, 20 VA ou 15 W/por cúpula

- Marca | *Brand:* MED LIGHT

- Modo de operação | *Operation Mode:* Contínuo

- Tipo de parte aplicada | *Applied part type:* O equipamento não possui parte aplicada.

- Classe de proteção contra choque elétrico | *Protection class against electric shock:* Classe I

- Grau de proteção contra penetração nociva de água | *Degrees of protection against harmful ingress of water:* IP54

Código de Barras (GTIN): N/A

Condições de certificação

Condition of certification

Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;

The equipment supplied to the Brazilian market must comply with the definition of the product and the documentation approved in this certification process;

Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;

Only the units sold during the validity of this Certificate are covered by this certification;

Este certificado é válido apenas para os equipamentos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da LMP, invalida este Certificado;

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil





Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária
Equipment under health surveillance regime



Certificado Número: Certificate Number:	LMP 22.0677
Data da Emissão: Issued Date:	11/08/2022

Revisão: Issue:	06
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

This certificate is valid only for equipment identical to those evaluated. Any modification to the design, as well as the use of components and / or materials other than those defined in the descriptive documentation approved in this certification, without the prior authorization of the LMP, invalidates this Certificate;

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados (www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp);

To check the updated condition of regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted (www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp);

Esta certificação refere-se única e exclusivamente aos requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, não abrangendo outros regulamentos eventualmente aplicáveis ao produto;

This certification relates solely and exclusively to conformity assessment requirements for electrical equipment for medical devices, not including other regulations that may apply to the product;

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do LMP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is linked to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-conformities according to the LMP guidelines provided for in the specific RAC. In order to check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, Inmetro's database of certified products and services must be consulted.

Histórico:

Historic:

Abaixo detalhes de revisões do processo de certificação:

Below are detail of the certification process reviews:

Tabela / Table 1 – Histórico de revisões

Revisão <i>Revision</i>	Data de revisão <i>Revision date</i>	Certificado <i>Certificate</i>	Descrição <i>Description</i>	Projeto <i>Project</i>
00	16/06/2020	19724-19.01	Emissão inicial do OCP ICB	-
00	11/08/2022	LMP 22.0677	Transferência com manutenção 01 realizada	181990.1.M1
01	01/09/2022	LMP 22.0677	Atualização na versão do manual	181990.1.M1.A1
02	06/12/2022	LMP 22.0677	Atualização da versão do projeto.	181990.1.M2.A2
03	19/07/2023	LMP 22.0677	Inclusão do ensaio de grau de proteção	181990.1.M2.A3
04	15/03/2024	LMP 22.0677	Realização da manutenção, atualização da disposição de lista de acessórios e partes ensaiadas com o conjunto, atualização da norma de usabilidade, atualização do descritivo da tabela de histórico de revisões	181990.1.M3.A4
05	19/03/2024	LMP 22.0677	Atualização do endereço fabril considerado na auditoria de manutenção	181990.1.M3.A5
06	06/05/2024	LMP 22.0677	Inclusão da portaria 254/2021, inclusão das datas de auditorias, ajuste no RHPROJ, atualização do manual	181990.1.M3.A6

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artioli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil



MANUAL DO USUÁRIO

- Foco Cirúrgico ILLUMINA – Família -



APRESENTAÇÃO

Os focos Illumina – Família possuem em suas configurações modelos de cúpulas que podem ser alternados conforme a necessidade do cliente, seus modelos são divididos em duas modalidades.

Focos cirúrgicos modelo 100: compostos por 01 braço com 01 cúpula (03x03 bulbos led; 03x04 bulbos led; 02 satélites e 04 satélites), opcionalmente podem ser inseridos 2º braço com suporte para monitor e/ou suporte para câmera e vídeo.

Focos cirúrgicos modelo 200: são compostos por 02 braços com duas cúpulas em cada braço, podendo ter diversas variações de acordo com os modelos ofertados (03x03 bulbos led; 03x04 bulbos led; 02 satélites e 04 satélites), opcionalmente podem ser inseridos um 3º braço com suporte para monitor e/ou suporte para câmera e vídeo.

Os modelos saem de fábrica com display monocromático inseridos na cúpula com tela touch screen em LCD, controle de temperatura de cor, controle de luminosidade (ajuste de luminosidade), função liga / desliga.

Segue abaixo as imagens ilustrativas dos modelos FT Apollo 100 e FT Apollo 200



FT APOLLO 100



FT APOLLO 200



Os modelos podem ser apresentados variando as cúpulas e inserção dos acessórios opcionais conforme solicitado pelo cliente.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO:.....	4
NORMAS, RESOLUÇÕES E REGULAMENTAÇÕES:.....	4
Tabela 1 – Diretrizes e Declaração do Fabricante – Emissões Eletromagnéticas:.....	6
Tabela 2 - Ensaios de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético Diretrizes.....	7
Tabela 4 – Diretrizes e Declaração Do Fabricante – Imunidade Eletromagnética – Para equipamentos que não são de suporte à vida.....	8
Tabela 6 – Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o Foco Cirúrgico ILLUMINA – Família para EQUIPAMENTO e SISTEMA que não são de SUPORTE A VIDA:.....	9
MODELOS DISPONÍVEIS:.....	10
GARANTIA:.....	11
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE:.....	14
FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DO EQUIPAMENTO:.....	16
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:.....	16
DADOS TÉCNICOS:.....	20
ACESSÓRIOS OPCIONAIS:.....	21
SISTEMA DE EMERGÊNCIA - OPCIONAL:.....	22
PESO E DIMENSÕES:.....	22
OPERANDO O EQUIPAMENTO:.....	23
Instruções para partida inicial:.....	23
Gabinete com Sistema de Emergência:.....	23
Painel de Controle (Tela Touch Screen) Monocromático:.....	25
Desligando o Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família:.....	25
Painel de Controle (Tela Touch Screen) Colorido (Opcional):.....	25
MONITOR DE VÍDEO (OPCIONAL):.....	26
A CÂMERA DE VÍDEO (OPCIONAL):.....	28
LIMPEZA, DESINFECÇÃO DA MANOPLA:.....	29
PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:.....	30
MANUTENÇÃO:.....	30
Manutenção Preventiva e Calibrações:.....	30
Manutenção Corretiva:.....	31
Manutenção por desgaste natural.....	31
INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA:.....	32
SÍMBOLOS GRÁFICOS:.....	34
ACESSÓRIOS:.....	34
PEÇAS DE REPOSIÇÃO:.....	34
DESCARTE DO PRODUTO:.....	35
PROBLEMAS E SOLUÇÕES:.....	36

INTRODUÇÃO:

O **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família** é um equipamento de alta tecnologia eletrônica, renomado por sua excelente qualidade, confiabilidade e segurança, destinado a fornecer iluminação adequada, no momento de cirurgias.

Possui um moderno sistema de focalização inteligente (ajuste de diâmetro focal) através da manopla esterilizável localizada no centro da cúpula

O Sistema de focalização inteligente foi criado para reduzir as peças de reposição e diminuir o número de manutenções corretivas, dando maior ergonomia a equipe médica e grande liberdade de movimentos.

Composto por uma luz fria, os módulos transmitem luz branca, não permite aquecimento da região iluminada, possuem em sua composição uma junção de leds brancos e amarelos, se necessário, as cúpulas podem ser montadas somente com leds brancos ou amarelos de acordo com a solicitação e necessidade do cliente.

Sua construção prismática permite a convergência da luz através de placas individuais, proporcionando um direcionamento individual de cada lente, garantindo iluminação isenta de sombras e grande profundidade.

Possui sistema mecânico dotado de braços que permitem o posicionamento da cúpula a 01 metro do piso (altura mesa cirúrgica), assim o feixe de luz fica perpendicular à mesa cirúrgica, fazendo a iluminação em cavidades profunda paralelo à mesa cirúrgica, mesmo com os movimentos de elevação das mesas cirúrgicas.

Suprimentos incorretos ou de má qualidade comprometerão a garantia do produto. A instalação deverá ser realizada por prestadores de serviço homologados pela Med Light encontrados em todos os estados. Todas as partes deste equipamento são adequadas para sua utilização no ambiente do paciente.

Abrange todos os procedimentos cirúrgicos podendo ser usado em salas com fluxo de ar laminar com grau médio de turbulência.

A eletricidade é fundamental para o correto funcionamento do **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família** e para sua eficiência.

REGULAMENTAÇÕES (NORMAS):

- 1 – ANBT NBR IEC 60601-1 – Equipamento Eletromédico – Parte 1: Requisitos Gerais para Segurança Básica e Desempenho Essencial;
- 2 – ABNT NBR IEC 60601-1-2 - Equipamento Eletromédico – Parte 1-2: Requisitos Gerais para Segurança Básica e Desempenho Essencial – Norma Colateral: Compatibilidade Eletromagnética – Requisitos e Ensaios;
- 3 – ABNT NBR IEC 60601-1-6 - Equipamento Eletromédico – Parte 1-6: Requisitos Gerais para Segurança Básica e Desempenho Essencial – Norma Colateral: Usabilidade;
- 4 – ABNT NBR IEC 60.601-1-9 - Equipamento Eletromédico – Parte 1-9: Requisitos Gerais para Seg. Básica e Desempenho Essencial – Norma Colateral: Prescrições para um projeto ecorresponsável;
- 5 – ABNT NBR IEC 60601-2-41 - Requisitos Particulares para Segurança Básica e o Desempenho Essencial das Luminárias Cirúrgicas e das Luminárias para Diagnóstico.

Tabela 1 – Diretrizes e Declaração do Fabricante – Emissões Eletromagnéticas:

Diretrizes e Declarações do Fabricante – Emissões Eletromagnéticas		
O Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Recomenda-se ao cliente ou usuário garantir que o produto seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamento eletrônico próximo.
Emissões de RF ABNT IEC CISPR11	Classe A	O Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família é adequado para utilização em todos os estabelecimentos que não sejam domésticos e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica, desde que o abaixo seja atendido:
Emissões de harmônicos IEC 61000 – 3 – 2		
Emissões devido à flutuação de tensão / cintilação IEC 61000 – 3-3	Conforme	 Aviso: Este equipamento é destinado para utilização apenas pelos profissionais da área da saúde. As características de emissões o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (IEC/CISPR11/Classe A). Se for utilizado em ambiente residencial para o qual normalmente é requerida a IEC/CISPR11/Classe B, o Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família pode não oferecer a proteção adequada à serviços de comunicação por radiofrequência. Pode causar radiofrequências ou interromper operações de equipamentos nas proximidades. Pode ser necessário adotar procedimento de mitigação, tais como reorientação ou relocação do Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família , ou blindagem do local de utilização.

 **Atenção:** Equipamento destinado para utilização por profissionais de saúde. Foi projetado para que as equipes cirúrgicas tenham a disposição um aparelho de iluminação filtrada capaz de fornecer luz branca com qualidades micro bióticas com alta capacidade de iluminação. Destinado ao uso em clínicas médicas, veterinárias, salas de cirurgia (blocos cirúrgicos), UTI, etc., objetivando iluminação adequada, baixo calor e consumo de energia, enquadrando-se aos níveis de desenvolvimento tecnológico apresentado aos centros cirúrgicos. Em caso de distúrbios EM o usuário ou operador poderá experimentar perda de funcionalidade.

 Pode causar interferência de rádio ou perturbações no funcionamento de equipamentos próximos, e ser necessária a tomada de medidas de atenuação, como alteração de sua localização (instalação) ou instalação de blindagem no local.

 **Atenção:** Não instalar o **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família** na mesma rede de alimentação que equipamentos que não atendam as normas de compatibilidade eletromagnética. Equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis podem afetar equipamentos Eletromédicos.

Tabela 2 - Ensaios de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético Diretrizes

Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade Eletromagnéticas			
O Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado baixo. O cliente deve garantir que seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaios de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 6kV por contato ± 8 kV pelo ar ± 15 kV pelo ar	Conforme ± 6kV por contato ± 8 kV pelo ar 15KV pelo ar	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos / Trem de pulsos (“Burst”) IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada / saída	Conforme ± 2 kV nas linhas de alimentação	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	±1kV modo diferencial (linha(s) a linha(s)) ± 2 kV modo comum (linha(s) a terra)	Conforme±1kV (linha(s) a linha(s)) ± 2 kV (linha(s) a terra)	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação. IEC 61000-4-11	< 5% Ut (> 95% de queda de tensão em Ut) por 0,5 ciclos. 40% Ut (60% de queda de tensão em Ut) por 5 ciclos. 70% Ut (30% de queda de tensão em Ut) por 25 ciclos. <5% Ut (> 95% de queda de tensão em Ut) por 5 segundos.	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do foco cirúrgico exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o mesmo seja alimentado por fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	Conforme 3 A/m	Campo magnético na frequência da alimentação deve estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Nota: Ut é a tensão de alimentação C.A. antes da aplicação do nível de ensaio.			

Tabela 4 – Diretrizes e Declaração Do Fabricante – Imunidade Eletromagnética – Para equipamentos que não são de suporte à vida.

Diretrizes e Declaração do Fabricante – Imunidade Eletromagnética			
O Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado baixo. O cliente ou usuário deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6 RF Radiada IEC 61000-4-3	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz 3 V/m 80 MHz até 2,5 GHz	[V1]V Conforme [E1] V/m Conforme	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família , incluindo cabos com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de Separação Recomendada: $d = [3,5 / V1] \sqrt{P}$ $d = [3,5 / E1] \sqrt{P}$ 80 MHz até 800MHz $d = [7/E1] \sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 GHz onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é distância de separação recomendada em metros (m). É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, ^a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. ^b Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo: 
Nota 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta. Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
^a As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o equipamento é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o mesmo deve ser observado para verificar se a operação está Normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do equipamento. ^b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3 V/m.			

 O **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família** atende os requisitos da Norma IEC 60601-1-2, Classe I, referente à compatibilidade eletromagnética, não causando interferência acima dos limites estabelecidos pela norma.

 Equipamentos Eletromédicos são sujeitos à medidas de precaução especial com relação a compatibilidade eletromagnética (EMC) e devem ser instalados e operados de acordo com informações sobre EMC descritas neste Manual.

Nenhuma parte desse manual poderá ser copiada ou transmitida por qualquer meio e para qualquer finalidade sem autorização por escrito da Med Light. Este equipamento é fabricado exclusivamente pela Med Light Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Revisão 09 – Março/ 2024

Tabela 6 – Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o Foco Cirúrgico ILLUMINA – Família para EQUIPAMENTO e SISTEMA que não são de SUPORTE A VIDA:

Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família			
O Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do Foco Cirúrgico pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação RF portátil e móvel (transmissores) e o Foco Cirúrgico ILLUMINA como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.			
Potência máxima nominal de saída do transmissor W	Distancia de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz até 80 MHz $d = [3,5 / \sqrt{P}] \sqrt{P}$	80 MHz até 800 MHz $d = [3,5 / \sqrt{E1}] \sqrt{P}$	800 MHz até 2,5 GHz $d = [7/\sqrt{E1}] \sqrt{P}$
0,01	0,116	0,116	0,23
0,1	0,36	0,36	0,73
1	1,16	1,16	2,33
10	3,68	3,68	7,38
100	11,66	11,66	23,33
Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada <i>d em metros (m)</i> pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde <i>P</i> é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.			
NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplicasse a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.			
NOTA 2: Essas diretrizes podem não se aplicar em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			

 A utilização de acessórios, transdutores e cabos que não sejam os especificados, à exceção dos transdutores e cabos vendidos pela MED LIGHT como peças de reposição para componentes internos, podem resultar em elevadas emissões eletromagnéticas ou a redução da imunidade eletromagnética do equipamento ou sistema, resultando em operação inadequada. Não deve ser utilizado muito próximo ou empilhado sobre outros produtos.

 Convém que equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do Foco Cirúrgico, incluindo os cabos especificados pela MED LIGHT, caso contrário, poderá ocorrer degradação do desempenho essencial deste equipamento.

 Para manter a segurança básica em relação a perturbações eletromagnéticas durante a vida útil esperada, sempre utilize o equipamento no ambiente eletromagnético especificado e siga recomendação de manutenção descritas neste manual.

MODELOS DISPONÍVEIS:

FT APOLLO 100 – Modelo FT Apollo 100 - 03x04 bulbos Led - (Imagem Ilustrativa):



*** Luminosidade: 120.000 lux**

FT APOLLO 100 - Modelo FT Apollo 100 - 02 satélites (Imagem Ilustrativa):



• Luminosidade: 140.000 lux

FT APOLLO 100 – Modelo FT Apollo 100 - 04 satélites - (Imagem Ilustrativa):



*** Luminosidade: 160.000 lux**

Nota: os modelos FT Apollo 200 podem ser confeccionados duplicando os modelos demonstrados nas imagens acima podendo ser alternado os modelos de cúpulas.

GARANTIA:

Este equipamento foi devidamente embalado. Qualquer avaria (danos visíveis) encontrada no ato do recebimento, deve ser documentalmente reconhecida pelo empregado da empresa transportadora, certificando e registrando a ocorrência em laudo e especificando o problema encontrado.

A Med Light não se responsabiliza por danos causados durante o transporte de seu produto. É de responsabilidade do comprador a sua conferência no ato da entrega, acionando imediatamente a transportadora em casos de danos.

Após 05 (cinco) dias úteis, não havendo nenhuma manifestação documental do recebimento do equipamento, nos isentamos de futuras reclamações.

O comprador deve cumprir os requisitos de instalação, operação e manutenção, conforme constam nos Manuais.

I – Prazo de Garantia do Equipamento:

A garantia inicia-se a partir da emissão da Nota Fiscal de venda e tem os seguintes prazos de duração:

- 12 (doze) meses contra defeito de fabricação para partes gerais, não indicadas em garantia específica;
- 06 (seis) meses para material elétrico / eletrônico (fiação, comandos, conexões)

II – Condições da Garantia do Equipamento Limitada:

A Med Light garante que seus produtos são livres de defeitos nos materiais e na fabricação pelo período mencionado, o qual se inicia na data da emissão da Nota Fiscal;

Essa garantia não cobre consumíveis tais como lâmpadas e alças esterilizáveis ou atualizações de software em potencial. Quanto a outros, nossas condições gerais de venda como atualizadas de tempos em tempos são aplicadas.

Caso o produto, durante o período de garantia aplicável, apresente defeito coberto pela garantia e por fato comprovadamente, será reparado a respeito da legislação vigente;

A Med light não garante que a operação de qualquer equipamento seja ininterrupta ou livre de erros;

O local de instalação do produto deve estar de acordo com os requisitos descritos no manual de Instalação.

III – Responsabilidade do Usuário:

Para a validade da garantia o usuário deve:

Instalar os pontos de energia elétrica, bem como manter o ambiente físico arejado e adequado;

Comprovar manutenções preventivas, indicadas neste manual por meio de registros;

Utilizar peças e/ou componentes originais para o equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos pela Med Light;

Não permitir intervenções por agentes técnicos não autorizados para reparos, aplicações e instalações de componentes adicionais;

Devolver formalmente a Med Light, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os componentes e/ou peças substituídas na garantia.

Não é permitida a violação da fonte para troca de fusível.

IV – Exclusões:

Os seguintes itens, entre outros compatíveis com o ora exposto, não estão cobertos pela garantia:

Violação da fonte;

Componentes externos ao produto;

Materiais de limpeza, conservação e desgaste normal pelo uso;

Papéis e vidros;

Ensaio de qualificação e de validação de processos;

Despesas de viagem e estadias do técnico, fretes, embalagens e seguro;

Danos causados por falhas nos suprimentos de energia elétrica (interrupção, sub ou sobre tensão, transientes) ou deficiência no aterramento;

Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia;

Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações,

Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com o Manual de Instalação;

Danos causados por acessórios e produtos de terceiros adicionados a um produto da Med Light;

Danos causados por violação do produto, tentativa de reparo ou ajuste por terceiros;

Houver remoção ou alteração do número de série do equipamento adquirido pelo consumidor.

O equipamento for instalado ou utilizado de forma diferente da prevista no Manual de Instalação;

A Med Light não se responsabiliza por despesas com instalações, produtos ou acessórios danificados devido a acidente de transporte, manuseio e riscos, ameaçados, não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas no abastecimento de energia elétrica.

V – Limitações de Responsabilidade do Fabricante:

As obrigações assumidas pela Med Light em consequência deste termo de garantia limitam-se às expressas aqui incluídas;

Sob hipótese alguma a Med Light será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, inclusive lucro cessante, especiais, incidentais ou consequências, seja baseado em contrato, ato lícito, prejuízo ou outra teoria legal;

Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da Med Light por danos materiais excede o limite máximo do preço do produto que tenha causado tal dano.

VI – Garantias Adicionais:

As garantias estendidas e/ou especiais serão objeto de negociação, à parte, entre a Med Light e Comprador pelo Distribuidor autorizado conforme proposta comercial apresentada;

Após contratação, serão registradas em contrato de fornecimento específico para tal finalidade.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE:

Sr. (a) Consumidor Final:

É com imensa satisfação, que entregamos para uso, a mais moderna tecnologia em equipamento para saúde.

A MED LIGHT EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, comprometida com o processo de melhoria contínua no que diz respeito a compreender e satisfazer as necessidades e superar as expectativas de seus clientes, vem respeitosamente solicitar a colaboração de V.Sas. para responder ao questionário e nos devolver através do e-mail: comercial@medlight.com.br; gerenciaexecutiva@medlight.com.br; WhatsApp: 35 9 9841 – 8330 / 9 8408 – 0180

EQUIPAMENTO: _____

1 - O equipamento adquirido por sua empresa atendeu às expectativas com relação às especificações técnicas?

SIM NÃO. Se não justifique: _____

2 - O equipamento foi recebido devidamente embalado e em perfeito estado de funcionamento?

SIM NÃO. Se não justifique: _____

3 - Peças de reposição, quando requisitadas foram repostas dentro do prazo estabelecido?

SIM NÃO

4 - O prazo de entrega negociado foi atendido?

SIM NÃO

5 - As dúvidas sobre os produtos, as formas de pagamento, entre outros, foram sanadas com rapidez?

SIM NÃO

6 - Os acessórios e o Manual do Usuário foram entregues corretamente com o equipamento?

SIM NÃO

7 - Avalie o Manual do Usuário com relação as informações de instalação:

ÓTIMO BOM REGULAR RUIM

8 – Como você avalia nosso atendimento; desde a requisição do orçamento até a entrega do produto?

ÓTIMO BOM REGULAR RUIM

9 - Você compraria nosso produto novamente?

SIM NÃO. Se não justifique: _____

10 – Você indicaria os nossos produtos?

SIM NÃO. Se não justifique: _____

11 - Qual seu grau de satisfação em relação ao atendimento no seu primeiro contato com a empresa?

ÓTIMO BOM REGULAR RUIM

12 - Você teria alguma sugestão para a melhoria no controle do equipamento (controle de luminosidade) ou do nosso sistema da qualidade?

Agradecemos sinceramente a sua colaboração.

Atenciosamente,

MED LIGHT EQUIPAMENTOS MED.HOSPIT. LTDA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**• Braços:**

Os braços são constituídos em aço carbono, com tratamento antiferruginoso e fosfato de zinco com pintura eletrostática na cor branca (para outras cores, consulte a fábrica), fornecendo soluções confiáveis e de última geração para os casos onde higiene são fundamentais, garantem robustez, firmeza e confiança nos movimentos. O acabamento externo é constituído em polímero de alto impacto. Os braços foram projetados para movimentos leves, balanceados com sistema de freios.

Regulagens e manutenções são realizadas facilmente pelo lado externo dos braços, sendo necessário apenas a retirada do acabamento externo.

Tipo de suspensão: simples, duplo ou triplo.

• Cúpulas:

Confeccionados em polímero termoplástico de alto impacto, proporcionam leveza e durabilidade, evitando a incidência de sombras na região da focalização.

Isenta de ventilação forçada com sistema de dissipação de calor voltado para fora do campo cirúrgico sem necessidade de cooler (ventoinha), garante a vida útil dos LEDs de pelo menos 200.000 horas.

Os Leds utilizados nos Focos Cirúrgicos Illumina, são isentos de iluminação de raios infravermelhos e ultravioletas, possuem placas individuais facilitando a troca independente dos mesmos.

A cúpula é construída inteiramente selada com grau de proteção IP 54, facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto sem o acúmulo de poeira interna e externa.

Possuem proteção inferior da cúpula em polímero termoplástico de alto impacto transparente.

• Display Monocromático:

Dotada de painel de controle digital com gerenciamento automático (touch screen) em LCD protegidos por membrana, o display monocromático permite ajuste de intensidade luminosa e temperatura de cor, oferecendo as condições similares à luz do dia, modo endo, além da função liga/desliga na própria cúpula.

Nenhuma parte desse manual poderá ser copiada ou transmitida por qualquer meio e para qualquer finalidade sem autorização por escrito da Med Light. Este equipamento é fabricado exclusivamente pela Med Light Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Para acionar o modo endo na cor amarela, basta zerar o percentual da intensidade luminosa (ícone do sol) e acionar o ícone K (temperatura de cor) para luminosidade desejada (100 lux a 5.000 lux).

Para maior ergonomia da equipe cirúrgica o display monocromático dispõe de níveis de ajuste de cor (3000 K– 4500 K – 5000 K – 6000 K – 6500 K), regulando de forma rápida e eficaz o ajuste para o cirurgião. Podendo sair de fábrica pré ajustado de acordo com a necessidade do cliente dentro da faixa determinada (3.000 K a 6.500 K).

O controle de intensidade luminosa é realizado no painel de 0 a 100% com até 10 níveis de ajuste.

A iluminância mínima de acordo com exigido em norma ABNT NBR IEC 60601-2-41 - Requisitos Particulares para Segurança Básica e o Desempenho Essencial das Luminárias Cirúrgicas e das Luminárias para Diagnóstico é de 40.000 lux por cúpula.

- **Display Colorido (Opcional):**

Dotada de painel de controle digital com gerenciamento automático (touch screen) em LCD protegidos por membrana, o display colorido possui função de ligar e desligar a cúpula, apresentação de led queimado, ajuste da temperatura de cor (led amarelo) e intensidade luminosa (led branco), acionamento do sistema ENDO na cor verde, o tempo de duração do uso do foco, sensor de presença, o qual possibilita a equipe médica ligar e desligar a cúpula sem que seja necessário o toque na tela, permite a identificação do led queimado, o tempo de uso do foco, possibilitando a equipe a cronometrar o tempo de cirurgia, sistema endo na cor verde e controle de parede (sistema dimmer em até 20 níveis com gerenciamento manual).

- **Movimentação:**

Consiste de uma ou duas cúpulas com regulagem de altura na cúpula, com um giro de 360° ilimitado (opcionalmente 320°) em 03 eixos verticais e preciso posicionamento. Dispõem de mais 02 articulações horizontais, para atender todas as necessidades de posicionamento durante a cirúrgica, amplos movimentos de elevação e rebaixamento na vertical e do giro da cúpula em torno do seu eixo vertical complementam a flexibilidade do conjunto potencializando giro de até 180°. Possibilitam movimentos de torção, flexão,

Nenhuma parte desse manual poderá ser copiada ou transmitida por qualquer meio e para qualquer finalidade sem autorização por escrito da Med Light. Este equipamento é fabricado exclusivamente pela Med Light Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

basculante e circular sem a necessidade de contrapeso. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços, com carenagem em polímero de alto impacto. O sistema de freios é por atrito (fricção), facilmente ajustável com aperto dos parafusos, além de buchas internas de freio.

- **Manopla (Empunhadreira Descartável):**

Confeccionada em alumínio polido, biocompatível, tornando a esterilização perfeita. O alumínio possui uma fina e invisível camada de óxido, a qual protege o metal de oxidações posteriores. Essa característica de auto proteção confere à manopla uma elevada resistência à corrosão, e além disso, o metal não produz faíscas, o que é uma característica muito importante para garantir sua utilização. Possui sistema auto travante para facilitar seu manuseio. Permite movimentação das cúpulas em todas as direções pelo próprio usuário, sem risco de contaminação. O paciente não tem nenhum contato com a manopla ou com o equipamento. O operador utiliza-se de luva para manuseio e movimentação da cúpula através da manopla.

As manoplas em alumínio possuem uma grande vantagem na durabilidade de uso.

Opcional: manopla em aço inox, polímero, plástico ou silicone de acordo com a necessidade do cliente.

- **Segurança:**

Combinações com duas cúpulas maximizam a segurança contra falhas e proporcionam luminosidade melhor no campo em que se está operando.

- **Utilização:**

Os **Focos Cirúrgicos ILLUMINA - Família** foram projetados para que o profissional da área de saúde tenha a sua disposição um aparelho de iluminação filtrada capaz de fornecer luz branca com qualidades micro bióticas com alta capacidade de iluminação.

Conjuntos de cúpula única não devem ser usados em operações onde uma falha poderia representar risco para o paciente. Conjunto com 02 cúpulas fornecem luz em ângulo diferente e proteção máxima diante de uma falha, pois todos os componentes estarão duplicados. Essa combinação pode ser usada em todos os procedimentos médicos para iluminação de áreas cirúrgicas.

Possuem funcionamento com utilização de led com modelos de sistema modular, possuem diodos semicondutores que quando energizados emitem luz visível durante a passagem de corrente elétrica contínua entre seus polos. Essa luz emitida é direcionada e concentrada para o campo operatório por lentes colimadoras.

Os focos Illumina Família – Teto, passam por um processo de solda automatizada do tipo SMD (Surface Mount Device), o que garante uma eficaz dissipação de energia e uma longa vida útil aos Leds.

Nota: Este equipamento deve ser aterrado para um melhor funcionamento das proteções e filtros, bem como para se evitar choques elétricos.

DADOS TÉCNICOS (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS):

- **Especificações Técnicas:**

- Cúpula 04 Satélites: 90W
- Cúpula 02 Satélites: 68W
- Cúpula 03x04 Bulbos Led: 45W
- Cúpula 03x03 Bulbos Led: 34W
- Tensão de entrada: 110-220 V \pm 15%
- Tensão de saída: 24 a 27 V
- Frequência: 50/60 HZ
- Fusível de rede: 3–6 A
- Temperatura de cor aprox.: 3.000 K a 6500 K
- Tipo de corrente: AC (alternada)
- Modo de Operação: Contínuo
- Número de fase: Monofásico
- Iluminância Central E: 0 a 160.000 lux
 - Cúpula APOLLO 03x03 Bulbos Led: 90.000 lux
 - Cúpula APOLLO 03x04 Bulbos Led: 120.000 lux
 - Cúpula APOLLO 02 Satélites: 140.000 lux
 - Cúpula APOLLO 04 Satélites: 160.000 lux
- Material da Cúpula: polímero termoplástico de alto impacto
- Número de Leds por cúpula: 09 até 96 leds
- Índice de reprodução de cor (IRC): 98
- Temperatura de cor ajustada 100 % R9= 97
- Alimentação dos Leds (VCC): 24 a 27
- Tempo de transferência: 1 seg
- Vida útil dos Leds: maior 200.000 horas
- Diâmetro do campo luminoso d_{10} (1m): 330 mm
- Diâmetro do campo luminoso d_{50} : 113 mm
- Diâmetro da Cúpula: de aproximadamente 250 a 700 mm (\pm 10%)
- Profundidade de Iluminação: 100% = 1800 mm
- Irradiância Total E_e : 432 \pm 40 W/m²
- Irradiação UV: <0,3 W/m²
- Energia Radiante Média Gerada: 3 a 3,2 mW/ m².lx
- Reflexão Mínima: 89%
- Proteção do Sistema Eletrônico com fusível substituível

- Diluição de Sombras:

Iluminancia Central E_c:	0%	100%
01 Máscara sem tubo	55%	82%
01 Máscara com tubo	50%	80%
02 Máscaras sem tubo	54%	55%
02 Máscaras com tubo	44%	54%

REQUISITOS AMBIENTAIS NA OPERAÇÃO	
Temperatura ambiente	0º até 40 Graus Celsius
Umidade relativa do Ar	0 a 95%
Pressão Atmosférica	530 a 1065 hPa
REQUISITOS AMBIENTAIS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	
Temperatura ambiente	-40º até 70 Graus Celsius
Umidade relativa do Ar	0 a 100%
Pressão Atmosférica	500 a 1065 hPa

- **Acessórios Opcionais:**

Display colorido;

Manopla para câmera e vídeo: as manoplas podem ser entregues preparadas para inserção da câmera ou já com câmera com as especificações definidas pelo cliente.) é inserido na manopla câmera em alta definição, Pré cabeamento para vídeo/câmera compatível com o sistema multimídia;

Permite o acoplamento de câmera de vídeo com as especificações definidas pelo cliente (zoom óptico, zoom digital, resolução de imagem, cabeamento, sistema wireless, controle remoto etc);

Suporte para monitor: poderá ser enviado o segundo ou terceiro braço com o suporte para monitor e pré cabeamento para inserção do monitor definido pelo cliente;

Monitor de Vídeo – Monitor 24” LED TV AOC – Modelo: LE24M1475/25;

Monitor Grau Médico – a Med Light indica que os focos cirúrgicos sejam acompanhados de monitores Grau médico, podendo ser comercializado qualquer modelo (polegada, marca,) que tenha certificado INMETRO e registro ANVISA;

Sistema Endo: Modo endoscopia (luz verde);

Sistema de emergência: o estado de carga da bateria é visualizado em tempo real no gabinete através de display, dispõem de um LED vermelho que ascenderá quando o sistema de emergência é acionado e um alarme sonoro gradual do status da mesma;

Bateria selada isenta de manutenção (fornecida com o equipamento) 02 baterias em série de 12V – 18 A. Opcionalmente, a bateria de 12 V – 7 A;

Vida útil da bateria: 03 a 05 anos

Tempo de Recarga: 48 Horas

Autonomia: 03 horas a 15 dias.

Sugerimos remover a bateria interna recarregável (caso tenha sido adquirido com o Sistema de Emergência) caso o Foco Cirúrgico *ILLUMINA* - Família não for ser utilizado por algum período de tempo.

Poderá ser comercializado dois sistemas de emergência, uma para cada cúpula.

PESO E DIMENSÕES:

- Peso do Suporte de Teto: ~ 25 kg (a depender da altura do mesmo)
- Peso da Cúpula de ~ 08 a 11 kg
- Peso por braço: ~ 6 kg
- Peso do Gabinete com Sistema de Emergência: ~ 30 kg

Todos os modelos da família *ILLUMINA* estão enquadrados pela ANVISA, Equipamento Classe I – Baixo Risco.

Grau de Proteção contra choque elétrico da parte aplicada: O Foco Cirúrgico *ILLUMINA* – Família não possui parte aplicada no paciente.

A fonte automática chaveada utilizada em nossos equipamentos é certificada quanto a sua isolação da rede elétrica garantindo a separação da primária para a secundária, com baixa taxa de distorção harmônica, sem uso de ventoinha.

DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA ESPECTRAL

O princípio de fundamento dos LED's dá-se pela passagem de eletricidade através de um conjunto de LED's, onde um campo luminoso é formado e transmitido para uma região pré-determinada garantindo uma luz fria, branca não permitindo aquecimento na região iluminada.

TEMPERATURA DA COR

A temperatura de cor do LED varia entre 3.000 K a 6500 K dependendo de sua aplicação. Durante sua vida, a temperatura de cor se reduz um pouco e naturalmente, o valor dessa redução depende da classe e do tempo de uso.

EFEITOS DA VARIAÇÃO NA VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO

Tanto a produção lumínica como a vida útil do led se alteram significativamente quando existe mudança na voltagem.

CONTRA INDICAÇÃO E EFEITOS COLATERAIS

Para evitar riscos de explosões, agentes anestésicos não devem ser utilizados inadvertidamente neste equipamento, somente usar agentes anestésicos em conformidade de acordo com as exigências da IEC;

Este equipamento não deve ser utilizado por leigos, apenas por profissionais devidamente treinados e capacitados.

PRAZO DE VALIDADE

Indeterminado, aumenta à medida que o usuário realize todas as manutenções preventivas e corretivas descritas nesse manual.

TESTE DE SEGURANÇA:

Sugere-se antes do uso a verificação dos braços giratórios e tensionados; havendo necessidade deve ser realizado o ajuste de acordo com o cliente.

Ligar as cúpulas antes do uso para confirmação se todos os leds estão em perfeito funcionamento.

Verificação da esterilização da manopla para uso.

Verificar se o Monitor de Vídeo está ligado (opcional).

Verificar se a Câmera liga ao ser ligada a cúpula (opcional).

AÇÃO OBRIGATÓRIA

Realizar a inspeção das lentes e dos leds da(s) cúpula(s).

Verificar se a movimentação e suspensão da(s) cúpula(s) se fazem de modo suave e uniforme. Se necessário regular.

Verificar se houve a esterilização da Manopla.

OPERANDO O EQUIPAMENTO

Instruções para partida inicial:

Uma inspeção visual dos seguintes pontos deve ser feita:

Inspeção das lentes da cúpula. Se a (s) lente (s) estiver (em) danificada (s) ou quebrada (s), o equipamento deve ser desligado imediatamente e não deve ser usado até que o defeito seja reparado;

Verificar se a movimentação e suspensão da cúpula se fazem de modo suave e uniforme. Se necessário regular.

Conferir se a manopla utilizada foi esterilizada.

Gabinete com Sistema de Emergência:

O gabinete do sistema de emergência é composto por dois botões para ligar (–) e para desligar (o) as cúpulas (cúpula 1 e cúpula 2).

O led (luz verde) ACESO, ao lado do display indica que o gabinete está conectado à rede elétrica informando que está “CONECTADO A REDE”.



Em caso da energia elétrica falhar, o sistema de emergência é acionado imediatamente. Neste momento, o led verde apaga e led vermelho acende, demonstrando ao operador que o **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família** está sendo alimentado pela bateria. Nesse caso somente uma das cúpulas ficará acesa.

O display manterá a informação da voltagem e da autonomia da bateria, sendo essa demonstrada em porcentagem. O gabinete dispõe de alarme sonoro, logo, à medida em que a autonomia (carga) da bateria vai baixando, o alarme sonoro ficará alertando o usuário.

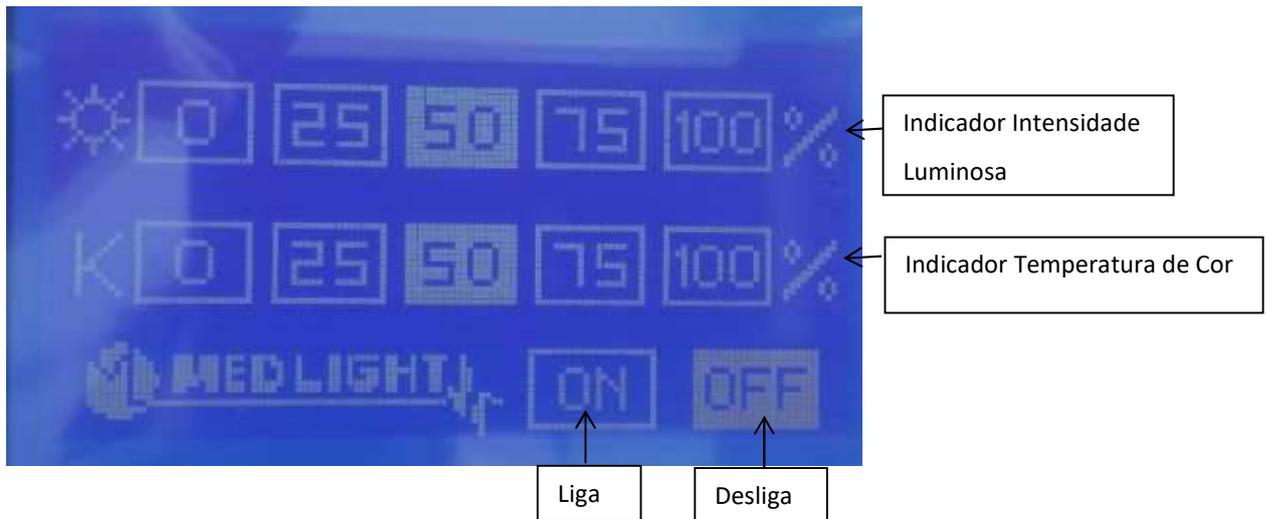


Após retorno da energia elétrica, o led vermelho se apaga e o verde acende, demonstrando que o equipamento voltou a ser alimentado pela rede elétrica. Após uso do **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família**, desligue as cúpulas através dos botões do gabinete.

Observação:

- a) **Mantenha o gabinete permanentemente ligado à rede elétrica para recarga da bateria.**
- b) **Sugerimos remover a bateria interna recarregável caso o Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família não for ser utilizado por longo período de tempo.**

Painel de Controle (Tela Touch Screen) Monocromático : função liga/desliga, sistema endo, ajuste de temperatura de cor e intensidade luminosa.



Para acionar o sistema ENDO, zere o percentual da intensidade luminosa (ícone do sol) e acione o ícone K (temperatura de cor) a luminosidade desejada para o sistema.

Desligando o Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família:

Para processo de desligamento neste display (monocromático) pressionar o botão OFF na caixa de comando da cúpula conforme mencionado acima, e as cúpulas através dos botões do gabinete.

Painel de Controle (Tela Touch Screen) Colorido (Opcional):

Este display demonstra na tela e possibilita: ligar e desligar a cúpula, apresentação de led queimado, ajuste da temperatura de cor (led amarelo) e intensidade luminosa (led branco), acionamento do sistema ENDO e o tempo de duração do uso do Foco.

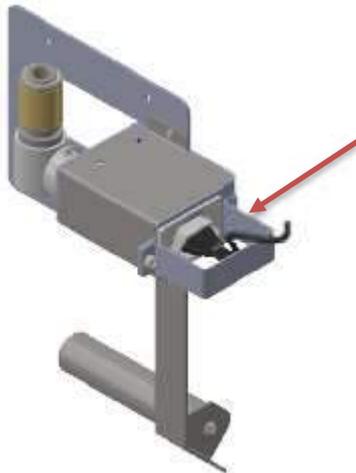
Dispõe em sua lateral direita de um sensor de presença, o qual possibilita a equipe médica ligar e desligar a cúpula sem que seja necessário o toque na tela.

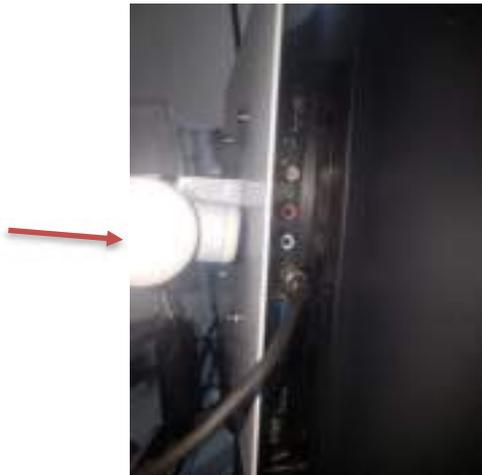
Permite a identificação do led uqimado, o tempo de uso do foco, possibilitando a equipe cronometra o tempo de cirurgia, sistema endo na cor verde



Monitor de vídeo (opcional):

Conectar o cabo de força do monitor na tomada localizada no suporte de fixação. Posteriormente com 02 parafusos M6X10 feche o dispositivo de segurança da tomada. Plugar o cabo conector do monitor na entrada denominada VÍDEO (conector amarelo) localizado na lateral direita. Para desconectar o Monitor do Sistema, deve-se utilizar de ferramenta (chave Allen) para retirada dos 02 parafusos laterais do dispositivo de segurança. Posteriormente desplugue o cabo de força do monitor.





Para ligar ou desligar o monitor pressione a tecla  que se encontra na parte superior traseira do monitor. Imediatamente ao ser ligado, o monitor irá captar a imagem da câmera de vídeo.



A câmera de vídeo (opcional):

A câmera de vídeo (opcional) está acoplada à manopla da cúpula. Ela é ligada ao ser acionado os botões de liga/desliga do gabinete (quando tiver adquirido com sistema de emergência), ou na caixa de ligação (quando for adquirido sem sistema de emergência). Não há qualquer configuração a ser realizada na câmera, que sai de fábrica devidamente pronta para o uso.



Zoom + aumenta a imagem

Zoom – diminui a imagem

Iris + aumenta foco

Iris – Diminui o foco

Menu: Ao acionar a tecla MENU, o cliente terá opções como: alterar a linguagem da câmera, definir o foco (automático ou manual), ligar ou desligar o zoom e ligar e desligar a função íris. Para mudança de opção tecle o zoom + ou – até que o cursor fique na opção desejada.

LIMPEZA, DESINFECÇÃO DA MANOPLA



O usuário deve entrar em contato com os especialistas da área da saúde do seu estabelecimento ou com autoridade hierárquica. A utilização de produtos e processos recomendados pela ANVISA ou órgão responsável do país deve ser respeitada. Devem ser seguidos os requisitos nacionais (normas e diretrizes) para higiene e desinfecção.

Após cada intervenção cirúrgica retire a manopla esterilizável removendo através do acionamento da trava. Puxando o pino da manopla contra ela com a mão direita, e com a esquerda segure a manopla. Não é necessário força.



Para colocação da manopla na cúpula:

- ∞ Insira a manopla no eixo, depois é só girá-la até o pino encaixar no orifício do eixo.
- ∞ Para retirar a manopla é só puxar o pino e desacoplá-la.

A manopla foi confeccionada em alumínio polido. Matéria prima biocompatível.

Para sua desinfecção, após cada intervenção cirúrgica, deve-se eliminar a sujeira superficial com um pano descartável, em seguida, limpar e desinfetar a manopla em uma máquina automática de limpeza ou desinfecção; encaminhe a manopla para a central de esterilização seguindo as normas internas de seu estabelecimento.

Ao colocar as manoplas no esterilizador assegure-se de que o lado aberto das manoplas esteja para baixo. As manoplas devem estar livres e não em contato com nenhum outro artigo esterilizado. A esterilização por calor seco não é recomendado pela Med Light.

Os parâmetros recomendados são:

- Esterilização a vapor em 121° C - 25 a 30 minutos;
- Esterilização a vapor em 134° C – 4 minutos;

As manoplas esterilizáveis estão sujeitas a desgaste natural devido a esterilização frequente. Uma vida de aproximadamente 100 ciclos de limpeza é normal. O cliente deverá verificar as condições físicas da manopla, não devendo ser utilizada caso estejam danificadas.



O Foco Cirúrgico *ILLUMINA* – Família deve ser manuseado por pessoal treinado ou com experiência no uso do mesmo.

A finalidade da Família *ILLUMINA* é única e exclusiva de fornecer luz branca e iluminação filtrada para procedimentos cirúrgicos.

As manoplas esterilizáveis estão sujeitas a desgaste natural devido a esterilização frequente. Uma vida de aproximadamente 100 ciclos de limpeza é normal, as manoplas danificadas não devem ser usadas.

Não conectar uma tomada múltipla ADICIONAL ou um cabo extensor no Foco Cirúrgico.

Não conectar outros equipamentos na tomada múltipla do Foco Cirúrgico. As tomadas presentes no equipamento devem ser utilizadas exclusivamente para os descritos neste manual, podendo haver queima no equipamento fora das especificações.

Não está autorizada qualquer modificação no Foco Cirúrgico *Illumina* – Família pelo cliente.

MANUTENÇÃO:

O procedimento de manutenção de qualquer equipamento é de vital importância para garantir a qualidade do processo e longevidade do produto, deve ser considerada pela instituição como fator econômico, assim como aquisição de seu equipamento.

A manutenção inclui conservação, reparo, revisão, inspeção e determinação da eficiência do trabalho. Durante os procedimentos de manutenção, testes de esforço e/ou exames de funcionamento por técnicos credenciados, a área ao redor do equipamento deve estar isolada, sem a presença de usuários. Somente técnico responsável deve estar na área limitada. A demonstração dos trabalhos executados e a liberação do isolamento se darão após a conclusão dos procedimentos.

A realização das manutenções deve ser executada com o equipamento desconectado da rede elétrica.

Duas modalidades de manutenção devem ser previstas:

Manutenção Preventiva e Calibrações:

Consiste não só na limpeza e inspeção, mas também na troca de peças que apresentarem desgaste, evitando a sua quebra durante o uso.

Os procedimentos de manutenção preventiva estão contemplados na garantia e, inclusive a não observância destes poderá anular a garantia do produto. É imprescindível que durante os procedimentos de manutenção, teste de esforços e / ou exames de funcionamento por técnico responsável deve estar na área limitada.

Limpeza: deve ser aplicada todas às vezes antes e depois do uso, utilize um pano macio e sem felpas.

Calibração / Ajuste: ajuste os movimentos do foco através dos parafusos e da porca de regulagem a cada 100 horas, ou quando se perceber que as partes móveis estão instáveis. Para maiores informações consultar a fábrica.

Manutenção Corretiva:

É a execução de manutenção não planejada para restaurar a capacidade de funcionamento ou sistema danificado ou que funcione mal. Um bom programa de manutenção preventiva deve contemplar as atividades necessárias para manter o equipamento em plena operação pelo intervalo de tempo programado entre as intervenções. Se qualquer irregularidade com o equipamento for detectada deve-se então comunicar a empresa pela assistência técnica. Não tente solucionar o problema por conta própria, pois isso pode danificar o Foco.

Para manutenção corretiva ou informações ligue para: (35) 3212-9926.

Manutenção por desgaste natural

A manutenção por desgaste natural se refere principalmente aos leds (troca de placa), buchas de freios, manopla, lentes e molas.

ATENÇÃO: As peças ou componentes listados acima deverão ser trocados por pessoal autorizado e devidamente treinado pela MED LIGHT.

Limpeza do equipamento:

O equipamento possui superfícies lisas facilitando sua assepsia, deve ser feita sempre após o uso com o foco desligado e após ter ocorrido o resfriamento do mesmo. Para a limpeza recomenda-se o uso de detergente, pouco alcalino, com agentes tenso ativos e fosfato como componentes ativos de limpeza. Não utilizar álcool, ou produto com agente decapante ou produto abrasivo. Em superfícies que contenham muita sujeira, deverá aplicar o detergente de forma concentrada. Para a desinfecção das partes em alumínio ou polímero de alto impacto usar um desinfetante feito a base de aldeído e dissolvido numa solução aquosa de uso corrente. Aplicar a solução com tecido macio sem felpas, apenas umedecido.

Os desinfetantes não devem conter Cloro ou composto dissociativos de cloro. Estes agentes corroem as partes metálicas;

Não usar limpadores, solventes ou detergentes ácidos e cáusticos.

O protetor acrílico, lentes, o conjunto restante dos braços, cúpulas e articulações devem ser limpos com sabão neutro misturado com água. É de suma importância usar um pano limpo e macio para evitar qualquer risco na superfície.

As etiquetas presentes no equipamento são importantes, e por isso não devem ser removidas quando efetuar a limpeza.

A limpeza da mecânica realizada de acordo com o procedimento do manual não danificará o equipamento durante sua vida útil.

Não tocar em partes do equipamento e no paciente simultaneamente.



A operação incorreta e a não observância das informações de segurança podem causar sérios problemas. Sugerimos a leitura completa dos Manuais do Usuário e de Instalação antes do seu uso. No caso de dúvidas, contate a MED LIGHT.

O **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família** é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. Este equipamento requer cuidado e necessita ser instalado e colocado em funcionamento conforme as informações contidas neste manual.

O cliente ou usuário do Foco Cirúrgico pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação RF portátil e móvel (transmissores) e o **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família** de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação, como recomendado na tabela 06 deste manual.

Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família**, incluindo cabos com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.

O Foco não pode ser utilizado se o filtro protetor e/ou lente estiver danificado ou destruído. Radiação térmica pode atingir a área cirúrgica, aquecendo ou desumidificando o tecido exposto do paciente. Se prolongada, há risco de necrose.

O Led queimado é visualmente detectado pelo operador/usuário do Foco Cirúrgico, pois ficará apagado. Para substituição dos Leds, entre em contato com a MED LIGHT, para que ela ou a assistência técnica autorizada, ou até o técnico eletrônico da entidade após instruções de fábrica, poderão realizar a troca, uma vez que se faz necessário conhecimento técnico para realização da substituição de leds queimados.

O **Foco Cirúrgico ILLUMINA – Família** possui meios de isolamento dos circuitos das várias redes em todos os polos simultaneamente.

A colisão dos braços de suporte e das outras partes mecânicas deve ser evitada. Um forte impacto pode causar danos ao foco cirúrgico e derrubar resíduos na área cirúrgica.

Devem ser seguidas as orientações de instalação contidas no Manual de Instalação, garantindo a integridade do produto, do usuário e do paciente.

Ao montar ou desmontar a cúpula deve-se evitar retrain os braços. Ao instalar ou desinstalar a cúpula, os braços podem se retrain rapidamente, portanto, realizar esse procedimento com cuidado, pois pode causar danos ao equipamento e as pessoas, a não observância deste item.

Para evitar riscos de choque elétrico, o equipamento deve ser conectado à fonte de alimentação elétrica com o devido aterramento. A segurança das conexões elétricas deve ser confirmada por técnico responsável. Grau de Proteção contra choque elétrico da parte aplicada: O **Foco Cirúrgico ILLUMINA – Família** não possui parte aplicada no PACIENTE.

Este equipamento não deve ser usado próximo a combustíveis. Não utilize este equipamento na presença de anestésicos inflamáveis em mistura de ar, oxigênio ou óxido nitroso. Não use oxigênio com esse sistema. Não utilize este equipamento em locais saturados com gases anestésicos inflamáveis ou gás NO.

Não utilize partes ou peças recondicionadas ou reparadas no equipamento sem expressa autorização do representante ou fabricante!

Para reduzir o risco de proliferação bactericida, infecção, doenças ou contaminação de ferimentos, desinfete, esterilize, seque e limpe totalmente todas as partes removíveis do equipamento e seque totalmente qualquer condensação nas lentes e partes após cada procedimento, seguindo as instruções de limpeza, esterilização e desinfecção. Desconectar o Foco Cirúrgico da rede elétrica sempre que realizar as manutenções e limpeza.

Não empilhar ou apoiar outro equipamento sob o **Foco Cirúrgico ILLUMINA – Família**.

O Manual de instalação dispõe de diagramas de circuitos elétricos dos modelos de focos de teto e a forma correta e adequada para instalação. Caso o cliente necessite de lista de componentes, outros documentos, favor contactar a MED LIGHT.

SÍMBOLOS GRÁFICOS:

Símbolo	Descrição
IPX54	Com proteção contra penetração de água e poeira.
	Sentido de estocagem
	Frágil, manusear com cuidado
	Atenção, consultar documentos acompanhantes
	Consultar instruções de operação
	Manter seco
	Ajuste de freio ou Ajuste de mola
	Aterramento para Proteção
	Terra
K	Led Amarelo (Temperatura de Cor)
	Led Branco (Intensidade Luminosa)
	Cabo energizado
	Corrente alternada

ACESSÓRIOS:

Cada cúpula é entregue com uma manopla.

Segue os Manuais do Usuário e de Instalação.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

Abaixo seguem peças e acessórios que podem necessitar de reposição durante o tempo de vida e uso do aparelho, para todos os Modelos.

- ▶ Manopla Autoclavável:
- ▶ Lente
- ▶ Fonte chaveada automática
- ▶ Placa de led

DESCARTE DO PRODUTO:

O equipamento **Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família**, caso seja necessário o descarte, o procedimento deve ser realizado de acordo com a Legislação local, ou entre em contato com a MED LIGHT EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA.

PROBLEMAS E SOLUÇÕES:

Possíveis Problemas	Causas	Soluções
Painel de controle não liga	Cabeamento, problemas a rede elétrica ou disjuntor desligado.	Religue o cabeamento à rede elétrica ou o disjuntor.
Leds não acendem	Cabeamento, problemas de rede elétrica.	Entre em contato com o setor técnico da MED LIGHT ou representante.
A fonte de alimentação não liga	Rede elétrica	Verificar se há energia elétrica na sala. Confirmar se a chave geral está na posição I. Verificar fusíveis. Verificar se a conexão dos cabos está correta. Entrar em contato com a MED LIGHT
Luminosidade fraca das cúpulas	Voltagem da rede (oscilações) ou muito baixa	Verificar a rede elétrica.
Braço Tensionado (mantem a cúpula posicionada) está desajustado (leve ou pesado em demasia).	A mola do braço está muito apertada (braço pesado), ou frouxa (braço leve).	Ajustar a mola do braço tensionado, no orifício através de uma chave Allen apertando ou afrouxando a porca de regulagem.
O Braço Giratório está instável (não fica parado)	Suporte da base em desnível.	Verifique o suporte de base da estrutura e utilize de ferramenta de nível para verificar e corrigir o desnível.
O Braço Tensionado (que mantém a cúpula posicionada) está instável (A cúpula não permanece na altura desejada (não fica imóvel)	Os parafusos em sua extremidade próximos à cúpula estão frouxos	Realize o reaperto dos parafusos com chave Allen.
Um grupo ou vários Leds não acendem.	Leds queimados, ou danos na placa de circuito	Conferir se o foco encontra-se ligado ou se o controle de luminosidade está com intensidade mínima. Verificar se não está recebendo tensão no comando; ou substituir os Leds ou a placa de circuito.
O controle de intensidade luminosa da cúpula não recebe os comandos.	Falha no painel de controle do display da cúpula	Substituir a placa do painel de controle do display.
Leds piscando / apagando	Rede elétrica ou cabeamento	Verificar o cabeamento na rede elétrica, os encaixes dos terminais, ou conferir as placas de led (este, pelo fabricante)
A cúpula gira em torno do arco (eixo- instabilidade)	Parafusos afrouxados	Regular o freio nas laterais da cúpula (aperto dos parafusos) e verificar o nivelamento do suporte de teto.



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Processo nº 23533.045484/2024-89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 245****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 220****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), processo administrativo n.º 23533.022048/2023-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ASPIRADOR DE SECREÇÕES, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E OUTROS - OBRAS)**, do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 90068/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>FORNECEDOR: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF N.º: 37.313.045/0001-26</p> <p>ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 132, CEP 37.420-000, CENTRO, CAMBUQUIRA - MG</p> <p>E-MAIL: FELIXMEDICALTDA@GMAIL.COM</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL: SHAIANNA FREIRE FELIX, CPF: ***.813.796-**</p>							
Item	Especificação	Marca/Fabricante/Modelo	Unidade	Código	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	FOCO CIRÚRGICO	MEDLIGHT /MEDLIGHT / FT APOLLO 200 03X04 X 03X04 BULBOS LED	UNIDADE	-	2	21.000,00	42.000,00
VALOR TOTAL R\$							42.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC).

3.2. Órgão Participante.

Item	UASG/Órgão Participante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	UNIDADE	2	21.000,00	42.000,00
VALOR TOTAL R\$					42.000,00

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,

observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do RLCE 2.0 e da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 - 4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.2. A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços poderá renovar os quantitativos a serem adquiridos.
- 6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;
 - 7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.
 - 7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.
 - 7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza - Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

SHAIANNA FREIRE FELIX

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Shaianna Freire Felix, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45360419** e o código CRC **B70CF9A4**.

Referência: Processo nº 23533.045484/2024-89 SEI nº 45360419

RECEBEMOS DE FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - RUA DR SIQUEIRA CAMPOS, 172 - LIBERDADE - SAO PAULO - SP - EMISSÃO: 22-01-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 132 Série: 0

FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA AV MARECHAL DEODORO, 132 CENTRO CAMBUQUIRA MG (35) 99873-1373 37.420-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 132 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 3125 0137 3130 4500 0126 5500 0000 0001 3216 6091 9894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256432774728 22/01/2025 16:25:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46528930058	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ / CPF 37.313.045/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		13.864.377/0001-30	22-01-2025
ENDEREÇO RUA DR SIQUEIRA CAMPOS, 172		BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 01.509-020
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX (011) 3397-2430	UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA 16:17:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZAO SOCIAL HOSPITAL MUNICIPAL DR CARMINO CARECCHIO		13.864.377/0001-30	
ENDEREÇO AV CELSO GARCIA, 4815		BAIRRO/DISTRITO TAUBATE	CEP 12.030-970
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	FONE/FAX (019) 3874-5666	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTERS URGENTES LTDA		0 - Emitente				48.740.351/0048-29
ENDEREÇO AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 300 PARQUE MARIELA, CEP 37030-0		MUNICÍPIO VARGINHA			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1863627670364
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUME	MARCA MED LIGHT	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 220,000	PESO LIQUIDO 220,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
6	FOCO CIRURGICO ILLUMINA - FT APOLLO 200 - 03X04 E 03X04 BL	90181990	0102	6102	UN	2,0000	20900,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
NO ATO DA ENTREGA. LOCAL DA ENTREGA - HOSPITAL MUNICIPAL DR CARMINO CARICCHIO, AV CELSO GARCIA, 4815, TAUBATE, CEP 12030-970 SAO PAULO / SP.													

DADOS ADICIONAIS							RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$6.194,76 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$7.524,00 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: NO. DE SERIE 2511248734 E 2511248735. PAGAMENTO A PRAZO. DADOS BANCARIOS FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.313.045/0001-26. BANCO SICCOB 756 AG 3180 C/C 160885-1. NOTA DE EMPENHO NO. 139.802/2024. ORDEM DE FORNECIMENTO NO. 115/2024. PROCESSO 6018.2024/005629-0. FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA													

A empresa FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.313.045/0001-26, inscrição estadual nº 004652893.00-58, sediada a Avenida Marechal Deodoro 132, Centro, Cambuquira/MG – CEP: 37.420-000, telefone: 35 99874-0735, e-mail: felixmedicaltda@gmail.com, por meio de sua representante legal, que assinará o contrato e demais documentos necessários, SHAIANNA FREIRE FELIX, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 060.813.796-04, portadora da Cédula de Identidade nº: MG 12.522.704, conta bancária **SICOOB BANCO 756 AG.: 3180 C/C.: 160.885-1.**

1. DADOS DA PROPOSTA	
1.1. RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DE MERCEDES - PR
1.2. NOME / ATT:	SETOR DE LICITAÇÃO
1.3. P.E:	7/2025
1.4. ABERTURA:	06/02/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	------------	-------------

01	<p>FOCO TETO</p> <p>Foco cirúrgico de teto fixado através de haste central única, composto por 02 cúpulas. Possui braços articulados independentes para cada cúpula, apresenta também movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central, com geração de luz através de Leds brancos, tecnologia de diodos emissores de luz, que mantém a restituição cromática estável. Luz branca, fria, circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes. A cúpula é provida de sistema que permite o ajuste de altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica), são providas de sistema de dissipação de calor voltado para fora do campo cirúrgico. Não produz infravermelhos e contem redução de radiação ultravioleta, tornando o ambiente cirúrgico mais confortável, produtivo e evitando a desidratação dos tecidos durante procedimentos de longa duração. Devido ao seu conjunto ótico remove quaisquer sombras no campo operatório. Cada cúpula possui painel de controle eletrônico com display em touch screen de liga/desliga, controle de iluminação de 0 a 100% e controle de temperatura de cor com visual mais branco. Na queima de 01 bulbo os demais permanecem acesos. Alimentação isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1 assegurando sua luminosidade. O foco no campo operatório é regulável através de moderno sistema da cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulagem. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços em todos os eixos verticais. Sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. Movimento dos braços realizado de maneira suave e com pouco esforço. Redução do calor irradiado convertendo grande proporção de eletricidade em luz visível com ajuste de iluminação de 120.000 lux por cúpula. Manoplas de alumínio, removíveis e esterilizáveis em autoclave. Fonte de alimentação elétrica com controle de corrente chaveada e adequada aos requisitos normativos legais proporcionando mais</p>	01	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
----	--	----	---------------	---------------

<p>conforto e segurança a equipe médica e ao paciente durante longas operações, e proteção do sistema eletrônico com fusível substituível.</p> <p>ACOMPANHA: bateria, sistema de emergência com autonomia de 03 horas, modo endo verde para vídeo cirurgias</p> <p>Índice mínimo de retribuição da cor (CRI): 98%</p> <p>R9: 97%</p> <p>Diâmetro da cúpula: 600mm</p> <p>Temperatura de cor: 3.000 A 6.000k ajustável</p> <p>Alimentação elétrica: bivolt automático 50/60hz</p> <p>Vida útil dos Leds: 200.000 Horas</p> <p>Diâmetro do campo: 110mm a 330 mm (um metro de distância)</p> <p>Grau de Proteção: IP54</p> <p>Indústria brasileira Marca/Fabricante: Medlight Modelo: FT APOLLO 200 03x04 X 03x04 Bulbos Led ANVISA: 80712710009 ABNT INMETRO</p>			
--	--	--	--

	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>			
--	--	--	--	--

Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

VIDE CATÁLOGO ANEXO

3. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

3.1. CONDIÇÕES PAGAMENTO:	30 DIAS				
3.2. PRAZO DE ENTREGA:	60 DIAS	3.3. GARANTIA:	12 MESES	3.4. VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS
3.5. TRIBUTOS:	ICMS / IPI INCLUSO – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			3.6. FRETE / INSTALAÇÃO/TREINAMENTO:	CIF - Empresa

Informamos por oportuno que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos que os compõe, tais como impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento do objeto.

A proponente declara que entregará junto com o equipamento os manuais de operação e serviço, bem como todos os cabos, conexões, acessórios, peças e partes, indispensáveis ao funcionamento dos mesmos.

Declaramos que a garantia dos equipamentos será de 12 meses a contar da data de aceite, instalação e funcionamento dos mesmos e inclui assistência técnica contra qualquer defeito de fabricação ou falha, manutenção corretiva e preventiva e treinamento técnico e operacional de acordo com o requerido no termo de referência. Durante o período da garantia a empresa se responsabiliza por vícios e defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, mantendo o equipamento de acordo para ser utilizado por esta instituição. A proponente declara, ainda, que irá substituir equipamento que for entregue fora da especificação solicitada, sem qualquer ônus para a entidade.

Declara ainda que o equipamento ofertado é novo, entendido como o tal de primeira utilização, sem utilização de peças e componentes remanufaturados ou reaproveitados.

De acordo com a legislação em vigor, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Cordialmente,

Camбуquira, 06 de fevereiro de 2025.



FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA
SHAIANNA FREIRE FELIX
SÓCIA ADMINSTRADORA
CPF 060.813.796-04



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

BRC-24.5621.02

SOLICITANTE <i>APPLICANT</i>	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 03.155.958/0001-40 Rua Campinas, 2248, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, Brasil - CEP: 14.075-070.	DATA DE EMISSÃO <i>ISSUE DATE</i>	17/07/2018
FABRICANTE LEGAL <i>LEGAL MANUFACTURER</i>	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 03.155.958/0001-40 Rua Campinas, 2248, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, Brasil - CEP: 14.075-070.	DATA DE VALIDADE <i>VALID UNTIL</i>	Indeterminada
FABRICANTE CONTRATADO <i>CONTRACT MANUFACTURER</i>	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 03.155.958/0001-40 Rua Campinas, 2248, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, Brasil - CEP: 14.075-070.	DATA DA AUDITORIA <i>AUDIT DATE</i>	07 a 10/07/2023
TIPO DE PRODUTO <i>PRODUCT TYPE</i>	Foco cirúrgico	DATA DE ACEITE <i>ACCEPTANCE DATE</i>	06/06/2024
MODELO(S) <i>MODEL</i>	FL-2000-A; FL-2000-AL; FL-2000-P; FL-2000-PL; FL-2000-T; FL-2000-TL.	REGULAMENTO <i>REGULATION</i>	Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020
NORMAS APLICÁVEIS <i>APPLICABLE STANDARD</i>	ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda 1: 2016 ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017 ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 + Emenda 1: 2020 ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010 + Emenda 1: 2014* ABNT NBR IEC 60601-2-41: 2014 *Somente itens: 4.1; 4.5.2; 4.5.3.	MODELO DE CERTIFICAÇÃO <i>CERTIFICATION MODEL</i>	Modelo 5



Campinas, 16 de janeiro de 2025


Robson Carlos Cardoso Moreira
Diretor Técnico – BraCert
Technical Director - BraCert

ROBSON CARLOS CARDOSO MOREIRA:05869971640
Assinado de forma digital por ROBSON CARLOS CARDOSO MOREIRA:05869971640
Dados: 2025.01.16 16:29:29 -03'00'

A BraCert - Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro N° OCP-0172 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.

BraCert – Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register N° OCP-0172 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.

Concessão para ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado. Concession to bear the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.

ANEXO I – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ANNEX I - ADDITIONAL INFORMATION

IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE PRODUTO

PRODUCT FAMILY IDENTIFICATION

MARCA TRADEMARK	MODELO(S) MODEL(S)	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO(S) MODELO(S) TECHNICAL DESCRIPTION OF MODEL(S)	CÓDIGO DE BARRAS BAR CODE
MEDPEJ®	FL-2000-A	110-230 Vc.a. 50/60 Hz 522 W Classe I Parte aplicada: Não possui Modo de operação: contínuo IP20 (todo o equipamento)	Não existente
MEDPEJ®	FL-2000-AL	110-230 Vc.a. 50/60 Hz 220 W Classe I Parte aplicada: Não possui Modo de operação: contínuo IP20 (equipamento) e IP54 (cúpula)	Não existente
MEDPEJ®	FL-2000-P	110-230 Vc.a. 50/60 Hz 522 W Classe I Parte aplicada: Não possui Modo de operação: contínuo IP20 (todo o equipamento)	Não existente
MEDPEJ®	FL-2000-PL	110-230 Vc.a. 50/60 Hz 220 W Classe I Parte aplicada: Não possui Modo de operação: contínuo IP20 (equipamento) e IP54 (cúpula)	Não existente
MEDPEJ®	FL-2000-T	110-230 Vc.a. 50/60 Hz 522 W Classe I Parte aplicada: Não possui Modo de operação: contínuo IP20 (todo o equipamento)	Não existente
MEDPEJ®	FL-2000-TL	110-230 Vc.a. 50/60 Hz 220 W Classe I Parte aplicada: Não possui Modo de operação: contínuo IP20 (equipamento) e IP54 (cúpula)	Não existente

INFORMAÇÕES DE ENSAIOS

TEST INFORMATION

LABORATÓRIO DE ENSAIOS TEST LABORATORY	NÚMERO DO RELATÓRIO TEST REPORT NUMBER	DATA DE EMISSÃO ISSUE DATE
Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde - SUPERA – Centro de Tecnologia	REL.OS.06-2018-R3	(13/07/2018)
	REL.OS.130-2024-R1	(06/01/2025)
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	MDP06-R01 Versão 01	(19/02/2018)
	MDP12-R02 Versão 02	(27/09/2022)
IFBA Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Bahia - Laboratório de produtos de saúde	LABPROSAUD-E-009-18	(13/07/2018)
	LABPROSAUD-E-016-18	(21/05/2018)
	LABPROSAUD-E009-23	(12/06/2023)
NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda	R202637	(27/04/2020)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

LIST OF DOCUMENTS

IDENTIFICAÇÃO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES INSTRUCTIONS FOR USE IDENTIFICATION	REVISÃO/VERSÃO REVISION/VERSION
Manual de Instruções – Luminária Cirúrgica FL-2000 A	91.138.0014 REV01
Manual de Instruções – Luminária Cirúrgica FL-2000 AL	91.138.0030 REV06
Manual de Instruções – Luminária Cirúrgica FL-2000 P	91.138.0032 REV01
Manual de Instruções – Luminária Cirúrgica FL-2000 PL	91.138.0033 REV06
Manual de Instruções – Luminária Cirúrgica FL-2000 T	91.138.0021 REV01
Manual de Instruções – Luminária Cirúrgica FL-2000 TL	91.138.0031 REV06
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (RHProj) PROJECT DESCRIPTION	REVISÃO/VERSÃO REVISION/VERSION
RHP 04.034	REV03
IDENTIFICAÇÃO DO SOFTWARE SOFTWARE IDENTIFICATION	REVISÃO/VERSÃO REVISION/VERSION
SFW PLACA CONTROLE_FL-2000	REV02-02
SFW PLACA CPU DRIVER FL-2000	REV02-02
SFW PLACA DRIVER 12 LED FL-2000	REV02-02
SFW PLACA MOD. EMERG. FL-2000	REV02-02

IDENTIFICAÇÃO DOS ACESSÓRIOS

ACCESSORIES IDENTIFICATION

LISTA DE ACESSÓRIOS E PARTES ENSAIADAS

LIST OF ACCESSORIES AND PARTS TESTED

- Empunhadura autoclavável destacável
- Display TFT
- Bateria chumbo ácido 12 V X 50 Ah
- Suporte para teto
- Prolongador para Forro de Gesso
- Braço articulável
- Suporte para monitor LCD/LED

OUTROS ACESSÓRIOS DECLARADOS

OTHER DECLARED ACCESSORIES

- Câmera de vídeo foco cirúrgico
- Suporte para câmera de vídeo foco cirúrgico
- Bateria chumbo ácido 12 V X 7 Ah
- Bateria chumbo ácido 12 V X 18 Ah
- Bateria Lí-Fepo4 12,8 V X 30 Ah
- Painel de controle Bargraph
- Lâmpada Halógena 12 V x 55 W h3
- Filtro de calor
- Controle de intensidade para parede

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

COMPLEMENTARY OBSERVATIONS

Série FL-2000-A Iluminância (em Distância de 100 cm)

- Foco auxiliar com 1 lâmpada sem emergência 30.000 lx
- Foco auxiliar com 1 lâmpada com emergência 30.000 lx
- Foco auxiliar com 3 lâmpadas sem emergência 90.000 lx
- Foco auxiliar com 3 lâmpadas com emergência 90.000 lx
- Foco auxiliar com 4 lâmpadas sem emergência 120.000 lx
- Foco auxiliar com 4 lâmpadas com emergência 120.000 lx
- Foco auxiliar com 5 lâmpadas sem emergência 150.000 lx
- Foco auxiliar com 5 lâmpadas com emergência 150.000 lx
- Foco auxiliar com 6 lâmpadas sem emergência 160.000 lx
- Foco auxiliar com 6 lâmpadas com emergência 160.000 lx

Série FL-2000-AL Iluminância (em Distância de 100 cm)

- Foco auxiliar com 3 LEDs sem emergência 31.000 lx
- Foco auxiliar com 3 LEDs com emergência 31.000 lx
- Foco auxiliar com 4 LEDs sem emergência 37.000 lx
- Foco auxiliar com 4 LEDs com emergência 37.000 lx
- Foco auxiliar com 5 LEDs sem emergência 43.000 lx
- Foco auxiliar com 5 LEDs com emergência 43.000 lx
- Foco auxiliar com 6 LEDs sem emergência 49.000 lx
- Foco auxiliar com 6 LEDs com emergência 49.000 lx
- Foco auxiliar com 7 LEDs sem emergência 55.000 lx
- Foco auxiliar com 7 LEDs com emergência 55.000 lx
- Foco auxiliar com 8 LEDs sem emergência 61.000 lx
- Foco auxiliar com 8 LEDs com emergência 61.000 lx
- Foco auxiliar com 9 LEDs sem emergência 67.000 lx
- Foco auxiliar com 9 LEDs com emergência 67.000 lx
- Foco auxiliar com 10 LEDs sem emergência 70.000 lx
- Foco auxiliar com 10 LEDs com emergência 70.000 lx
- Foco auxiliar com 12 LEDs sem emergência 100.000 lx
- Foco auxiliar com 12 LEDs com emergência 100.000 lx
- Foco auxiliar com 15 LEDs sem emergência 120.000 lx
- Foco auxiliar com 15 LEDs com emergência 120.000 lx
- Foco auxiliar com 24 LEDs sem emergência 160.000 lx
- Foco auxiliar com 24 LEDs com emergência 160.000 lx
- Foco auxiliar com 30 LEDs sem emergência 160.000 lx
- Foco auxiliar com 30 LEDs com emergência 160.000 lx
- Foco auxiliar com 48 LEDs com emergência 160.000 lx
- Foco auxiliar com 96 LEDs com emergência 160.000 lx

Série FL-2000-P Iluminância (em Distância de 100 cm)

- Foco cirúrgico com 1 lâmpada sem emergência 30.000 lx

Foco cirúrgico com 1 lâmpada com emergência 30.000 lx
Foco cirúrgico com 3 lâmpadas sem emergência 90.000 lx
Foco cirúrgico com 3 lâmpadas com emergência 90.000 lx
Foco cirúrgico com 4 lâmpadas sem emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 4 lâmpadas com emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 5 lâmpadas sem emergência 150.000 lx
Foco cirúrgico com 5 lâmpadas com emergência 150.000 lx
Foco cirúrgico com 6 lâmpadas sem emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 6 lâmpadas com emergência 160.000 lx

Série FL-2000-PL Iluminância (em Distância 100 cm)

Foco cirúrgico com 12 LEDs sem emergência 100.000 lx
Foco cirúrgico com 12 LEDs com emergência 100.000 lx
Foco cirúrgico com 15 LEDs sem emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 15 LEDs com emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 24 LEDs sem emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 24 LEDs com emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 30 LEDs sem emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 30 LEDs com emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 48 LEDs com emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 96 LEDs com emergência 160.000 lx

Série FL-2000-T Iluminância (em Distância de 100 cm)

Foco cirúrgico com 1 lâmpada sem emergência 30.000 lx
Foco cirúrgico com 1 lâmpada com emergência 30.000 lx
Foco cirúrgico com 3 lâmpadas sem emergência 90.000 lx
Foco cirúrgico com 3 lâmpadas com emergência 90.000 lx
Foco cirúrgico com 4 lâmpadas sem emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 4 lâmpadas com emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 5 lâmpadas sem emergência 150.000 lx
Foco cirúrgico com 5 lâmpadas com emergência 150.000 lx
Foco cirúrgico com 6 lâmpadas sem emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 6 lâmpadas com emergência 160.000 lx

Série FL-2000-TL Iluminância (em Distância 100 cm)

Foco cirúrgico com 3 LEDs sem emergência 31.000 lx
Foco cirúrgico com 3 LEDs com emergência 31.000 lx
Foco cirúrgico com 4 LEDs sem emergência 37.000 lx
Foco cirúrgico com 4 LEDs com emergência 37.000 lx
Foco cirúrgico com 5 LEDs sem emergência 43.000 lx
Foco cirúrgico com 5 LEDs com emergência 43.000 lx
Foco cirúrgico com 6 LEDs sem emergência 49.000 lx
Foco cirúrgico com 6 LEDs com emergência 49.000 lx
Foco cirúrgico com 7 LEDs sem emergência 55.000 lx
Foco cirúrgico com 7 LEDs com emergência 55.000 lx
Foco cirúrgico com 8 LEDs sem emergência 61.000 lx
Foco cirúrgico com 8 LEDs com emergência 61.000 lx
Foco cirúrgico com 9 LEDs sem emergência 67.000 lx
Foco cirúrgico com 9 LEDs com emergência 67.000 lx
Foco cirúrgico com 10 LEDs sem emergência 70.000 lx
Foco cirúrgico com 10 LEDs com emergência 70.000 lx
Foco cirúrgico com 12 LEDs sem emergência 100.000 lx
Foco cirúrgico com 12 LEDs com emergência 100.000 lx
Foco cirúrgico com 15 LEDs sem emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 15 LEDs com emergência 120.000 lx
Foco cirúrgico com 24 LEDs sem emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 24 LEDs com emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 30 LEDs sem emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 30 LEDs com emergência 160.000 lx
Foco cirúrgico com 12X12 LEDs sem emergência 100.000 lx (por cabeçote)
Foco cirúrgico com 12X12 LEDs com emergência 100.000 lx (por cabeçote)
Foco cirúrgico com 15X15 LEDs sem emergência 120.000 lx (por cabeçote)
Foco cirúrgico com 15X15 LEDs com emergência 120.000 lx (por cabeçote)
Foco cirúrgico com 15X30 LEDs sem emergência 120.000 e 160.000 lx (respectivamente)
Foco cirúrgico com 15X30 LEDs com emergência 120.000 e 160.000 lx (respectivamente)
Foco cirúrgico com 24X24 LEDs sem emergência 160.000 lx (por cabeçote)
Foco cirúrgico com 24X24 LEDs com emergência 160.000 lx (por cabeçote)
Foco cirúrgico com 30X30 LEDs sem emergência 160.000 lx (por cabeçote)

Foco cirúrgico com 30X30 LEDs com emergência 160.000 lx (por cabeçote)
Foco cirúrgico com 12X24 LEDs sem emergência 100.000 e 160.000 lx (respectivamente)
Foco cirúrgico com 12X24 LEDs com emergência 100.000 e 160.000 lx (respectivamente)
Foco cirúrgico com 96X96 LEDs com emergência 160.000 lx (por cabeçote)

1. Condição de Emissão: Modelo 5 – Avaliação inicial consistindo de ensaios de tipo, avaliação e aprovação de requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias nos fabricantes e solicitantes da certificação, e ensaios em amostra(s) retiradas do fabricante ou condicionadas pelo fabricante por determinação do Organismo de Certificação de Produto (OCP), em conformidade com a Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020, rastreável(eis), representativa(s) do projeto e produção piloto, condicionado por avaliação, auditoria e aprovação do Gerenciamento de Risco do produto realizado pelo fabricante, seguida de avaliação de manutenção periódica através de auditorias no fabricante e no solicitante, bem como, se necessário, de ensaios em amostras retiradas no fabricante e/ou comércio. A avaliação de manutenção tem por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes e devem ser concluídas em até quinze meses. Emission Condition: Model 5- Initial evaluation consisting of type tests, evaluation and approval of requirements of the manufacturer's Quality Management System, monitoring through audits of manufacturers and certification applicants, and tests on sample(s) taken of the manufacturer or conditioned by the manufacturer by determination of the Product Certification Body (OCP), in accordance with Inmetro Ordinance No. 384, of December 18, 2020, traceable, representative(s) of the project and pilot production, conditioned by assessment, audit and approval of the product's Risk Management carried out by the manufacturer, followed by periodic maintenance assessment through audits at the manufacturer and the applicant, as well as, if necessary, tests on samples taken from the manufacturer and/or trade. The maintenance assessment aims to verify whether the items produced after attestation of initial conformity (issuance of the Certificate of Conformity) remain compliant and must be completed within fifteen months.
2. É obrigatória a afixação do respectivo selo de Conformidade no produto, segundo regulamentação do INMETRO, bem como a implementação da tratativa de reclamações, antes de sua entrega ao mercado, conforme determinado na referida portaria. Estas obrigações completam o processo de Certificação do produto acima e são passíveis de fiscalização e punições conforme a regulamentação vigente. It is compulsory the affixation of the respective Compliance label on the product, according to regulations of INMETRO, as well as the implementation of the complaint's dealings, before its delivery to the market, as determined in the Ordinance. These obligations complement the product certification process above and are subject to inspection and punishment according to current regulations.
3. Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação. The equipment supplied to the Brazilian market must comply with the definition of the product and the documentation approved in this certification process.
4. Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação. Only the units sold during the validity of this Certificate are covered by this certification.
5. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da BraCert - Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos, bem como da conformidade com as atualizações nas regulamentações da ANVISA que estabelecem as normas técnicas aplicáveis à certificação. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. The validity of this Certificate is subject to maintenance assessments and treatment of possible non-conformities in accordance with the guidelines of BraCert - Brazil Certifications and provided for in specific procedures, as well as compliance with updates to ANVISA regulations that establish technical standards applicable to certification. To check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the Inmetro database of certified products and services must be consulted.
6. Este Certificado de Conformidade Técnica é válido apenas para os modelos de produto relacionados acima, e caso sejam realizadas quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos produtos, sem a autorização prévia da BraCert - Brasil Certificações, o certificado será invalidado. This Technical Certificate of Conformity is valid only for the product models listed above, and if they made any changes in the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the product, without the prior permission of BraCert - Brazil Certificates, the certificate will be invalidated.

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

DOCUMENT HISTORY

REVISÃO REVISION	DATA DE EMISSÃO ISSUE DATE	MOTIVO REASON
00	05/11/2024	Transferência do certificado nº LMP 22.0730, emitido inicialmente em 17/07/2018, pelo OCP emissor nº 0131 (LMP) para o OCP receptor nº 0172 (BraCert).
01	16/01/2025	Inclusão dos modelos de 15 e 30 LEDs. Inclusão do relatório de ensaios nº REL.OS.130-2024-R1. Atualização da versão de manual e de software.

A ÚLTIMA REVISÃO SUBSTITUI E CANCELA AS ANTERIORES

THE LAST REVIEW REPLACES AND CANCELS THE PREVIOUS ONES

MANUAL DE INSTRUÇÕES

LUMINÁRIA CIRÚRGICA
FL-2000 TL

Prezado Cliente

PARABÉNS pela boa escolha ao adquirir os equipamentos com a QUALIDADE MEDPEJ. Esteja confiante em ter adquirido um produto com tecnologia compatível aos melhores do mercado em sua categoria. Esperamos sua visita em nosso site medpej.com.br para conhecer toda nossa linha de produtos.

Identificação do produto

Foco cirúrgico FL-2000 TL (LED)

FL-2000	Nome da família do produto
T	Fixação no teto
L	Iluminação a LED
D	D – Painel com Display TFT M – Painel com Membrana
24	Número de LEDS da Cúpula 1
X	Separador
24	Número de LEDS da Cúpula 2
E	E – Com módulo de emergência Omitido – Sem módulo de emergência
H	Cabeçote em formato Hexagonal atendendo requisitos pertinentes da legislação de fluxo laminar
F	Cabeçote em formato de pétalas atendendo requisitos pertinentes da legislação de fluxo laminar

Modelos de produtos

FL-2000 TLP3 / TLP3E	FL-2000 TLM12X12
FL-2000 TLP4 / TLP4E	FL-2000 TLM12X12E
FL-2000 TLP5 / TLP5E	FL-2000 TLM15X15
FL-2000 TLP6 / TLP6E	FL-2000 TLM15X15E
FL-2000 TLP7 / TLP7E	FL-2000 TLM12X24
FL-2000 TLP8 / TLP8E	FL-2000 TLM12X24E
FL-2000 TLP9 / TLP9E	FL-2000 TLM15X30
FL-2000 TLP10 / TLP10E	FL-2000 TLM15X30E
FL-2000 TLM12	FL-2000 TLM24X24
FL-2000 TLM12E	FL-2000 TLM24X24E
FL-2000 TLM15	FL-2000 TLM30X30
FL-2000 TLM215E	FL-2000 TLM30X30E
FL-2000 TLM24	FL-2000 TLM96X96
FL-2000 TLM24E	FL-2000 TLM96X96E
FL-2000 TLM30	FL-2000 TLM96X48
FL-2000 TLM30E	FL-2000 TLM96X48E
FL-2000 TLM48	FL-2000 TLM48X48
FL-2000 TLM48E	FL-2000 TLM48X48E
FL-2000 TLM96	
FL-2000 TLM96E	
FL-2000 TLD12E: 12 LEDS principais e 24 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD24E: 24 LEDS principais e 40 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD12E: 12 LEDS principais e 24 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD24E: 24 LEDS principais e 40 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD48E: 48 LEDS principais e 16 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD96E: 96 LEDS principais e 32 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD12X12E: 24 LEDS principais e 48 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD12X24E: 36 LEDS principais e 64 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD24X24E: 48 LEDS principais e 80 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD15X15E: 30 LEDS principais e 48 LEDS verde auxiliares	

Modelos de produtos (continuação)

FL-2000 TLD15X30E: 45 LEDS principais e 64 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD30X30E: 60 LEDS principais e 80 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD48X48E: 96 LEDS principais e 32 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD96X96E: 192 LEDS principais e 64 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD96X48E: 144 LEDS principais e 48 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLP3H / TLP3HE	FL-2000 TLM12X12F
FL-2000 TLP4H / TLP4HE	FL-2000 TLM12X12FE
FL-2000 TLP5H / TLP5HE	FL-2000 TLM15X15F
FL-2000 TLP6H / TLP6HE	FL-2000 TLM15X15FE
FL-2000 TLP7H / TLP7HE	FL-2000 TLM12X24F
FL-2000 TLP8H/ TLP8HE	FL-2000 TLM12X24FE
FL-2000 TLP9H / TLP9HE	FL-2000 TLM15X30F
FL-2000 TLP10H / TLP10HE	FL-2000 TLM15X30FE
FL-2000 TLM12F	FL-2000 TLM24X24F
FL-2000 TLM12FE	FL-2000 TLM24X24FE
FL-2000 TLM15F	FL-2000 TLM30X30F
FL-2000 TLM215FE	FL-2000 TLM30X30FE
FL-2000 TLM24F	
FL-2000 TLM24FE	
FL-2000 TLM30F	
FL-2000 TLM30FE	
FL-2000 TLD12FE: 12 LEDS principais e 24 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD24FE: 24 LEDS principais e 40 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD12FE: 12 LEDS principais e 24 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD24FE: 24 LEDS principais e 40 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD48FE: 48 LEDS principais e 16 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD96FE: 96 LEDS principais e 32 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD12X12FE: 24 LEDS principais e 48 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD12X24FE: 36 LEDS principais e 64 LEDS verde auxiliares	
FL-2000 TLD24X24FE: 48 LEDS principais e 80 LEDS verde auxiliares	

Modelos de produtos (continuação)

FL-2000 TLD15X15FE: 30 LEDS principais e 48 LEDS verde auxiliares

FL-2000 TLD15X30FE: 45 LEDS principais e 64 LEDS verde auxiliares

FL-2000 TLD30X30FE: 60 LEDS principais e 80 LEDS verde auxiliares

Definição de braços e controles por equipamento

O Foco cirúrgico FL-2000 TL poderá ser disponibilizado em versões com 1 ou 2 braços e com 1 ou 2 controles de luz por equipamento.

Por definição o Braço nº 1 será o braço mais próximo da flange, e na possibilidade das cúpulas possuírem quantidades de LEDS diferentes, será esse o braço que abrigará a cúpula com a menor quantidade de LEDS se comparado ao Braço nº 2.

O Braço nº 2 vai ter controle de luz quando o equipamento for dotado de dois braços e somente um controle. Este braço abrigará a cúpula com a maior quantidade de LEDS comparado ao Braço nº 1.

O Braço nº 3 pode ser aplicável somente para FL-2000 com câmera e monitor.

Siglas e abreviações deste manual

- LED - Light emitting diode (Diodo emissor de luz).
- RF - Rádio frequência.
- Ah - Ampère hora.
- V c.a. - Tensão em corrente alternada.
- V c.c. - Tensão em corrente contínua.
- Ra - Índice de reprodução de cor.
- K - Kelvin.
- Hz - Hertz.
- lx - lux.
- Ec - Iluminância central.
- W/m² - Watt por metro quadrado.
- UV - Ultravioleta.

Sumário

Identificação do produto	2
Modelos de produtos	3
Modelos de produtos (continuação)	4
Modelos de produtos (continuação)	5
Definição de braços e controles por equipamento	6
Siglas e abreviações deste manual	6
Sumário	7
Descrição do produto	8
Partes do equipamento	9
Partes do equipamento (continuação).....	10
1 - Componentes do Equipamento.....	16
1.1 - Componentes opcionais	16
2 - Classificação do equipamento	17
3 - Especificações Técnicas	18
4 - Condições do Ambiente	23
4.1 - Condições para armazenamento e transporte.....	23
4.2 - Ambiente de operação.....	23
5 - Transporte.....	23
6 - Simbologias do Produto	24
7 - Simbologias para armazenamento e transporte.....	25
8 - Precauções para segurança	26
9 - Instalação do Produto	28
9.1 - Relação de pesos FL-2000 TLD / TLM.....	29
9.2 - Procedimentos para instalação	30

9.2.1 - Laje de piso fundido em concreto maciço	31
9.2.2 - Laje de forro pré moldado com vigas de concreto e lajotas cerâmicas	32
9.2.3 - Montagem do contato e fixação do braço articulável	33
9.2.4 - Ligação dos fios e fixação do braço articulável	34
9.2.5 - Fixação e retirada da Empunhadreira	35
9.2.6 - Conexão elétrica do borne de entrada da rede de energia	36
9.2.7 - Ligação do Monitor de vídeo FL-2000 c/ câmera	37
10 - Medidas e articulações FL-2000	38
10.1 - Foco cirúrgico FL-2000 TL24X24 (2 contatos)	38
10.2 - Foco cirúrgico FL-2000 TL24X24 (3 contatos)	39
10.3 - Foco cirúrgico FL-2000 TL96X96 (3 contatos)	40
10.4 - Medidas Cúpulas FL-2000.....	41
11 - Cuidados e Manuseio.....	42
12 - Instruções de uso.....	42
12.1 - Foco cirúrgico FL-2000 TLD (com display TFT)	43
12.1.1 - Tela para ajuste da temperatura de cor	45
12.1.2 - Tela Menu de configurações.....	46
12.1.3 - Tela FL-2000 com Câmera de Vídeo	47
12.2 - Foco cirúrgico FL-2000 TLM com Controle de luz tecla	50
12.3 - Painel Status de funcionamento FL-2000 TLME	51
12.4 - Ajuste do feixe de luz do campo de iluminação	52
13 - Modo bateria	52
14 - Desempenho essencial	53
15 - Limpeza e desinfecção.....	53
16 - Manutenção preventiva	54
17 - Substituição dos fusíveis FL-2000 TL	55
18 - Verificação da bateria (FL-2000 c/ bateria)	56

19 - Substituição da bateria.....	57
19.1 - FL-2000 TL com bateria 12V X 50Ah	57
19.2 - FL-2000 TL com bateria 12V X 18Ah	58
20 - Freios FL-2000 TL.....	59
20.1 - Freios da Cúpula FL-2000 TL.....	59
20.2 - Freios dos braços giratórios FL-2000 TL.....	60
21 - Descarte do Produto	61
22 - Compatibilidade Eletromagnética.....	61
23 - Solução de Problemas	64
Garantia	65
Termos de garantia	65

Descrição do produto

O Foco cirúrgico FL-2000 foi desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado. Seu objetivo é fornecer um sistema de iluminação eficiente para auxiliar profissionais que atuam em Centros cirúrgicos, CTI's (Centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas onde o ambiente ou tais procedimentos exijam maior iluminação.

Interface moderna com comandos precisos, intuitivos e que atende as normas pertinentes.

Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi a 250°C. As cúpulas são fabricadas em aço e alumínio, o gabinete poderá ser em PSAl ou ABS sendo liso e de fácil assepsia.

Articulação dos braços com movimentos suaves de posicionamento da cúpula e sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso.

Sistema de iluminação uniforme com LEDS potentes e eficientes, distribuídos de modo que proporcione ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir a utilização esperada para sua aplicação profissional, sem causar sombras pela interposição de raios ou por interferência do usuário.

Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta.

Sistema de dissipação de calor na cúpula e na unidade principal dispensa o uso de ventoinhas.

Vida útil prevista para os LEDS ≥ 100.000 horas e baixíssimo consumo.

Cúpulas compatíveis com Fluxo laminar (opcional) da sala cirúrgica; distância de trabalho (profundidade) entre 500 mm e 1500 mm.

Ajuste e centralização do feixe de luz através da empunhadreira que é removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia.

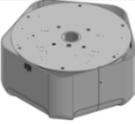
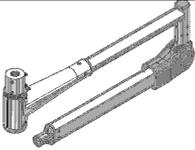
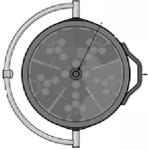
Produto projetado em conformidade com as normas:

ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + A1: 2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010 + Emenda 1: 2014 / ABNT NBR IEC 60601-2-41: 2014 / CISPR 11: Ed.6.0: 2015 + A1: 2016 + A2: 2019 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-3: 2020 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2014 + A1: 2017 / IEC 61000-4-6: 2013 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2020 / IEC 61000-3-2: 2018 / IEC 61000-3-3: Ed.3.0: 2013 + A1: 2017.

Partes do equipamento

	EMPUNHADEIRA AUTOCLAVÁVEL DESTACÁVEL	A
	CONTROLE DE LUZ E COR COM TELA TFT	O
	CONTROLE DE LUZ COM TECLA	O
	CONTROLE DE LUZ E COR S/ FIO C/ TECLA P/ PAREDE	
	CÂMERA DE VÍDEO FULL HD (1920X1080) CÂMERA DE VÍDEO 4K (3840X2160)	O
	BATERIA CHUMBO ÁCIDO 12 V X 7 Ah	O
	BATERIA CHUMBO ÁCIDO 12 V X 18 Ah	O
	BATERIA Lí-Fepo4 12,8 V X 30 Ah	O
	BATERIA CHUMBO ÁCIDO 12 V X 50 Ah	O
	MÓDULO EM ALUMÍNIO COM LEDS P/ DISSIPACÃO DE CALOR	A
	CABEÇOTE EM FORMATO HEXAGONAL ATENDENDO REQUISITOS PERTINENTES DA LEGISLAÇÃO DE FLUXO LAMINAR (CÚPULAS ATÉ 10 LEDS)	O

Partes do equipamento (continuação)

	CABEÇOTE EM PÉTALAS ATENDENDO REQUISITOS PERTINENTES DA LEGISLAÇÃO DE FLUXO LAMINAR (CÚPULAS 12, 15, 24 E 30 LEDS)	O
	SUPORTE PARA TETO	O
	PROLONGADOR PARA FORRO DE GESSO	O
	PROLONGADOR	O
	BRAÇO ARTICULÁVEL FOCO CIRÚRGICO	O
	SUPORTE PARA CÂMERA FOCO CIRÚRGICO	O
	SUPORTE PARA MONITOR LCD/LED FOCO CIRÚRGICO	O
	MONITOR DE VÍDEO	O
	CABEÇOTE REDONDO	A

A - APLICÁVEL COMO PADRÃO

O - OPCIONAL

⚠ Não há uso prescrito de outras partes ou materiais além dos citados nestas instruções. A MEDPEJ não assumirá responsabilidade alguma por danos causados por utilização de peças de reposição e materiais não especificados por ela.

Alguns itens só poderão ser adicionados ao equipamento durante a sua fabricação ou então antes da sua instalação. Por isso sempre sugerimos que entre em contato com um consultor da MEDPEJ para que suas necessidades sempre sejam atendidas com o produto certo para sua aplicação.

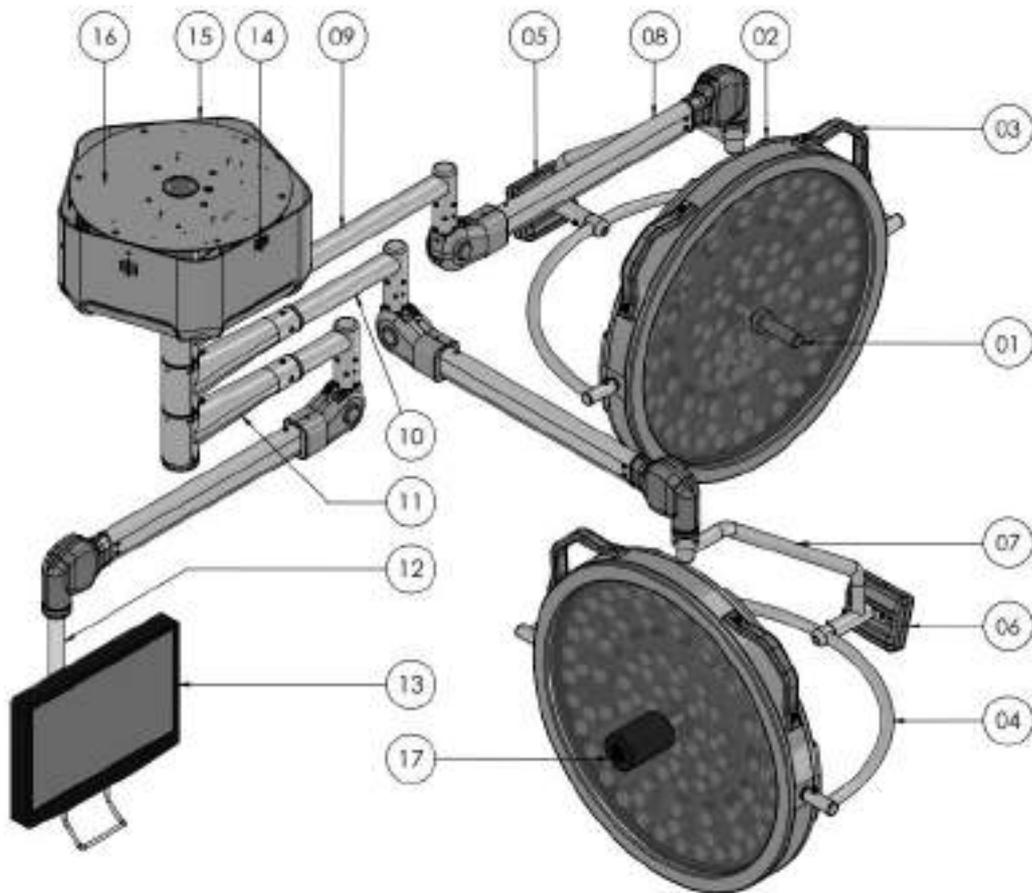
Foco cirúrgico FL-2000 TL

- Alimentação automática 110 V - 230 V c.a. 50/60 Hz;
- Sistema de iluminação com LEDS de alta performance e baixíssimo consumo. As cores do espectro luminoso reproduzem com precisão a luz do dia e proporciona para o usuário exímio conforto visual;
- Vida útil prevista para os LEDS de até 100.000 horas;
- Controle de luz com tecla: com 5 níveis de controle da iluminância principal (20 - 100%), opcional. A temperatura de cor da luz é fixada em 4500 Kelvins +/- 10%;
- Controle de luz e cor com Tela TFT: tela colorida Touch Screen (sensível ao toque) com 20 níveis de controle da iluminância principal (de 5 a 100%), controle da câmera de vídeo (se aplicável), controle do brilho da tela, data e hora, informação sobre o status da bateria e para a falta de energia, idiomas em português, inglês e espanhol, controle da temperatura de cor e função luz verde para utilização em ambiente com vídeo cirurgia (disponível apenas para versão com tela TFT);
- Controle de luz e cor com tecla, de parede e SEM FIO (opção de 01 controle por equipamento): controle simultâneo da Cúpula 1 e da Cúpula 2 com função liga/desliga, controle da iluminância e controle da temperatura de cor. Obrigatoriamente o FL-2000 precisa ter dois controles com tela TFT para o controle de parede ser aplicável;
- Luz do campo luminoso ajustável e distância de trabalho entre 500 e 1500 mm;

- Controle tela TFT com 9 níveis de ajuste da temperatura de cor;
- Módulo de emergência com bateria interna que permite o equipamento continuar funcionando na ausência de energia da rede elétrica;
- Carregador de bateria integrado ao produto (modelos com bateria);
- Interface com aviso sobre o status bateria, falha na alimentação do produto, falha de comunicação e falha na bateria;
- Chave geral para desligar o equipamento da rede elétrica.

*A Iluminância de 160.000 lx é atingida a 1000 mm de distância e com a temperatura de cor em 4500 K.

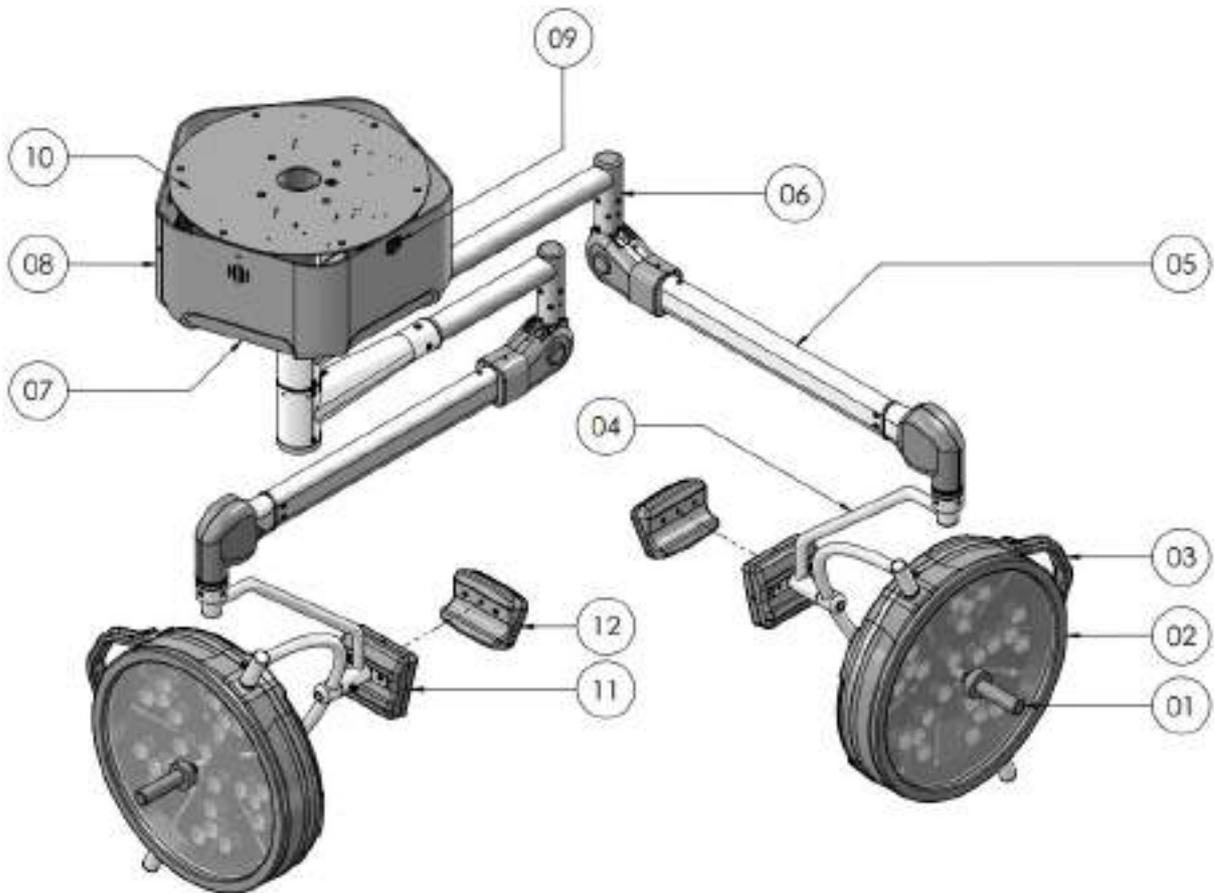
Ilustração 1 – FL-2000 TL96X96 LEDS



Obs.: Os braços 2 e 3 são opcionais.

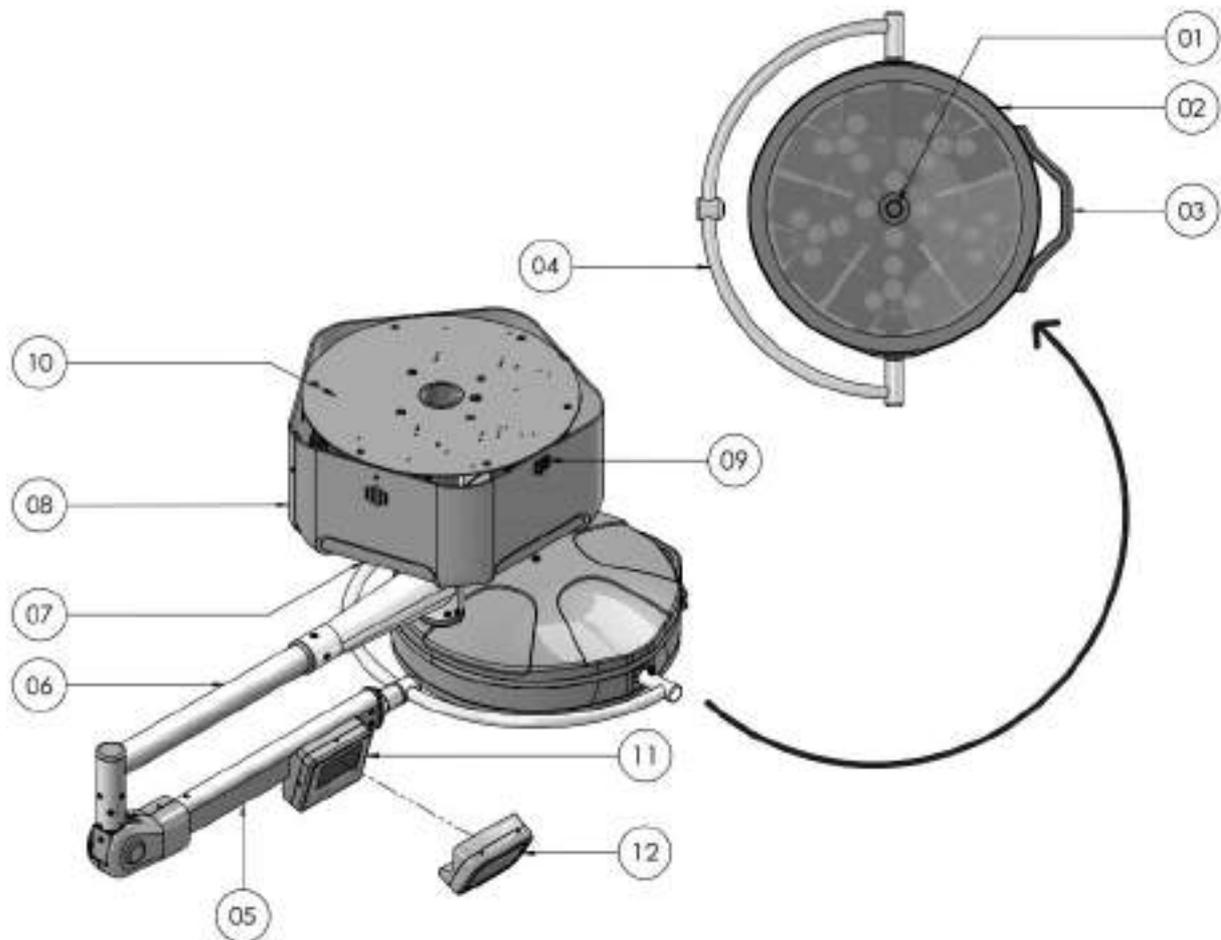
01- Empunhadreira destacável	10- Braço giratório n° 2
02- Conjunto Cúpula 96 leds	11- Braço giratório do monitor
03- Puxador da cúpula	12- Suporte do monitor
04- Suporte de articulação da cúpula	13- Monitor de vídeo
05- Controle de luz e cor com tela TFT braço 1	14- Chave geral liga/desliga
06- Controle de luz e cor com tela TFT braço 2	15- Gabinete principal
07- Braço de articulação 45°	16- Suporte de teto com componentes
08- Braço articulável n° 1	17- Câmera de vídeo
09- Braço giratório n° 1	

Ilustração 2 – FL-2000 TL24X24 LEDS



01- Empunhadreira destacável	07- Membrana status de funcionamento
02- Conjunto Cúpula 24 leds	08- Gabinete principal
03- Puxador da cúpula	09- Chave geral liga/desliga
04- Suporte de articulação da cúpula	10- Suporte de teto com componentes
05- Braço articulável n° 1	11- Controle de luz e cor com tela TFT (opcional)
06- Braço giratório n° 1	12- Controle de luz com tecla

Ilustração 3 – FL-2000 TL24 LEDS



01- Empunhadreira destacável	07- Membrana status de funcionamento
02- Conjunto Cúpula 24 leds	08- Gabinete principal
03- Puxador da cúpula	09- Chave geral liga/desliga
04- Suporte de articulação da cúpula	10- Suporte de teto com componentes
05- Braço articulável	11- Controle de luz e cor com tela TFT (opcional)
06- Braço giratório	12- Controle de luz com tecla

1 - Componentes do Equipamento

Descrição	Código
01 Manual de instruções FL-2000 TL	91.138.0031
01 S/C Flange com componentes FL-2000 T	38.385.0129
01 Flange maior FL-2000 T	38.106.0018
01 S/C Braço com cabeçote FL-2000 T	38.385.0130
06 Prisoneiro de fixação da flange foco teto 3/8"x250mm	38.105.0004
06 Chumbador CBA 3/8" x 3.1/2"	95.100.0019
24 Porca sext. z. b. 3/8"	95.193.0010
12 Arruela lisa z. b. 3/8" x 3 mm	95.196.0001
02 Fusível de Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V	95.500.0083
01 Fusível de Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V bateria (FL-2000TLP3E)	95.500.0058
01 Fusível de vidro 6,3X32 mm F 15A, 250V p/ baterias 18Ah/50Ah	95.500.0122

1.1 - Componentes opcionais

- S/C Braço com cúpula IP54 FL-2000 T 38.385.0129

2 - Classificação do equipamento

Classificação conforme ABNT NBR IEC 60601-1	
Proteção contra choque elétrico	Tipo: Equipamento de classe I Com aterramento para proteção. Grau: Não possui Parte aplicada.
Proteção contra a penetração nociva de materiais particulados e de líquidos	IP54 – Cabeçote protegido contra poeira e contra projeção d'água (opcional). IP20 – Gabinete principal e cabeçotes protegidos contra objetos sólidos estranhos de \varnothing de 12,5 mm e maior; não protegido contra gotas d'água.
Modo de operação	Operação Contínua.
Grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso	Equipamento não adequado ao uso na presença de gases anestésicos inflamáveis.
Grau de segurança de aplicação na presença de ambiente rico em oxigênio	Equipamento não adequado ao uso na presença de ambiente rico em oxigênio.
Tipo de equipamento e instalação	Equipamento fixo instalado permanentemente.

3 - Especificações Técnicas

Tabela 1 – Especificações técnicas

MODELO	POTÊNCIA TOTAL DO EQUIPAMENTO (W)	POTÊNCIA POR CABEÇOTE (W)	POTÊNCIA (VA)	ILUMINÂNCIA (lx)	ALIMENTAÇÃO POR CABEÇOTE (Vcc)	FUSÍVEIS DA REDE (2X POR EQUIPAMENTO)
Foco cirúrgico FL-2000 TLP3	15,4	9	43,5	31.000	15	Vidro 5X20 mm T 2AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 T1E/TLP3E	38,5	9	87	31.000	15	Vidro 5X20 mm T 2AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP4	18,4	12	51,9	37.000	15	Vidro 5X20 mm T 2AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP4E	41,5	12	93,8	37.000	15	Vidro 5X20 mm T 2AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP5	21,4	15	60,3	43.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP5E	44,5	15	100,5	43.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP6	24,4	18	68,8	49.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP6E	47,5	18	134	49.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP7	27,4	21	77,3	55.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP7E	50,5	21	142,4	55.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP8	30,4	24	85,7	61.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP8E	53,5	24	150,9	61.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP9	33,4	27	94,2	67.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP9E	56,5	27	127,7	67.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLP10	36,4	30	82,2	70.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V

Tabela 1 – Especificações técnicas (continuação)

MODELO	POTÊNCIA TOTAL DO EQUIPAMENTO (W)	POTÊNCIA POR CABEÇOTE (W)	POTÊNCIA (VA)	ILUMINÂNCIA (lx)	ALIMENTAÇÃO POR CABEÇOTE (Vcc)	FUSÍVEIS DA REDE (2X POR EQUIPAMENTO)
Foco cirúrgico FL-2000 TLP10E	59,5	30	134,5	70.000	15	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12	42,4	35	95,8	100.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM24	62,5	50	76,5	160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12E/TLD12E	83	35	97	100.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM24E/TLD24E	115	50	130	160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM15E/TLD15E	83	35	97	120.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM30E/TLD30E	115	50	130	160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM48E/TLD48E	115	50	130	160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM96E/TLD96E	115	50	130	160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM 12x12	62,5	35	76,5	120.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM 24x24	125	50	140	160.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 12x12E	166	35	180	120.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 24x24E	220	50	220	160.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM 12x24	105	35 e 50	120	120.000 e 160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 12x24E	198	35 e 50	210	120.000 e 160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM 15x15	62,5	35	76,5	120.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM 30x30	125	50	140	160.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V

Tabela 1 – Especificações técnicas (continuação)

Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 15x15E	166	35	180	120.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 30x30E	220	50	220	160.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM 15x30	105	35 e 50	120	120.000 e 160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 15x20E	198	35 e 50	210	120.000 e 160.000	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 48x48E	220	50	220	160.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V
Foco cirúrgico FL-2000 TLM/TLD 96x96E	220	50	220	160.000 (por cabeçote)	15	Vidro 5X20 mm T 5AL, 250V

NOTA: A Iluminância (lx) é determinada a uma distância de 1000 mm com temperatura de cor de 4500 K. Os fusíveis da rede de alimentação são utilizados nos bornes 2 e 3 do equipamento.

As variações das cúpulas H e F mantem as demais especificações técnicas dos modelos convencionais.

Tabela 1.1 – Especificações técnicas e iluminância

Tensão de alimentação	110 - 230 V c.a.
Frequência de alimentação	50/60 Hz
Índice de reprodução de cor Ra	99
Índice específico R9	99
Índice específico R13	99
Irradiância total a 850 mm de distância Ee	< 505 W/m ²
Irradiância total a 1000 mm de distância Ee	< 348 W/m ²
Razão de irradiância Ee e iluminância Ec	≤ 3,8 mW/m ² lx
Temperatura de cor referência para as medições realizadas	4500 K
Temperatura de cor	3000 K – 6000 K
Fluxo luminoso máximo do LED	310 lm
Diâmetro ajustável do campo luminoso	140 – 330 mm
Diâmetro d50 (50% da Iluminância central)	131 mm
Diâmetro do campo luminoso d10	225 mm
Relação d50 / d10	0,60
Iluminância remanescente com obstrução de uma máscara	58% de Ec
Iluminância remanescente com obstrução de duas máscaras	52% de Ec
Iluminância remanescente com tubo padronizado	94% de Ec
Iluminância remanescente dentro de tubo padronizado com obstrução de uma máscara	51% de Ec
Iluminância remanescente dentro de tubo padronizado com obstrução de duas máscaras	50% de Ec
Profundidade da iluminação (L1 + L2) 60%	507 mm
Eficiência da reflexão da lente	92%

Tabela 2 – Especificações das baterias e fusíveis

Tipo de bateria	Chumbo Ácido (Estacionária); Fosfato de ferro de lítio (Li-Fepo4 - IEC 62133).
Tensão da bateria (VDC)	12 V (Chumbo ácido); 12,8 V (Li-Fepo4 - IEC 62133).
Capacidade da bateria (Ah)	7 Ah, 18 Ah e 50 Ah (Chumbo ácido); 30 Ah (Li-Fepo4 - IEC 62133).
*Fusível da bateria	Vidro 5X20 mm T 3,15AL, 250V (FL-2000 TLP3E); Vidro 5X20 mm T 10AL, 250V (P/ Bateria 12V X 7Ah); Vidro 6,3X32 mm F 15A, 250V (P/ Bateria 12V X 18Ah/50Ah);

***Fusível da bateria para o borne 4 do equipamento.**

Obs.: A Tabela 2 é aplicável somente para equipamentos com módulo de emergência.

Precauções contra perturbações eletromagnéticas

Para que o equipamento permaneça seguro em relação a perturbações eletromagnéticas por toda a vida útil esperada, recomenda-se antes de cada utilização, fazer a verificação da integridade dos gabinetes para ver se não possuem trincas ou rachaduras, além de verificar a integridade das conexões.

Se houver danos nos gabinetes ou conectores, não utilize o equipamento e contate imediatamente assistência técnica autorizada ou fabricante.

A integridade do fio terra na entrada de alimentação do equipamento deverá ser verificada mensalmente.

Outras condições de segurança e utilização também poderão ser observadas nos itens 8 e 12 deste manual.

4 - Condições do Ambiente

4.1 - Condições para armazenamento e transporte

- Faixa de temperatura: -10°C a + 50° C.
- Faixa de umidade relativa: 10 a 100%.
- Faixa de pressão atmosférica: 86 kPa a 106 kPa.

4.2 - Ambiente de operação

- Faixa de temperatura: +5°C a +40°C.
- Faixa de umidade relativa: 10% a 75%.
- Faixa de pressão atmosférica: 86 kPa a 106 kPa.

5 - Transporte

O FL-2000 TL é transportado em embalagem de madeira especialmente projetada para proporcionar a integridade do produto.

Durante o manuseio, o FL-2000 requer cuidados com seu transporte. Ao manusear a embalagem deve-se proceder a partir de sua base. Jamais transporte ou armazene fora da posição indicada na embalagem, correndo risco de eliminar solução ácida da bateria (somente modelo com módulo de emergência).

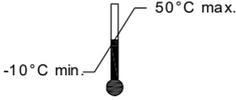
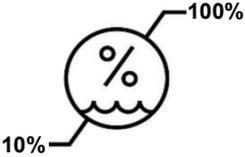
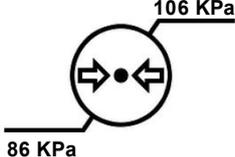
6 - Simbologias do Produto

Tabela 3 – Simbologias do produto

	Atenção		Bateria em carga
	Ligado em modo bateria		Falha da bateria
	Corrente alternada		Ligado para parte do equipamento
	Corrente contínua		Falta de alimentação elétrica
	Chave geral posição desligada		Aterramento de proteção contra choque elétrico
	Chave geral posição ligada		Aterramento funcional
	Fusível de segurança		Siga as instruções para utilização
	Número de série		Data de fabricação
	Falha de comunicação		

7 - Simbologias para armazenamento e transporte

Tabela 4 – Simbologias para armazenamento e transporte

	<p>Número máximo de empilhamento</p>		<p>Este lado para cima</p>
	<p>Frágil</p>		<p>Limite de temperatura</p>
	<p>Mantenha longe da chuva</p>		<p>Mantenha longe da luz solar</p>
	<p>Limite umidade relativa incluindo condensação</p>		<p>Limite de pressão atmosférica</p>

8 - Precauções para segurança

ADVERTÊNCIA: Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.

Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.

⚠ Siga as orientações sobre a instalação do produto e verifique o peso total de cada modelo para saber se o teto poderá suportar o modelo FL-2000 TL. Consulte um Engenheiro Civil para encontrar a maneira mais segura de se instalar e saber se os procedimentos adotados neste manual não irão danificar a estrutura de sua edificação. A instalação incorreta ou a falta de resistência do teto pode gerar desprendimento acidental, provocando danos catastróficos aos usuários e pacientes.

⚠ Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.

⚠ Os Focos cirúrgicos da família FL-2000 TL são considerados equipamentos eletro médicos e somente devem ser utilizados por um profissional médico devidamente capacitado.

⚠ Mantenha o equipamento limpo e asséptico.

⚠ Em caso de dano ou defeito não utilize o equipamento e contate nossa assistência técnica autorizada.

⚠ Os Focos cirúrgicos da família FL-2000 TL atendem as normas técnicas de compatibilidade eletromagnética se utilizados com as partes fornecidas pela MEDPEJ e devidamente descritas neste manual.

⚠ O uso de outra parte diferente daquelas especificadas neste manual, e/ou a substituição de componentes internos nestes equipamentos podem resultar em aumento de emissões ou até mesmo diminuição da imunidade eletromagnética do equipamento.

⚠ Os Focos cirúrgicos da família FL-2000 TL não devem ser utilizados adjacentes a outros equipamentos. Caso esta forma de uso seja imprescindível e necessária, o equipamento deve ser acompanhado para verificação da sua operação normal na configuração em que será usada.

⚠ Os Focos cirúrgicos da família FL-2000 TL requerem precauções especiais em relação a sua compatibilidade eletromagnética e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre compatibilidade eletromagnética fornecidas neste manual de instruções.

⚠ Convém que os equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do FL-2000, incluindo cabos especificados pelo FABRICANTE. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.

⚠ Nenhuma parte ou acessório do equipamento pode passar por assistência ou manutenção durante a utilização com um paciente.

⚠ O FL-2000 é contra indicado de ser utilizado para qualquer outra finalidade que não seja aquela especificada neste manual.

⚠ A unidade principal não deve ser exposta ou imersa em líquidos.

⚠ A operação conjunta de um equipamento cirúrgico de alta frequência pode prejudicar o funcionamento do FL-2000.

⚠ Se a tela de proteção dos LEDES quebrar, ela deve ser substituída antes de reutilizar o equipamento.

⚠ O FL-2000 não produz efeitos fisiológicos sobre o operador ou paciente.

⚠ Em caso de Sistemas de luminárias cirúrgicas, a sobreposição de campos luminosos de várias luminárias poderá gerar o risco de produção de muito calor no campo cirúrgico e exceder o limite de irradiação UV. A família de produtos FL-2000 com duas cúpulas não excede o limite de irradiação UV.

⚠ Utilize somente bateria certificada, compatível com aquela descrita nas especificações técnicas deste manual e de preferência fornecidas pela MEDPEJ.

9 - Instalação do Produto

ADVERTÊNCIA: Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.

Siga as orientações sobre a instalação do produto e verifique o peso total de cada modelo (ver tabela 5 deste manual) para saber se o teto irá suportá-lo. Consulte um Engenheiro Civil para encontrar a maneira mais segura de fazer a instalação e saber se os procedimentos adotados neste manual não irão danificar a estrutura da sua edificação. A instalação incorreta ou a falta de resistência do teto pode gerar desprendimento acidental, provocando danos catastróficos aos usuários e pacientes.

O FL-2000 TL deverá ser instalado somente por profissional capacitado ou aquele designado pelo fabricante.

O Produto perderá a garantia caso as informações abaixo não sejam seguidas:

- Utilize circuito de alimentação com sistema de aterramento adequado (caso não haja aterramento, poderá haver riscos de segurança).
- Instale o seu equipamento em local apropriado, protegido de raios solares e umidade.
- Não compartilhe o mesmo circuito elétrico com outros equipamentos.
- Verifique o consumo elétrico e a tensão de alimentação deste equipamento nas especificações técnicas deste manual.
- Contate a assistência técnica MEDPEJ para eventuais dúvidas e/ou problemas que venham ocorrer com seu equipamento durante a instalação.
- Esquemas de circuitos, listas de partes e peças serão fornecidos somente mediante acordo entre o fabricante e a instituição solicitante.

9.1 - Relação de pesos FL-2000 TLD / TLM

Tabela 5 – Pesos bruto e líquido FL-2000 TL

Modelos	Peso bruto (Kg)	Peso líquido (Kg)
FL-2000 TLP3	84,7	14,0
FL-2000 TLP3E	99,0	16,0
FL-2000 TLP4	84,8	16,5
FL-2000 TLP4E	99,1	18,5
FL-2000 TLP5	84,9	17,0
FL-2000 TLP5E	99,2	19,0
FL-2000 TLP6	85,0	35,0
FL-2000 TLP6E	99,3	49,3
FL-2000 TLP7	85,1	18,0
FL-2000 TLP7E	99,4	20,0
FL-2000 TLP8	85,2	20,5
FL-2000 TLP8E	99,5	24,0
FL-2000 TL93	85,3	51,0
FL-2000 TLP9E	99,6	19,0
FL-2000 TLP10	85,4	21,5
FL-2000 TLP10E	99,7	23,5
FL-2000 TLP3	84,7	14,0
FL-2000 TLP3E	99,0	17,0
FL-2000 TLP4	84,8	16,5
FL-2000 TLD12E	94,2	91,7
FL-2000 TLD24E	97,5	47,5
FL-2000 TLD12X12E	103,8	52,0
FL-2000 TLD12X24E	107,1	54,0
FL-2000 TLD24X24E	110,4	60,4
FL-2000 TLM12	82,2	32,2
FL-2000 TLM12E	94,2	44,2
FL-2000 TLM24	85,5	47,5
FL-2000 TLM24E	97,5	53,0
FL-2000 TLM12X12	91,8	52,0

Tabela 5 – Pesos bruto e líquido FL-2000 TL (continuação)

Modelos	Peso bruto (Kg)	Peso líquido (Kg)
FL-2000 TLM12X12E	103,8	54,8
FL-2000 TLM12X24	95,1	54,0
FL-2000 TLM12X24E	107,1	57,1
FL-2000 TLM24X24	98,4	58,4
FL-2000 TLM24X24E	110,4	60,4
FL-2000 TLD48X48E	114,5	64,5
FL-2000 TLD96X96E	145,1	93,0
FL-2000 TLD15E	92,2	93,7
FL-2000 TLD30E	99,5	49,5
FL-2000 TLD15X15E	105,8	54,0
FL-2000 TLD15X30E	109,1	55,0
FL-2000 TLD30X30E	112,4	62,4
FL-2000 TLM15	84,2	34,2
FL-2000 TLM15E	96,2	46,2
FL-2000 TLM30	87,5	49,5
FL-2000 TLM30E	99,5	55,0
FL-2000 TLM15X15	93,8	54,0
FL-2000 TLM15X15E	105,8	55,8
FL-2000 TLM15X30	97,1	56,0
FL-2000 TLM15X30E	109,1	59,1
FL-2000 TLM30X30	100,4	60,4

Nota: As variações das cúpulas H e L, mantem as demais especificações técnicas dos modelos convencionais

OBSERVAÇÃO: Equipamentos que contém flange com prolongador, acrescentar 10 Kg ao peso líquido de acordo com a tabela acima. Acrescentar 10 Kg para o terceiro braço quando for aplicável.

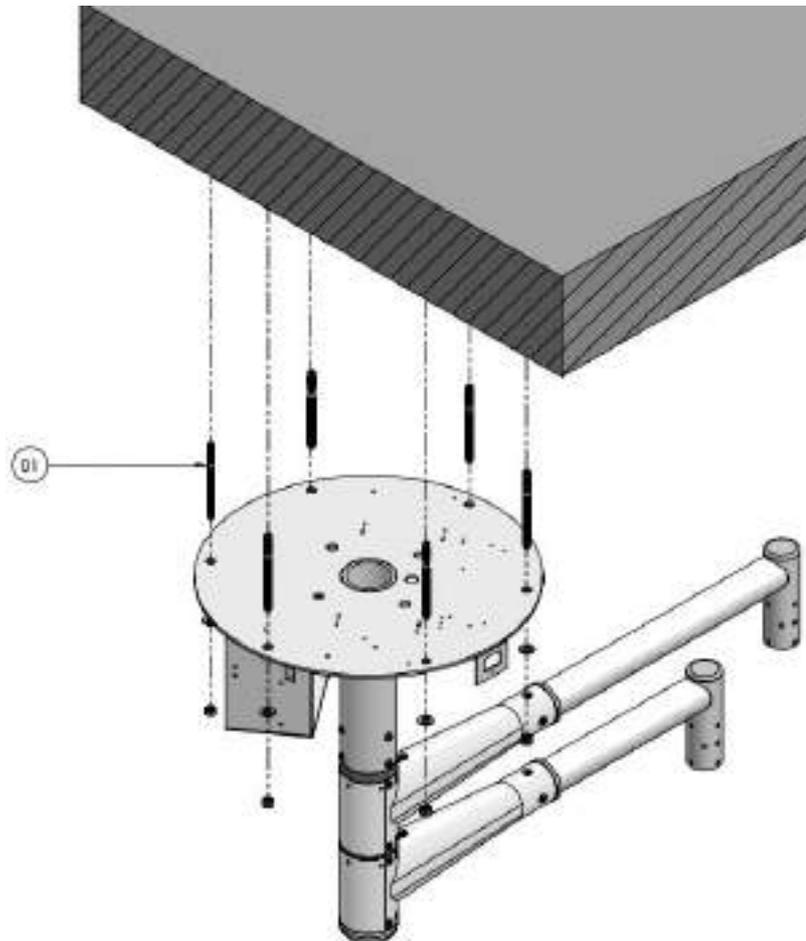
9.2 - Procedimentos para instalação

Neste manual estão previstas duas opções para instalação do Foco cirúrgico (laje de piso fundido e laje de forro pré moldado) conforme a edificação onde ocorrerá a instalação. Caso a laje seja diferente destes casos, consulte um profissional especializado.

9.2.1 - Laje de piso fundido em concreto maciço

Use uma broca para concreto de 1/2" para furar a laje, mantendo a profundidade dos furos de acordo com o comprimento do chumbador CBA 3/8" x 3.1/2" (01) e fixe-os utilizando uma chave fixa 9/16". Ver ilustração 4.

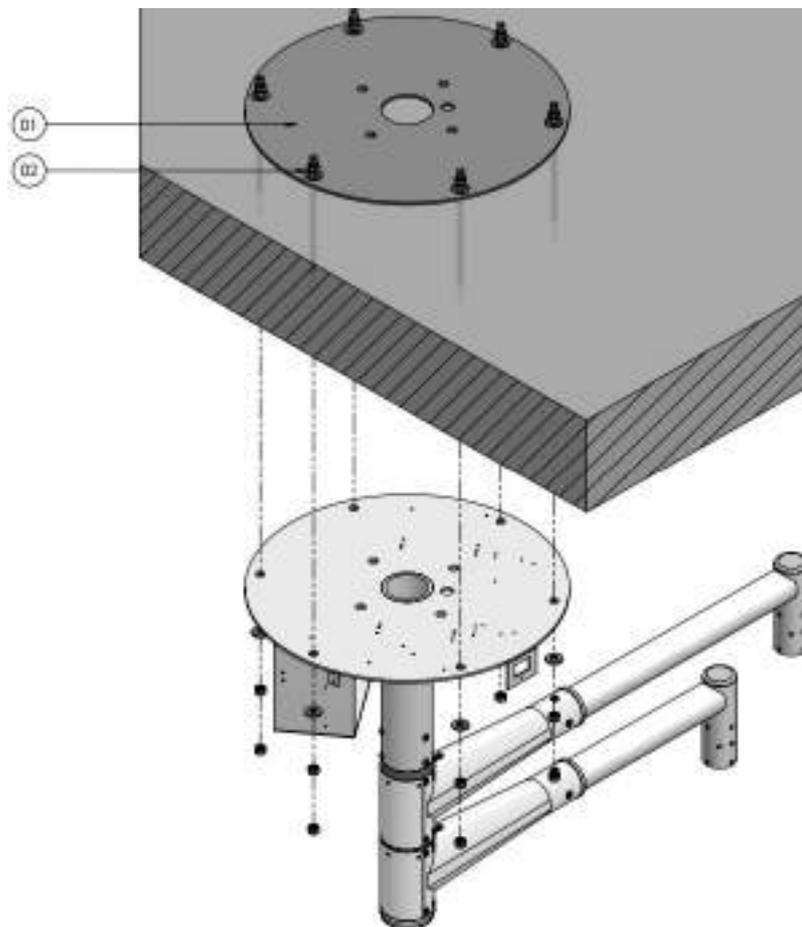
Ilustração 4 – FL-2000 TL em laje de concreto maciço



9.2.2 - Laje de forro pré moldado com vigas de concreto e lajotas cerâmicas

A contra chapa utilizada nesse tipo de instalação será fornecida junto ao produto mediante solicitação do cliente. Utilize uma broca para concreto Ø 10 mm atravessando-o de um lado para o outro, em seguida fixe os parafusos na contra chapa (01) atarraxando-os com arruelas e porcas (02) com auxílio de uma chave fixa 9/16". Ver ilustração 5.

Ilustração 5 – FL-2000 TL em laje de forro pré moldado

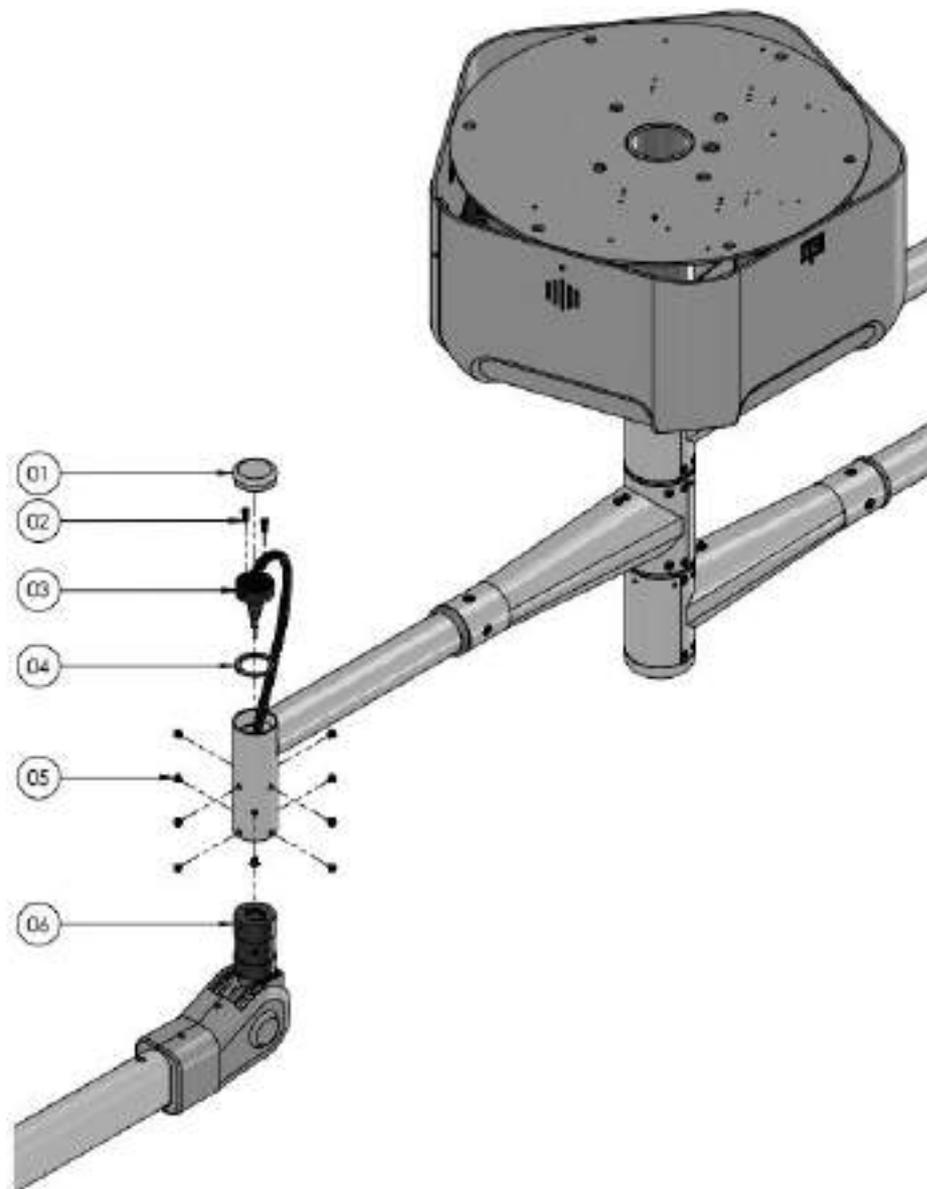


9.2.3 - Montagem do contato e fixação do braço articulável

1- Encaixar o contato fêmea (06) do braço articulável ao braço giratório do equipamento; colocar os anéis espaçadores (05), anel de nylon e depois o anel trava.

2- Em seguida colocar o contato macho (03) e fixar a tampa (01) através dos parafusos (02); por fim colocar e apertar os parafusos (05) e depois ajustar uniformemente os parafusos de freio dos movimento dos braços, dando mais ou menos torque nos parafusos.

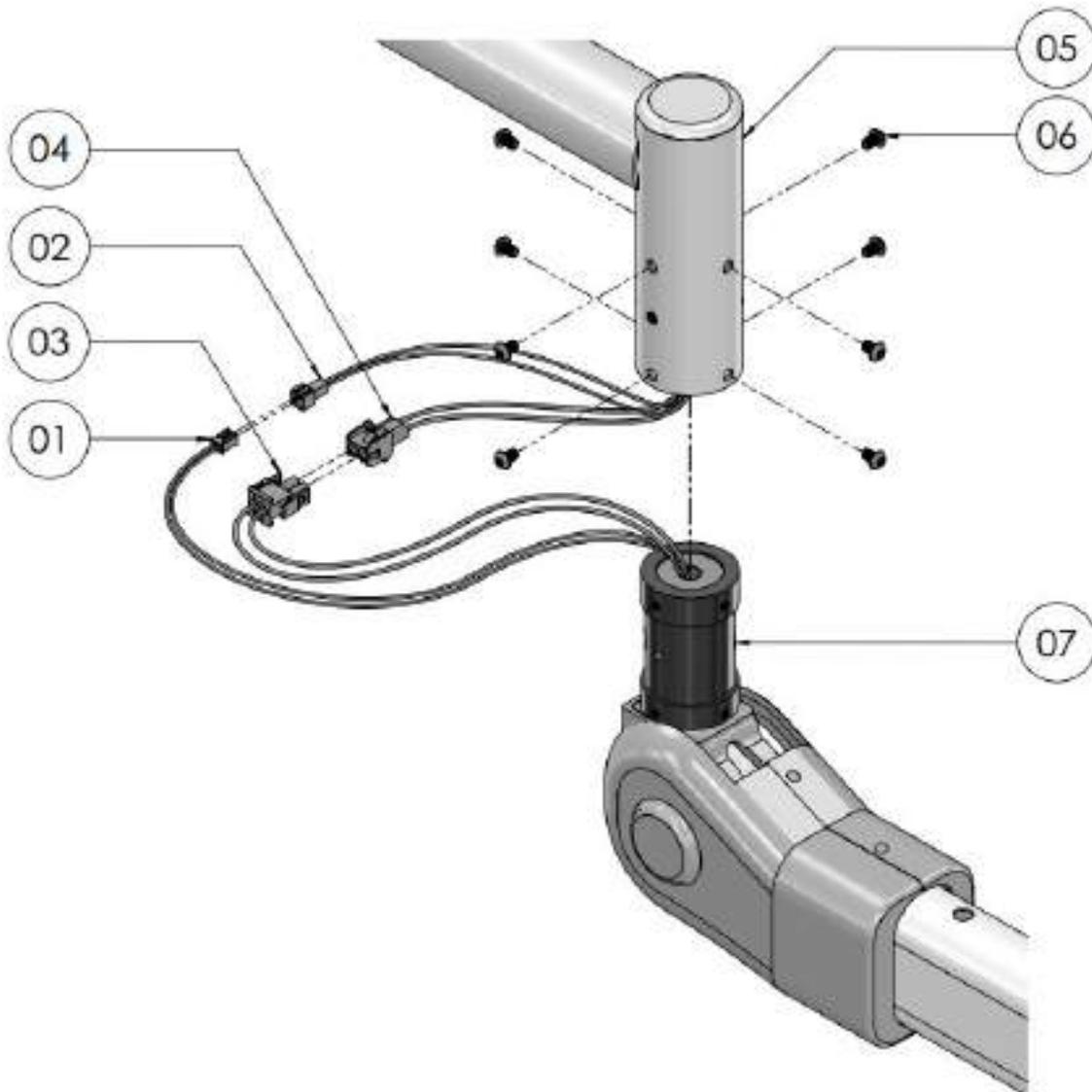
Ilustração 6 – Montagem do contato e fixação do braço articulável FL-2000 TL (02 ou 03 contatos)



9.2.4 - Ligação dos fios e fixação do braço articulável

- 1- Fazer a conexão dos chicotes de fios conforme suas posições (01 com 02 / 03 com 04) e colocá-los dentro do braço giratório (05).
- 2- Encaixar a bucha do braço articulável (07) ao braço giratório (05) e fixá-los através dos parafusos (06).

Ilustração 7 – Fixação do braço articulável FL-2000 TL (01 contato)



9.2.5 - Fixação e retirada da Empunhadreira

Para realizar o acoplamento da Empunhadreira (02) é necessário segurar a cúpula com uma das mãos e com a outra encaixar a Empunhadreira na Manopla (01) e deslizá-la para cima (verticalmente) até a mesma ficar totalmente acoplada.

Para fazer o desacoplamento da Empunhadreira realize o movimento inverso, ou seja, puxe-a para baixo (verticalmente) até a mesma ser totalmente retirada da Manopla.

Ilustração 8 – Fixação e retirada da empunhadreira



9.2.6 - Conexão elétrica do borne de entrada da rede de energia

Utilize no mínimo cabo com seção transversal 2,5 mm² e circuito exclusivo recomendado com disjuntor de 10A. Para ligação da rede aos bornes consultar diagramas abaixo. Os fusíveis deverão ser inseridos aos bornes conforme Tabela 1 deste manual.

9.2.6.1 - Conexão elétrica da bateria e da rede de energia

Ligação dos fios da bateria e da rede elétrica, ver diagramas 1 e 2.

DIAGRAMA 1 COM EMERGÊNCIA

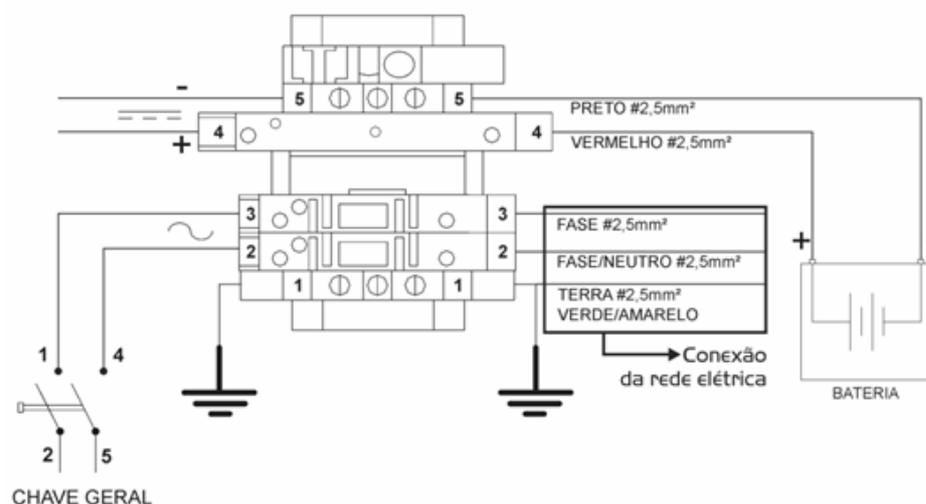
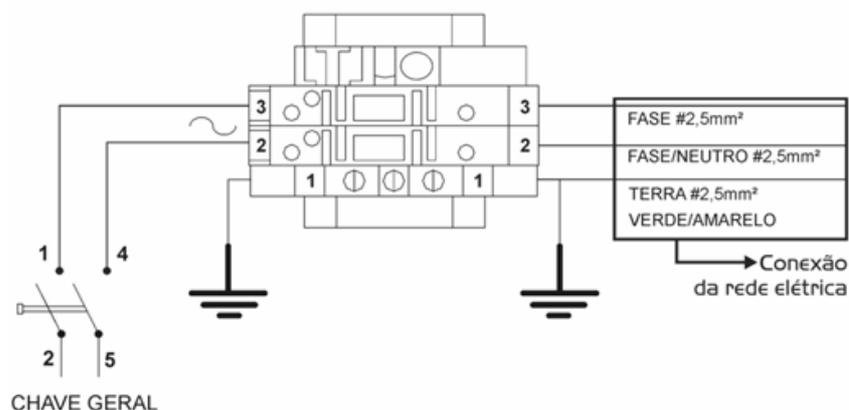


DIAGRAMA 2 SEM EMERGÊNCIA



9.2.7 - Ligação do Monitor de vídeo FL-2000 c/ câmera

Ligar o cabo HDMI do FL-2000 (1) na entrada HDMI do monitor. Depois conectar o plugue do cabo de alimentação (2) do monitor ao conector de alimentação do braço do FL-2000 (3).

Ilustração 9 – Ligação do Monitor de vídeo

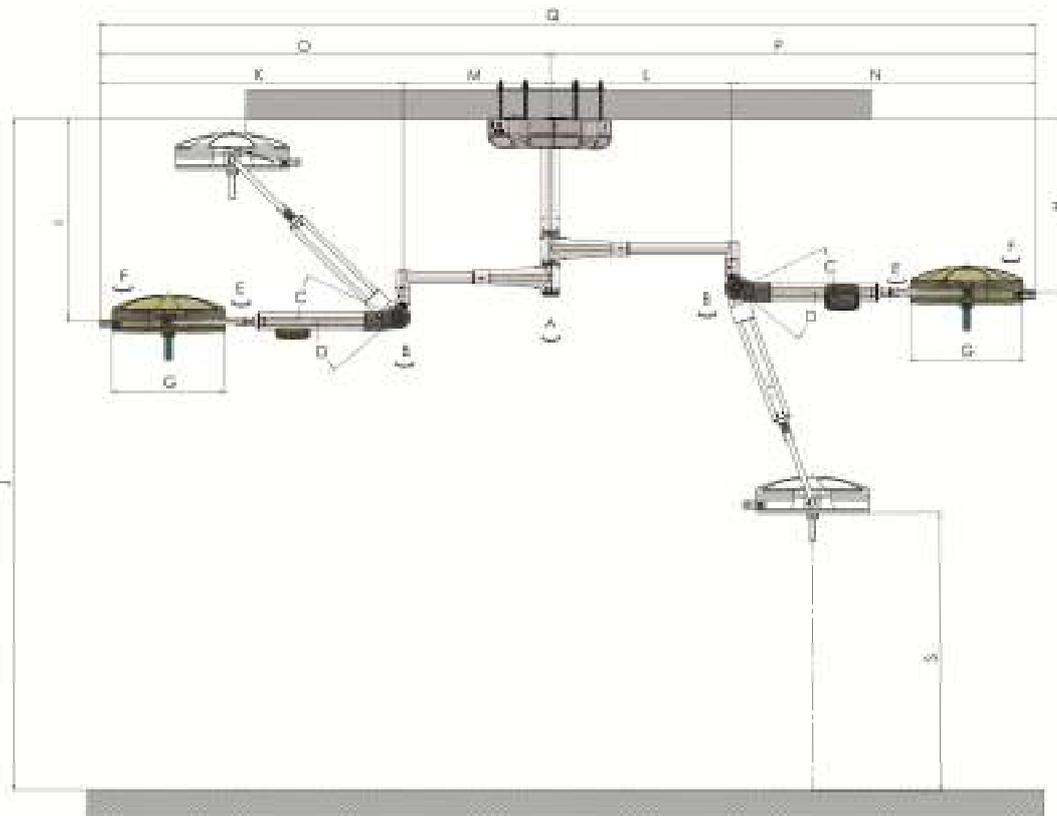


10 - Medidas e articulações FL-2000

As medidas dos equipamentos estão em (mm).

10.1 - Foco cirúrgico FL-2000 TL24X24 (2 contatos)

Articulação de 360° no eixo X (horizontal) para o braço giratório e, 330° no braço articulável.



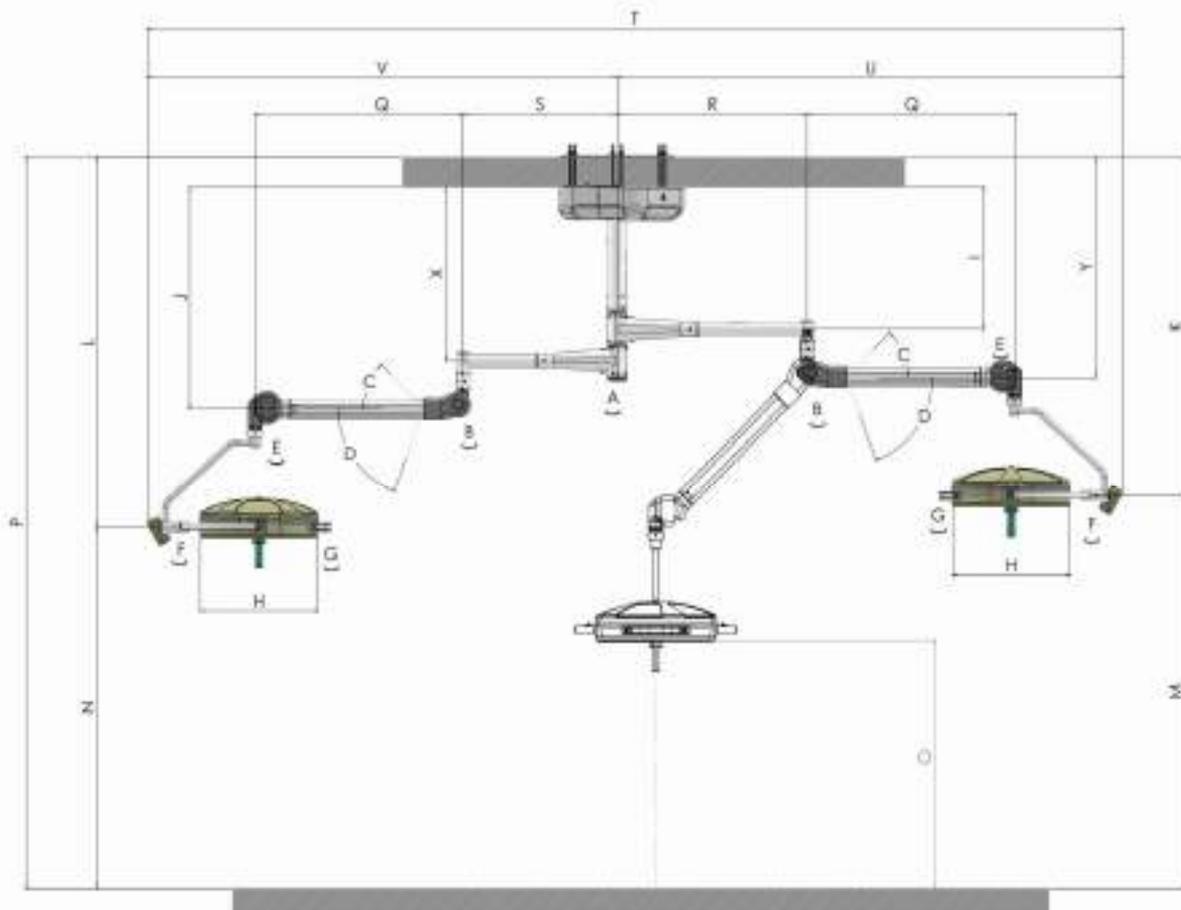
FL-2000 TL24X24 2 Contatos	Ângulo (°)	A: 360	B: 330	C: 45	D: 70	E: 330	F: 330
	mm	G: 500	H: 775	I: 905	J Mín: 2700	J Máx: 3000	K: 1338
		L: 803	M: 653	N: 1338	O: 1990	P: 2141	Q: 4132
		S: 1240					

ATENÇÃO: As articulações poderão sofrer alterações conforme o modelo do equipamento.

As medidas em relação ao piso poderão mudar conforme o pé direito da instalação.

10.2 - Foco cirúrgico FL-2000 TL24X24 (3 contatos)

Equipamento com três (3) contatos e movimentos de 360° no eixo X (horizontal), para os braços giratórios e braços articuláveis.



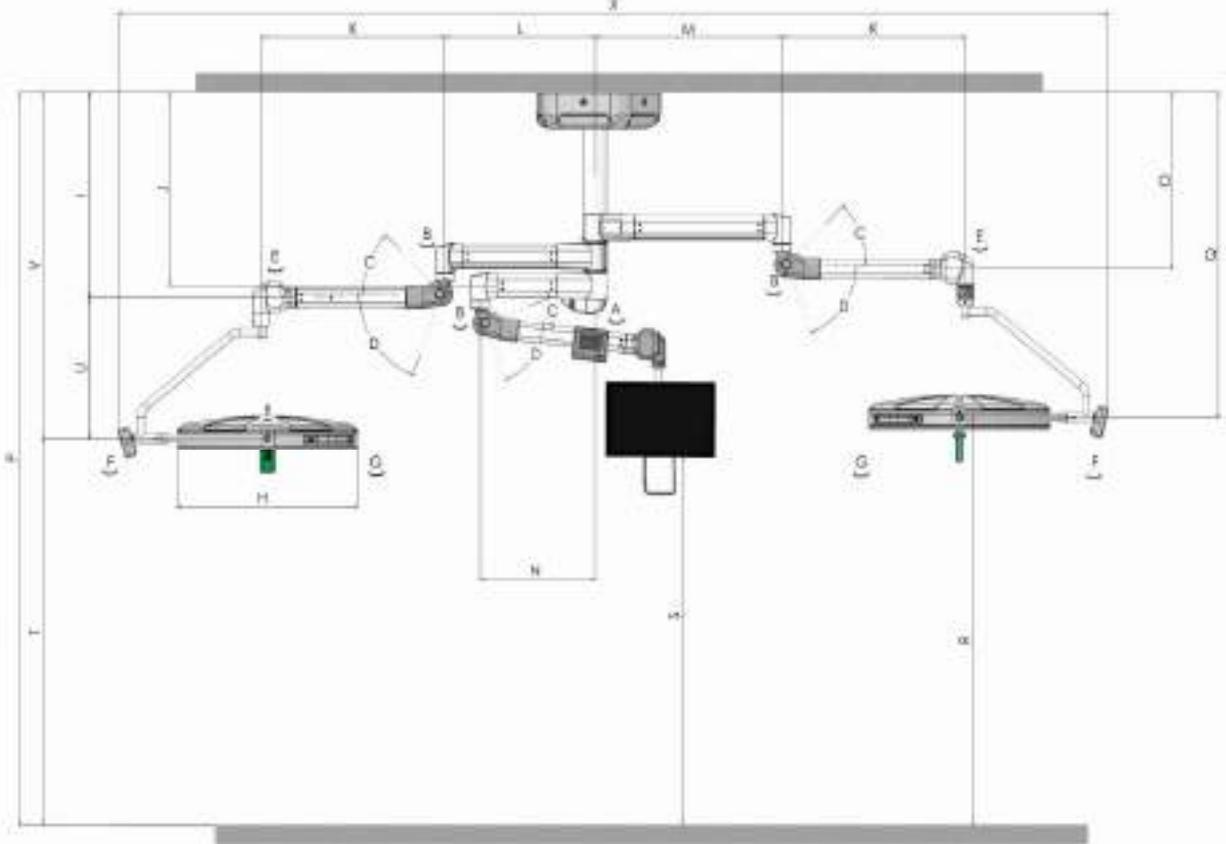
FL-2000 TL24X24 3 Contatos	Ângulo (°)	A: 360	B: 360	C: 45	D: 70	E: 360	F: 150
		G: 330					
	mm	H: 500	I: 485	J: 806	K: 1287	L: 1416	M: 1712
		N: 1583	O: 1000	P Mín: 2700	P Máx: 3600	Q: 879	R: 803
		S: 653	T: 4138	U: 2139	V: 1989	X: 610	Y: 801

ATENÇÃO: As articulações poderão sofrer alterações conforme o modelo do equipamento.

As medidas em relação ao piso poderão mudar conforme o pé direito da instalação.

10.3 - Foco cirúrgico FL-2000 TL96X96 (3 contatos)

Equipamento com três (3) contatos e movimentos de 360° no eixo X (horizontal), para os braços giratórios e braços articuláveis.



FL-2000 TL96X96 3 Contatos	Ângulo (°)	A: 360	B: 360	C: 45	D: 70	E: 360	F: 150
		G: 330					
	mm	H: 782	I: 840	J: 791	K: 794	L: 652	M: 809
		N: 499	O: 721	P Mín: 2700	P Máx: 3600	Q: 1331	R: 1668
		S: 1507	T min: 890	T máx: 1583	U: 577	V: 1417	X: 4291

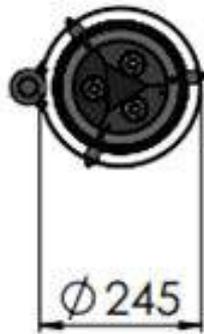
ATENÇÃO: As articulações poderão sofrer alterações conforme o modelo do equipamento.

As medidas em relação ao piso poderão mudar conforme o pé direito da instalação.

10.4 - Medidas Cúpulas FL-2000

As medidas das cúpulas estão em (mm).

CÚPULA C/ 3 LEDS



CÚPULA C/ 7 LEDS



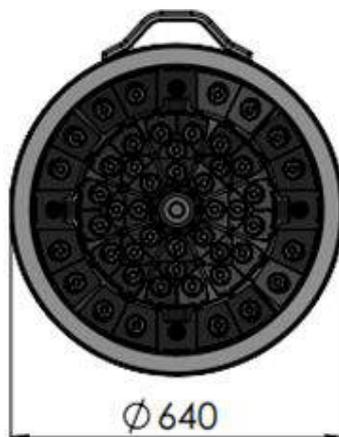
CÚPULA C/ 12 LEDS



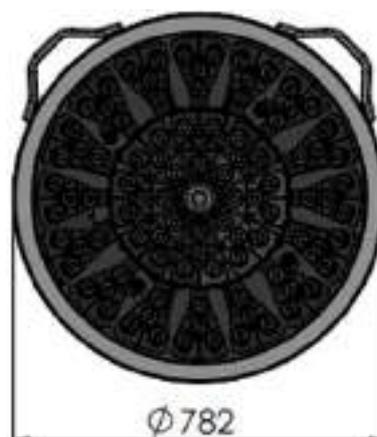
CÚPULA C/ 24 LEDS



CÚPULA C/ 48 LEDS



CÚPULA C/ 96 LEDS



11 - Cuidados e Manuseio

Mantenha o equipamento com a chave geral sempre ligada para manter a bateria carregada.

Instale seu equipamento em local apropriado, protegido dos raios solares e da umidade.

12 - Instruções de uso

ADVERTÊNCIA: Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deverá ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.

O FL-2000 é considerado equipamento eletro médico e somente deve ser utilizado por profissional médico em ambiente profissional de cuidado a saúde.

Não é recomendada a utilização do FL-2000 próximo de ambientes com equipamentos cirúrgicos de alta frequência.

A principal característica de desempenho do FL-2000 é proporcionar um campo cirúrgico com luz potente e eficiente para auxiliar o usuário na realização de procedimentos com maior nitidez e precisão.

A degradação do desempenho do FL-2000 devido a perturbações eletromagnéticas poderá causar pequena variação na luz do LED.

Antes de iniciar a utilização do equipamento observar a distância mínima entre o operador e o equipamento que deve ser de 500 milímetros e, entre outras pessoas que não sejam o paciente e o equipamento, a distância mínima recomendada é de 2 metros; a distância mínima entre o equipamento e o paciente deve ser de 800 milímetros. Evite deixar o equipamento próximo a obstáculos, deixe os braços afastados no mínimo 3 metros de ambas as direções para realizar as articulações livremente.

As funções do equipamento utilizadas com frequência são aquelas operadas através do painel de comandos para ajustar a intensidade da luz do FL-2000; as principais funções estão relacionadas ao ajuste da intensidade de luz e à temperatura de cor.

NOTA: As características de EMISSÕES deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitalares (ABNT NBR IEC/CISPR 11 classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida a ABNT NBR IEC/CISPR 11 classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.

12.1 - Foco cirúrgico FL-2000 TLD (com display TFT)

Feita a instalação do produto conforme item 9 deste manual siga os passos abaixo.

- 1 - Ligue a chave geral posicionada no gabinete principal (flange).
- 2 - Para ligar os LEDs do equipamento, pressione e solte uma vez a tecla “Liga” (01) no painel.

Ilustração 10 – Tecla liga



- 3 - Posicione a cúpula entre 800 e 1000 mm da região a ser iluminada e ajuste o diâmetro do campo luminoso rotacionando a empunhadura em sentido horário ou anti-horário.
- 4 - Para desligar o equipamento pressione e segure a tecla “Liga/Desliga” (01) até a luz se apagar.
- 5 - Demais comandos deverão ser realizados com toque na tela do display.

Ilustração 11 - Tela principal FL-2000 TLD p/ controle 01 braço



- (1) - Diminui a intensidade da luz.
- (2) - Aumenta a intensidade da luz.
- (3) - Acionamento da luz verde “ENDO”.
- (4) - Temperatura de cor.
- (5) - Data e hora.
- (6) - Nível de carga da bateria.
- (7) - Funcionamento pela rede elétrica.
- (8) - Funcionamento pelo modo bateria.
- (9) - Menu de configurações.
- (10) - Desligamento dos LEDS e salvamento das configurações feitas no display.

Quando a função “ENDO” (luz verde) é acionada, os LEDS de potência apagam necessitando novamente serem ajustados. A luz verde não possui ajuste.

Para demais simbologias mostradas na tela do controle, consultar a página 24 deste manual.

Ilustração 12 - Tela principal FL-2000 TLD p/ controle 02 braços



12.1.1 - Tela para ajuste da temperatura de cor

Ilustração 13 - Temperatura de cor FL-2000 TLD



(1) - Área de toque para seleção da temperatura de cor.

(2) - Tecla retorna.

- 3000 Kelvins – Luz quente (Luz amarela).
- 4500 Kelvins – Luz neutra (Luz branca).
- 6000 Kelvins – Luz fria (Luz com tom azulado).

12.1.2 - Tela Menu de configurações

Ilustração 14 – Menu de configurações



- (1) - Ajuste data e hora.
- (2) - Ajuste do brilho da tela.
- (3) - Manutenção (uso exclusivo da Medpej, não acessível para o usuário).
- (4) - Seleção de idiomas.
- (5) - Informações sobre o software.
- (6) - Tecla retorna.

1 - Data e hora



2 - Brilho da tela



4 - Idiomas



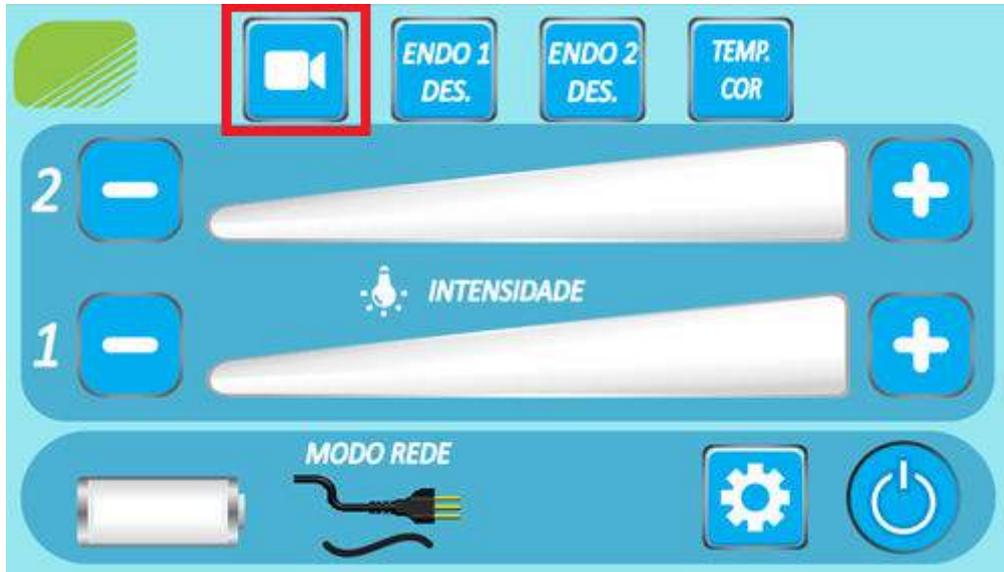
5 - Sobre o software



12.1.3 - Tela FL-2000 com Câmera de Vídeo

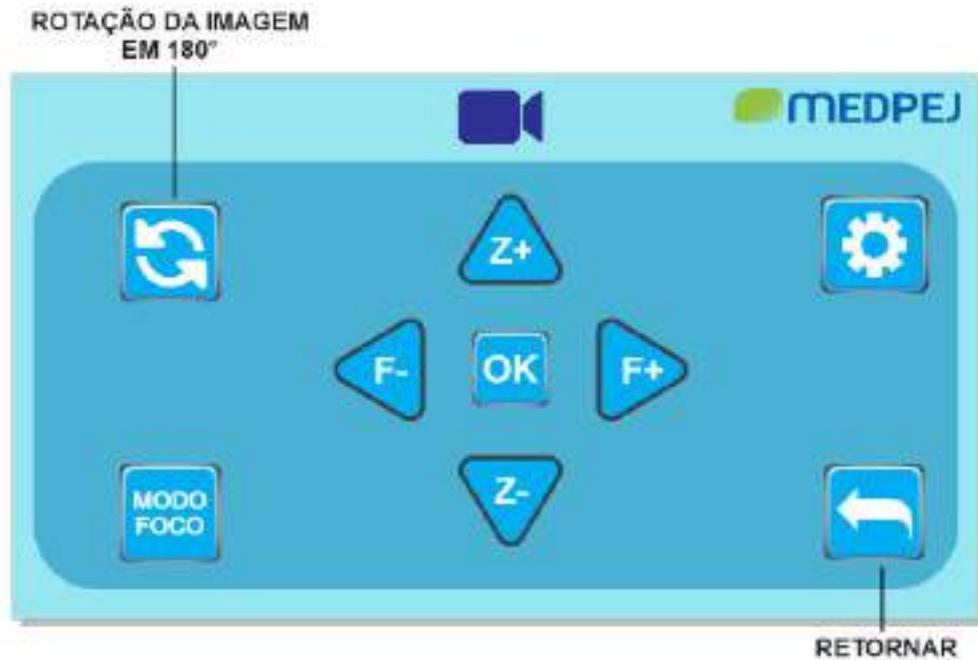
Clique no botão da Câmera de vídeo para entrar na tela de controle da câmera.

Ilustração 15 – Tela para acessar o controle da câmera



Depois de clicar no botão, a seguinte tela deverá ser mostrada no display.

Ilustração 16 – Tela de controle da câmera



Botões de controle da Câmera de vídeo:

MODO FOCO: Foco Manual ou Foco Automático (recomendado).

Z+ : ZOOM+

Z-: ZOOM-

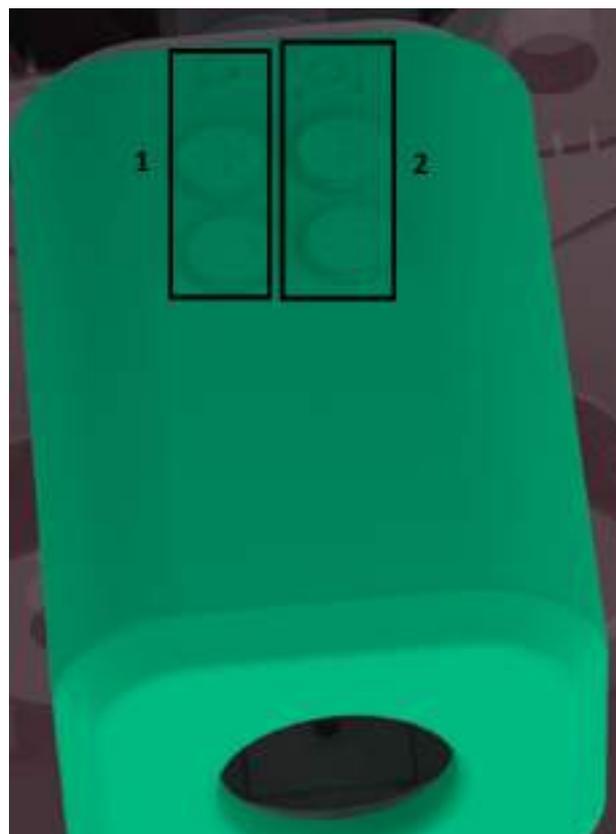
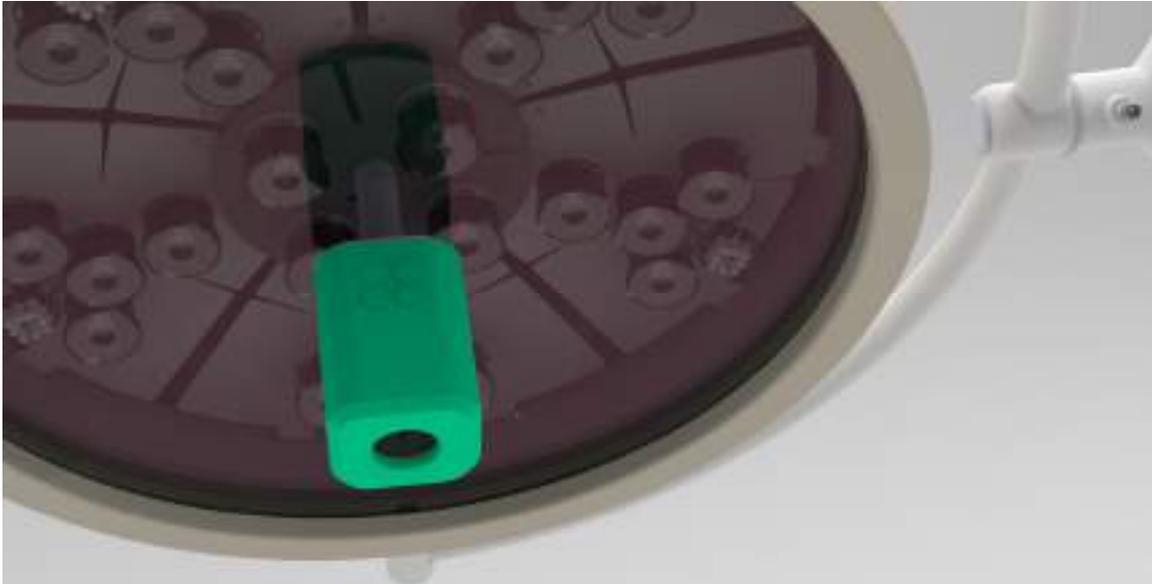
F-: FOCO-

F+: FOCO+

OBS.: O Ajuste de branco da câmera é automático podendo ser configurado na fábrica com outras opções.

O ajuste de FOCO e ZOOM também poderá ser feito através da manopla da cúpula com câmera.

Ilustração 17 – Controle da câmera na manopla



1 – ZOOM (+) e ZOOM (-)

2 – FOCO (+) e FOCO (-)

12.2 - Foco cirúrgico FL-2000 TLM com Controle de luz tecla

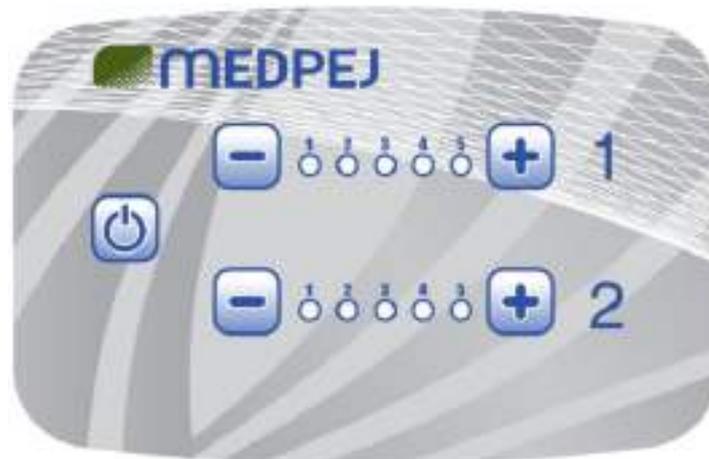
Feita a instalação do produto conforme item 9 deste manual siga os passos abaixo.

- 1 - Ligue a chave geral posicionada no gabinete principal (flange).
- 2 - Pressione e solte uma vez a tecla “Liga” (1) no painel de comandos, depois selecione a intensidade desejada pressionando as teclas (+) e (-) ; os LEDS (1-5) da membrana alternam de posição conforme a intensidade selecionada.
- 3 - Posicione o equipamento entre 800 e 1000 mm da região a ser iluminada, ajuste o campo luminoso girando a empunhadura em sentido horário ou anti horário, e então o equipamento estará pronto para ser utilizado.
- 4 - Para desligar pressione e segure a tecla “Liga” (1) até as luzes se apagarem.

Ilustração 18 – Controle de luz com tecla FL-2000 TLM 01 braço



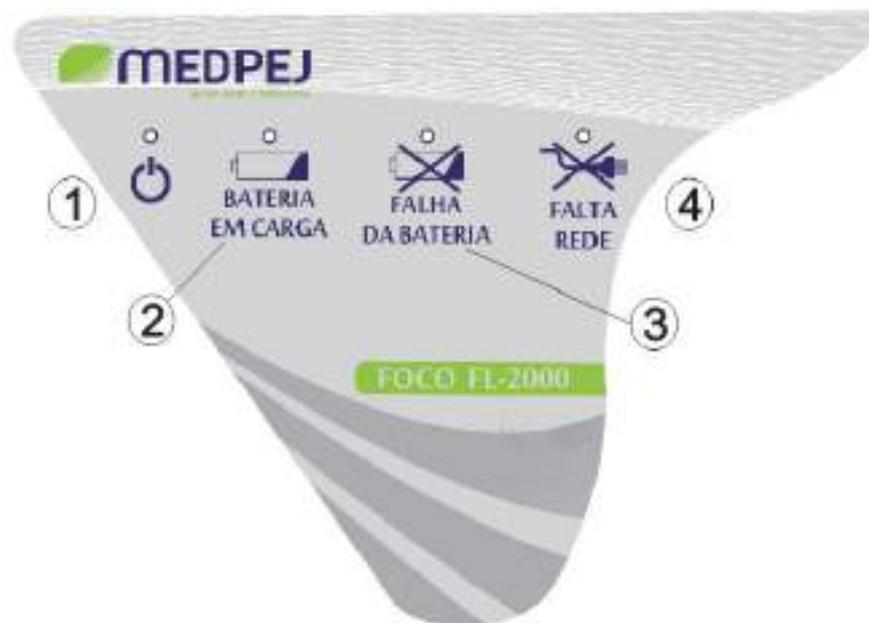
Ilustração 19 – Controle de luz com tecla FL-2000 TLM 02 braços



- Os comandos para ajuste da intensidade da luz são independentes.

12.3 - Painel Status de funcionamento FL-2000 TLME

Ilustração 20 – Painel de Status do gabinete principal

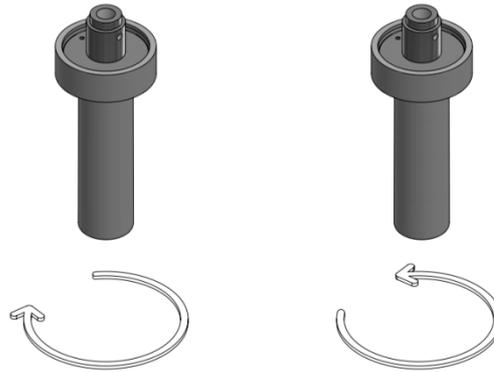


- 1 - Equipamento em stand by.
- 2 - Bateria em processo de carga.
- 3 - A bateria não foi reconhecida pelo equipamento.
- 4 - Quando a chave geral está desligada, quando falta alimentação através da rede elétrica ou fusíveis da entrada da rede no equipamento danificados.

12.4 - Ajuste do feixe de luz do campo de iluminação

Para ajustar a luz no campo luminoso, posicione a cúpula a 1000 mm do ponto a ser iluminado e rotacione a empunhadreira em sentido horário ou anti-horário até encontrar o melhor ajuste da luz.

Ilustração 21 – Ajuste da luz no campo luminoso pela empunhadreira



13 - Modo bateria

O FL-2000 com bateria integrada poderá ser utilizado normalmente se houver falha no fornecimento de energia por parte da concessionária. Se o equipamento estiver ligado e o fornecimento de energia falhar, o FL-2000 imediatamente entra no modo bateria mantendo todas as funções ligadas. Ao restabelecer o fornecimento de energia, o equipamento retorna ao modo rede automaticamente

Tabela 6 – Autonomia aproximada da bateria

MODELO	TEMPO DE DURAÇÃO	BATERIA
FL-2000 TL12X12E/15X15E	350 min.	12 V X 50 Ah
FL-2000 TL12X12E/15X15E	240 min.	12 V X 18 Ah
FL-2000 TL24X24E/30X30E	180 min.	12 V X 50 Ah
FL-2000 TL24X24E/30X30E	80 min.	12 V X 18 Ah
FL-2000 TL48X48 E	180 min.	12 V X 50 Ah
FL-2000 TL96X96 E	180 min.	12 V X 50 Ah

Obs.: A autonomia da bateria é determinada considerando o ajuste na intensidade máxima da luz. Caso utilize o produto em intensidades menores a autonomia será sempre maior proporcionalmente.

14 - Desempenho essencial

O desempenho essencial deste equipamento é proporcionar iluminação de excelência e de alta performance, limitando a energia no campo cirúrgico para que os procedimentos ocorram com maior conforto, nitidez, precisão e segurança.

15 - Limpeza e desinfecção

⚠ Antes de iniciar os procedimentos, desligue a chave geral do equipamento.

⚠ A ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL deve seguir todos os requisitos nacionais para higiene e desinfecção.

Limpe o equipamento usando um pano levemente umedecido com álcool isopropílico para remover a poeira, sujeira, etc.

Se o equipamento estiver sujo com algum material infectante, primeiro limpe usando um pano macio levemente umedecido com solução detergente. Depois limpe o equipamento com um pano levemente umedecido com álcool etílico 70% ou isopropílico.

Para remover a sujeira do acrílico da cúpula, utilize uma gaze ou pano levemente umedecido com álcool etílico 70% ou álcool isopropílico.

Certifique-se de que não há nenhum líquido remanescente nas partes limpas, que as partes secaram completamente antes de ligar novamente o equipamento.

A Empunhadreira deve ser esterilizada em autoclave a vapor na temperatura de 134°C por 20 minutos. A Empunhadreira está sujeita a desgaste natural devido aos ciclos de esterilização, portanto, verifique a integridade da mesma sempre após cada esterilização e a substitua caso apresente sinais de deterioração.

16 - Manutenção preventiva

O Foco cirúrgico FL-2000 TL tem vida útil mínima prevista de 5 anos.

A vida útil prevista para a bateria (se aplicável) é de aproximadamente 2 anos.

A substituição dos LEDS deverá ser feita somente pela fábrica ou assistência técnica autorizada.

Para que o equipamento funcione em sua plenitude com precisão e segurança é recomendado anualmente pelo fabricante realizar uma manutenção preventiva para testes, calibração de funções e verificação da bateria pela fábrica, representante técnico autorizado ou por profissional capacitado pela MEDPEJ.

Inspecione periodicamente a integridade dos gabinetes e verifique se as partes metálicas estão livres de oxidação. Se houver dano em qualquer uma destas partes contate imediatamente o fabricante ou assistência técnica autorizada MEDPEJ.

Veja abaixo o cronograma de manutenção para o FL-2000.

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO	S E M E S T R A L	A N U A L	2 A N O S	5 A N O S
	USUÁRIO/ MEDPEJ/ ASSIST. TÉCNICA	MEDPEJ / ASSIST.TÉCNICA		
Manutenção preventiva e calibração de funções		●		
*Substituição da bateria (se aplicável)			●	
*Ajuste dos freios dos braços e da cúpula	●			
*Aperto dos parafusos de fixação dos braços	●			
Vida útil do equipamento				●

* O usuário poderá fazer a manutenção desde que possua equipe técnica especializada e solicite autorização do fabricante.

ATENÇÃO:

O intervalo de tempo previsto para as manutenções especificadas no cronograma de manutenção é aproximado, podendo sofrer pequenas variações conforme a utilização do equipamento pelo usuário.

17 - Substituição dos fusíveis FL-2000 TL

⚠ Desligue o disjuntor do circuito de alimentação.

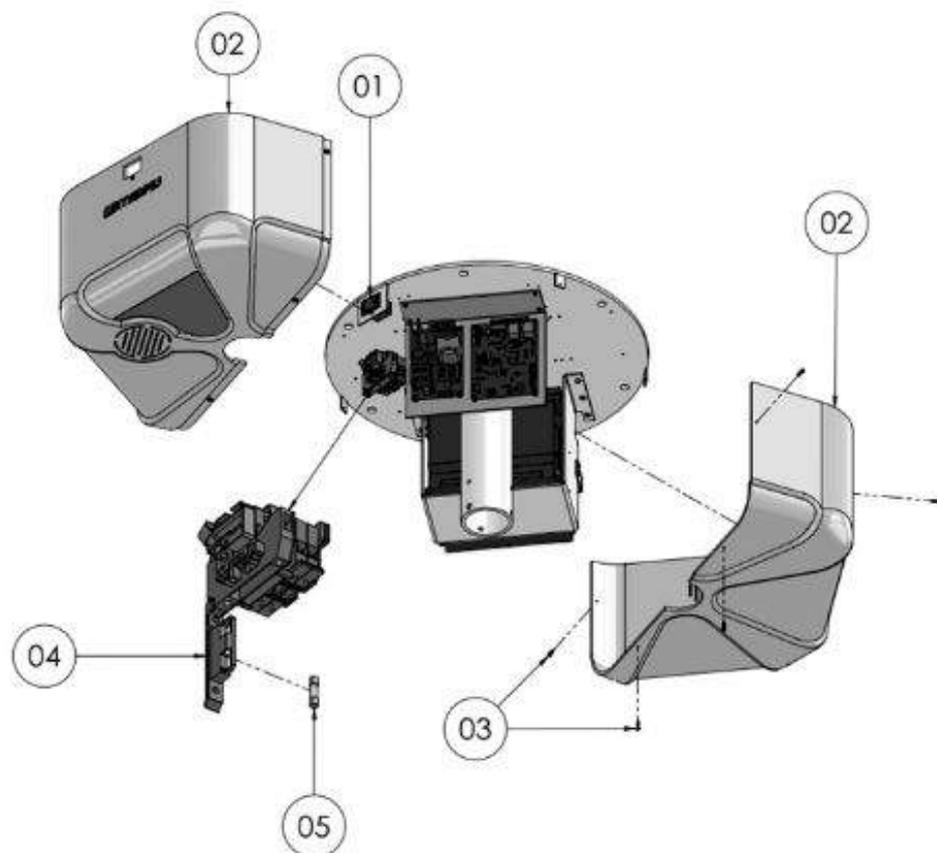
1 - Desligue a chave geral do FL-2000 TL (01) e retire a tampa do gabinete principal (02) soltando os parafusos de fixação (03).

2 - Destrave os bornes dos fusíveis (04) puxando sua aba lateral (consultar página 35 deste manual para ver os bornes equivalentes).

3 - Troque os fusíveis (05) conforme aqueles especificados neste manual (ver tabelas 1 e 2).

4 - Trave os bornes, recoloca a tampa do gabinete, religue a chave geral e o disjuntor do circuito de alimentação.

Ilustração 22 – Substituição dos fusíveis FL-2000 TL



18 - Verificação da bateria (FL-2000 c/ bateria)

Verificar semanalmente o funcionamento da bateria ligando o FL-2000 no modo rede e depois desligando a chave geral para forçar a entrada no modo bateria. Caso o equipamento desligue, analisar a possibilidade de substituição da bateria interna.

O FL-2000 TL com bateria integrada possui carregador de bateria interno, portanto a bateria é carregada automaticamente sem a necessidade da intervenção do usuário.

Caso o equipamento não seja utilizado por um período de até três meses, abra o porta fusível da bateria para evitar a descarga da mesma.

Preventivamente efetue a troca da bateria chumbo ácido uma vez a cada 24 meses.

19 - Substituição da bateria

19.1 - FL-2000 TL com bateria 12V X 50Ah

⚠ Desligue o disjuntor do circuito de alimentação do FL-2000.

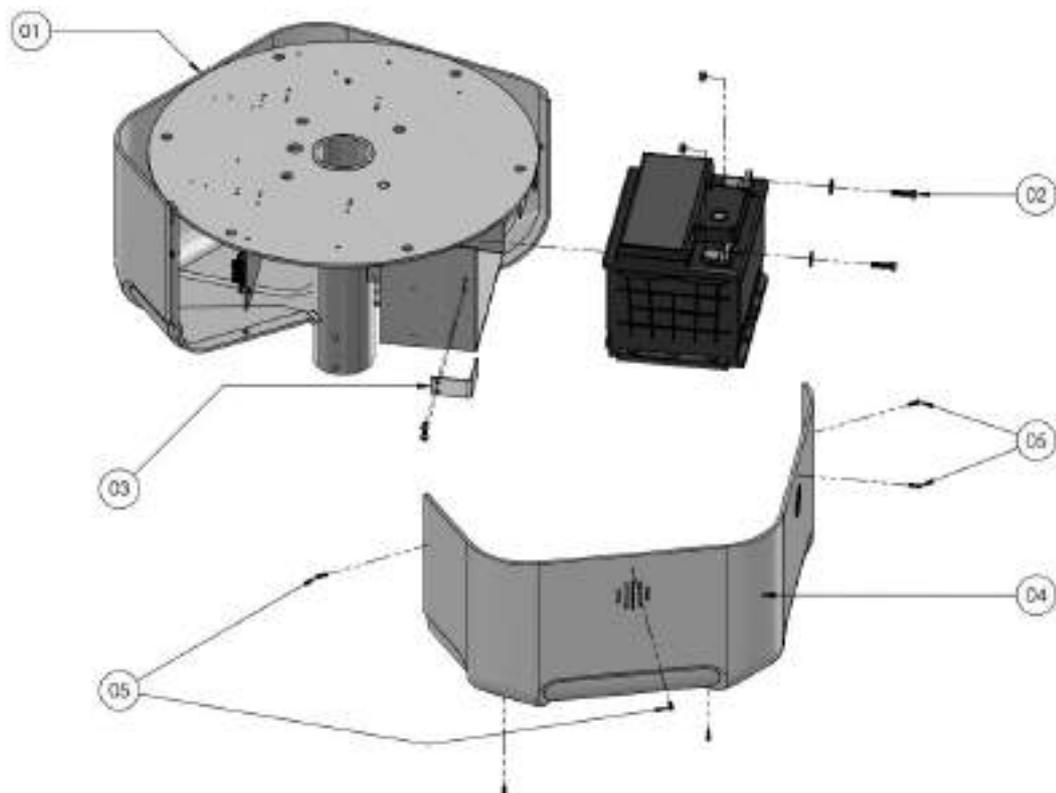
1 - Desligue a chave geral do FL-2000 TL (01) e retire a tampa do gabinete principal (04) soltando os parafusos de fixação (05).

2 - Retire o fusível de proteção da bateria (ver diagrama 1, página 32 deste manual), solte os parafusos de fixação da bateria (03) e retire os terminais de alimentação da bateria (02).

3 - Antes de substituir a bateria verifique se a nova bateria possui polaridades (+ e -) iguais a atual. Nunca ligue a bateria com as polaridades (+ e -) invertidas. Utilize somente baterias compatíveis com as descritas nas especificações técnicas deste manual.

4 - Recoloque novamente os parafusos de fixação e terminais da bateria, o fusível de proteção (ver Tabela 2 deste manual), tampa do gabinete principal e então o equipamento estará pronto para ser utilizado

Ilustração 23 - Substituição da bateria 12V X 50Ah



19.2 - FL-2000 TL com bateria 12V X 18Ah

⚠ Desligue o disjuntor do circuito de alimentação do FL-2000.

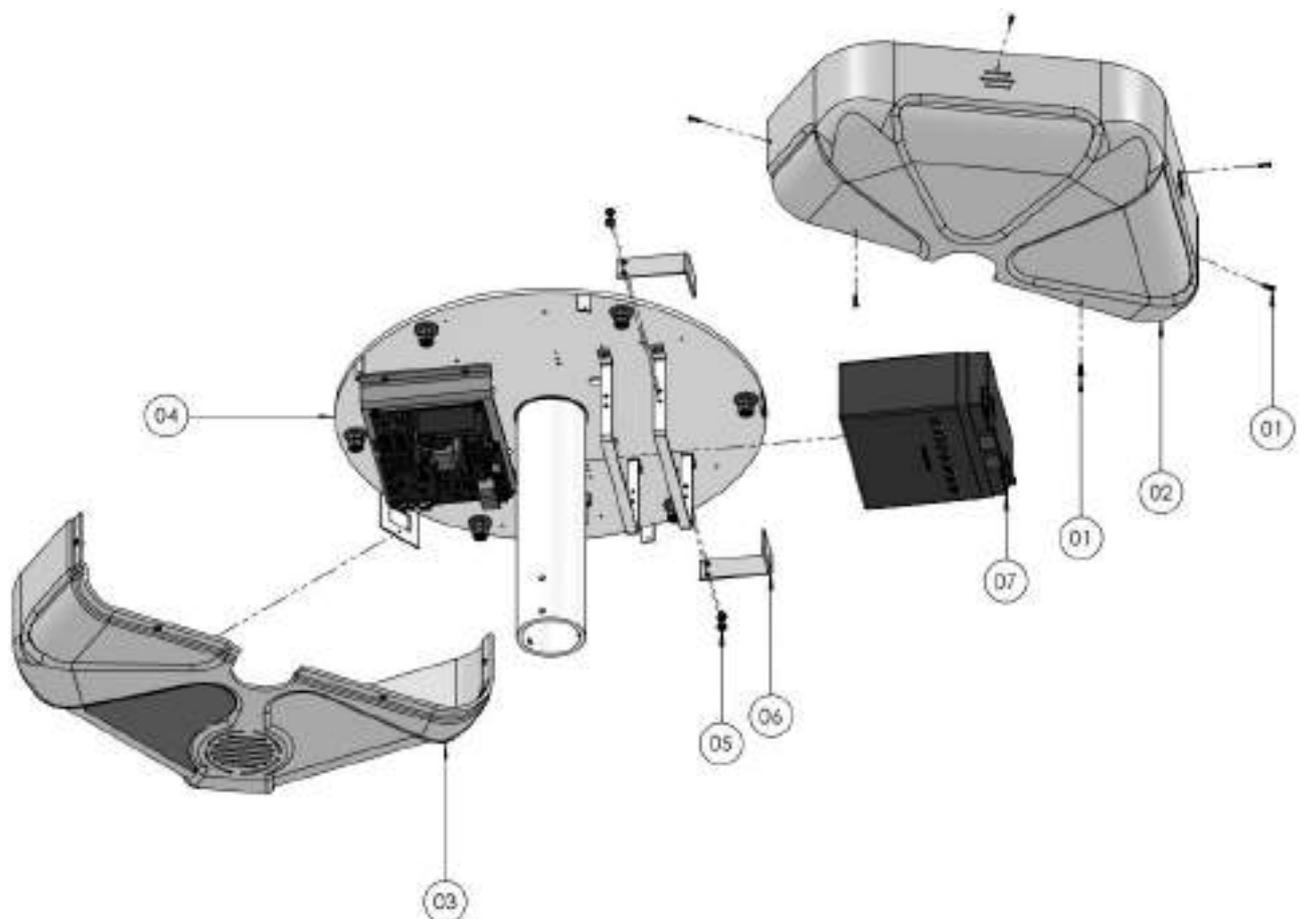
1 - Desligue a chave geral do FL-2000 TL e retire da flange (04), as tampas do gabinete principal (02) e (03) soltando os parafusos de fixação (01).

2 - Retire o fusível de proteção da bateria (ver diagrama 1, página 32 deste manual), solte os parafusos de fixação (05) do apoio da bateria (06) e retire os terminais de alimentação da bateria (07).

3 - Antes de substituir a bateria verifique se a nova bateria possui polaridades (+ e -) iguais a atual. Nunca ligue a bateria com as polaridades (+ e -) invertidas. Utilize somente baterias compatíveis com as descritas nas especificações técnicas deste manual.

4 - Recoloque novamente os parafusos de fixação e terminais da bateria, o fusível de proteção (ver Tabela 2 deste manual), tampas do gabinete principal e então o equipamento estará pronto para ser utilizado.

Ilustração 24 - Substituição da bateria 12V X 18Ah

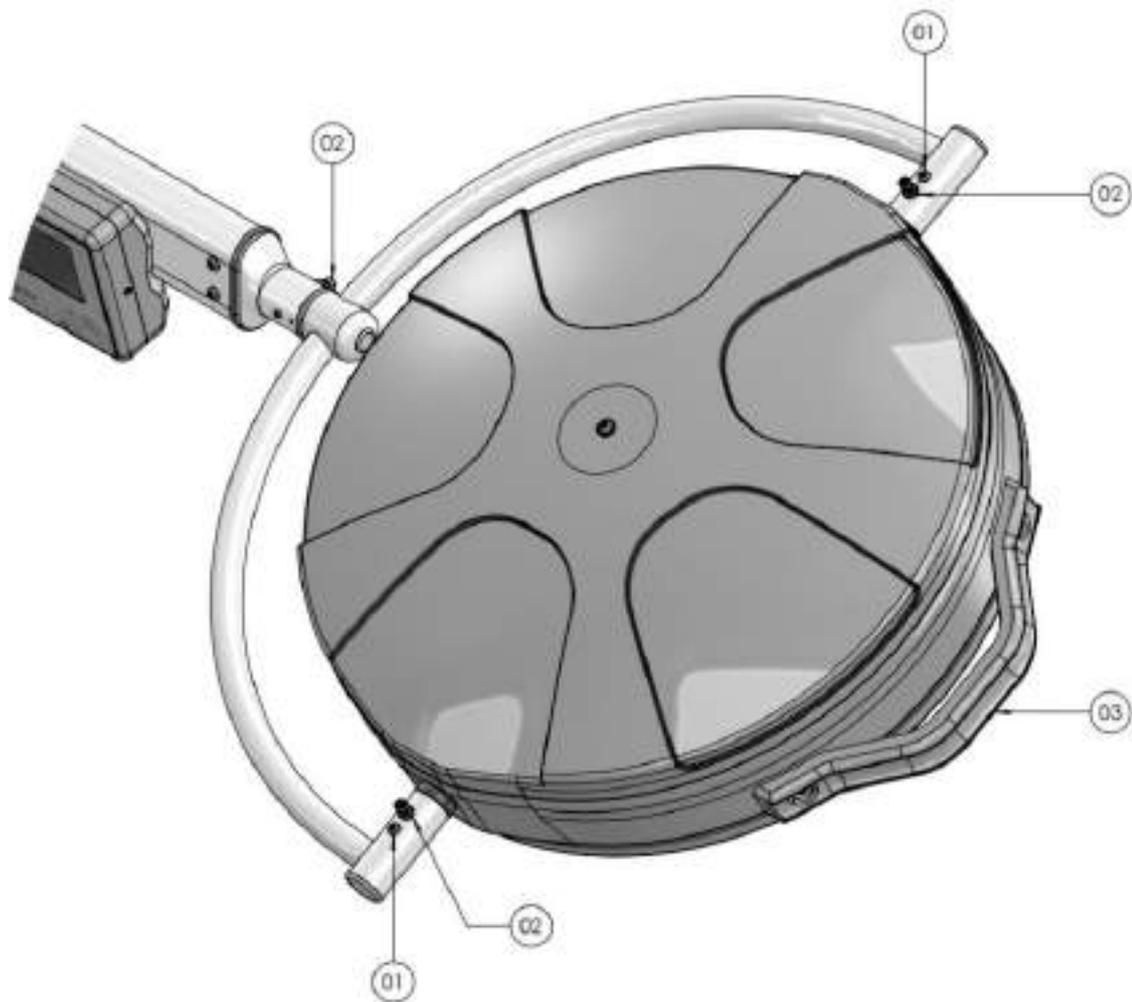


20 - Freios FL-2000 TL

20.1 - Freios da Cúpula FL-2000 TL

1 - Aperte ou solte os parafusos (02) UNIFORMEMENTE para ajustar os freios do suporte e da cúpula, aliviando a porca de travamento do parafuso antes de ajustar.

2 - Ajustados os freios, utilize o puxador (03) para testar a articulação da cúpula.



20.2 - Freios dos braços giratórios FL-2000 TL

- 1 - Aperte ou solte os parafusos (01) UNIFORMEMENTE para ajustar os freios dos braços giratórios (03).
- 2 - Verifique o fechamento da tampa de acabamento (02).



21 - Descarte do Produto

Os materiais descartáveis não devem ser reutilizados mesmo se submetidos a um processo de limpeza e esterilização. Os materiais descartáveis e resíduos devem ser descartados em locais apropriados conforme procedimentos especiais para lixos hospitalares.

O descarte do FL-2000 TL ou suas partes após sua ineficácia deve ser feito conforme as Boas Práticas hospitalares e respeitar a diretiva de descarte de equipamento eletroeletrônico vigente no país, estado e município de utilização.

O descarte da bateria deve ser feito em pontos de coleta e nunca deve ser dispensada em lixo comum ou diretamente no meio ambiente.

O descarte inadequado do equipamento, resíduos e partes podem causar contaminação ao meio ambiente.

22 - Compatibilidade Eletromagnética

Declaração do fabricante com relação a norma ABNT NBR IEC 60601-1-2 – Compatibilidade eletromagnética.

Diretrizes e Declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas		
O FL-2000 é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o usuário do FL-2000 garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O FL-2000 utiliza energia por RF para o propósito de sua operação. Frequência de RF 2 400 MHz; largura de banda 2 400 - 2 570 MHz. Frequência da modulação de pulso 217 Hz. Potência máxima 2 W.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe A	O FL-2000 é destinado para uso em Ambiente profissional de cuidado à saúde.
Emissões de harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido à flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

Diretrizes e Declaração do fabricante – imunidade eletromagnética

O **FL-2000** é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o usuário do **FL-2000** garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8 kV por contato $\pm 2, \pm 4, \pm 8$ kV e ± 15 kV pelo ar	± 8 kV por contato $\pm 2, \pm 4, \pm 8$ kV e ± 15 kV pelo ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos com material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/salva ("Burst") IEC 61000-4-4	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	$\pm 0,5$ kV e ± 1 kV linha a linha $\pm 0,5$ kV e ± 1 kV linha e terra	$\pm 0,5$ kV e ± 1 kV linha a linha $\pm 0,5$ kV e ± 1 kV linha e terra	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão, Interrupções de tensão IEC 61000-4-11	0 % U_T ; 0,5 ciclo A $0^\circ, 45^\circ, 90^\circ, 135^\circ, 180^\circ, 225^\circ, 270^\circ$ e 315° 0 % U_T ; 1 ciclo e 70 % U_T ; 30 ciclos Monofásico: a 0° 0 % U_T ; 300 ciclos	0 % U_T ; 0,5 ciclo A $0^\circ, 45^\circ, 90^\circ, 135^\circ, 180^\circ, 225^\circ, 270^\circ$ e 315° 0 % U_T ; 1 ciclo e 70 % U_T ; 25/30 ciclos Monofásico: a 0° 0 % U_T ; 250/300 ciclos	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do FL-2000 precisar de funcionamento contínuo durante interrupções da alimentação da rede elétrica, é recomendável que o FL-2000 seja alimentado por uma fonte contínua ou uma bateria.
Campos magnéticos na frequência de alimentação declarada IEC 61000-4-8	30 A/m 60 Hz	30 A/m 60 Hz	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA U_T é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio			

Diretrizes e Declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
O FL-2000 é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o usuário do FL-2000 garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
<p>Perturbações conduzidas induzidas por campos de RF</p> <p>IEC 61000-4-6</p>	<p>3 V m 0,15 MHz – 80 MHz 6 V m em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz</p>	<p>3 V m 0,15 MHz – 80 MHz 6 V m em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz</p>	<p>Recomenda-se que equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não sejam usados próximos a qualquer parte do FL-2000, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p>Distância mínima de separação: 0,3 m</p> <p>As distâncias mínimas de separação para NÍVEIS DE ENSAIO DE IMUNIDADE mais elevados devem ser calculadas usando-se a seguinte equação:</p>
<p>Campos na proximidade de equipamentos de comunicação sem fio por RF</p> <p>IEC 61000-4-3</p>	<p>3V/m 80 MHz até 2,7 GHz 80% AM a 1KHz</p> <p>27V/m (385MHz/Modulação PM18Hz), 28 (450MHz/FM1KHz), 9 (710, 745 e 780MHz/PM217Hz), 28 (810, 870 e 930MHz/PM18Hz), 28 (1720, 1845, 1970MHz e 2450MHz/PM217Hz), 9 (5240, 5500 e 5785MHz/PM217Hz)</p>	<p>3V/m 80 MHz até 2,7 GHz 80% AM a 1KHz</p> <p>27V/m (385MHz/Modulação PM18Hz), 28 (450MHz/FM1KHz), 9 (710, 745 e 780MHz/PM217Hz), 28 (810, 870 e 930MHz/PM18Hz), 28 (1720, 1845, 1970MHz e 2450MHz/PM217Hz), 9 (5240, 5500 e 5785MHz/PM217Hz)</p>	$E = \frac{E}{d} \sqrt{P}$ <p>Onde P é a potência máxima em W, d é a distância mínima de separação em m, e E é o NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE em V/m.</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local,^a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.^b</p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com seguinte símbolo:</p> 
<p>NOTA Se for necessário, para alcançar o NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO EM ou SISTEMA EM pode ser reduzida a 1 m. A distância de ensaio de 1 m é permitida pela ABNT NBR IEC 61000-4-3.</p>			
<p>a Para alguns serviços, somente as frequências de transmissão do terminal estão incluídas. b A portadora deve ser modulada usando-se um sinal de onda quadrada de ciclo de serviço de 50 %. c Como uma alternativa à modulação FM, modulação de pulso de 50 % a 18 Hz pode ser usada, pois embora não represente uma modulação real, isso seria o pior caso.</p>			

23 - Solução de Problemas

AVISO

Não abra o equipamento para acessar partes internas (a não ser para troca da bateria se aplicável ou fusíveis), pois há risco de choque elétrico e perda da garantia.

Havendo alguma falha ao ligar o seu equipamento verifique os pontos abaixo.

Problema:

- Equipamento não liga;
- Equipamento não funciona no modo bateria;
- Equipamento liga porém não acende os LEDS.

Possível causa:

- Fusíveis da alimentação elétrica do equipamento queimados;
- Bateria danificada / fusível danificado;
- LEDS danificados / ajuste da intensidade da luz muito baixa.

Solução:

- Troque os fusíveis da entrada de alimentação do equipamento;
- Substitua a bateria / substitua o fusível;
- Envie o equipamento para a fábrica ou assistência técnica autorizada para substituir os LEDS / aumente a intensidade da luz.

ATENÇÃO

Caso haja situações que necessitem de intervenção técnica, o equipamento deverá ser avaliado somente por técnico autorizado MEDPEJ.

Garantia

Caso haja situações que necessitem de intervenção técnica, o equipamento deverá ser avaliado somente por técnico autorizado MEDPEJ.

A má utilização, negligência ou manutenção efetuada por técnico não autorizado pela MEDPEJ implicará na perda da garantia do produto.

Termos de garantia

1 - O FL-2000 é garantido por 01 um ano a partir da data da compra contra defeitos de fabricação.

2 - A garantia cobre somente defeitos de fabricação ou de materiais empregados na fabricação dos produtos. A garantia NÃO cobre despesas de remessa.

3 - A garantia é automaticamente cancelada se houver danos ao equipamento provocados pela instalação feita em desacordo com aquelas exigidas neste manual, alteração de partes, ou se ocorrerem aplicações diferentes daquelas para as quais o equipamento foi desenvolvido.

4 - Defeitos provocados no equipamento por choque mecânico não são cobertos pela garantia.

5 - A MEDPEJ não se responsabiliza por danos materiais ou físicos decorrentes da utilização indevida dos equipamentos por ela produzidos, ficando a cargo do usuário providenciar medidas de segurança, a fim de evitar tais ocorrências.

6 - A responsabilidade da MEDPEJ com relação ao uso do equipamento e suas consequências se limitam ao valor de reposição do mesmo.



MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua: Campinas, 2.248 - Vila Elisa CEP 14075-070 Ribeirão Preto - SP

www.medpej.com.br / medpej@medpej.com.br

Tel.: +55 (16) 3238.0300



MEDPEJ[®]

porque saúde é fundamental

WFB Nr. 250206-140350 - 1 de 3

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 PROCESSO Nº 9/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de foco cirúrgico para a sala de emergência do centro de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES

Declaro conhecer os termos do Edital e estou de pleno acordo com as regras nele estabelecidas.

Declaro que todos os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação de nossa empresa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos comprometemos, caso seja o vencedor, a efetivar a substituição, sem ônus, do (s) produto (s) que vier (em) a ser rejeitado (s) pela Administração e Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação;

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, diretos ou indiretos, tais como, mas não se limitando a tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Marca	Modelo	Procedência	Venda	Total
1	Foco Cirurgico de Teto	1	Unid	Medpej	FL2000TLD24X24E	Nacional	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00

Foco cirúrgico FL-2000 TL
ANVISA nº 80127840015

Descrição do produto:

O Foco cirúrgico FL-2000 foi desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado. Seu objetivo é fornecer um sistema de iluminação eficiente para auxiliar profissionais que atuam em centros cirúrgicos, CTI's (Centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas onde o ambiente ou tais procedimentos exija maior iluminação.

Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados.

Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi a 250°C. As Cúpulas são fabricadas em aço, alumínio e gabinetes em poliestireno de alto impacto.

Possui articulação com movimentos suaves para posicionar a cúpula e partes do equipamento.

Sistema de iluminação uniforme com LEDS potentes e eficientes, distribuídos de modo que proporcione ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir a utilização esperada para sua aplicação profissional, sem causar sombras pela interposição de raios ou por interferência do usuário.

Vida útil prevista para os LEDS de até 100.000 horas e baixíssimo consumo.

Cúpula com distância de trabalho (profundidade) entre 500 mm e 1500 mm.

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112

RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238 - 0339

CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP

www.medpej.com.br

vendas.07@medpej.com.br



MEDPEJ[®]

porque saúde é fundamental

WFB Nr. 250206-140350 - 2 de 3

Ajuste e centralização do feixe de luz através da empunhadreira que é removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia.

Produto projetado em conformidade com as normas:

ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + A1: 2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010 + Emenda 1: 2014 / ABNT NBR IEC 60601-2-41: 2014 / CISPR 11: Ed.6.0: 2015 + A1: 2016 + A2: 2019 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-3: 2020 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2014 + A1: 2017 / IEC 61000-4-6: 2013 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2020 / IEC 61000-3-2: 2018 / IEC 61000-3-3: Ed.3.0: 2013 + A1: 2017.

Especificações Técnicas:

Foco Cirúrgico de Teto de dupla cúpula FL2000TLD24X24E

Cada Cúpula possui diâmetro de 515 mm com 24 LEDS Brancos e 40 LEDS Verdes.

Com iluminação máxima de 160 000 lx por cúpula e totalizando 320.000 lx para esse modelo.

Potência do Cabeçote: 50 W.

Possui módulo Endo para Vídeo Cirurgia.

Módulo de Emergência integrado com bateria 12V X 18Ah e autonomia prevista de 240 minutos.

Controle Display TFT localizado no braço do equipamento (01 em cada braço totalizando 02 por equipamento): Tela colorida com touch screen (tela sensível ao toque), 20 níveis para ajuste da iluminância principal (5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação para o nível de carga da bateria e para a falta de energia, temperatura de cor (3000 – 6000 Kelvins) com nove níveis de ajuste, idiomas em português, inglês e espanhol.

Braço articulável principal: 360° infinito.

Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. 50/60 Hz.

Potência máxima: 220 VA / 220 W.

Fusíveis de proteção (alimentação): 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 5AL, 250 V.

Tipo de equipamento: fixo instalado permanentemente no teto.

Modo de operação: contínuo.

Diâmetro do feixe de luz: ajustável na faixa 110 mm - 330 mm.

Índice de reprodução de cor Ra: 99.

Índice específico R9: >99.

Módulos em Alumínio com LEDS p/ dissipação de calor.

Vida útil prevista para os LEDS: máximo de 100.000 horas.

Articulação horizontal do braço giratório principal: 360° infinito.

Empunhadreira de silicone removível e autoclavável.

Normas aplicadas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + A1: 2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010 + Emenda 1: 2014 / ABNT NBR IEC 60601-2-41: 2014 / CISPR 11: Ed.6.0: 2015 + A1: 2016 + A2: 2019 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-3: 2020 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2014 + A1: 2017 / IEC 61000-4-6: 2013 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2020 / IEC 61000-3-2: 2018 / IEC 61000-3-3: Ed.3.0: 2013 + A1: 2017.

Certificação INMETRO.

Registro ANVISA.

R\$ 23.650,00

POR EXTENSO (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS.)

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112
RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238 - 0339
CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP
www.medpej.com.br vendas.07@medpej.com.br



MEDPEJ[®]

porque saúde é fundamental

WFB Nr. 250206-140350 - 3 de 3

DEMAIS CONDIÇÕES

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG 2890-8

C/C 101603-2

DECLARO que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

PERIODO DE ENTREGA: Conforme edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO que a garantia dos produtos é de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

ENTREGA, conforme edital.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNER FRANCA

BEZERRA:21509415890

Assinado de forma digital

por WAGNER FRANCA

BEZERRA:21509415890

MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSC. ESTADUAL: 582.482.268.112

RUA: CAMPINAS, 2248

CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO - SP

FONE: (16) 3238 - 0300

Outorgado: WAGNER FRANÇA BEZERRA, RG 30.365.843-5 SSP/SP, CPF 215.094.158-90

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112
RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238 - 0339
CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP
www.medpej.com.br vendas.07@medpej.com.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.155.958/0001-40
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.278-4
Nome do Dispositivo Médico	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR FL-2000-TL (LED)
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Foco Cirurgico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80127840015
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351006457201362
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03155958000140 - Endereço: RUA CAMPINAS Nº 2248 VILA ELISA 14075070
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/12/2013
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL INSTRUÇÕES FL-2000 TL.pdf	0099168251 - 23/01/2025 10:08:44

Modelo Produto Médico
- Foco cirúrgico FL-2000-TLD48E
- Foco cirúrgico FL-2000-TLD48X48E
- Foco cirúrgico FL-2000-TLD96E
- Foco cirúrgico FL-2000-TLD96X48E
- Foco cirúrgico FL-2000-TLD96X96E
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM48
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM48E
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM48X48
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM48X48E.
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM96
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM96E
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12X24

- Foco cirúrgico FL-2000-TLM96X48
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM96X48E
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM96X96
- Foco cirúrgico FL-2000-TLM96X96E
Foco cirúrgico FL-2000 TLD12E
Foco cirúrgico FL-2000 TLD12X12E
Foco cirúrgico FL-2000 TLD12X24E
Foco cirúrgico FL-2000 TLD24E
Foco cirúrgico FL-2000 TLD24X24E
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12E
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12X12
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12X12E
Foco cirúrgico FL-2000 TLM12X24E
Foco cirúrgico FL-2000 TLM24
Foco cirúrgico FL-2000 TLM24 X24E
Foco cirúrgico FL-2000 TLM24E
Foco cirúrgico FL-2000 TLM24X24
Foco cirúrgico FL-2000 TLP10
Foco cirúrgico FL-2000 TLP10E
Foco cirúrgico FL-2000 TLP3
Foco cirúrgico FL-2000 TLP3E
Foco cirúrgico FL-2000 TLP4
Foco cirúrgico FL-2000 TLP4E
Foco cirúrgico FL-2000 TLP5
Foco cirúrgico FL-2000 TLP5E
Foco cirúrgico FL-2000 TLP6
Foco cirúrgico FL-2000 TLP6E
Foco cirúrgico FL-2000 TLP7
Foco cirúrgico FL-2000 TLP7E
Foco cirúrgico FL-2000 TLP8
Foco cirúrgico FL-2000 TLP8E
Foco cirúrgico FL-2000 TLP9
Foco cirúrgico FL-2000 TLP9E

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
ORGÃO SOLITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MERCEDES - PR
CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025
PROCESSO Nº 9/2025
UASG Nº: 985531

HORARIO DA ABERTURA: 08H – HORARIO DE BRASÍLIA
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
SITE: WWW.GOV.BR/COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1 – PROPONENTE:

Razão social:	RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda		
Data de abertura:	25/03/2024	Nire/Juceg:	52206448883
CNPJ:	54.469.120/0001-61	Inscrição Estadual:	201336340
Porte da Empresa:	Micro Empresa	Regime Tributário:	Simple Nacional
Endereço:	Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré – Cep: 75.113-360 – Anápolis – Goiás		
Telefone:	(62) 3771-8702	Celular:	(62) 98513-2746
E-mail:	rjn@rjncomercio.com.br	Site:	www.rjncomercio.com.br
Representante legal para assinatura de contrato:	Rejane Simone Lindoso Diniz, brasileiro, solteira, empresário, portadora da RG nº 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) n.º 019.732.711-76, natural de São Luís/MA, nascido em 31/05/1980, filho de João de Deus Lira Diniz e de Marli Lindoso Diniz, residente e domiciliado à Avenida Brasil, Quadra APM-3, LT. APM-3, Bloco-E, Apartamento 401, Condomínio Águas Claras, Cep: 74.976-142, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia/GO.		
Informação bancária:	Banco do Brasil Agência: 4987-5 / Conta Corrente: 15982-4 PIX: 54.469.120/0001-61.		
Ramo de atividade principal:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;		

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca Fabricante Modelo Registro Anvisa Procedencia	Valor Unitário	Valor Total
1	Foco de Luz Cirúrgico de Teto (LED), Sistema de iluminação com LED's (Diodo emissor de Luz) de forma uniforme e distribuídos de modo que proporcionam ao usuário equipamentos completos e sem sombras causadas pela interposição dos raios ou da cabeça do profissional, e capazes de atingir o uso esperado para sua aplicação. Haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Especificação: Tensão 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. Potência 250 VA. Fusível 5 x 20 mm T 3, 15 A 250 V (IEC 60127). Alimentação Full-range (toda a faixa) de 110 v a 230 v +- 10% 50/60hz Vida útil mínima esperada para os	1	UN	KSS KSS FOTO DE TETO 160 + 160 REGISTRO DA ANVISA: 10242640034 PROCEDENCIA: NACIONAL BRASIL	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

led's de, no mínimo, 60.000 horas; Atende as normas de segurança ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-6, ABNT NBR IEC 60601-1-9, ABNT NBR IEC 62366, ABNT NBR IEC 60601-2-41, IEC 61000-4-2/3/4/5/6/8/11, IEC 61000-3-2/3, CISPR 11 e ABNT NBR ISO 14971. Características técnicas: Possui selo do INMETRO. COM Sistema ecologicamente correto 100% reciclável, moderno com iluminação através de diodos emissores de luz (LED), fornecimento de luz fria, branca e uniforme, (3900 a 5400° Kelvin), proporcionando um foco concentrado e sem sombras. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Equipamento deve ser fixado ao teto. Braço giratório em 05 direções com giros de 360°, permitindo melhor posicionamento de trabalho. As cúpulas possuem giro de 330°. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Profundidade de cada cúpula com mínimo de 500mm e máximo de 1500mm. Centralização do foco através de manopla removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Conteúdo da embalagem: Foco de Luz Cirúrgico de Teto (LED)
Manual de instruções
Manopla removível e autoclavável
Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada 3 horas.
Controle por Display TFT (Tela colorida) Touch Screen (sensível ao toque) com 20 níveis de ajuste de intensidade de luz (de 05 a 100%).
Indicador do nível de carga da bateria, indicador de falta de energia, ajuste da intensidade da luz do display e relógio, ajuste de temperatura de cor em até 09 níveis (de 3900 a 5400 K);
Função luz verde para iluminar ambiente em vídeo cirurgia evitando reflexos em telas de monitores.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO:
FOCO CIRÚRGICO SKYLED 160/160
MOD. SKYLED 160+160 (02 CÚPULAS)
“GRAU DE PROTEÇÃO IP 54”
REG.: M.S. nº. 10242640034

Foco Cirúrgico de teto com duas cúpulas com lâmpadas de LED branco = Fornece iluminação de alta qualidade com baixo aquecimento, sem infravermelho e ultravioleta no campo operatório e alta vida útil dos Led's, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia. Possui controle de isenção das sombras com sistema de compensação de luz (cabeça do cirurgião por exemplo). Sistema de iluminação para operações endoscópicas e cirúrgicas não



invasiva oferecendo uma iluminância propicia para realizar estes tipos de operações. Equipamento fabricado conforme as normas: NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-1-6 / NBR IEC 60601-1-9 / NBR IEC 60601-2-41. Grau de Proteção IP 54 (cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificar o equipamento, e possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns).

CÂMERA E MONITOR

Câmera: Uma das cúpulas possui câmera FULL HD (resolução mínima de 1920x1080), acoplada na manopla central, instalada com todo cabeamento necessário, para cirurgias de vídeo/gravação. Deve possuir saídas de vídeo compatível com resolução; Ajuste de imagem e branco; Zoom de imagem digital 12X.

Acompanha: 01 Monitor Grau médico de 23.6" polegadas Marca: Beacon – Modelo: S242P.

Configuração: Resolução 1920x1080 – Entrada/Saída DVI, HD, BNC, S-VIDEO, VGA.

Alimentação de energia Bivolt automático (127/220V). Frequência Hz 50/60. Diâmetro da Cúpula de 650 -760 mm cada cúpula. Profundidade do focal constante de 1332 mm. (coluna de trabalho L1+L2(20%), relação D50/D10 >0,5. Quantidade de Led's por cúpula: 14 a 200 por cúpula, conforme modelo).

Luminosidade: Módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa de 0 a 160.000 lux por cúpula (controle/ajuste de iluminância: 0 a 100%) Led's brancos a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor 96% e diâmetro do campo luminoso/focal entre 180 a 320 mm para cada uma das cúpulas, Profundidade do volume de luz (L1+L2. A luz é fornecida com temperatura de cor ajustável pelo próprio usuário através do painel de controle na faixa de 3000K a 6000K, com filtro CRI e RA de >96% e r9 de >97%, oferecendo além das condições similares a luz do dia, luz com aspecto mais frio ou mais quente. Isto permite ao cirurgião reconhecer com maior facilidade os diferentes tipos de tecidos, o que diminui o risco de erros. (Luminosidade pode apresentar variação de ± 15%). O foco KSS SKY LED possui mínima geração de calor, o que impede a dessecação dos tecidos, em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo ENDO, com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e aumentando a concentração da equipe nos monitores de



vídeo. As cúpulas possuem a função penumbra/luz ambiente para vídeo cirurgias.

MODO PENUMBRA (ENDO): Em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo PENUMBRA (ENDO), com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e permitir maior concentração da equipe nos monitores de vídeo. Esse sistema serve para procedimentos menos invasivos como endoscopia, laparoscopia e fluroscopia bastando ativar modo para que a intensidade seja fraca (<500). Sistema de braços Fixado através de haste única, possui estação de ancoragem que permite, movimentos de torção, flexão e rotação em torno do seu eixo 360º de rotação ilimitado dos braços. O moderno sistema de braços (05 articulações) apresenta suave operação e máxima segurança durante o uso, pois permite movimentação de 360º ilimitado em três eixos verticais e preciso posicionamento. Dispõe de mais duas articulações horizontais, para atender por completo todas as necessidades de posicionamento durante as cirurgias. 45º. para cima e 50º. Par baixo. Partes metálicas recebem revestimento em pintura eletrostática a pó. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços.

Painel de Controle: (ajuste de luminosidade) Todas as funções do equipamento (mínimo 09 níveis de ajuste) podem ser realizadas no moderno painel eletrônico de controle em LCD disposto na cúpula ou no próprio braço da cúpula (configurável), e é protegido por existente no centro da cúpula. Possui aviso sonoro luminoso, liga/desliga.

A alimentação dos LEDs é feita por Driver Eletrônico que mantém a corrente constante, não permitindo oscilações indesejáveis da luz emitida. Possui controle eletrônico inteligente que monitora a temperatura dos módulos de LED, o que permite alcançar uma vida útil dos Leds > 150.000 horas, minimizando as rotineiras manutenções de focos convencionais.

Cúpula: A cúpula é confeccionada em fiberglass / alumínio, totalmente selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira externa e dificuldades na higienização, combinando a perfeita disposição dos LEDs (por cúpula) evitam a incidência de sombras no campo operatório. Possui manopla em alumínio, com opcional pelo fabricante em polímero, retirável e autoclavável (134º), a qual propicia um local seguro para focalização do feixe luminoso e movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio



<p>cirurgião, sem risco de contaminação. A equipe também pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas. Potência (consumo de energia) da cúpula: 70 VA/WA Potência (consumo de energia) do conjunto 2 cúpulas: 140 VA/W. O foco possui modulo central, combinado a modulo lateral. Energia Radiante máxima gerada: 3,7 mW/m2. Alimentação de teto 90-240v. Proteção do sistema eletrônico com fusível substituível. Uma das cúpulas é provida de sistema que permite que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com foco perpendicular à mesa (iluminação de cavidades). O sistema de freios permite um correto posicionamento das cúpulas sem necessidade de contrapeso. O foco trabalha com Led's 24V (AC) / 70 watts/VA por cúpula. Energia Radiante máxima gerada: 3,7 mW/2m2.ix. O equipamento possui sistema de dissipação de calor por convecção natural que transmite o calor para fora do campo cirúrgico e mantém a temperatura adequada para o cirurgião e o paciente. A cúpula foi projetada para otimizar o fluxo laminar da sala cirúrgica, de modo a reduzir a alteração da circulação de ar e potencial de contaminação próximo à área de operação. NOTA: Os Led's não emitem raios infravermelhos (IR) e nem de ultravioletas (UV), portanto não a riscos de queimadura dos tecidos do paciente (dessecação ou sepse por conta de degeneração de tecidos) dentro do campo operatório e aumento de calor na cabeça do cirurgião Cúpula é dotada de sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Não necessita utilização de filtros absorventes de calor.</p> <p>Possui manopla em alumínio, com opcional pelo fabricante em polímero, facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável em até 200 ciclos de esterilização, a qual propicia um local seguro para focalização do feixe luminoso e movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio cirurgião, sem risco de contaminação. A equipe também pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas.</p> <p>Devido estrutura do equipamento a sala deverá possuir altura mínima de 3,10 livre. MARCA KSS Indústria Nacional Estado de procedência Paraná – Registro no Ministério da Saúde nº. 10242640034. Certificado de Conformidade com as Normas técnicas nº. TNBR-30524</p>					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 21.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

3 - **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4 - **PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Compra;

4.1 – **LOCAL DE ENTREGA:** Centro de Saúde de Mercedes/PR, sito à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 707, centro, Mercedes, Paraná, em horário de expediente (8h às 12h e 13h às 17h).

5 - **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal,

6 - **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de entrega definitiva.

7 - DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

7.1 - Caso sejamos vencedores dos itens supracitados cumprimos com todas as obrigações como contratada, conforme solicitações do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025; PROCESSO Nº 9/2025.**

7.2 - Estamos enquadrados como **MICRO EMPRESA** e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.3 - Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.4 - Não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

7.5 - Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.6 - Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 - Cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

7.8 - Atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9 - Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.10 - Atendemos todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.11 - A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o art. 63, § 1º da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.12 - Atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.13 - A proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

7.14 - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021;



7.15 - Estamos cientes do edital e concordamos com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

7.16 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

7.17 - Inexiste fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.18 – Caso sejamos vencedores forneceremos o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada

7.19 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Anápolis (GO), 06 de fevereiro de 2025.

REJANE SIMONE LINDOSO Assinado de forma digital por REJANE
SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176
DINIZ:01973271176 Dados: 2025.02.06 10:15:26 -03'00'

RJN COMERCIO DE MAQ., APARELHOS E EQUIP. LTDA
CNPJ N° 54.469.120/0001-61
Rejane Simone Lindoso Diniz
CPF: 019.732.711-76 | RG C.I: 7778344 SSP/GO
Representante Legal

54.469.120/0001-61
RJN Comércio de Máquinas,
Aparelhos e Equipamentos Ltda
Inscrição Estadual: 201336340
Av. Dona Elvira, nº 1.039, Qd. 3-C, Lt. 13, Sala 03
Sta. Maria de Nazaré - CEP 75.113-360 - ANÁPOLIS-GO

**ITEM 1 - FOCO DE TETO
PREGÃO ELETRÔNICO 7/2025
PROCESSO Nº 9/2025
UASG Nº: 985531**

PREÇO DE COMPRA	R\$ 14.500,00
SIMPLES NACIONAL	17%
DESPESA OPERACIONAL	3%
MARGEM DE LUCRO	9%
OUTRAS DESPESAS:	0,00%
COMISSÕES:	0,00%
AGREGAÇÕES TOTAIS:	28,57
PREÇO DE VENDA SUGERIDO:	R\$ 20.300,00
MARGEM SUGERIDA:	40%

PROVA	
PREÇO DE VENDA ATUAL	R\$ 20.300,00
MARGEM DE VENDA ATUAL	40%
PREÇO DE COMPRA	R\$ 14.500,00
IMPOSTO FEDERAL	R\$ 3.451,00
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 609,00
MARGEM DE LUCRO	R\$ 1.740,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00
COMISSÕES	R\$ 0,00
LICITADO	R\$ 21.000,00
SUGERIDO	R\$ 20.300,00
DIFERENÇA	R\$ 700,00

CUSTOS FIXOS		
ICMS	12%	SAÍDA
SIMPLES NACIONAL	8%	SAÍDA
DESP. OPERACIONAL	1%	SAÍDA

CUSTOS VARIÁVEIS		
OUTRAS DESPESAS	0,00%	INTERNO
COMISSÃO	0,00%	INTERNO
MARGEM DE LUCRO	9%	INTERNO

MARKUP	1,01
---------------	------



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

CONTRATO Nº 273/2024

PROCESSO Nº 5090/2024

Termo de Contrato nº 273/2024 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO** e a empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº 19.181.382/0001-25, com sede na Rua Florianópolis, nº 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Ederson Lopes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 855114 SSP/RO e inscrito no CPF nº 800.164.562-20 residente/domiciliado nesta cidade de Cerejeiras/RO, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 015/2020 de 24 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61, com endereço na Avenida Dona Elvira nº 1039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala03, Santa Maria de Nazaré – CEP 75.113-360 – Anápolis/GO, neste ato representado por sua representante legal, a **Sra. Rejane Simone Lindoso Diniz** RG nº 7778344 expedido pela SSP/GO, CPF nº 019.732.711-76 resolvem conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 5090/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 150/2023 de 30 de março de 2023, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/201, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU através de Recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 19181.382000/1240-02, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) o Edital da Licitação;
- c) a proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

Especificações Técnicas

Item	Descrição	Quant.	V. Unitário	V. Total
09	FOCO CIRURGICO DE TETO FOCO CIRURGICO DE TETO: foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto por meio de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

	<p>sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Possui emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico no fusível, substituível; Possui manopla de</p>			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e auto clavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e a paciente; vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

I – A subcontratação parcial dos serviços só será admitida mediante autorização prévia e expressa da Administração Municipal.

II – A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder, ainda que parcialmente, os direitos ou obrigações decorrentes do Contrato.

III – A subcontratação admitida nos casos excepcionais depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

IV - Para cumprimento do previsto no subitem anterior o contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO e DA RETENÇÃO DOS IMPOSTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

PARÁGRAFO QUARTO - Da retenção dos impostos:

- a) Será efetuado a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda – IR quanto aos pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas premissas constantes na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e seus anexos, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal. Em conformidade com o Decreto Municipal Nº 049/2024 09 de fevereiro de 2024;
- b) Serve o presente como comunicação às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto no Decreto retromencionado.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será admitida o reajuste do valor do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o primeiro reajuste, esse interregno será contado a partir da data limite para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – O pedido de reajuste do contrato deverá ser instruído, com os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

- I - Requerimento da Contratada devidamente assinado pelo seu responsável;
- II - Planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato;
- III - Planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato, a qual deverá demonstrar a variação do preço, levando em consideração o índice de reajuste pré-fixado no instrumento convocatório e no contrato.
- IV - As particularidades do contrato em vigência;
- V - A nova planilha com a variação dos custos apresentada;
- VI - Índice IPCA/IBGE;
- VII - Tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
- VIII - A disponibilidade orçamentária do órgão Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - O reajuste poderá ser formalizado por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverá ser formalizado por termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante se obriga a:

- I – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- V – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

VI – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VII – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VIII – Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

IX – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

X – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

XI – Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

XII – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

II – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

VII – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

VIII – Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

IX – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

X – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

XI – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021);

XII – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIII – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

XIV – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XVII – Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

XVIII - Zelar pela perfeita execução dos serviços, devendo as ocorrências verificadas serem imediatamente comunicadas a Prefeitura Municipal de Cerejeiras, através de relatórios;

CLÁUSULA DEZ – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAUSULA ONZE – DA GARANTIA

Os Produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo para qualquer defeito de fabricação e atender ao item 7 e subitens do termo de referência.

CLÁUSULA DOZE – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I – Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

II – Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

“b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

III – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

IV – Multa:

- a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
- b) moratória de 1,0% (Zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c) O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- d) compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO OITAVO – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO NONO – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

PARÁGRAFO DEZ – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO ONZE – O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DOZE – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO TREZE – Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA TREZE – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO OITAVO - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - Indenizações e multas.

PARÁGRAFO NONO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUATORZE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Gestão/Unidade: 10- Secretaria Municipal de Saúde – 02101

Fonte de Recursos: 0.1.601 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos

Programa de Trabalho: 10.302.0016.2047.0000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Plano Interno: 571

PARÁGRAFO SEGUNDO - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DEZESSEIS – ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DEZESSETE – PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranhata, CEP 76.997-000

2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DEZOITO – DO TRATAMENTO DE DADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

PARAGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

PARÁGRAFO QUARTO – Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO (art. 89, § 1º)

Fica eleito o Foro do Município de Cerejeiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 13 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

EDERSON LOPES

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ

J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Josimara da Silva Alvarenga

Patricia Rocha Sousa Dutra



Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Contrato	273 - RJN	13/12/2024

ID: 607790	Processo	Documento
CRC: E6CEBC83		
Processo: 1-5090/2024		
Usuário: Adria Amanda Freire Parente		
Criação: 13/12/2024 10:21:53	Finalização: 13/12/2024 10:23:22	

MD5: **6BEB9DE559ADB2289CA0F1BA01358642**
SHA256: **F92645172A57B699D672BCE10BA4100E2F8A75D53A5EBA7AE850627E51F57**

Súmula/Objeto:

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU através de Recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 19181.382000/1240-02, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	13/12/2024 10:21:53
-------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13/12/2024 10:21:53
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Josimara da Silva Alvarenga	Ag. Gestão Pub./Ag. Administr	13/12/2024 10:26:32
-----------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Patricia Rocha Sousa Dutra	GESTOR DE CONVÊNIOS	13/12/2024 10:46:55
----------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Ederson Lopes	Secretario Mun. De Saude	13/12/2024 11:25:38
---------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ	representante legal	18/12/2024 08:16:49
-----------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 607790 e o CRC E6CEBC83.

DECLARAÇÃO GERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
ORGÃO SOLITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MERCEDES - PR
CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025
PROCESSO Nº 9/2025
UASG Nº: 985531

HORARIO DA ABERTURA: 08H – HORARIO DE BRASÍLIA
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
SITE: WWW.GOV.BR/COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Rejane Simone Lindoso Diniz, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) n.º 019.732.711-76, natural de São Luís/MA, nascida em 31/05/1980, filho de João de Deus Lira Diniz e de Marli Lindoso Diniz, residente e domiciliada à Avenida Brasil, Quadra APM-3, LT. APM-3, Bloco-E, Apartamento 401, Condomínio Águas Claras, Cep: 74.976-142, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia/GO, representante legal da empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61, e Inscrição Estadual nº 201336340, NIRE/JUCEG nº 52206448883, sediada a Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré – Cep: 75.133-360 – Anápolis – Goiás – Tel.: (62) 3771-8702 e-mail: rjn@rjncomercio.com.br, **DECLARO**, sob as penas da lei:

1. Que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa, e estar aptos a usufruir do tratamento diferenciado do estabelecimento nos artigos. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação.
2. Que, até a presente data, inexistem fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) para nossa habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
4. Recebemos todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
5. Pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital, proposta e nos anexos.
6. Que em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º do mesmo diploma legal, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
7. Que, até a presente data, inexistem no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
8. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.



9. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2 de 16 de setembro de 2009.
10. Manteremos, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11. Caso sejamos vencedores dos itens supracitados cumprimos com todas as obrigações como contratada, conforme solicitações do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025; PROCESSO Nº 9/2025.
12. Estamos enquadrados como MICRO EMPRESA e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
13. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
14. Não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
15. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
16. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
17. Cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.
18. Atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).
19. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
20. Atendemos todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
21. A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o art. 63, § 1º da Lei federal n.º 14.133/2021.
22. Atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
23. A proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
24. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021;
25. Estamos cientes do edital e concordamos com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
26. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



27. Inexiste fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

28. Caso sejamos vencedores forneceremos o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada

29. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Anápolis (GO), 06 de fevereiro de 2025.

REJANE SIMONE LINDOSO
DINIZ:01973271176

Assinado de forma digital por REJANE
SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176
Dados: 2025.02.06 10:16:02 -03'00'

RJN COMERCIO DE MAQ., APARELHOS E EQUIP. LTDA
CNPJ N° 54.469.120/0001-61
Rejane Simone Lindoso Diniz
CPF: 019.732.711-76 | RG C.I: 7778344 SSP/GO
Representante Legal

54.469.120/0001-61
RJN Comércio de Máquinas,
Aparelhos e Equipamentos Ltda
Inscrição Estadual: 201336340
Av. Dona Elvira, nº 1.039, Qd. 3-C, Lt. 13, Sala 03
[Sta. Maria de Nazaré - CEP 75.113-360 - ANÁPOLIS-GO]



FOCO CIRÚRGICO SKYLED 160/160



MOD. SKYLED 160+160 (02 CÚPULAS)
"GRAU DE PROTEÇÃO IP 54"
REG.: M.S. nº. 10242640034

Foco Cirúrgico de teto com duas cúpulas com lâmpadas de LED branco = Fornece iluminação de alta qualidade com baixo aquecimento, sem infravermelho e ultravioleta no campo operatório e alta vida útil dos Led's, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia. Possui controle de isenção das sombras com sistema de compensação de luz (cabeça do cirurgião por exemplo). Sistema de iluminação para operações endoscópicas e cirúrgicas não invasiva oferecendo uma iluminância propícia para realizar estes tipos de operações. Equipamento fabricado conforme as normas: **NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-1-6 / NBR IEC 60601-1-9 / NBR IEC 60601-2-41. Grau de Proteção IP 54 (cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificar o equipamento, e possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns).**

CÂMERA E MONITOR

Câmera: Uma das cúpulas possui câmera FULL HD (resolução mínima de 1920x1080), acoplada na manopla central, instalada com todo cabeamento necessário, para cirurgias de vídeo/gravação. Deve possuir saídas de vídeo compatível com resolução; **Ajuste de imagem e branco; Zoom de imagem digital 12X.**

Acompanha: 01 Monitor Grau médico de 23.6" polegadas Marca: Beacon – Modelo: S242P.

Configuração: Resolução 1920x1080 – Entrada/Saída DVI, HD, BNC, S-VIDEO, VGA.

Alimentação de energia Bivolt automático (127/220V). Freqüência Hz 50/60. **Diâmetro da Cúpula de 650 -760 mm cada cúpula.** Profundidade do **focal constante de 1332 mm.** (coluna de trabalho L1+L2(20%), relação D50/D10 >0,5. Quantidade de Led's por cúpula: 14 a 200 por cúpula, conforme modelo).

Luminosidade: Módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa de 0 a 160.000 lux por cúpula (controle/ajuste de iluminância: 0 a 100%) Led's brancos a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor 96% e diâmetro do campo luminoso/focal entre 180 a 320 mm para cada uma das cúpulas, Profundidade do volume de luz (L1+L2). A luz é fornecida com **temperatura de cor ajustável** pelo próprio usuário através do painel de **controle na faixa de 3000K a 6000K**, com filtro CRI e RA de >96% e r9 de >97%, oferecendo além das condições similares a luz do dia, luz com aspecto mais frio ou mais quente. Isto permite ao cirurgião reconhecer com maior facilidade os diferentes tipos de tecidos, o que diminui o risco de erros. (Luminosidade pode apresentar variação de $\pm 15\%$). **O foco KSS SKY LED possui mínima geração de calor, o que impede a dessecação dos tecidos, em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo ENDO, com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e aumentando a concentração da equipe nos monitores de vídeo. As cúpulas possuem a função penumbra/luz ambiente para vídeo cirurgias.**

MODO PENUMBRA (ENDO): Em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo PENUMBRA (ENDO), com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e permitir maior concentração da equipe nos monitores de vídeo. Esse sistema serve para procedimentos menos invasivos como endoscopia, laparoscopia e fluoscopia bastando ativar modo para que a intensidade seja fraca (<500).

Sistema de braços

Fixado através de haste única, possui estação de ancoragem que permite, movimentos de torção, flexão e rotação em torno do seu eixo 360° de rotação ilimitado dos braços. O moderno sistema de braços (05 articulações) apresenta suave operação e máxima segurança durante o uso, pois permite movimentação de 360° ilimitado em três eixos verticais e preciso posicionamento. Dispõe de mais duas articulações horizontais, para atender por completo todas as necessidades de posicionamento durante as cirurgias. 45° para cima e 50° para baixo. Partes metálicas recebem revestimento em pintura eletrostática a pó. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços.

Painel de Controle: (ajuste de luminosidade) Todas as funções do equipamento (mínimo 09 níveis de ajuste) podem ser realizadas no moderno painel eletrônico de controle em LCD **disposto na cúpula ou no próprio braço da cúpula (configurável)**, e é protegido por

uma membrana em policarbonato facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto e outro fixado na parede e via manopla de focalização existente no centro da cúpula. Possui aviso sonoro luminoso, liga/desliga.

A alimentação dos LEDs é feita por Driver Eletrônico que mantém a corrente constante, não permitindo oscilações indesejáveis da luz emitida. Possui controle eletrônico inteligente que monitora a temperatura dos módulos de LED, o que permite alcançar **uma vida útil dos Leds > 150.000 horas**, minimizando as rotineiras manutenções de focos convencionais.

Cúpula: A cúpula é confeccionada em fiberglass / alumínio, totalmente selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira externa e dificuldades na higienização, combinando a perfeita disposição dos **LEDs** (por cúpula) evitam a incidência de sombras no campo operatório. Possui manopla em alumínio, com opcional pelo fabricante em polímero, retirável e autoclavável (134°), a qual propicia um local seguro para focalização do feixe luminoso e movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio cirurgião, sem risco de contaminação. A equipe também pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas. **Potência (consumo de energia) da cúpula: 70 VA/WA | Potência (consumo de energia) do conjunto 2 cúpulas: 140 VA/W.** O foco possui modulo central, combinado a modulo lateral. Energia Radiante máxima gerada: 3,7 mW/m². Alimentação de teto 90-240v. Proteção do sistema eletrônico com fusível substituível.

Uma das cúpulas é provida de sistema que permite que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com **foco perpendicular à mesa (iluminação de cavidades)**. O sistema de freios permite um correto posicionamento das cúpulas sem necessidade de contrapeso. O foco trabalha com Led's 24V (AC) / 70 watts/VA por cúpula. Energia Radiante máxima gerada: 3,7 mW/2m².ix. **O equipamento possui sistema de dissipação de calor por convecção natural que transmite o calor para fora do campo cirúrgico e mantém a temperatura adequada para o cirurgião e o paciente.**

A cúpula foi projetada para otimizar o fluxo laminar da sala cirúrgica, de modo a reduzir a alteração da circulação de ar e potencial de contaminação próximo à área de operação.

NOTA: Os Led's não emitem raios infravermelhos (IR) e nem de ultravioletas (UV), portanto não a riscos de queimadura dos tecidos do paciente (dessecação ou sepsis por conta de degeneração de tecidos) dentro do campo operatório e aumento de calor na cabeça do cirurgião Cúpula é dotada de sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Não necessita utilização de filtros absorventes de calor.

Possui manopla em alumínio, com opcional pelo fabricante em polímero, facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável em até 200 ciclos de esterilização, a qual propicia um local seguro para focalização do feixe luminoso e movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio cirurgião, sem risco de contaminação. A equipe também pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas.

Devido estrutura do equipamento a sala deverá possuir altura mínima de 3,10 livre.

MARCA KSS Indústria Nacional Estado de procedência Paraná – Registro no Ministério da Saúde nº. 10242640034. Certificado de Conformidade com as Normas técnicas nº. TNBR-30524

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
CNPJ	79.805.263/0001-28
Autorização	1.02.426-4
Produto	FOCO CIRÚRGICO SKYLED

Modelo Produto Médico
FOCO DE TETO SKYLED 120
FOCO DE TETO SKYLED 120 + 120
FOCO DE TETO SKYLED 120 + 160
FOCO DE TETO SKYLED 160
FOCO DE TETO SKYLED 160 + 160
FOCO DE TETO SKYLED 65
FOCO DE TETO SKYLED 65 + 120
FOCO DE TETO SKYLED 65 + 160
FOCO DE TETO SKYLED 65 + 65

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUARIO FOCO DE TETO SKYLED_ED08.pdf	1463009232 - 22/12/2023 10:26:10

Nome Técnico	Foco Cirurgico
Registro	10242640034
Processo	25351688117201971
Fabricante Legal	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante <i>Applicant</i>	Razão Social: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. Nome Fantasia: n.a. CNPJ 79.805.263/0001-28 Rua Castro, 29 – Cruzeiro - São José dos Pinhais/PR – CEP: 83010-080	
Fabricante Legal <i>Legal Manufacturer</i>	Razão Social: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. Nome Fantasia: n.a. CNPJ 79.805.263/0001-28 Rua Castro, 29 – Cruzeiro - São José dos Pinhais/PR – CEP: 83010-080	
Fabricante Contratado <i>Contracted Manufacturer</i>	Razão Social: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. Nome Fantasia: n.a. CNPJ 79.805.263/0001-28 Rua Castro, 29 – Cruzeiro - São José dos Pinhais/PR – CEP: 83010-080	
Família de Produto <i>Product's Family</i>	Foco Cirúrgico SKYLED Classe de proteção (IPX): IP54	Classe de proteção (IEC): I Grau de Proteção (IEC): B
Normas <i>Standards</i>	NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 NBR IEC 60601-1-2:2017 NBR IEC 60601-1-6:2011 + Em1:2020	NBR IEC 60601-1-9:2010 + Em1:2014 NBR IEC 60601-2-41:2012 + Em1:2014
Regulamento <i>Regulation</i>	Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária Portaria INMETRO 384 de 18 de dezembro de 2020 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	02/10/2023 a 05/10/2023	Data do Aceite da Proposta 21/08/2023
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-30524	Emissão Inicial: <i>First Concession:</i> 20/12/202



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 20/12/2023

QRCODE

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar – Barueri – SP – Brasil - 06454-010

www.brtuv.com.br



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3
Pg.: 1 de 3 - Rev.:00 – 20/12/2023

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado **TNBR-30524**
Certificate #

Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial <i>Trade Mark</i>	Modelo (Código) <i>Model (Code)</i>	Descrição Técnica <i>Technical Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
n.a.	Foco de Teto SKYLED 65 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz	Proporcionar intensidade luminosa de qualidade, com luz fria e pouca sombra, para procedimentos cirúrgicos de qualquer complexidade, iluminando localmente o corpo do paciente.	n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 120 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 160 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 65+65 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 65+120 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 65+160 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 120+120 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 120+160 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.
n.a.	Foco de Teto SKYLED 160+160 110~240Vac; 80 a 320VA; 50/60Hz		n.a.

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 – Laboratório: IBEC, relatório: IBEC 190679 de 09/10/2019 e Laboratório: TÜV Rheinland, relatórios: BR21GGG6-001 e BR21IHNX-001 de 26/07/2021.
- NBR IEC 60601-1-2:2017 – Laboratório: IBEC, relatório: IBEC 232215 de 27/09/2023.
- NBR IEC 60601-1-6:2011 + Em1:2020 – Relatório TÜV NORD Brasil de 11/11/2023.
- NBR IEC 60601-1-9:2010 + Em1:2014 – Relatório TÜV NORD Brasil de 11/11/2023.
- NBR IEC 60601-2-41:2012 + Em1:2014 – Laboratório: LabPROSAUD – IFBA, relatório: LABPROSAUD-E001-19 de 07/03/2019, LABPROSAUD-E018-19 de 22/10/2019 e Suplemento de RE ou CC – FO.UGQ.G.25 Rev.01 de 29/10/2019.

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3
 Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3
 Pg.: 2 de 3 - Rev.:00 – 20/12/2023

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado **TNBR-30524**
Certificate #

Informações Adicionais *Additional Information*

Versão do manual do usuário:

- Manual do Usuário Foco de Teto SKYLED, Edição 08

Versão do projeto:

- 2F

Acessórios e partes ensaiadas:

- Kit Sistema de Emergência, Kit Sistema de Emergência Duplo, Manopla em Polímero, Manopla em Alumínio, Manopla em Alumínio Ergonômica, Manopla para Câmera de Vídeo, Focalizador Eletrônico, Braço Articulado para Teto Baixo, Braço articulado flexão estendida, Giro Livre para Monitor ou Câmera, Suporte para Monitor Simples, Suporte para Monitor Duplo, Suporte para Câmera de Vídeo, Câmera de Vídeo, Preparação para Câmera de Vídeo na Cúpula, Controle sem fio, Pannel de Controle de Parede, Pannel de Controle na Cúpula, Monitor Grau Médico.

Software de controle:

- N.A.

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	20/12/2023	Emissão inicial

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f60502fb1a698b28cd5d9d8ce7bd8fea81752266cadccbeb7f81b7e4be7f9afe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11585** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Registro DOU Móveis Hospitalares**", cujo assunto é descrito como "**Registro DOU Móveis Hospitalares**", faz prova de que em **07/10/2020 14:26:55**, o responsável **KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda (79.805.263/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2020 14:28:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x10127f68470fbb1c5e10f64a76f34fb3bf950a64ea606cd58ac06afbaf687d5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MANUAL DO USUÁRIO

Foco Cirúrgico SKYLED



Edição: 08 | Idioma: Português

KSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.

RUA CASTRO 29, CRUZEIRO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PARANÁ CEP:83010-080

TELEFONE / FAX: (41) 3382-2066

E-mail: kss@grupokss.com.br | Home-page: www.grupokss.com.br | SAC: sac@grupokss.com.br

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1. AVISOS GERAIS	4
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	7
3.1 Focos Cirúrgicos de Teto	7
3.2 Características do Foco Cirúrgico SKYLED	7
3.3 Partes do Foco Cirúrgico SKYLED.....	12
3.4 Acessórios Opcionais.....	13
3.5 Configurações.....	15
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	18
4.1 Classificação	18
4.2 Dados técnicos.....	18
4.3 Dados técnicos do controle sem fio.....	20
4.4 Especificações quanto a Compatibilidade Eletromagnética	20
4.5 Dimensões gerais.....	26
5. SIMBOLOGIA	31
6. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	32
7. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	34
7.1 Fixação do sistema de suporte chumbado à alvenaria.....	35
7.2 Instalação da Base e da Haste.....	38
7.3 Instalação do Braço Articulado.....	40
7.4 Instalação da Cúpula.....	41
7.5 Ajuste da Altura Máxima de Subida (Exceto braço para teto baixo).....	43
7.6 Regulagem da Mola	43
7.7 Instalação do Painel Geral	44
7.8 Instalação do Sistema de Emergência (Opcional).....	44
7.9 Instalação do Suporte para Controle Sem Fio (Opcional).....	45
7.10 Ligação Elétrica.....	46
7.11 Acabamento da Base de Sustentação	51
8. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO	52
8.1 Painel Geral Fixado na Parede	52
8.2 Painel de Controle com Display LCD	53
8.3 Painel de Controle com Teclado	54
8.4 Ajustar o Campo Luminoso e Posicionar a Cúpula	54
8.5 Trocar a Manopla Esterilizável	56
8.6 Acessório Sistema de Emergência.....	56
8.7 Controle remoto sem fio	57
8.8 Câmera de vídeo.....	58
9. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	60
9.1 Avisos Iniciais ao Serviço	60
9.2 Limpeza e Desinfecção	60
9.3 Avisos Iniciais às Manutenções.....	62
9.4 Manutenção Preventiva.....	63
9.5 Manutenção Corretiva	64
9.6 Cuidados com o Sistema de Emergência.....	69
9.7 Substituir as pilhas do controle remoto sem fio	70
9.8 Enviar o Equipamento para Reparos.....	70
9.9 Registro Histórico de Manutenções.....	71
10. RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	72
11. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS	73
12. PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	76
13. GARANTIA DO EQUIPAMENTO	77
13.1 Outras Garantias	77
14. GESTÃO PÓS-VENDA	78
14.1 Assistência Técnica.....	78
14.2 Contato e Endereço.....	78

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) usuário (a),

De modo a atender aos requisitos especificados pela *Resolução RDC* vigente sobre *Registro, Cadastramento, Alteração, Revalidação e Cancelamento do Registro de Produtos Médicos*, o presente manual de instruções descreve as informações básicas para uso do Foco Cirúrgico SKYLED da marca KSS.

O Foco Cirúrgico SKYLED foi projetado com tecnologia de ponta, para inovar e fornecer um produto de alta qualidade, que atenda aos mais diversificados procedimentos cirúrgicos, de diagnósticos e de exames.

Estamos seguros de poder proporcionar o que há de melhor em equipamentos médicos, para isso contamos com uma equipe de profissionais especializada e experiente na área médica, além da conformidade de Boas Práticas de Fabricação (BPF – ANVISA).

Gostaríamos de frisar que a nossa missão visa o bom atendimento e satisfação do cliente, produzindo equipamentos médicos com segurança, qualidade e comprometendo-se com os requisitos, com a melhoria contínua e eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

Este manual fornece as informações requeridas para instalação, operação e manutenção do seu Foco Cirúrgico SKYLED. Para obter melhor desempenho, é muito importante que você leia e siga estritamente os aspectos de segurança contidos neste manual. Cuide bem de seu manual de instruções, pois ele deve durar tanto quanto o equipamento, e será uma fonte fácil para resolução de problemas. Guarde-o em local visível a todos os usuários. A KSS não se responsabiliza pelo uso indevido do seu equipamento. Se após a leitura deste manual, ainda existirem dúvidas, por favor, entre em contato com a KSS através do telefone +55 (41) 3382-2066 ou pelo endereço eletrônico: kss@grupokss.com.br.

1. AVISOS GERAIS

- Antes de usar este equipamento, leia atentamente este manual de instruções para compreender os procedimentos para operação segura e apropriada. A operação incorreta e a negligência das medidas de segurança podem causar sérios acidentes.
- Os procedimentos de operação corretos devem ser explicados à equipe médica que utiliza o equipamento.
- Após ler este manual de instruções, guarde-o em um local de fácil localização para consultas futuras. Em caso de perda entre em contato com o fabricante.
- Este equipamento deverá receber manutenções regularmente, porém nenhuma manutenção deve ser realizada durante a utilização com um paciente. Verificar detalhes na seção MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
- O equipamento não entra em contato com o paciente. Caso sejam efetuados os ensaios necessários de acordo com a NBR ISO 10993-1, nenhum deverá apresentar riscos ao paciente ou operador.
- O equipamento e suas partes consumíveis devem ser eliminados, ao fim da vida útil, de acordo com normas federais, estaduais e/ou municipais de cada localidade.
- Em caso de qualquer dúvida, contate diretamente seu vendedor.
- O desempenho essencial depende da alimentação da rede elétrica e da bateria não devendo apresentar qualquer movimento indesejável em qualquer condição anormal sob uma só falha ou combinações de falhas. Em casos de picos de tensão, falhas da rede, falha do neutro ou falha da bateria, o equipamento deve entregar a iluminação mínima adequada com limitação de energia para o campo cirúrgico e realizar as funções determinadas pelos controles.
- Quando conectado à rede de energia, a proteção contra choque elétrico depende do condutor de aterramento.
- NUNCA convergir para um mesmo PONTO o feixe luminoso focado por mais de uma cúpula. Não utilizar o equipamento para iluminação bucal, verificar o tópico “Focos Cirúrgicos de Teto” para um melhor entendimento da finalidade de uso e aplicação. O equipamento não se destina a operação em áreas onde exista perigo de explosão.
- Limpe e desinfete o equipamento ou partes dele, ANTES e APÓS cada operação. Consultar o tópico “Limpeza e Desinfecção”
- Sempre realizar uma inspeção visual e de desempenho antes da utilização. Qualquer sinal de defeito inutilize o equipamento e relate a equipe técnica.

IMPORTANTE

- Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.

NECESSIDADE DE PESSOAL

As seguintes qualificações para diferentes áreas de responsabilidade estão listadas no manual do usuário:

- Médico especialista: detém formação profissional médica, conhecimento e experiência para realizar o trabalho atribuído de forma segura. Está familiarizado com todos os regulamentos válidos, diretrizes e normas que são exigidos pelos legisladores para a utilização segura do equipamento.
- Pessoal especializado: detém conhecimento e experiência profissional. Está familiarizado com regulamentos para realizar tarefas específicas.
- Pessoal treinado: recebe a orientação apenas para realização de determinado trabalho.

DEFINIÇÃO DE ATENÇÃO / CUIDADO / IMPORTANTE

Fique atento ao símbolo  pois ele contém informações importantes para que o usuário instale, opere e conserve o equipamento com segurança e usufrua o máximo da tecnologia envolvida.

ATENÇÃO

Indica obrigações e deveres para todos os envolvidos com o equipamento.

CUIDADO

Indicam situações perigosas, as quais se não tratadas adequadamente podem ocasionar acidentes.

IMPORTANTE

Descreve dicas e sugestões, as quais devem ser seguidas para minimizar os riscos e aproveitar melhor os recursos do equipamento.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME TÉCNICO – CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO

Foco Cirúrgico – 1571080 Conforme Codificação e Nomenclatura de Equipamentos Médicos

NOME COMERCIAL

Foco Cirúrgico SKYLED

MODELO COMERCIAL

Foco de Teto SKYLED 65	Foco de Teto SKYLED 65+65	Foco de Teto SKYLED 120+120
Foco de Teto SKYLED 120	Foco de Teto SKYLED 65+120	Foco de Teto SKYLED 120+160
Foco de Teto SKYLED 160	Foco de Teto SKYLED 65+160	Foco de Teto SKYLED 160+160

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

Kit Sistema de Emergência / Kit Sistema de Emergência Duplo / Manopla em Polímero / Manopla em Alumínio / Manopla em Alumínio Ergonômica / Manopla para Câmera de Vídeo / Focalizador Eletrônico / Braço Articulado para Teto Baixo / Braço articulado flexão estendida / Giro Livre para Monitor ou Câmera / Suporte para Monitor Simples / Suporte para Monitor Duplo / Suporte para Câmera de Vídeo / Câmera de Vídeo / Preparação para Câmera de Vídeo na Cúpula / Controle sem fio / Painel de Controle de Parede / Painel de Controle na Cúpula / Monitor Grau Médico.

SEDE E ESTABELECIMENTO DE FABRICAÇÃO

KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda.
 CNPJ: 79.805.263/0001-28 | AFE: 102.426-4
 Rua Castro, 29 – Cruzeiro – São José dos Pinhais – Paraná
 Telefone: +55 (41) 3382-2066
 Web site: www.grupokss.com.br – E-mail: kss@grupokss.com.br

REPRESENTANTES DA EMPRESA

Responsável Técnico: Thomas George Klaesius – Engenheiro Eletricista CREA/PR 108259/D
 Responsável Legal: Rodrigo Carvalho – Sócio Diretor

Alguns destes dados de identificação podem ser facilmente visualizados no produto, através da etiqueta representada pela imagem abaixo, a qual é fixada no braço do Foco Cirúrgico SKYLED. Este rótulo traz as informações de Endereço e Contato da KSS, Referência e Modelo do equipamento, Modo de Operação, Grau de Proteção IP, Número de Registro na ANVISA, Potência, Consumo, Massa, Classe, Tipo, Frequência, Tensão, Corrente e o Número de lote do equipamento.

					KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. End.: Rua Castro, 29 - Cruzeiro – São José dos Pinhais-PR – BR CEP: 83010-080 - Fone (+55) (41) 3382-2066 CNPJ: 79.805.263/0001-28 SITE: www.grupokss.com.br – E-mail: kss@grupokss.com.br				
Nome do produto									
Modo de Operação					Massa (kg)		IP		
Potência (VA)		Consumo (kWh)		Corrente (A)		Classe		Tipo	
Tensão de Alimentação (V)			Frequência (Hz)		Nº do Lote		Registro ANVS Nº		

Rótulo de identificação fixado no equipamento

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

3.1 Focos Cirúrgicos de Teto

Os Focos Cirúrgicos SKYLED foram desenvolvidos a fim de proporcionar intensidade luminosa de qualidade, com luz fria e pouca sombra, para procedimentos cirúrgicos de qualquer complexidade, iluminando localmente o corpo do paciente. Os movimentos disponíveis garantem atender as mais variadas necessidades de cirurgiões, médicos e veterinários. Nos Focos de Teto, a montagem pode ser feita com uma ou duas cúpulas e com suporte para monitor ou câmera de vídeo, além de possuir diversos opcionais, como sistema de emergência, câmera de vídeo, monitor grau médico, etc.

Embora opcionais, a KSS recomenda que seja utilizado à combinação de 2 cúpulas com o sistema de emergência, para todos os procedimentos onde uma falha poderia causar alto risco ao paciente. Esta redundância aumenta a segurança e o campo iluminado.

Os Focos SKYLED são adequados para utilização em salas de operação, emergência, traumas, clínicas de cirurgias plásticas, oftalmológicas, veterinárias e outras. A utilização dos Focos Cirúrgicos está vetada unicamente para a finalidade a que se destina, e por pessoas devidamente treinadas.

3.2 Características do Foco Cirúrgico SKYLED

Os Focos Cirúrgicos SKYLED estão entre os melhores na categoria em termos de eficiência e desempenho. O equipamento é resultado de muita pesquisa e desenvolvimento, aliado a anos de experiência na área de iluminação Cirúrgica. Sua concepção agrega componentes ópticos e eletrônicos de alta tecnologia e qualidade, acarretando maior segurança e conforto para os usuários, sobretudo em longas operações. Por integrar a nova tecnologia de LEDs oferece muitas vantagens sobre as lâmpadas halógenas. Conheça alguns benefícios.

MAIOR VIDA ÚTIL: Consumidores esperam que as lâmpadas custem menos e durem mais, sobretudo em locais nos quais a substituição de lâmpadas se torna árdua e pouco rentável. Esta diminuição nos custos de manutenção e a durabilidade dos LEDs têm sido decisivos nos focos cirúrgicos. O tempo de vida útil dos leds dos Focos SKYLED é superior a 150.000 horas. Esta vida útil é atingida independente da temperatura de cor escolhida. Isso é possível devido a eficiente dissipação de calor por convecção natural, que transmite o calor para fora do campo cirúrgico, e mantém a temperatura adequada para o cirurgião e o paciente.

MÓDULOS DE LED: O equipamento possui LEDs Brancos do tipo SMD (Surface Mount Device) os quais passam por um processo de solda automatizada em placas de Metal Core, o que garante uma eficaz dissipação de energia e uma longa vida útil.

REDUÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA: Os módulos a LED possuem maior eficiência, entre outras palavras, emitem a mesma quantidade de luz com menos energia. A tecnologia de iluminação por semicondutores está em pleno desenvolvimento, habilitando cada vez maiores economias.

REDUÇÃO DE CALOR IRRADIADO: Os LEDs convertem uma grande proporção de eletricidade em luz visível comparado às outras fontes de luz. Os LEDs não emitem raios infravermelhos (IR) e nem de ultravioletas (UV), portanto não há risco de queimadura de pele ao encostar-se em um deles. Não há necessidade de utilização de filtros absorventes de calor, como em focos dotados de lâmpadas halógenas. Aumento de temperatura na região da cabeça do cirurgião menor que 2°C e no campo iluminado menor que 10°C.

CONTROLE DE SOMBRAS: A perfeita distribuição dos LEDs bem como seu gerenciamento de luminosidade proporciona ao equipamento uma compensação automática de redução de sombras, minimizando os efeitos das obstruções de luz feitas durante a cirurgia.

AUMENTO NA QUALIDADE DA LUZ: A luz emitida por um LED pode ser direcionada para a área desejável com uma grande uniformidade e eficiência, não ofuscando a visão das pessoas próximas e criando um campo bem definido. A qualidade é diretamente relacionada ao alto índice de reprodução de cor (IRC), tanto para o índice geral Ra quanto para o índice da cor vermelha R9, dos Focos SKYLED.

PAINEL DE CONTROLE: O controle dos parâmetros luminotécnicos, iluminância e temperatura de cor são realizados através de controlador digital microprocessado presente no painel de controle em LCD que fica localizado no braço da cúpula, ou através de teclado na própria cúpula, os quais são protegidos por uma membrana em policarbonato facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto. O painel possui controle inteligente que identifica e sinaliza os erros presentes no equipamento. Opcionalmente o painel de controle pode incluir a função de ajuste do campo iluminado e possuir LED indicador de rede.

PAINEL DE CONTROLE DE PAREDE: Através do painel de controle na parede é possível desligar toda a alimentação do equipamento, verificar itens de proteção e nos modelos com emergência, identificar a capacidade de carga da bateria. Opcionalmente o controle de todas as funções do equipamento, como iluminância, temperatura de cor e ajuste do campo iluminado, além das funções da câmera de vídeo, podem ser realizados através do painel de controle de parede.

CONTROLE REMOTO SEM FIO: Opcionalmente o controle de todas as funções do equipamento, como iluminância, temperatura de cor e ajuste do campo iluminado, além de todas as funções da câmera de vídeo, podem ser realizados através de controle remoto sem fio, possibilitando que outro membro da equipe cirúrgica possa fazer os ajustes no foco sem interferir no ambiente do paciente. Isto gera maior segurança para o paciente e conforto para a equipe médica. Acompanha suporte para acondicionar ou fixar o controle na parede do centro cirúrgico. Opcionalmente, retroiluminado.

CÚPULA: Os modelos de cúpulas podem ser confeccionados em *fiberglass* autoextinguível, alumínio e/ou ABS totalmente seladas e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira interna/externa e dificuldades na higienização. Isento de ventilação forçada evita a propagação de partículas na sala cirúrgica. A perfeita disposição dos LEDs evita a incidência de sombras no campo operatório. A proteção inferior da cúpula é feita por acrílico ou policarbonato.

FLUXO LAMINAR: A cúpula foi projetada para otimizar o fluxo de ar laminar da sala cirúrgica, de modo a reduzir a alteração da circulação de ar e o potencial de contaminação próximo a área de operação.

ILUMINÂNCIA: A iluminância máxima pode variar entre 65.000 e 160.000 lux por cúpula, dependendo do modelo. O controle de intensidade pode ser feito no painel de controle com variação de 0 a 100%, de 4 até 20 níveis de ajuste. A iluminância mínima pode ser configurável de 40.000 a 160.000 lux por cúpula, conforme modelo. A variação da intensidade é feita utilizando tecnologia que impede o aparecimento de linhas horizontais escuras, as quais podem surgir em filmagens/gravações do campo iluminado, devido a incompatibilidade com certos tipos de câmeras de vídeo.

TEMPERATURA DE COR: A temperatura de cor pode ser variada dentro de uma ampla faixa de 3000 e 6000K com 6 níveis de ajuste (3000 K, 3500 K, 4000 K, 4500 K, 5000 K e 6000 K). O ajuste de temperatura de cor permite ao cirurgião distinguir com mais facilidade determinados tipos de tecidos durante a cirurgia. A combinação entre LEDs de diferentes tonalidades de branco possibilita visualização de cores mais reais. Outras temperaturas de cor podem ser pré-ajustadas dentro da faixa de 3000 a 6700K, podendo ser variável ou fixada em determinada temperatura de cor conforme necessidade do cliente. O ajuste de temperatura de cor, por padrão não se aplica aos modelos de cúpulas SKYLED 65, o qual possui temperatura de cor fixa em 4500K.

CAMPO ILUMINADO: Proporciona campo iluminado homogêneo com diâmetro bem definido, o qual atende aos mais variados procedimentos. É possível ajustar o diâmetro do campo iluminado através da manopla central. Opcionalmente, o acessório focalização eletrônica permite ajustar o diâmetro do campo iluminado eletronicamente através do painel de controle, com isenção de movimentos mecânicos efetuados pelo operador. A função de focalização permite o ajuste constante da iluminação central.

MODO PENUMBRA (ENDO): Em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo ENDO, para realização dos procedimentos e aumentando a concentração da equipe nos monitores de vídeo. Este modo proporciona uma iluminação ambiente de baixa intensidade. Opcionalmente na configuração de cor verde.

RECURSO LCC (Light and Color Control): É um recurso opcional automático de equilíbrio de cor e luz o qual permite que a intensidade luminosa permaneça inalterada durante o ajuste de temperatura de cor do foco. Por exemplo, se o operador ajusta o Foco para 3500K e 160klux e altera a temperatura de cor para 5000K, a intensidade luminosa permanece em 160klux. Isso garante maior segurança, conforto e estabilidade do campo iluminado.

ILUMINAÇÃO EM CAVIDADES PROFUNDAS PARALELO A MESA CIRÚRGICA: A luz emitida pelos Focos SKYLED oferece grande profundidade, o que minimiza os ajustes da cúpula durante uma cirurgia, mesmo com os movimentos de elevação das mesas cirúrgicas.

ILUMINAÇÃO EM CAVIDADES PROFUNDAS PERPENDICULAR A MESA CIRÚRGICA: Os Focos SKYLED são dotados de sistema de braços que permitem o posicionamento da cúpula a 1 metro do solo, assim o feixe de luz fica perpendicular à mesa cirúrgica. Posição que facilita a utilização em procedimentos ginecológicos, urológicos, proctológicos, entre outros que necessitam de iluminação em cavidades.

MANOPLA: Possui manopla/empunhadura em alumínio, destacável e autoclavável, a qual propicia um local seguro para movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio cirurgião e focalização do feixe luminoso, sem risco de contaminação (desde que se utilizem processos de esterilização reconhecidos pela ANVISA). A equipe “não estéril” pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas. Opcionalmente a manopla pode ser confeccionada em polímero/plástico autoclavável e também com versões para câmera de vídeo.

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: O equipamento não sofre interferência de outros equipamentos, desde que estes atendam as normas de Compatibilidade Eletromagnética (NBR IEC 60601-1-2). Os limites de geração de ruídos também estão de acordo com a norma citada.

MOVIMENTAÇÃO: O moderno sistema de braços apresenta suave operação e máxima segurança durante o uso, pois permite movimentação de 360° ilimitado em três eixos verticais e preciso posicionamento. Dispõe de mais duas articulações horizontais, para atender por completo todas as necessidades de posicionamento durante as cirurgias. Os Focos possibilitam movimentos de torção, flexão, basculante, rotação e semicircular, todos sem a necessidade de contrapesos. Partes metálicas, como o garfo da cúpula e braços de movimentação, recebem pintura eletrostática a pó, com possibilidade de cores customizáveis. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços, os quais possuem carenagem de material plástico. Quando o braço possuir cabo de vídeo suas articulações terão limitador, mas opcionalmente podem ter conector rotativo para giro livre do monitor ou câmera de vídeo.

MOVIMENTO DE FLEXÃO ESTENDIDA: Opcionalmente o foco pode ser dotado de braço articulado que permite um ângulo estendido de flexão num total de 115° sendo 45° para cima e 70° para baixo. Esse opcional permite que a distância do solo até o centro da cúpula fique a 1,00 metro do solo, sem afetar a altura máxima da cúpula em relação ao solo.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA: Opcionalmente pode ser incorporado um sistema de emergência para casos de falta de energia, que automaticamente transfere a alimentação da rede para uma fonte auxiliar (bateria). Quando operado pelo sistema de emergência, por padrão, a cúpula principal permanece em funcionamento mantendo todos os parâmetros de iluminação e operação sem alteração, até o tempo de autonomia da bateria ou reestabelecimento da energia. O estado de carga da bateria é visualizado através de LEDs. Configurado para atender sempre o mínimo de 3 horas de uso contínuo, com a possibilidade de

utilizar baterias de maior capacidade de carga para aumentar a autonomia do sistema, conforme necessidade. Há, também, a disponibilidade do Sistema de Emergência Duplo para Focos com duas cúpulas.

SUPORTE PARA MONITOR: Opcionalmente pode ser incorporado segundo ou terceiro braço com suporte para monitor. A movimentação é feita através de manopla autoclavável, e possui por padrão limitação de rotação devido ao cabo de vídeo. Incluso cabo SDI ou cabos HDMI, C-Vídeo, VGA, RCA, fibra ótica, entre outros conforme necessidade do cliente. O suporte é preparado com padrão VESA 100x100 ou VESA 75x75, para monitores únicos de 19" a 32" ou duplos de 19" a 27".

SUPORTE PARA CÂMERA: Opcionalmente pode ser incorporado segundo ou terceiro braço com suporte para câmera. A movimentação é feita através de manopla autoclavável, e possui por padrão limitação de rotação devido ao cabo de vídeo. Incluso cabo SDI ou cabos HDMI, C-Vídeo, VGA, RCA, fibra ótica, entre outros conforme necessidade do cliente. O suporte é preparado com padrão de fixação universal para câmera de vídeo.

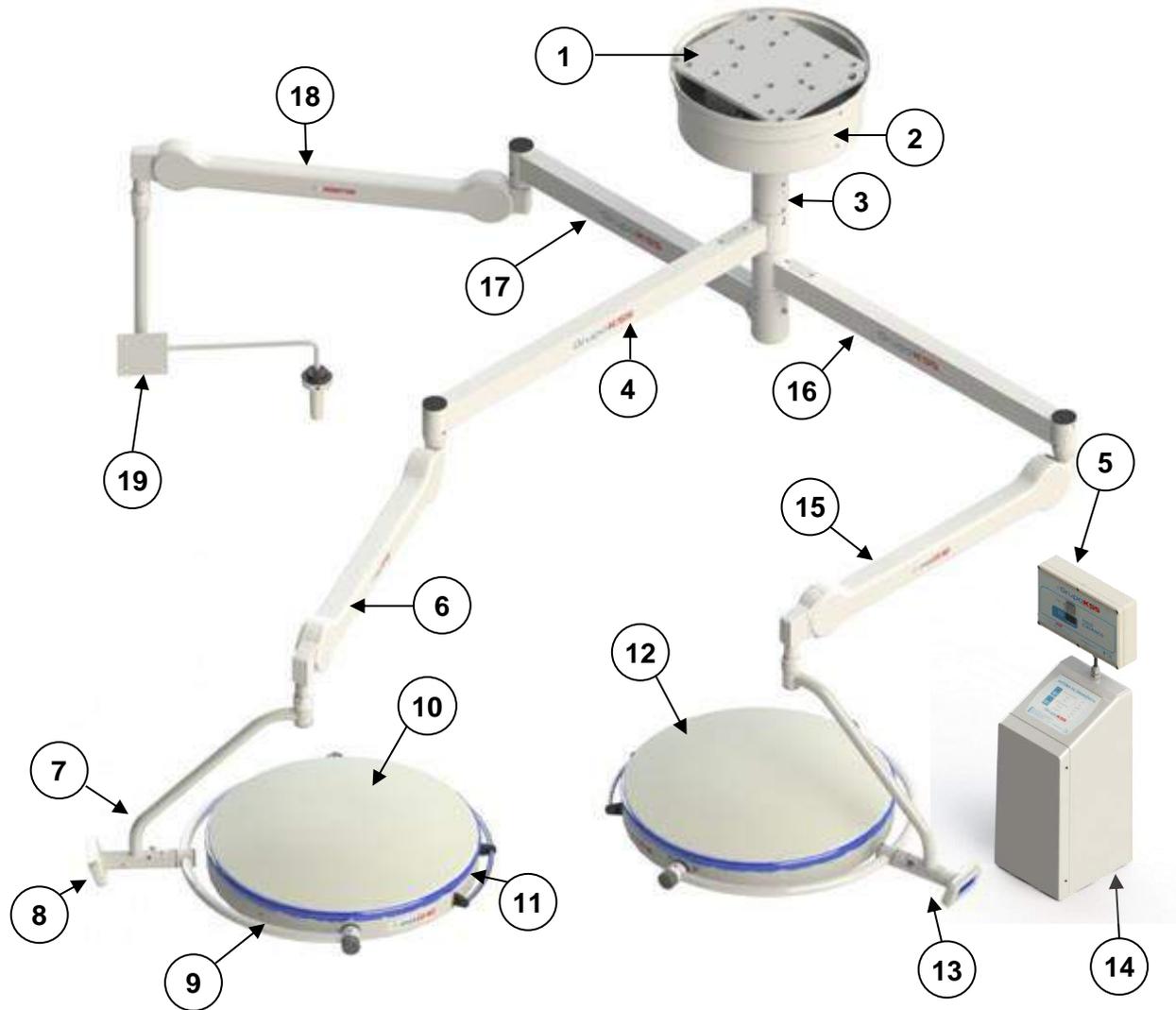
CÂMERA DE VÍDEO: Opcionalmente a cúpula principal pode estar equipada com câmera de vídeo de alta definição e grau médico para filmagem do campo operatório. Fácil posicionamento da câmera devido estar acoplada a manopla central do foco. A resolução de Full HD ou 4k UHD permite visualizar imagens com um nível incrível de detalhes. As funções da câmera podem ser facilmente alteradas através de controle remoto sem fio. Opcionalmente o controle pode ser feito através do painel de controle no braço da cúpula.

MONITOR GRAU MÉDICO: Opcionalmente o Foco pode ser dotado de um monitor de vídeo grau médico de alta performance para visualização de imagens com grande fidelidade de cor e contraste. A resolução pode ser Full HD ou 4k UHD, com tamanhos que variam de 19" a 32". O monitor possui interface com diversos sinais de vídeo como SDI, HDMI, VGA, DVI, Vídeo composto, fibra ótica, entre outros. A construção do gabinete permite fácil limpeza e desinfecção ideal para ambiente cirúrgico. Padrão de fixação VESA 75x75 ou VESA 100x100.

PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE VÍDEO NA CÚPULA: Opcionalmente a cúpula principal pode ser fornecida com pré-cabeamento para vídeo contendo os cabos HDMI, SDI, C-Vídeo, VGA, fibra ótica, entre outros conforme necessidade do cliente. Além de possuir local exclusivo no centro da cúpula para acomodação da câmera de vídeo. Possui também cabo de 2 vias para passagem de energia.

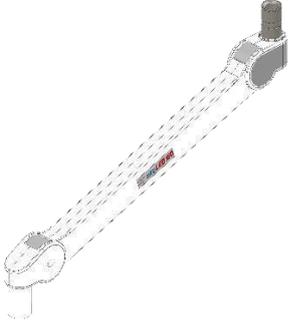
CONFIGURAÇÕES: Além destes itens que compõem o produto principal, o sistema de suportes pode acomodar as várias versões, focos simples ou duplos, itens opcionais e acessórios, conforme relacionado no decorrer do manual. A configuração de posição das cúpulas e acessórios, como suporte para monitor e cúpula com câmera, podem ser alterados conforme necessidade.

3.3 Partes do Foco Cirúrgico SKYLED



1 – Base de Sustentação	11 – Puxador da Cúpula
2 – Acabamento da base de sustentação	12 – Cúpula 2 (Secundária)
3 – Haste	13 – Painel de Controle 2
4 – Braço de Extensão 1	14 – Kit sistema de emergência
5 – Painel Geral	15 – Braço Articulado 2
6 – Braço Articulado 1	16 – Braço de Extensão 2
7 – Suporte do garfo	17 – Braço de Extensão para Monitor ou Câmera
8 – Painel de Controle 1	18 – Braço Articulado para Monitor ou Câmera
9 – Garfo da Cúpula	19 – Suporte para Monitor ou Câmera
10 – Cúpula 1 (Principal)	

3.4 Acessórios Opcionais

<p>Kit Sistema de Emergência</p> 	<p>Kit Sistema de Emergência Duplo</p> 
<p>Braço Articulado Teto Baixo</p> 	<p>Braço Articulado Flexão Estendida</p> 
<p>Suporte para Monitor Simples</p> 	<p>Suporte para Monitor Duplo</p> 
<p>Controle Remoto sem fio para controle da cúpula com suporte de parede</p> 	<p>Controle Remoto sem fio para controle da câmera com suporte de parede</p> 

Câmera de vídeo no centro da cúpula



Manopla para Câmera de Vídeo



Manopla em Alumínio



Manopla em Alumínio Ergonômica



Manopla em Polímero



Monitor Grau Médico



Pré-cabeamento para vídeo



3.5 Configurações



SKYLED 65 - Foco Cirúrgico SKYLED com 01 cúpula SKYLED 65



SKYLED 120 - Foco Cirúrgico SKYLED com 01 cúpula SKYLED 120



SKYLED 160 - Foco Cirúrgico SKYLED com 01 Cúpula SKYLED 160



SKYLED 65+65 - Foco Cirúrgico SKYLED com 02 cúpulas SKYLED 65



SKYLED 65+120 - Foco Cirúrgico SKYLED com 02 cúpulas uma SKYLED 65 e outra SKYLED 120



SKYLED 65+160 - Foco Cirúrgico SKYLED com 02 cúpulas uma SKYLED 65 e outra SKYLED 160



SKYLED 120+120 - Foco Cirúrgico SKYLED com 02 Cúpulas SKYLED 120



SKYLED 120+160 - Foco Cirúrgico SKYLED com 02 Cúpulas uma SKYLED 160 e outra SKYLED 120



SKYLED 160+160 - Foco Cirúrgico SKYLED com 02 Cúpulas SKYLED 160

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Classificação

Dados gerais	
Classe de Proteção contra choque elétrico	Classe I – Energizado internamente
Tipo de parte Aplicada.....	B (não há contato com o paciente)
Grau de Proteção	IP54
Modo de Operação.....	Contínuo
Classificação quanto ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.	Equipamento não adequado
Normas técnicas.....	NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-1-6 NBR IEC 60601-1-9 NBR IEC 60601-2-41
Vida Útil Esperada.....	10 anos
Número de LEDs.....	14 a 200

4.2 Dados técnicos

Os valores de referência dos dados ópticos e diluição de sombra dessa tabela foram obtidos com o ajuste de temperaturas de cores de 4500K.

Dados Ópticos	SKYLED 65	SKYLED 120	SKYLED 160	TOLERÂNCIA
Iluminância mínima a 1m (Ec) [klx]	≥40	≥40	≥40	-
Iluminância máxima a 1m (Ec) [klx]	≥65	≥120	≤160	10%
Temperatura de Cor Mínima [K]	3000			-
Temperatura de Cor Máxima [K]	6700			-
Padrões de Temperatura de Cor [K]	4500	3000 - 3500 - 4000 - 4500 - 5000 - 6000		+300
Outros ajustes de Temperatura de Cor [K]	4300	3200 - 3800 - 4150 - 4300 - 4600 - 5100 - 5500 - 6200 - 6500		+300
Diâmetro do campo luminoso d50 [mm]	194	180	180	+10%
Diâmetro do campo luminoso d10 [mm]	323	320	320	+10%
d50/d10 [%]	> 55	> 55	> 55	-
Profundidade do campo luminoso à 20% de Ec [mm]	2850	1736	1332	±10%
Profundidade do campo luminoso à 60% de Ec [mm]	1550	1040	790	±10%
Índice de reprodução de cor geral [Ra]	96	96	96	+3
Índice de reprodução de cor específica [R9]	96	96	97	+3
Irradiância Ee a 1m [W/m ²]	211	400	544	±10%
Razão da Irradiância a 1m e Iluminância Ee/Ec [mW/m ² lx]	3,2	3,1	3,4	±0,4
Irradiância Máxima Ee a 0,20m [W/m ²].....	502	-	-	±10%
Irradiância Máxima Ee a 0,75m [W/m ²].....	-	471	-	±10%
Irradiância Máxima Ee a 0,83m [W/m ²].....	-	-	590	±10%
Razão da Irradiância Máxima e Iluminância Ee/Ec [mW/m ² lx]	3,2	3,7	3,7	±0,4

**Todos os valores apresentados na tabela podem ser configurados durante a montagem do equipamento dentro das tolerâncias apresentadas, conforme necessidade do cliente.

Diluição de Sombra	SKYLED 65	SKYLED 120	SKYLED 160	TOLERÂNCIA
Com uma máscara	0%	18%	78%	±10%
Com duas máscaras.....	62%	43%	46%	±10%
Na base do tubo	100%	100%	100%	±10%
Na base do tubo com uma máscara	0%	18%	78%	±10%
Na base do tubo com duas máscaras	62%	43%	46%	±10%

**Todos os valores apresentados na tabela podem ser configurados durante a montagem do equipamento dentro das tolerâncias apresentadas, conforme necessidade do cliente.

Dados Elétricos	SKYLED 65	SKYLED 120	SKYLED 160
Potência por Cúpula [VA]	38	55	70
Potência por Cúpula com Recurso LCC [VA]	-	80	95
Tensão da Cúpula [Vdc]	24		
Tensão de Entrada [Vac]	127 / 220 ~ Bivolt Automático		
Frequência [Hz]	50 / 60		
Vida Útil dos LEDs	> 150.000		
Fusível de entrada da rede	Tipo F Ø5x20mm 4A 250V L (baixa)		
Potência de entrada máxima [VA]	80 a 320 (conforme modelo/configuração e acessórios)		

Sistema de emergência (Opcional)	
Potência [VA]	75
Tipo de bateria [1 módulo]	Recarregável VRLA Selada 12Vdc – 18,0 a 65,0 Ah
Autonomia	até 15 dias (conforme configuração, modelo e uso)
Vida útil da bateria	3 a 5 anos
Tempo de recarga total [h]	12
Ligação	2 unidades em série
Tensão de operação [Vdc]	24
Fusível da Bateria	Tipo F Ø5 x 20mm 10A 250V~ L(baixa)

Dimensões	SKYLED 65	SKYLED 120	SKYLED 160
Diâmetro da cúpula* [mm]	280 - 330	520 - 630	650 - 760

*(Configurável conforme modelo e pontos de medição)

Peso por Equipamento*	
SKYLED 65 [kg]	42,5
SKYLED 120 [kg]	48,5
SKYLED 160 [kg]	51,0
SKYLED 65 + 65 [kg]	63,0
SKYLED 65 + 120 [kg]	69,0
SKYLED 65 + 160 [kg]	71,5
SKYLED 120 + 120 [kg]	75,0
SKYLED 120 + 160 [kg]	77,5
SKYLED 160 + 160 [kg]	80,0
Sistema de Emergência [kg]	11,5

* (Considerado o peso máximo do equipamento com todos os acessórios e suporte da haste padrão – pode sofrer reduções conforme configuração solicitada pelo cliente)

Dados Câmera de Vídeo / Monitor	
Resolução de imagem	Full HD 1920 (H) x 1080 (V) ou UHD 3840 (H) x 2160 (V)
Formato de vídeo	1080p 60fps ou 2160p 30fps
Zoom Ótico	20 a 30x
Zoom Digital	12x
Zoom Máximo	240 a 360x
SNR	> 50 dB
Foco	Auto/manual
Iris	Auto/manual
Equilíbrio dos brancos	Auto/manual
Potência máxima do monitor [VA]	100

4.3 Dados técnicos do controle sem fio

Dados Elétricos e Mecânicos	
Tensão de Entrada [Vdc].....	4,5
Tipo de bateria	3 x Pilha AAA 1,5V
Peso [g]	170
Tensão de Operação [Vdc].....	3,3
Potência máxima [W].....	0,05
Frequência de Operação [MHz].....	433,82 – 434,02
Potência RF [dBm].....	14-15,5
Distância de operação mínima [m]	0,40
Distância de operação máxima [m].....	4,00

4.4 Especificações quanto a Compatibilidade Eletromagnética

O equipamento não sofre interferência de outros equipamentos, desde que estes atendam as normas de compatibilidade eletromagnética (NBR IEC 60601-1-2). Os limites de geração de ruídos também estão em acordo com a norma citada.

ATENÇÃO

- O Foco Cirúrgico precisa de cuidados especiais em relação à compatibilidade eletromagnética (EMC) e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre EMC fornecidas pela KSS.
- O uso de acessórios, transdutores e cabos diferentes daqueles especificados, a não ser os transdutores e cabos vendidos pela KSS como partes de reposição para componentes internos, pode resultar no aumento de EMISSÕES ou redução da IMUNIDADE do Foco Cirúrgico.
- Não convém que o Foco Cirúrgico seja utilizado em proximidade com ou sobre outro equipamento e que, caso o uso em proximidade ou empilhamento seja necessário, convém verificar se está funcionando normalmente na configuração na qual será utilizado.
- Utilizar um gerador de alta frequência (ex.: bisturi elétrico) na proximidade do Foco Cirúrgico pode alterar o funcionamento e o desempenho do mesmo. No caso de se verificar anomalia, alterar a posição e distância do equipamento até o desaparecimento das perturbações.
- Utilizar este dispositivo num ambiente não adequado pode alterar o funcionamento e o desempenho do mesmo. Utilizar este dispositivo apenas em estabelecimentos de saúde profissionais.
- Todos os equipamentos utilizados no ambiente do Foco Cirúrgico devem estar em conformidade com as normas de Compatibilidade Eletromagnética (NBR IEC 60601-1-2) e possuir níveis de emissão máximos conforme os valores descritos neste manual.
- As características de Emissões deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (ABNT NBR IEC/CISPR11 classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida a ABNT NBR IEC/CISPR 11 classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.

- Uma perturbação eletromagnética poderá acarretar em perda temporária de funcionamento, a qual deve ser retomada após o desaparecimento da perturbação.

⚠ CUIDADO

- Convém que os equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do Foco Cirúrgico, incluindo cabos especificados pelo Fabricante. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas

O Foco Cirúrgico é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o cliente ou o usuário do Foco Cirúrgico garanta que esta seja utilizada em tal ambiente.

Ensaio de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético – diretrizes
Emissões RF (CISPR 11)	Grupo 1	O Foco Cirúrgico utiliza energia RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
	Classe A	
Emissões de harmônicas (IEC 61000-3-2) Flutuações de tensão/emissões de cintilação (IEC 61000-3-3)	Classe A Em Conformidade	O Foco Cirúrgico é apropriado para uso em todos os estabelecimentos que não sejam domicílios e aqueles diretamente conectados à rede pública de alimentação elétrica de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.

Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade Eletromagnética

O Foco Cirúrgico é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o cliente ou o usuário do Foco Cirúrgico garanta que esta seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
Descarga Eletrostática (ESD) (IEC 61000-4-2)	± 8 kV contato ± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV e ± 15 kV ar	± 8 kV contato ± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV e ± 15 kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transientes elétricos rápidos / salvas ("Burst") (IEC 61000-4-4)	± 2 kV para linhas da alimentação elétrica 100 kHz frequência de repetição	± 2 kV para linhas da alimentação elétrica	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos (IEC 61000-4-5)	$\pm 0,5$ kV, ± 1 kV linha a linha $\pm 0,5$ kV, ± 1 kV, ± 2 kV linha a terra	$\pm 0,5$ kV, ± 1 kV linha a linha $\pm 0,5$ kV, ± 1 kV, ± 2 kV linha a terra.	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica (IEC 61000-4-11)	0% U_T por 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° 0% U_T por 1 ciclo 70% U_T por 25/30 ciclos Monofásico: a 0° 0% U_T por 250/300 ciclos	0% U_T por 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° 0% U_T por 1 ciclo 70% U_T por 25/30 ciclos Monofásico: a 0° 0% U_T por 250/300 ciclos	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do Foco Cirúrgico precisar de funcionamento contínuo durante interrupções da alimentação da rede elétrica, é recomendável que o Foco Cirúrgico seja alimentado por uma fonte contínua ou uma bateria.
Campo Magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60 Hz) (IEC 61000-4-8)	30 A/m	30 A/m	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um ambiente típico hospitalar ou comercial.

NOTA: U_T é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível do ensaio.

Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade Eletromagnética

O Foco Cirúrgico é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o cliente ou o usuário do Foco Cirúrgico garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
RF conduzida (IEC 61000-4-6)	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz 6 Vrms em Bandas ISM entre 150kHz a 80MHz 80 % AM a 1kHz	3 Vrms 6 Vrms	<p>Não convém que sejam utilizados equipamentos por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação a qualquer parte do Foco Cirúrgico, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p>Distância de separação recomendada $d=1,17\sqrt{P}$ $d= 1,17\sqrt{P}$ 80MHz a 800MHz $d= 2,33\sqrt{P}$ 800MHz a 2,5GHz</p> <p>onde P é o nível máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m).</p> <p>Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo^a, seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de frequência. ^b</p> <p>Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo:</p> 
RF irradiada (IEC 61000-4-3)	3 V/m 80 MHz a 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	3 V/m	

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

^{a)} A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o Foco Cirúrgico será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o Foco Cirúrgico seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do Foco Cirúrgico.

^{b)} Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3V/m.

Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade Eletromagnética

O Foco Cirúrgico é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o cliente ou o usuário do Foco Cirúrgico garanta que esta seja utilizada em tal ambiente.

Frequência de ensaio (MHz)	Banda (MHz)	Serviço	Modulação	Potência máxima (W)	Distância (m)	Nível de Ensaio (V/m)	Nível de conformidade (V/m)
385	380-390	TETRA 400	Modulação de pulso 18Hz	1,8	0,3	27	27
450	430-470	GMRS 460, FRS 460	FM desvio de ± 5 kHz senoidal de 1 kHz	2	0,3	28	28
710	704-787	Banda LTE 13, 17	Modulação de pulso 217 Hz	0,2	0,3	9	9
745							
780							
810	800-960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, BANDA LTE 5	Modulação de pulso 18 Hz	2	0,3	28	28
870							
930							
1720	1700-1990	GSM 1800; CDMA 1900; GSM 1900; DECT; Banda LTE 1, 3, 4, 25; UMTS	Modulação de pulso 217 Hz	2	0,3	28	28
1845							
1970							
2450	2400-2570	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g/n, RFID 2450, Banda LTE 7	Modulação de pulso 217 Hz	2	0,3	28	28
5240	5100-5800	WLAN 802.11 a/n	Modulação de pulso 217 Hz	0,2	0,3	9	9
5500							
5785							

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis e o Foco Cirúrgico

O Foco Cirúrgico é destinado para uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações por irradiação por RF são controladas. O comprador ou usuário do Foco Cirúrgico pode ajudar a prevenir interferências eletromagnéticas mantendo a distância mínima entre os equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis (transmissores) e o Foco Cirúrgico como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Nível máximo declarado da potência de saída do transmissor W	Distância de separação recomendada de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz a 80 MHz $d=1,17\sqrt{P}$	80MHz até 800MHz $d=1,17\sqrt{P}$	800MHz a 2,5GHz $d=2,33\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,37	0,37	0,74
1	1,17	1,17	2,33
10	3,70	3,70	7,37
100	11,70	11,70	23,30

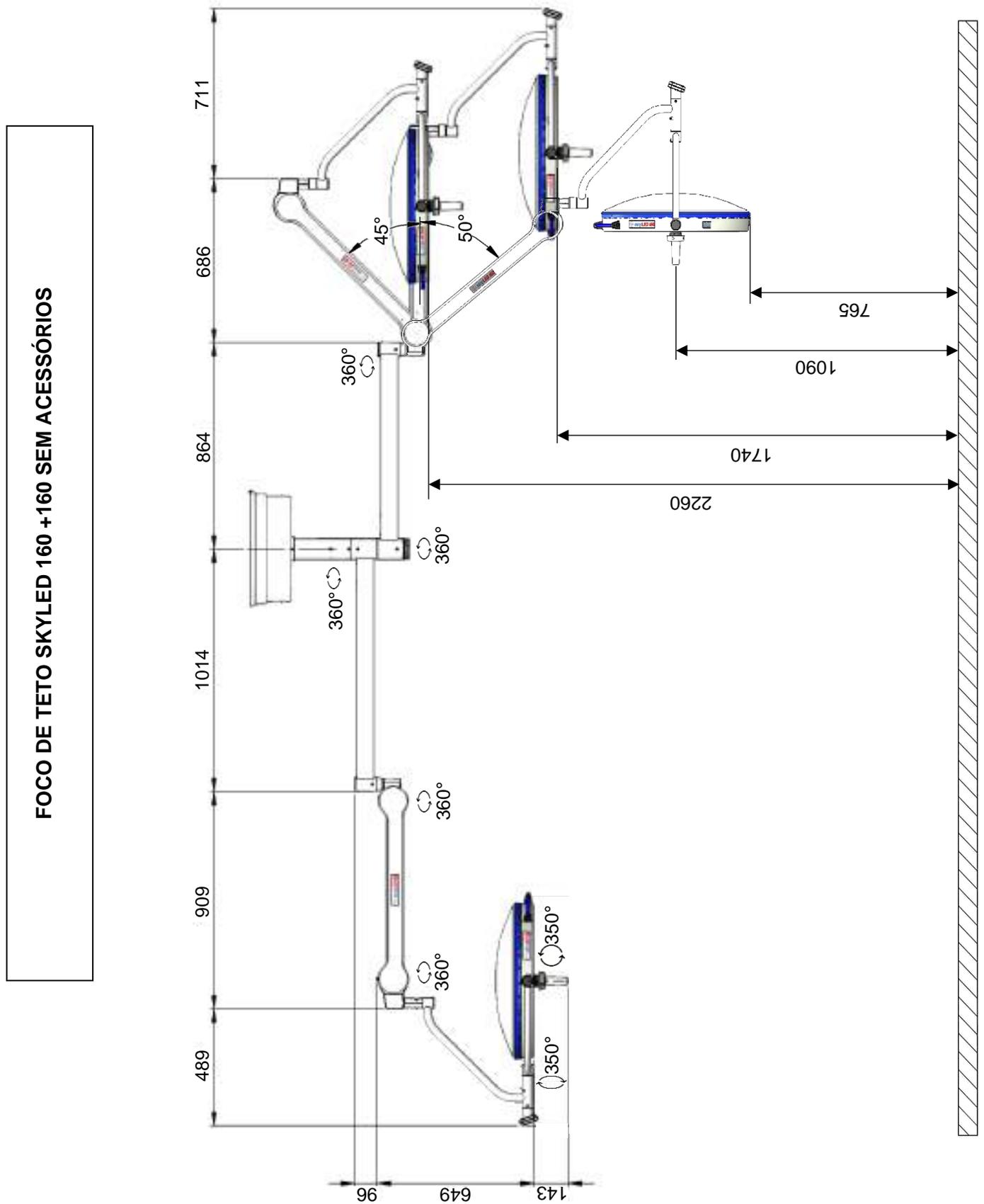
Para transmissores com um nível máximo declarado de potência de saída não listado acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz a distância de separação para a maior faixa de frequência é aplicável.

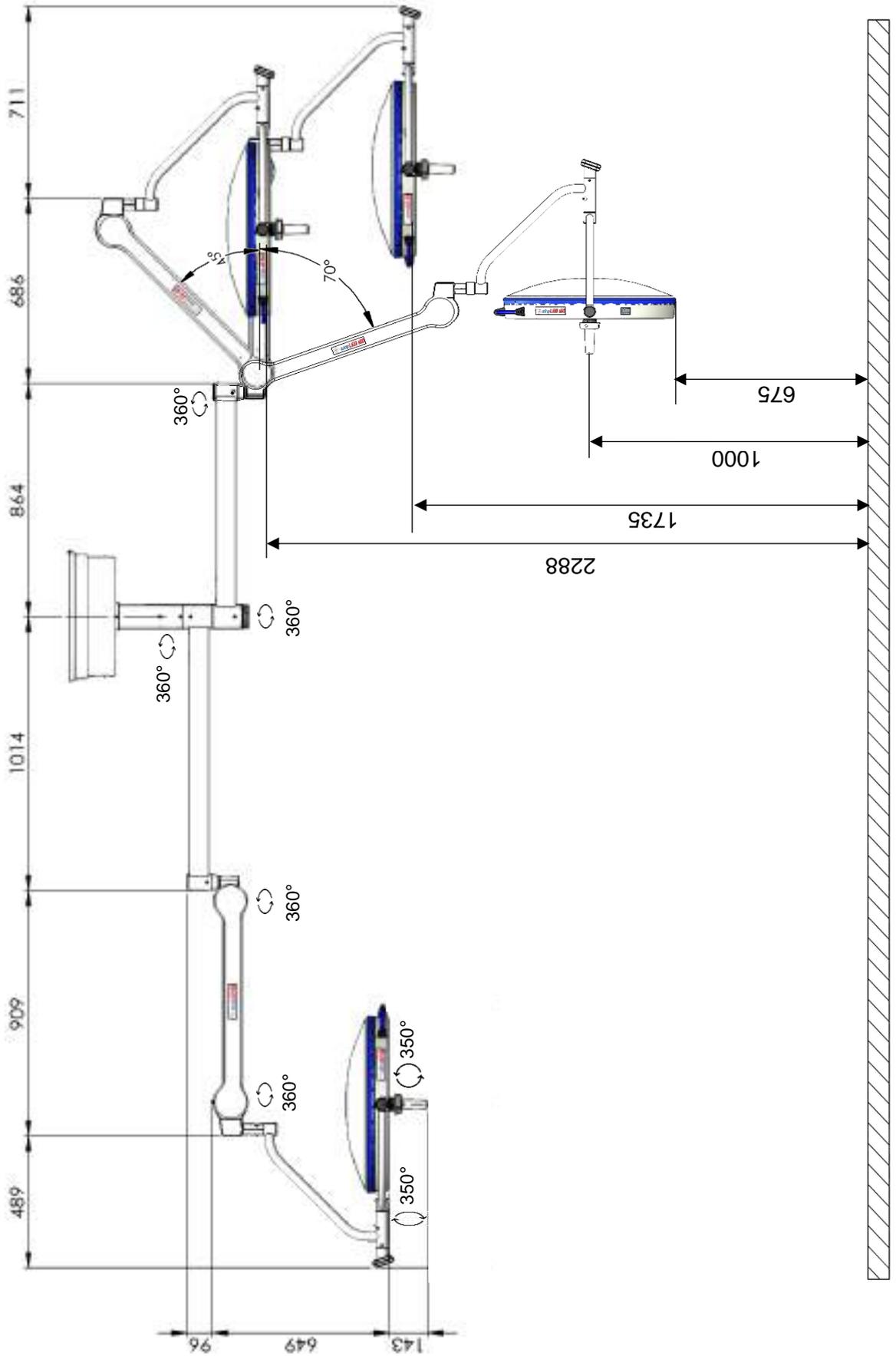
NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

4.5 Dimensões gerais

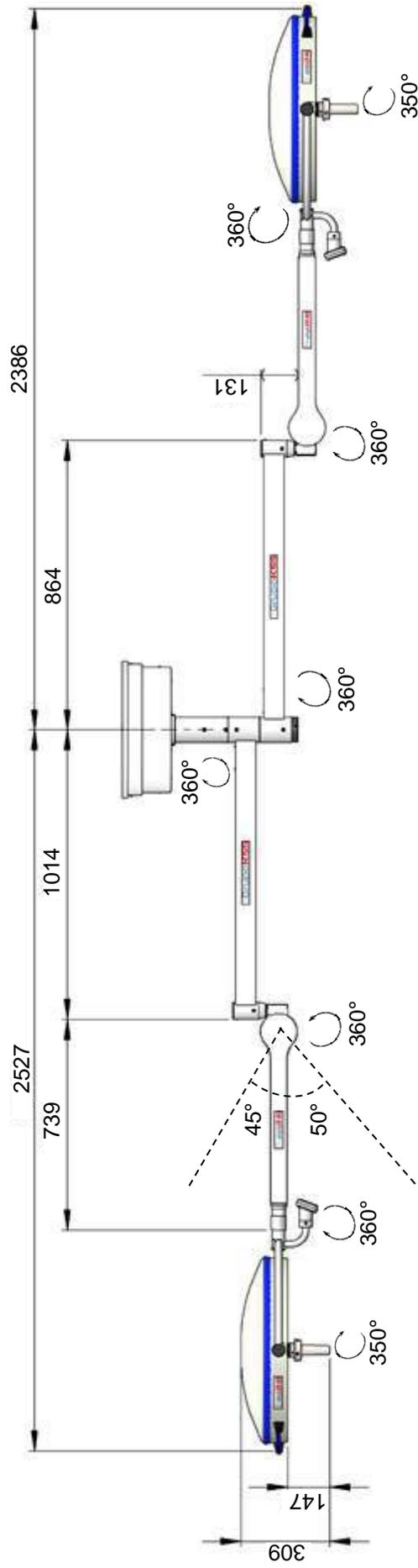
Dimensões em milímetros [mm]. (Tolerância $\pm 10\%$)



FOCO DE TETO SKYLED 160 +160
ACCESÓRIO: BRAÇO ARTICULADO FLEXÃO ESTENDIDA



FOCO DE TETO SKYLED 160 +160
ACESSÓRIO: BRAÇO ARTICULADO PARA TETO BAIXO



5. SIMBOLOGIA

Símbolos Utilizados para Transporte e enamento e Símbolos utilizados no Produto.

Símbolo	Explicação
	Este lado para cima Posição da embalagem
	Frágil, manuseie com cuidado
	Mantenha ao abrigo da luz solar
	Proteger contra umidade Mantenha em local seco
	Limites de umidade (mín. 10 % – máx. 80%)
	Limites de temperatura (mín. -10 °C – máx. 60 °C)
	Não girar
	Atenção

Símbolo	Explicação
I	Ligado
O	Desligado
N	Ponto para ligação ao Neutro da rede
	Terminal de aterramento para proteção
	Indica que o produto não pode ser eliminado juntamente com o lixo doméstico
IP54	Grau de proteção contra penetração nociva de água e material particulado
	Grau de proteção contra choque elétrico (Tipo B)
	Consultar instruções para operação

6. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

É de extrema importância que o consumidor inspecione o equipamento, no ato da entrega, no que concerne ao número de volumes, quantidades e principalmente o estado em que se encontra o material recebido. É responsabilidade do cliente, acionar a empresa transportadora caso constate algum dano ao equipamento. A garantia do fabricante cobre apenas defeitos de funcionamento, entretanto a KSS dará o suporte necessário para solucionar o ocorrido.

Caso o equipamento não venha a ser colocado em uso e se necessário for sua armazenagem, recomendamos estocá-lo em local com condições ambientais adequadas: limpo, seco e isento de poeiras. Sugerimos ainda que o equipamento seja armazenado em sua embalagem original e que receba os cuidados com sistema de emergência conforme a seção 0.

Condições de Transporte e Armazenamento	
Temperatura ambiente [°C]	-10 a 60
Umidade relativa [%]	10 a 80, sem condensação

O equipamento na configuração básica é fornecido em 01 volume, protegido com plástico bolha, papelão e acondicionado em caixa de madeira. Opcionalmente, partes do equipamento podem ser embaladas individualmente em EPS + Papelão.



Peso da embalagem de madeira: 30 a 45 kg

Dimensões da embalagem principal [mm]:

	Modelos SKYLED 65 e 120	Modelos SKYLED 160
Comprimento	1160	1365
Largura	620	755
Altura	865	1020

NOTA: Não empilhar, nunca expor ao ambiente externo, não inclinar, não submeter a impactos e grandes vibrações.

⚠️ ATENÇÃO

- A garantia da fábrica refere-se ao funcionamento do equipamento, a KSS não se responsabiliza por avarias causadas no transporte, choques, quedas e mau uso.
- No ato do recebimento caso exista alguma divergência ou avaria, por favor anotar no conhecimento da Nota Fiscal e entrar em contato imediatamente com a KSS. Se tiver dúvidas em como proceder, não receba a mercadoria, entre em contato com a KSS.
- Transportar conforme indicação das setas utilizando sempre uma paleteira.

A embalagem e a posição das etiquetas são apenas demonstrativas. As imagens a seguir exemplificam as etiquetas fixadas na mesma embalagem.



Etiqueta contendo símbolos que descrevem as condições de transporte e armazenamento e mensagem ao transportador.

	Fabricante e Detentor do Registro: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Rua Castro, 29 Cruzes - São José dos Pinhais-PR CEP: 81070-880 CNPJ: 16.055.263/0001-28 www.grupokss.com.br - kss@grupokss.com.br Fone: (+55) (41) 3382-2995
	Placa Técnica: Placa/Módulo Comercial:
Resp. Técnico: THOMAS GEORGE KLAESRUS - CRCA PR 106258/D ATENÇÃO: Consulte o "Manual do Usuário" para obter informações quanto à Princípio físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicações para seu funcionamento e sua ação. Partes e acessórios acessórios, opções de materiais de consumo, Material de apoio, Especificações e Características Técnicas, Condições de Armazenamento, Conservação e/ou Manipulação, Instruções de Uso, Advertências e Precauções.	
Nº Série / Lote:	
REGISTRO ANVISA Nº:	<input type="text"/>

Etiqueta contendo a identificação do equipamento e informações iniciais antes da instalação.

7. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Este capítulo descreverá o processo necessário para desembalar e instalar os Focos Cirúrgicos SKYLED, lembrando que os procedimentos devem estar de acordo com as instruções deste manual e somente serem executadas por representantes autorizados ou equipe qualificada. O comprador/cliente é responsável pela preparação do local, atendendo a todas as exigências mecânicas e elétricas para operação do equipamento. Se após a leitura deste manual, ainda existirem dúvidas, por favor, entre em contato com a KSS ou representante autorizado.

ATENÇÃO

- A KSS não garante qualquer dano proveniente da instalação por pessoal não qualificado. A instalação incorreta do equipamento pode resultar em ferimentos na equipe médica e paciente.
- Antes de desembalar o equipamento verifique se o local de instalação atende aos requisitos mínimos:
 - Se as instalações elétricas estão em perfeitas condições e atendem as normas necessárias para hospitais/salas cirúrgicas. Conferir tensão, aterramento, circuitos de proteção, etc.;
 - Qualquer alteração no equipamento e/ou sistema de vídeo devem seguir as normas para equipamentos eletromédicos (NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-41);
 - Se a medida do pé direito da sala cirúrgica está entre 2,70m e 3,50m. Caso seja maior é preciso utilizar um prolongador, e caso seja menor é necessário consultar a fábrica para estudo de viabilidade para utilização do braço articulado para teto baixo;
 - Se a laje ou parede da sala cirúrgica está preparada para suportar o peso e as alavancas proporcionadas pelo Foco Cirúrgico SKYLED;
 - Se a laje ou parede é plana e sem desníveis;
- A preparação inicial do local onde o Foco Cirúrgico SKYLED será instalado deverá ser realizada com antecedência, pois poderá depender de serviços de construção e pintura.
- Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção. Portanto não conecte o Foco Cirúrgico SKYLED a tomadas sem aterramento. Não utilize também tomadas múltiplas (régua), extensões ou plugues adaptadores no equipamento ou qualquer componente do sistema de vídeo.
- NUNCA utilizar a base de sustentação fixada por parafusos com buchas, sempre utilizar o suporte da base chumbado ou prisioneiros M16 passantes na laje.
- Para uma perfeita fixação, o suporte deve resistir a um peso de no mínimo 200 kg e uma área livre de, no mínimo, 500 x 500mm no teto, para correta acomodação do equipamento.
- Conectar somente itens e acessórios que fazem parte do equipamento ou que foram especificados neste manual. Consultar a KSS a respeito de qualquer alteração no que diz a conexão de partes compatíveis com o equipamento.

⚠ CUIDADO

- Ao utilizar ferramentas pontiagudas e/ou cortantes para abrir a embalagem, pois podem danificar o equipamento.
- Um local de instalação inapropriado, que não atenda aos requisitos mínimos, pode acarretar em instabilidade do Foco Cirúrgico SKYLED e risco de tombamento.
- Circuitos elétricos energizados podem causar lesão severa ou morte. Certifique-se de que o equipamento está desconectado da rede antes de qualquer manuseio.

7.1 Fixação do sistema de suporte chumbado à alvenaria

Avalie as condições do local de instalação para definir o melhor método de fixação. Recomenda-se a fixação com chumbador ou parafusos passantes. O local deve estar de acordo com as especificações descritas neste manual, como por exemplo, suportar o peso do equipamento adicionado dos esforços mecânicos derivados do mesmo.

NOTA: Itens de fixação não inclusos.

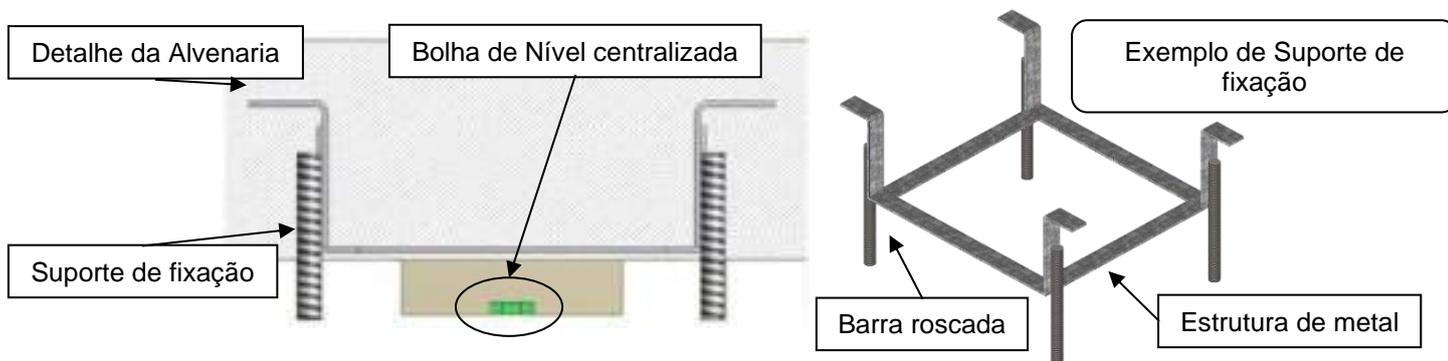
Recomenda-se levar a embalagem do Foco Cirúrgico SKYLED para o local onde será instalado ou outro local com condições de armazenagem adequadas e, antes de começar a desembalar, seguir as recomendações do manual do usuário, que se encontra dentro da embalagem, para a instalação correta e segura do equipamento.

⚠ CUIDADO

- Tome o máximo de cuidado ao utilizar ferramentas pontiagudas e/ou cortantes para abrir a embalagem, pois podem danificar o equipamento.

7.1.1 Instalação com suporte de fixação chumbado na laje.

Após definir o modelo do suporte a ser utilizado, chumbe-o ao teto tendo o máximo cuidado para que fique perfeitamente NIVELADO.

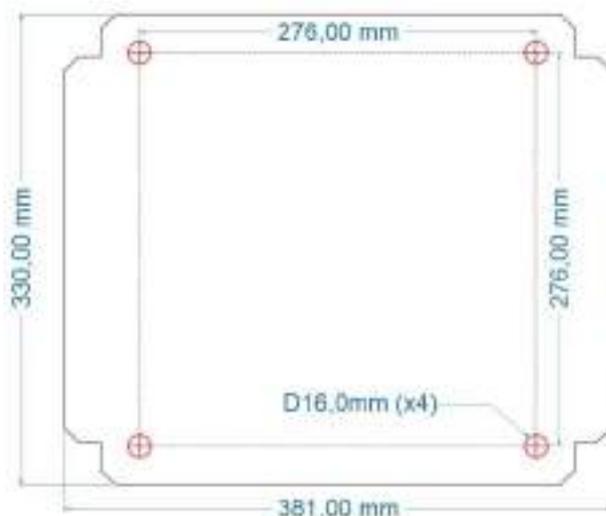
**⚠ ATENÇÃO**

- A incorreta instalação pode causar danos ao equipamento, ao usuário e a terceiros. Certifique-se do correto nivelamento e fixação do chumbador.

7.1.2 Instalação com Parafusos Passantes

Defina a local de instalação e certifique-se que haja espaço livre necessário para a fixação do equipamento. No caso da instalação com parafusos passantes na laje, verifique se não existem obstáculos do outro lado que possam impedir a montagem.

Para este método é necessário fazer a furação com 276mm entre centros e área livre, uniforme e nivelada de 381x330mm, conforme imagem abaixo.

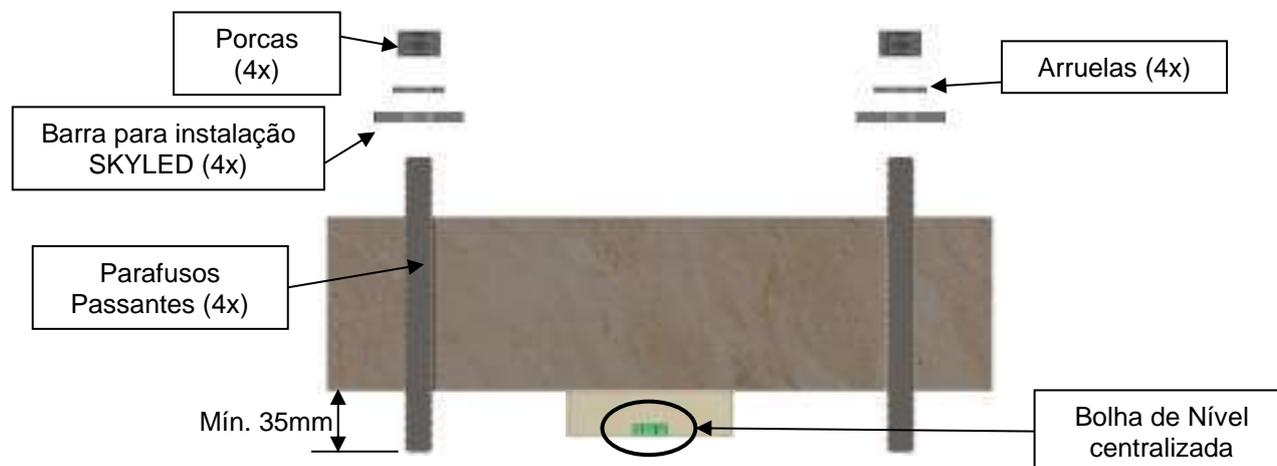


Fixe os 4 parafusos através da laje utilizando porcas e arruelas. Deixe na parte de baixo ao menos 35 mm;

NOTA: Itens opcionais fornecidos conforme pedido, substituindo o Suporte Chumbador (necessário informar o comprimento total).

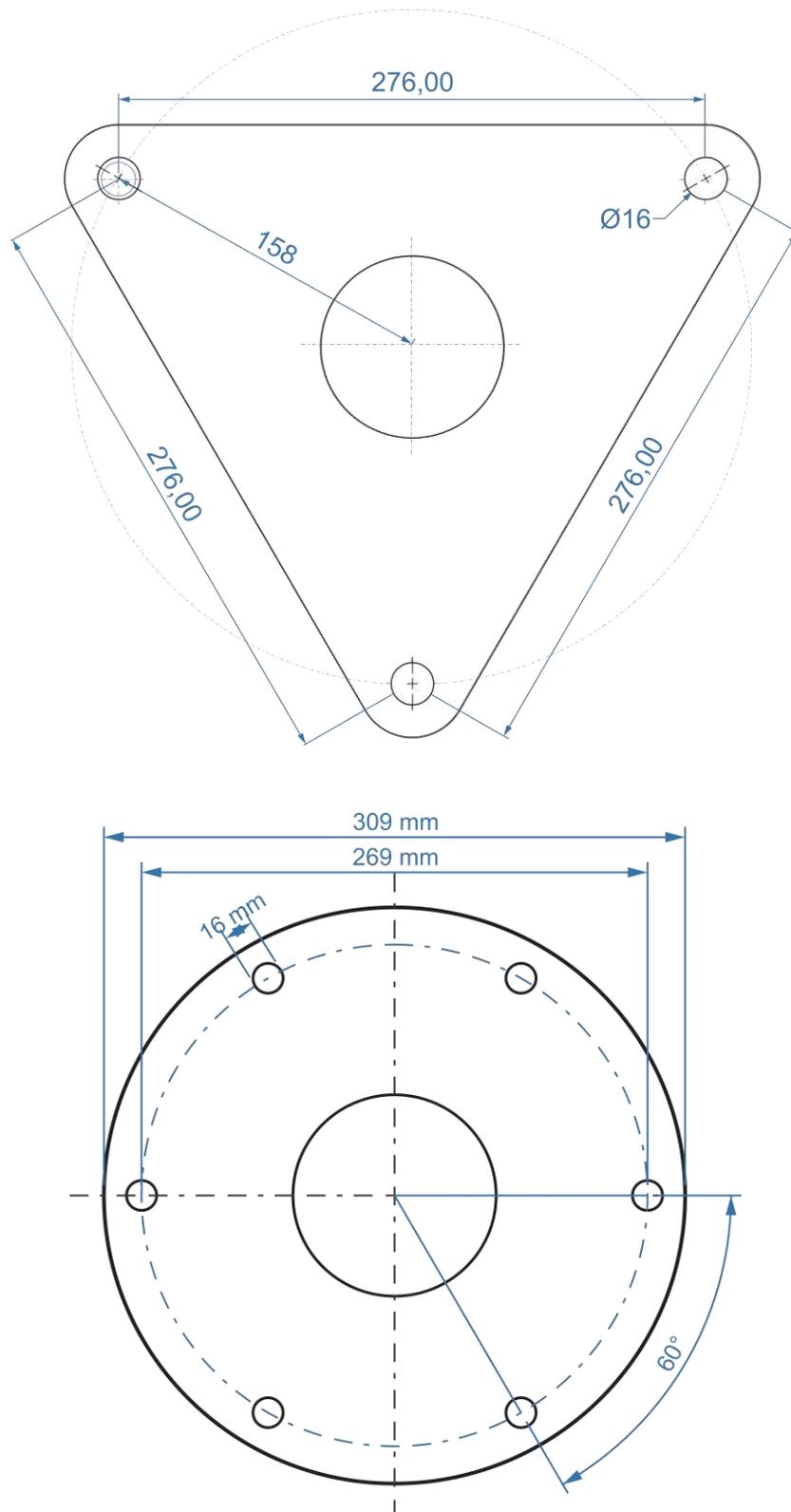
⚠ ATENÇÃO

- Necessário utilizar barra rosca M16.



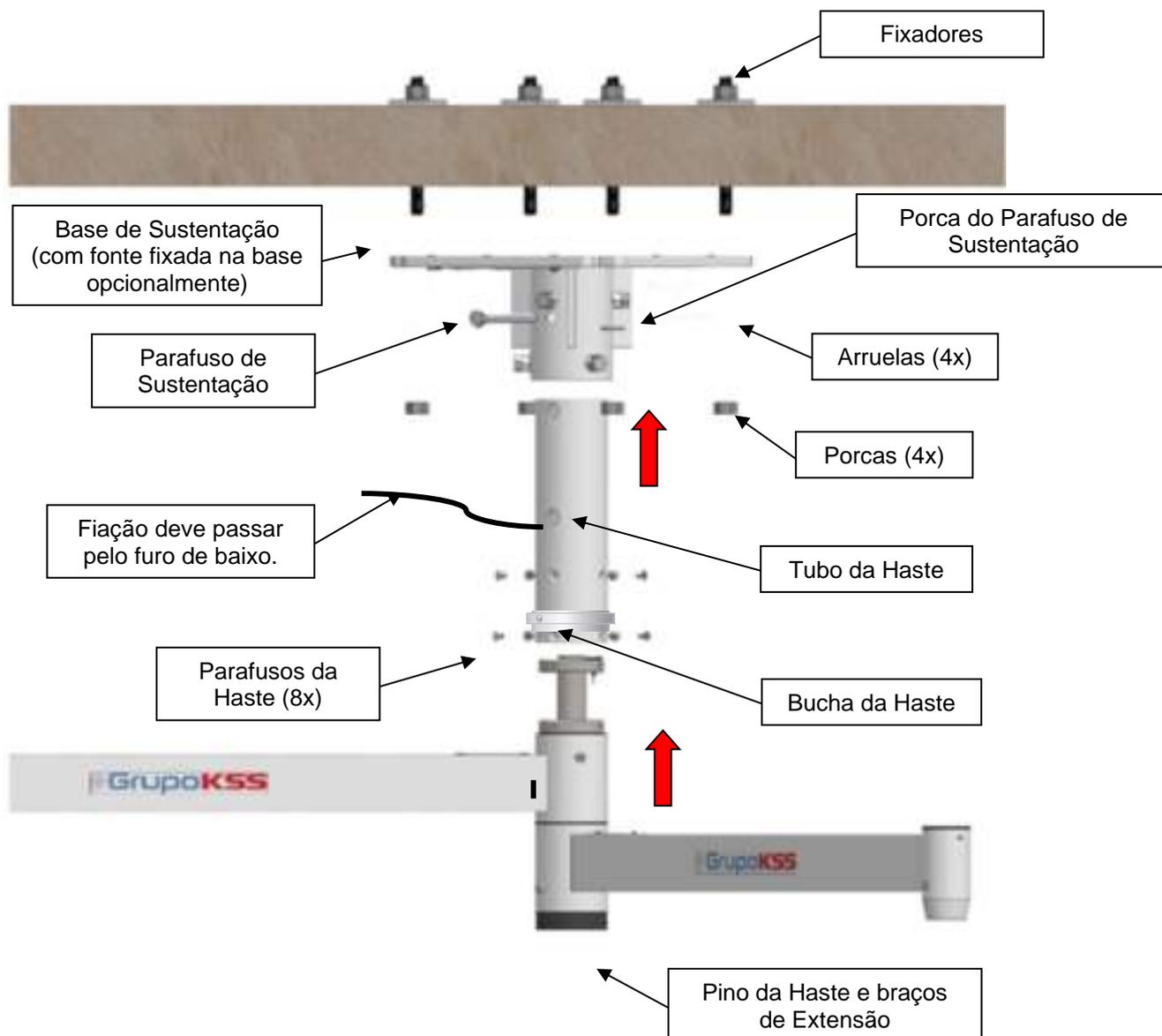
7.1.3 Instalação com Parafusos Passantes Base Triangular ou Circular

Opcionalmente a base com haste pode ser confeccionada com chapa triangular ou circular com as medidas a seguir.



7.2 Instalação da Base e da Haste

- Com os fixadores instalados, encaixe a Base de Sustentação e prenda-a com Porcas e Arruelas;
- Encaixe o Tubo da Haste no Pino da Haste e fixe com os 8 Parafusos da Haste;
- Encaixe a bucha da haste, passe a fiação pelo furo indicado;
- Encaixe a Haste completa na Base de Sustentação, fixando com o Parafuso de Sustentação e Porca, mas só aperte bem após nivelar o equipamento;

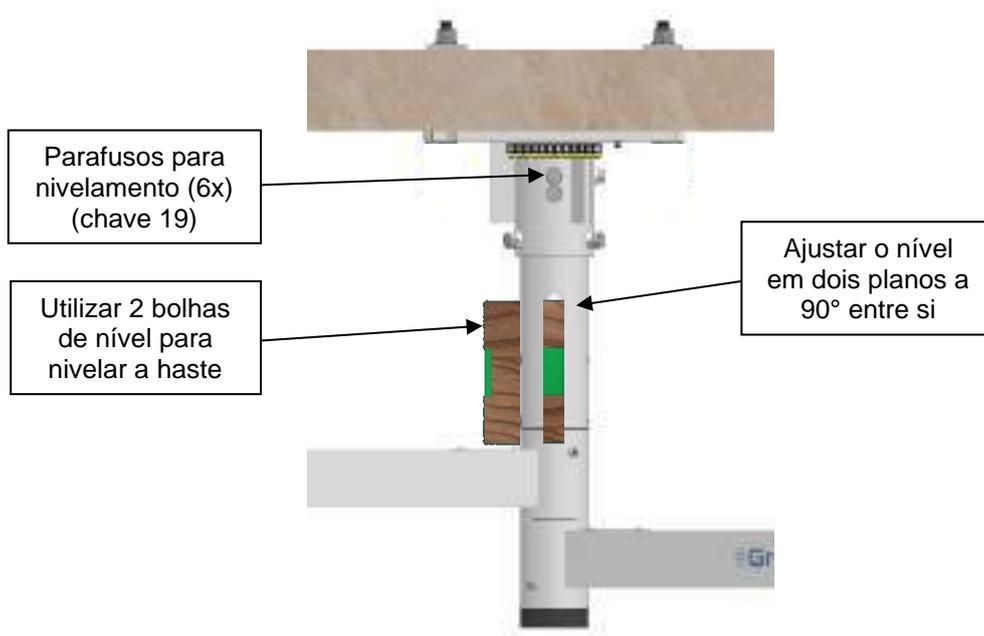


⚠ CUIDADO

- Se os braços de extensão estiverem soltos eles poderão girar durante este procedimento, portanto segure os braços com atenção e de forma adequada.
- Verifique se a haste está no nível (não apresenta inclinação) e caso necessário, ajuste a inclinação através dos Parafusos para Nivelamento, encontrados na base.

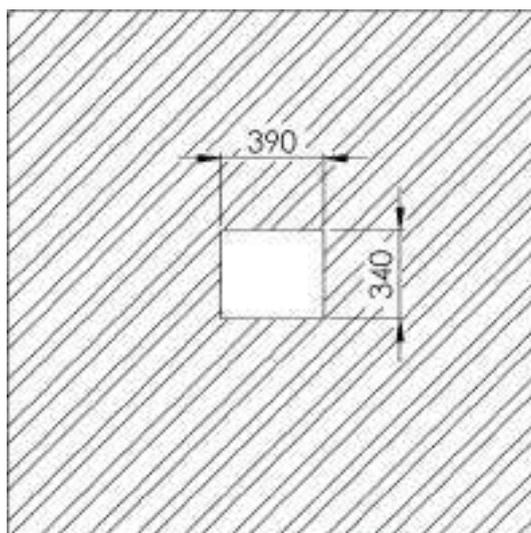
⚠️ ATENÇÃO

- O correto funcionamento do equipamento depende de um **PRECISO NIVELAMENTO DA HASTE**. Caso contrário o sistema pode se movimentar incorretamente, não parando na posição desejada.



7.2.1 Instalação da Base com Forro de Gesso ou Drywall

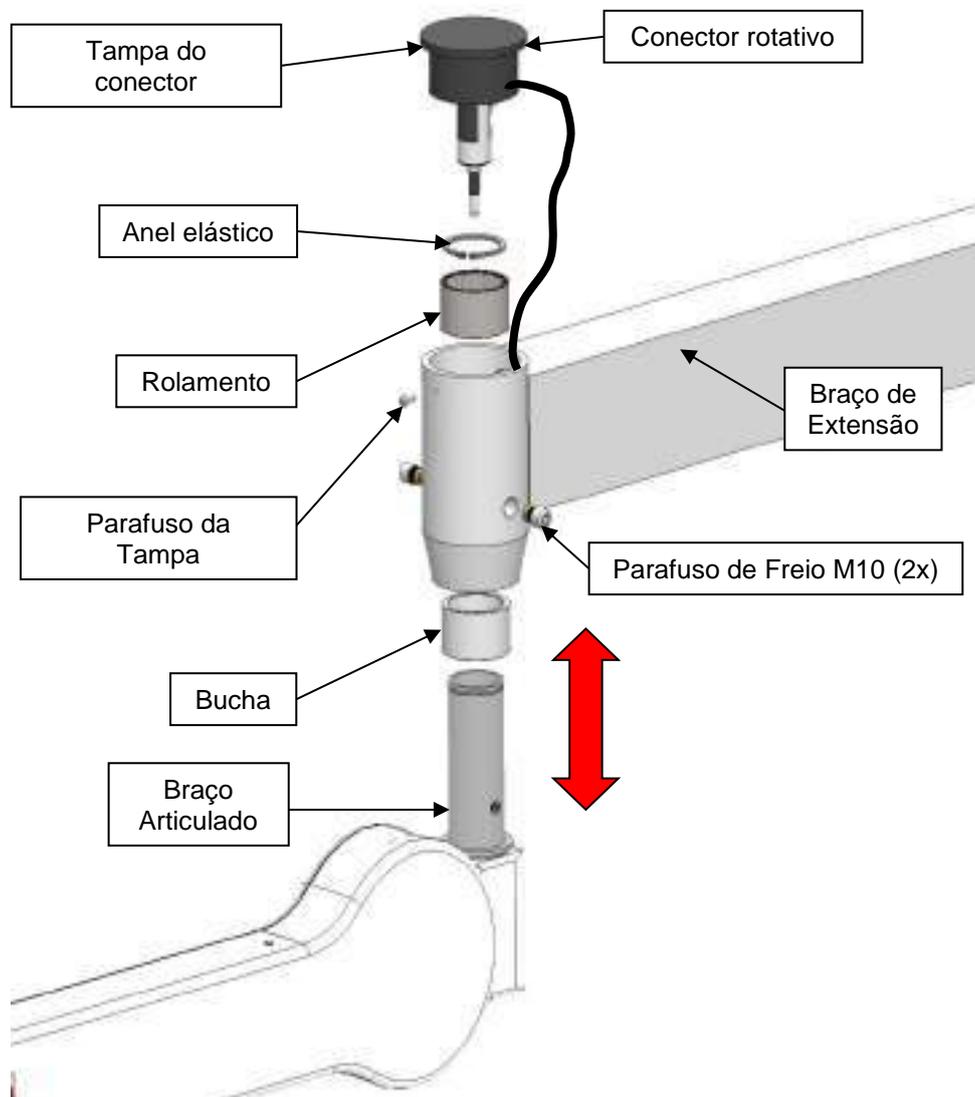
Caso a instalação seja realizada em sala com forro de gesso ou *drywall*, e a base do equipamento fique interna ao forro, será necessário fazer um recorte de 390x340mm para acesso a laje. Após instalar o equipamento não fechar este recorte do forro, pois o mesmo servirá para possíveis manutenções. O acabamento da furação será feito pelo protetor da base, conforme descrito na seção 7.11.



7.3 Instalação do Braço Articulado

⚠️ ATENÇÃO

- Alguns pedidos já saem de fábrica com o braço articulado fixado no braço de extensão, se este for o caso desconsidere as etapas desta seção.

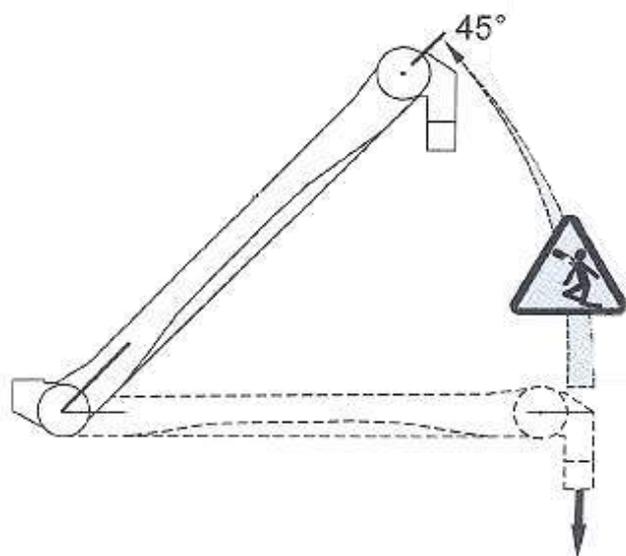


- Com uma ferramenta, retire o parafuso AA panela que prende a tampa do conector;
- Puxe o conector rotativo para fora;
- Retire os dois Parafusos de Freio M10;
- Encaixe o braço articulado;
- Com um alicate apropriado prenda o anel elástico no braço articulado;
- Gire 360° o braço articulado verificando se o anel elástico está totalmente encaixado;
- Encaixe cuidadosamente o conector rotativo e prenda a tampa do conector;
- Encaixe os dois Parafusos de Freio M10 e verifique se os movimentos estão suaves e param na posição desejada.

7.4 Instalação da Cúpula

⚠️ ATENÇÃO

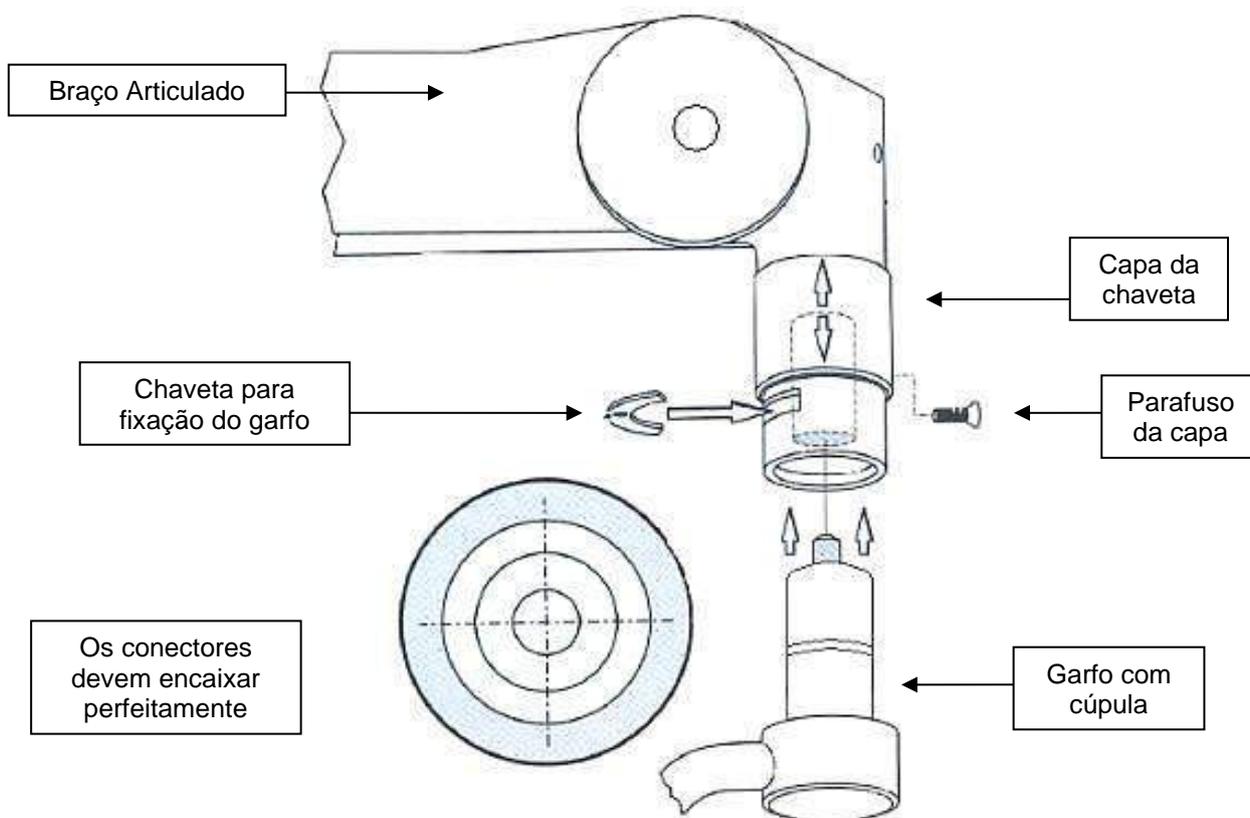
- Recomendamos que a cúpula de iluminação seja instalada por no mínimo 3 pessoas qualificadas.



⚠️ CUIDADO

O equipamento possui mola em compressão que pode levantar rapidamente se o braço articulado estiver sem peso, isto pode ocasionar séria lesão se atingir pessoas próximas durante a instalação.

- Uma pessoa irá segurar o braço articulado na posição mais baixa;



- Com uma chave Philips outra pessoa deverá soltar o parafuso que prende a capa e mantê-la para cima;
- Retirar a chaveta de fixação com um alicate de bico enquanto a outra pessoa encaixa o garfo;

- Com o garfo totalmente encaixado será preciso encaixar a chaveta de metal, a qual irá sustentar o conjunto da cúpula e garfo;
- Depois de encaixada, a capa deverá retornar sem esforço a posição original e fixada com o parafuso.

⚠ IMPORTANTE

- Caso esteja pesado retornar a capa da chaveta, encaixe a chaveta de metal novamente.

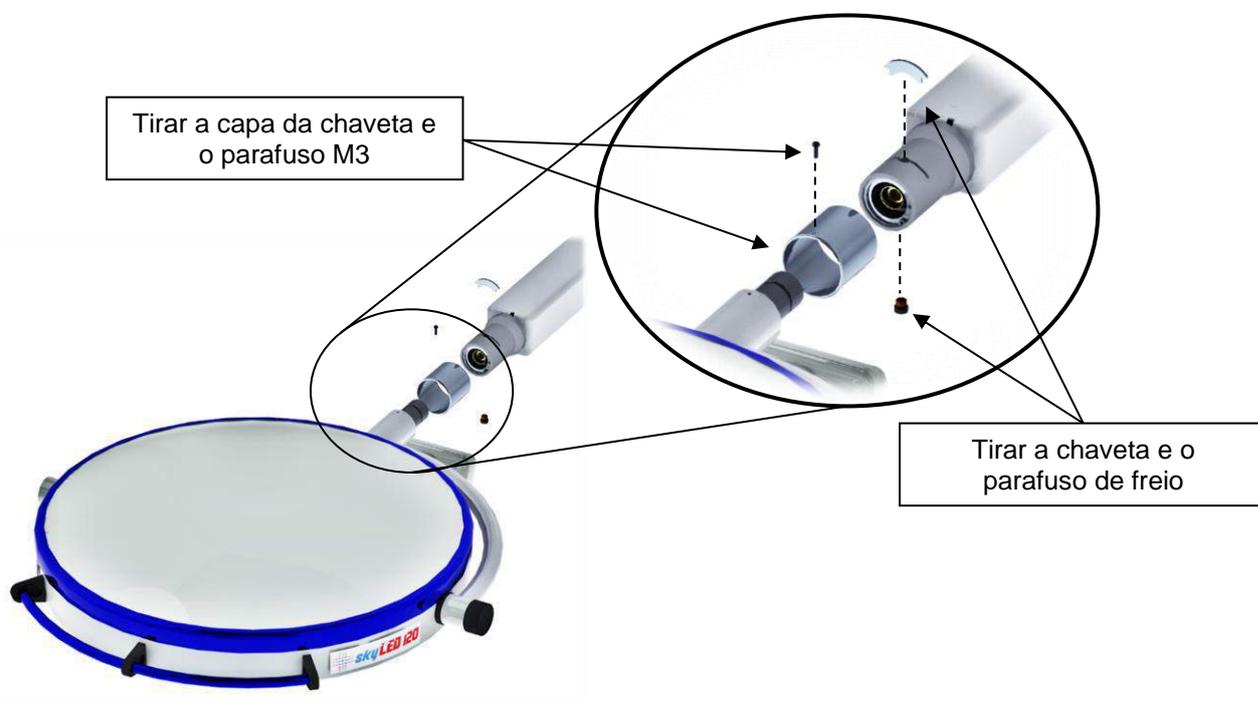
⚠ ATENÇÃO

- Não solte a cúpula até que a capa da chaveta esteja na posição final e que o parafuso da capa fique bem apertado.
- O parafuso da capa da chaveta deve ser apertado do lado oposto a chaveta de tal modo deslocar a capa contra a chaveta a eliminar folgas e risco de deslocamento da mesma.

7.4.1 Instalação da Cúpula de Teto Baixo (Opcional)

Em casos de salas com altura de pé direto menores que 2,70 m, é necessário utilizar a configuração com braço articulado de teto baixo.

- Soltar o parafuso M3 e retirar a capa da chaveta;
- Retirar a chaveta e o parafuso de freio;
- Encaixar a cúpula e fixar todos os itens novamente.

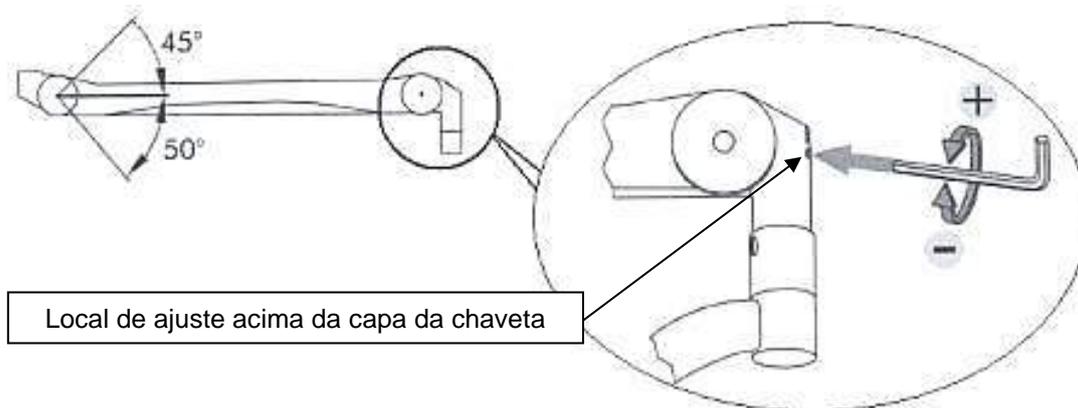


⚠ IMPORTANTE

- O equipamento é enviado com os braços articulados desregulados para facilitar o transporte. Realize os procedimentos presentes nas seções 7.5 e 7.6 para ajustes.

7.5 Ajuste da Altura Máxima de Subida (Exceto braço para teto baixo)

- Com a cúpula instalada, verifique a extensão do movimento de flexão, caso a cúpula esteja colidindo com o teto ou necessite limitar este movimento, proceda conforme segue. O ângulo de subida pode ser ajustado de 0° a 45°.
- Encaixe uma chave Allen Longa de 5 mm no orifício indicado na imagem a seguir;
- Gire no sentido horário para diminuir ou sentido anti-horário para aumentar o ângulo de subida.



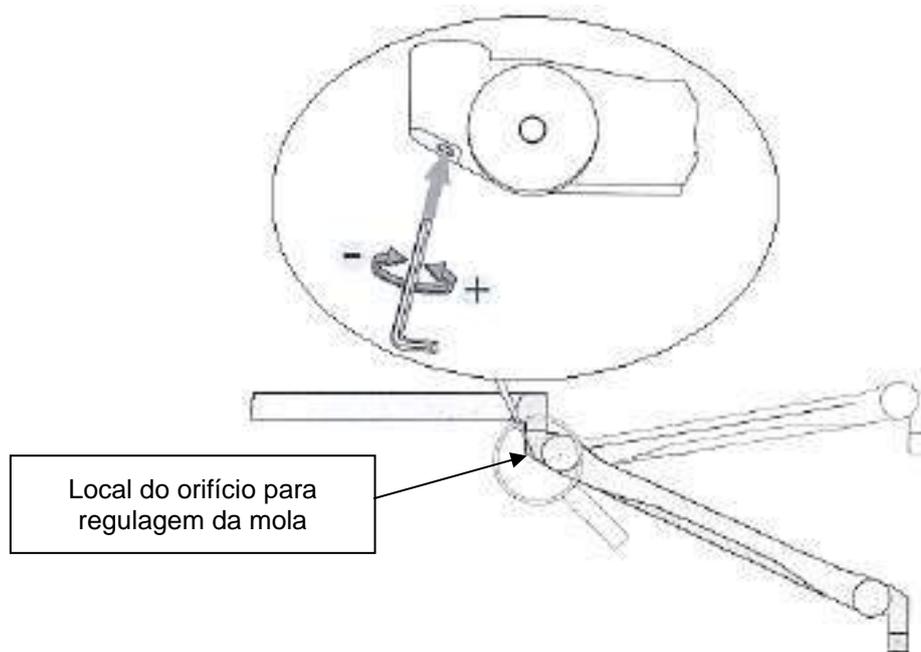
7.6 Regulagem da Mola

Se a cúpula não estiver parando na posição desejada ajuste a pressão da mola da seguinte forma:

- Encaixe cuidadosamente uma chave Allen Longa de 5 mm no orifício indicado na imagem a seguir;
- Eleve totalmente a cúpula;
- Gire o ajuste da mola no sentido horário, caso a cúpula esteja subindo sozinha ou no sentido anti-horário se a cúpula estiver caindo;
- Se estiver muito pesada para girar com a mão, utilize um tubo ou outra ferramenta na ponta da chave Allen para girar;

⚠ ATENÇÃO

- Para cada meia volta no ajuste da mola, faça o alívio da mola, descendo a cúpula para a posição mais baixa e elevando-a novamente. Esse movimento é necessário para aliviar o giro do ajuste.
- Verifique se a cúpula fica em qualquer posição;
- Caso necessário, repita o processo até que a cúpula se mantenha na posição e não exija esforço na movimentação.



7.7 Instalação do Painel Geral

O Painel Geral deve ser fixado próximo a uma tomada ou uma caixa de luz de embutir 4 x 2 ou 4 x 4.

- Faça os quatro furos na parede utilizando o painel como gabarito;
- Faça a ligação conforme o esquema elétrico;
- Aperte os quatro parafusos para fixar na parede.

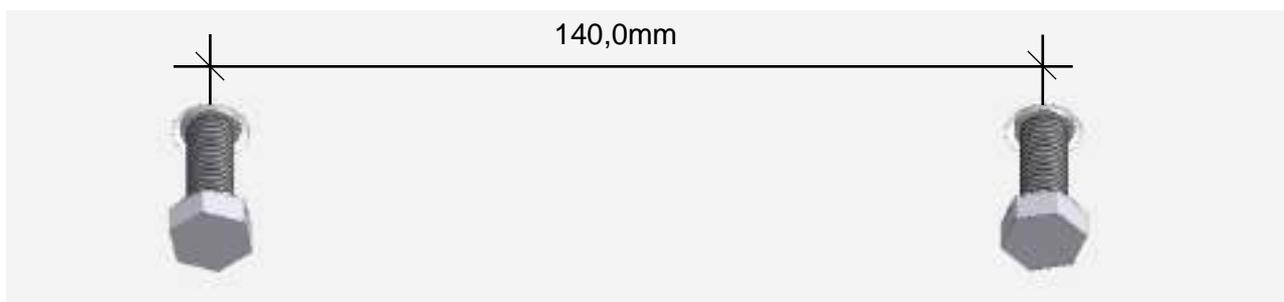
⚠ ATENÇÃO

- Só ligue a chave geral após fazer todas as ligações elétricas.

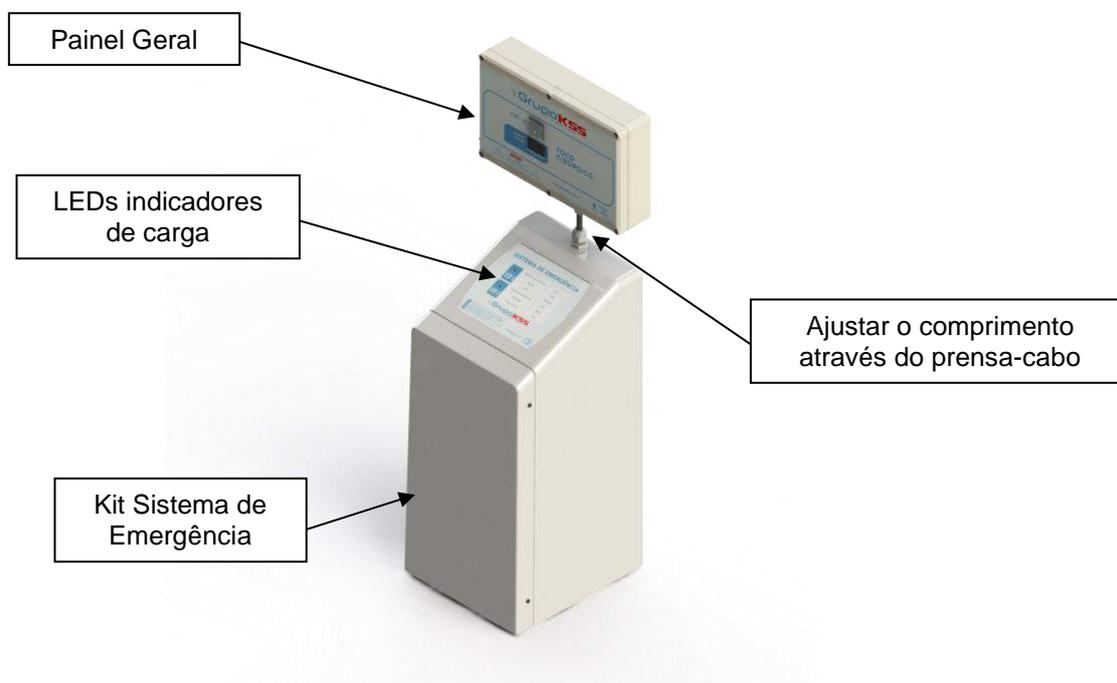
7.8 Instalação do Sistema de Emergência (Opcional)

O módulo de bateria deve ser fixado na parede sobre dois parafusos sextavados que acompanham o produto.

- Utilizar o gabarito enviado juntamente com o manual do usuário para fazer a furação na parede.
Distância entre furos de 140mm;



- Apertar os parafusos e deixar uma certa distância para colocação da caixa;
- Pendurar a caixa da bateria nestes dois parafusos;
- Ajustar o comprimento do cabo da caixa de bateria;



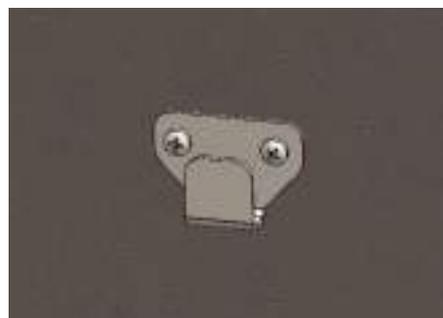
- Após fixação do Painel Geral e do Kit sistema de emergência, abrir o Painel Geral e realizar a ligação elétrica de acordo com a seção 7.10.

7.9 Instalação do Suporte para Controle Sem Fio (Opcional)

O controle sem fio é enviado com um suporte em inox, opcionalmente em plástico de engenharia, que permite fácil acondicionamento ou fixação do mesmo na parede da sala cirúrgica. Utilize o suporte como gabarito para furação da parede e colocação das buchas de nylon.



Suporte para controle plástico



Suporte para controle em inox

7.10 Ligação Elétrica

Esta seção apresenta os esquemas de ligações elétricas. Para instalação deverá ser escolhido o modelo adquirido.

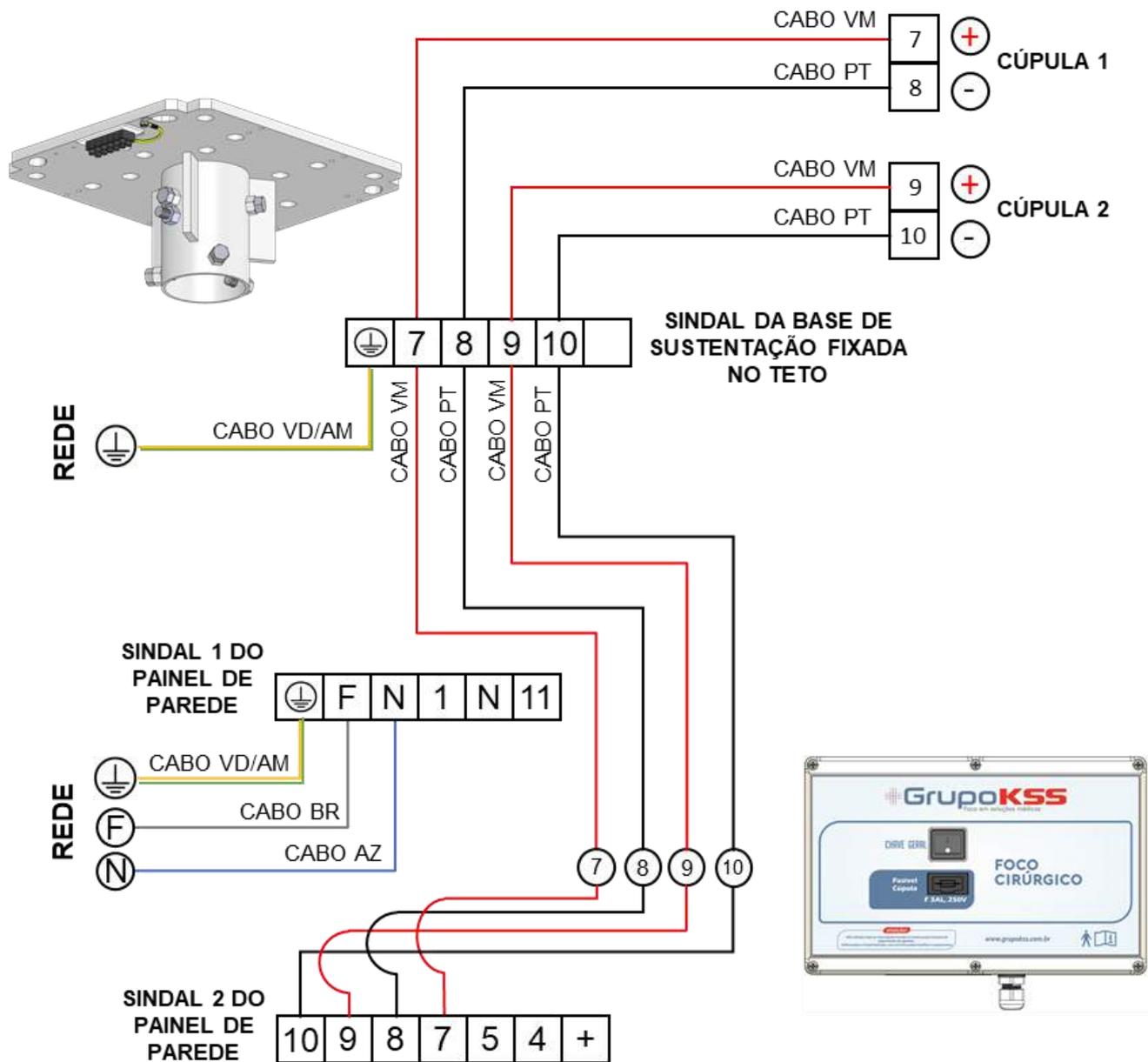
ATENÇÃO

- Quando é utilizado o esquema elétrico com sistema de emergência, a cúpula 1 dependerá do acessório Kit Sistema de Emergência para funcionar.
- Quando é utilizado o esquema elétrico com sistema de emergência duplo, as cúpulas 1 e 2 dependerão do acessório Kit Sistema de Emergência para funcionar.
- O cabo de alimentação do painel geral não deve ser substituído por pessoal de manutenção, pois ensaios elétricos de segurança são realizados em conjunto com o equipamento.

IMPORTANTE

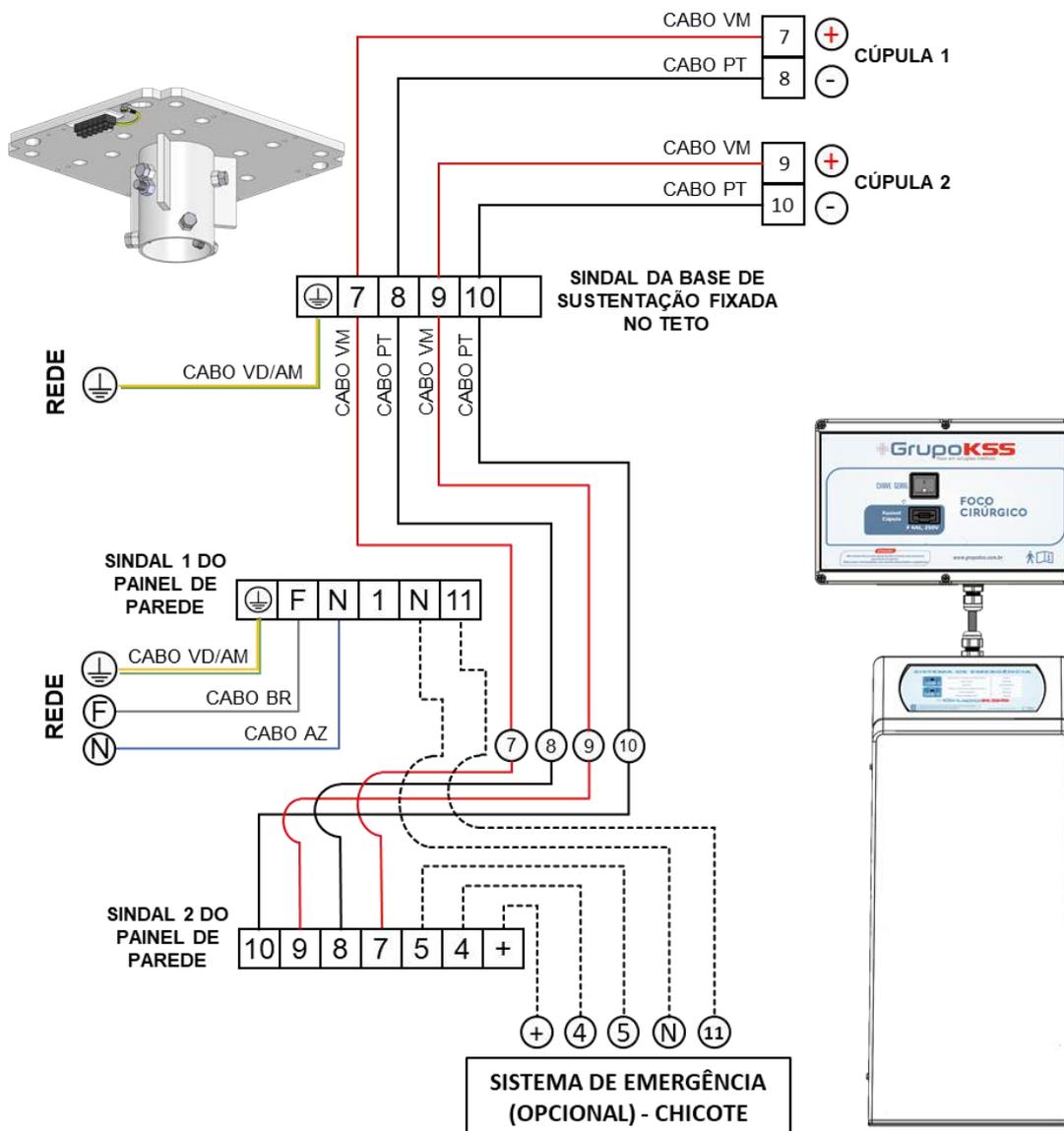
- Tubulação metálica mínima entre a base de sustentação e o painel, para focos sem Sistema de Emergência com Ø25mm.
- Tubulação metálica mínima entre a base de sustentação e o painel, para focos com Sistema de Emergência, com Ø32mm.
- Tubulação metálica mínima entre a base de sustentação e o painel para cabo de vídeo SDI com Ø25mm.
- Tubulação metálica mínima entre a base de sustentação e o painel para cabo de vídeo HDMI com Ø32mm.
- A KSS não garante integridade do sinal de vídeo, caso os cabos sejam passados na tubulação de energia. Outros cabos de energia podem gerar ruídos que interferem na qualidade do sinal de vídeo.

7.10.1 Esquema Elétrico do Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Sem Emergência



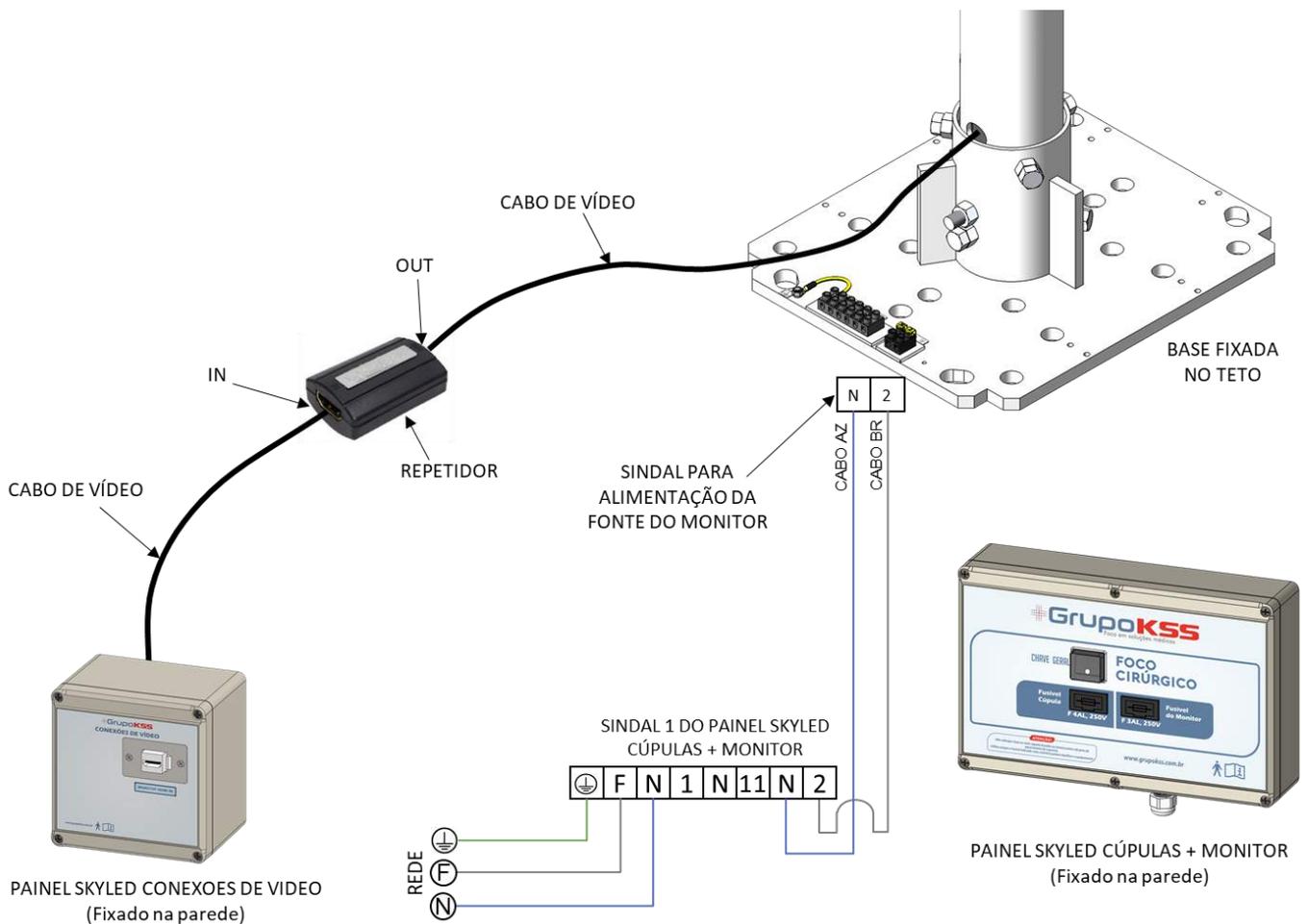
CONEXÕES				
PAINEL	BASE	BRAÇO	PROCEDIMENTO	COR
⊕	⊕	-	Conectar no Aterramento da rede	VD/AM
-	⊕	⊕	Aterramento do Braço	VD/AM
F _{rede}	-	-	Conectar na rede (FASE)	BR
N _{rede}	-	-	Conectar na rede (NEUTRO)	AZ
Nemergência	-	-	Não Utilizar	-
4	-	-		-
5	-	-		-
7	7	7		VM
8	8	8	Interligar	PT
9	9	9		VM
10	10	10		PT
11	-	-	Não Utilizar	-
⊕	-	-		-

7.10.2 Esquema Elétrico do Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Com Emergência



CONEXÕES					
PAINEL	BASE	BRAÇO	Emergência	PROCEDIMENTO	COR
⊕	⊕	-	-	Conectar no Aterramento da rede	VD/AM
-	⊕	⊕	-	Aterramento do Braço	VD/AM
F _{rede}	-	-	-	Conectar na rede (FASE)	BR
N _{rede}	-	-	-	Conectar na rede (NEUTRO)	AZ
N _{emergência}	-	-	N	Interligar	PT
4	-	-	4	Interligar	PT
5	-	-	5	Interligar	PT
7	7	7	-	Interligar	VM
8	8	8	-	Interligar	PT
9	9	9	-	Interligar	VM
10	10	10	-	Interligar	PT
11	-	-	11	Interligar	PT
⊕	-	-	⊕	Interligar	PT

7.10.3 Esquema Elétrico para Ligação do Monitor ou Câmera com cabo HDMI



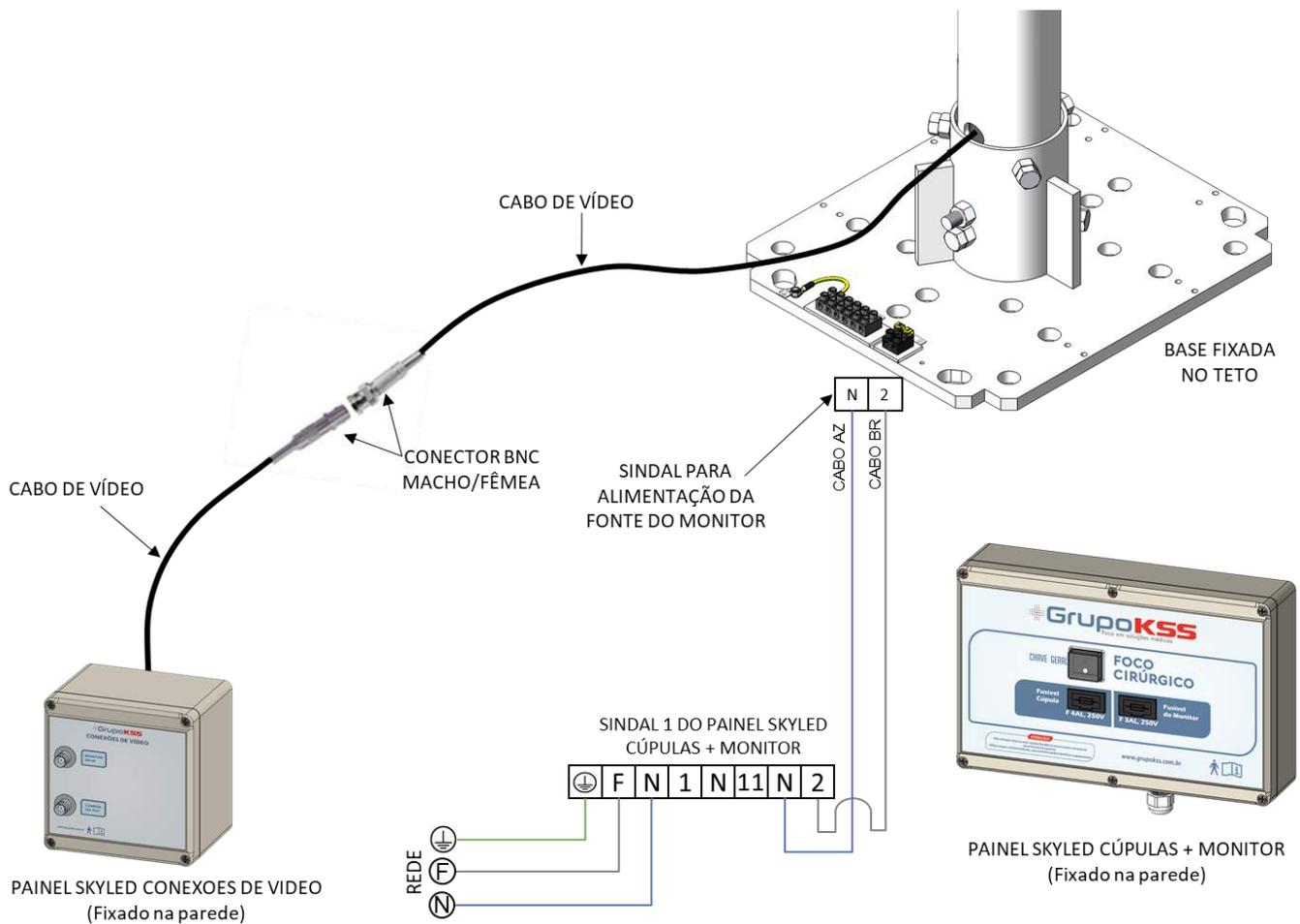
CONEXÕES				
PAINEL	BASE	BRAÇO	PROCEDIMENTO	CABO
⊕	-	-	Conectar no Aterramento da rede	Verde com listras amarelas
Frede	-	-	Conectar na rede (FASE)	Branco
Nrede	-	-	Conectar na rede (NEUTRO)	Azul
N	N	N	Interligar	Cabo de 2 vias
2	2	2	Interligar	
Conector de Vídeo	-	Cabo de Vídeo	Interligar	Cabo HDMI

⚠️ ATENÇÃO

- Para emenda do cabo HDMI do braço e do painel é utilizado um repetidor de sinal HDMI. Instalar conforme abaixo:



7.10.4 Esquema Elétrico para Ligação do Monitor ou Câmera com cabo SDI



CONEXÕES				
PAINEL	BASE	BRAÇO	PROCEDIMENTO	CABO
⊕	-	-	Conectar no Aterramento da rede	Verde com listras amarelas
F _{rede}	-	-	Conectar na rede (FASE)	Branco
N _{rede}	-	-	Conectar na rede (NEUTRO)	Azul
N	N	N	Interligar	Cabo de 2 vias
2	2	2	Interligar	
Conector de Vídeo	-	Cabo de Vídeo	Interligar	Cabo coaxial SDI

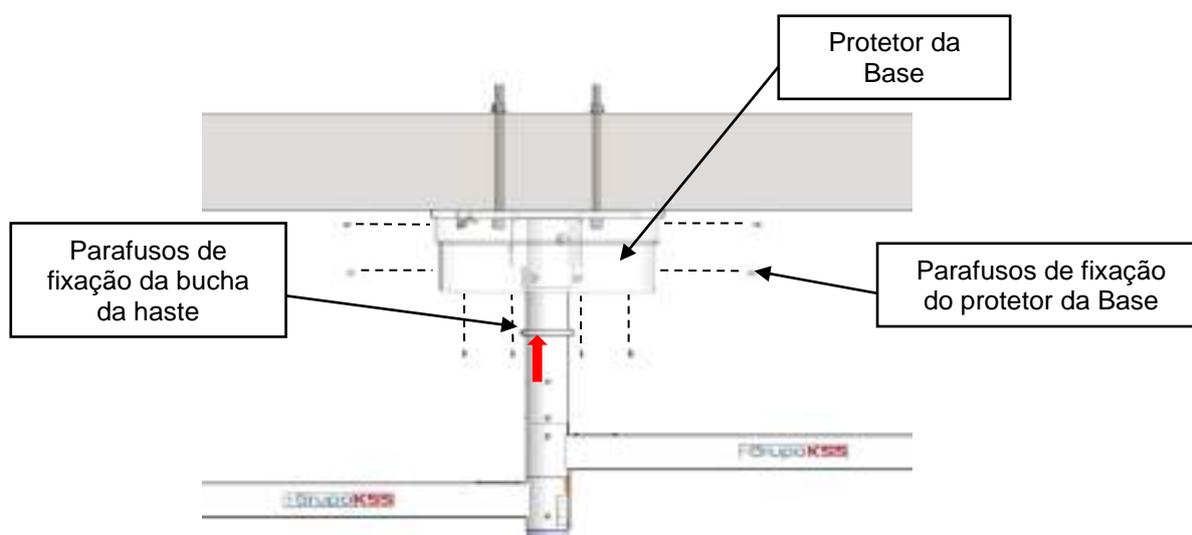
⚠️ ATENÇÃO

- Para cabo SDI não é necessário utilizar repetidor de sinal.

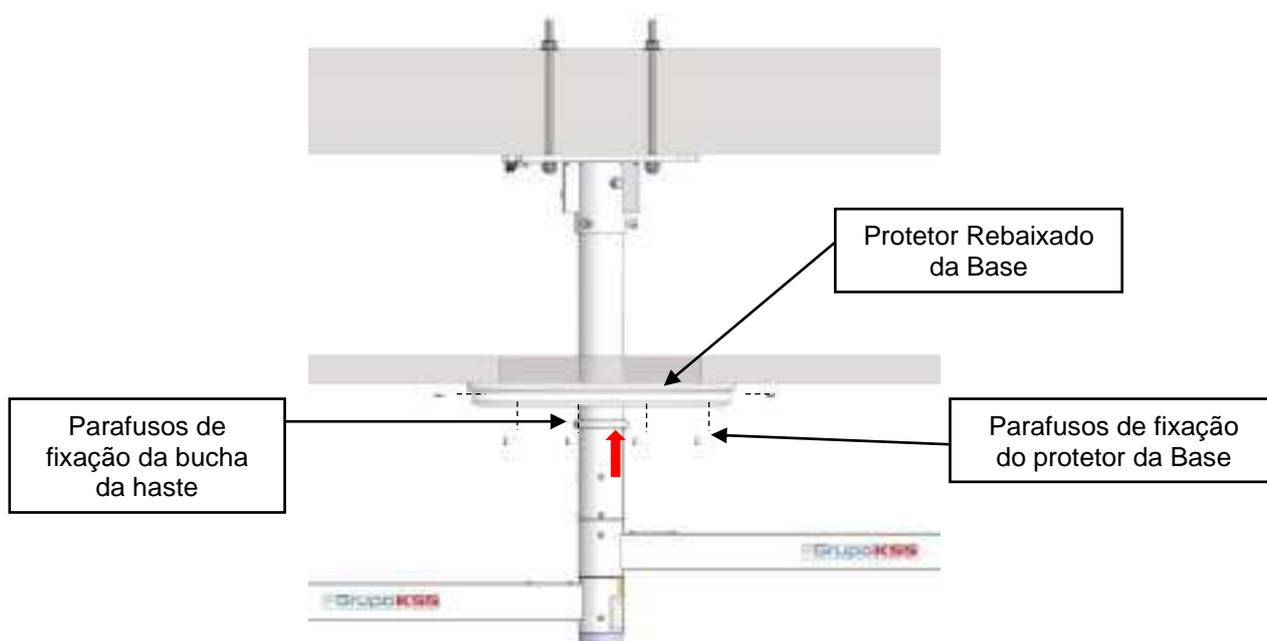
7.11 Acabamento da Base de Sustentação

Após instalar e fazer as ligações elétricas do equipamento, é utilizado um protetor plástico para acabamento da base fixada ao teto. A imagem a seguir demonstra como instalar o acabamento protetor padrão.

- Abrir o protetor retirando os 8 parafusos;
- Encaixar na haste, na parte superior da bucha da haste;
- Apertar os 8 parafusos novamente;
- Encostar no teto e fixar com os dois parafusos da bucha da haste.



Para os casos em que a base de sustentação ficar interna ao forro de gesso ou *drywall*, pode ser utilizado um acabamento protetor rebaixado.



8. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Antes da operação do equipamento, assegurar-se de que os requisitos mínimos abaixo sejam atendidos.

CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	
Temperatura ambiente [°C]	+5 a +40
Temperatura ambiente recomendada [°C]	+15 a +25
Umidade relativa [%]	10 a 90, sem condensação
Pressão Atmosférica [hPa]	700 a 1060

Certifique-se de que todas as instruções de instalação foram rigorosamente cumpridas. Qualquer dúvida contate a equipe técnica antes da partida inicial.

Antes de qualquer cirurgia verifique o funcionamento do equipamento.

- Verifique todo o aspecto visual do equipamento;
- Verifique todo o sistema de movimentação;
- Ligue a chave geral no painel fixado na parede e verifique a luminosidade de cada cúpula através do painel de controle fixado no garfo da cúpula;
- Simule a entrada do sistema de emergência;
- Verifique se a manopla foi esterilizada corretamente, e se sua fixação no equipamento está adequada.

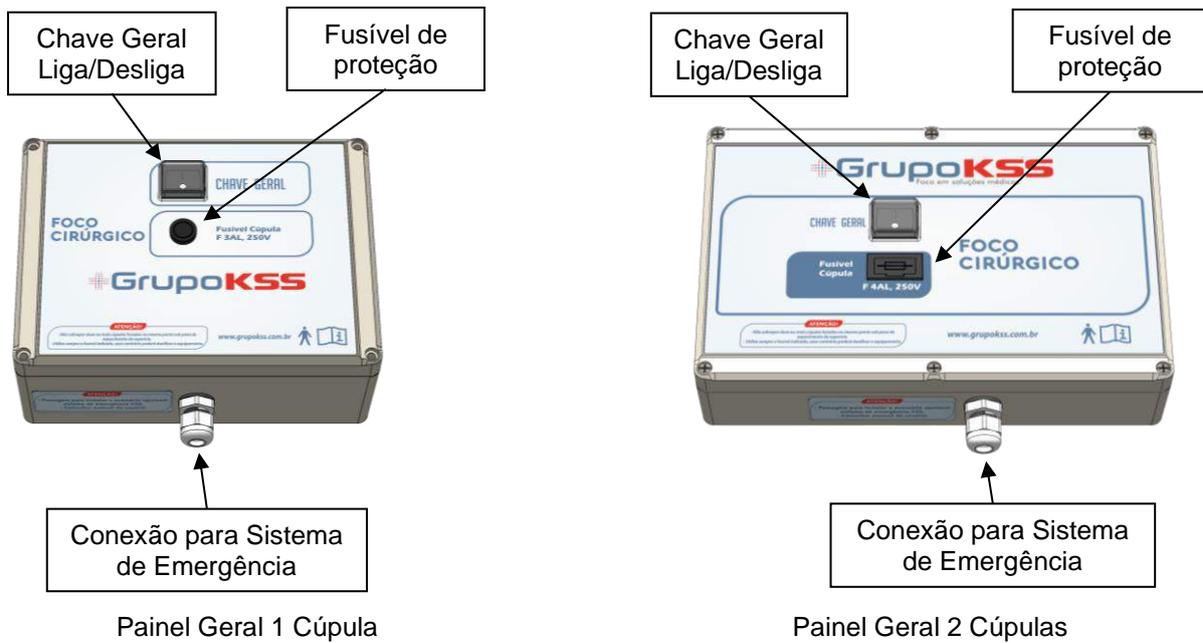
ATENÇÃO

- Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.
- Todos os operadores devem receber treinamento ou estarem familiarizados com a operação e riscos envolvidos com o equipamento.

8.1 Painel Geral Fixado na Parede

O Painel Geral fixado na parede possui uma chave geral liga/desliga, os fusíveis de proteção e, internamente, as fontes de alimentação das cúpulas. Quando a chave geral está na posição ligado, o equipamento estará energizado (standby), e com a chave desligada não há energia no equipamento.

Para equipamentos com suporte de monitor a conexão de entrada e saída de vídeo estarão disponíveis no Painel de Conexões de Vídeo fixado na parede próximo ao Painel Geral.



8.2 Painel de Controle com Display LCD

Este modelo de painel é padrão para as cúpulas SKYLED 120 e SKYLED 160. O mesmo é fixo no garfo da cúpula, mas opcionalmente pode estar fixado diretamente na carenagem da cúpula.

O painel de controle possui tela gráfica em LCD e os botões podem ser configurados conforme abaixo:

Símbolo	Explicação
	Botão liga / desliga (<i>stand-by</i>)
	Função ENDO
	Seleciona a Temperatura de COR desejada

Símbolo	Explicação
	Diminui a iluminância (lux) ou função selecionada
	Aumenta a iluminância (lux) ou função selecionada
	Realiza a seleção das funções disponíveis

Para Ligar ou Desligar

Clique no botão liga/desliga  para ligar, ou clique e mantenha pressionado para desligar o equipamento.

Variar a Iluminância

Para alterar a iluminância utilize o botão  para diminuir a intensidade e o botão  para aumentar.

Variar a Temperatura de Cor

Para variar a temperatura de cor basta utilizar o botão  (quando não presente o botão ). Cada clique desloca um nível configurado de temperatura de cor na faixa de 3000K a 6000K.

Função Selecionar: Variar Iluminância, Temperatura de Cor e Diâmetro do Campo Luminoso

Selecionar a função desejada até que a mesma fique destacada clicando no botão  caso presente no modelo utilizado. Para alterar os valores utilize o botão  para diminuir e o botão  para aumentar.

Modo ENDO

Para ativar o modo ENDO basta clicar no botão . Neste modo a cúpula irá ligar com pequena intensidade de luz. Como função opcional, pode ser ajustada utilizando o botão  para diminuir e o botão  para aumentar seu nível de intensidade de 100 a 8000 lux. Para desativar basta pressionar o botão  novamente.

8.3 Painel de Controle com Teclado

Os Focos SKYLED podem ser fornecidos com painel de controle no estilo teclado de membrana, fixado diretamente na cúpula. Modelo padrão para a cúpula SKYLED 65.

Para Ligar ou Desligar

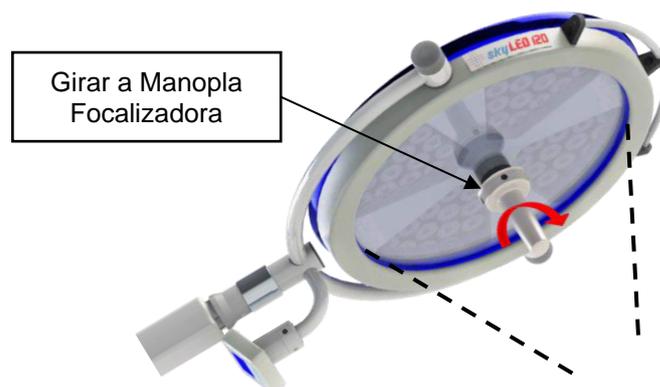
Após energizado pelo painel geral, clique no botão  para ligar os LEDs, ou clique no botão  até desligar os LEDs da cúpula.

Variar a Iluminância

Para alterar a iluminância utilize o botão  para diminuir e o botão  para aumentar.

8.4 Ajustar o Campo Luminoso e Posicionar a Cúpula

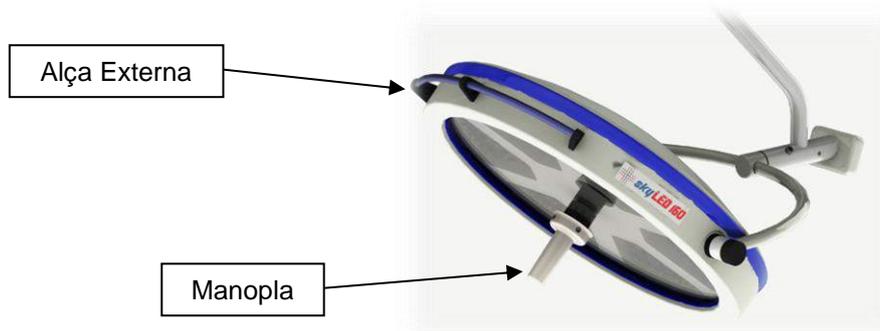
Para ajustar o diâmetro do campo luminoso basta girar suavemente a manopla focalizadora no sentido horário ou anti-horário (exceto na SKYLED 65). O próprio cirurgião pode manusear e ajustar o campo adequado para operação, desde que a manopla tenha sido esterilizada. Para obter a máxima iluminância, a cúpula deve estar posicionada a 1 metro do ponto de medição com giro total da manopla no sentido horário, onde há maior convergência de luz.



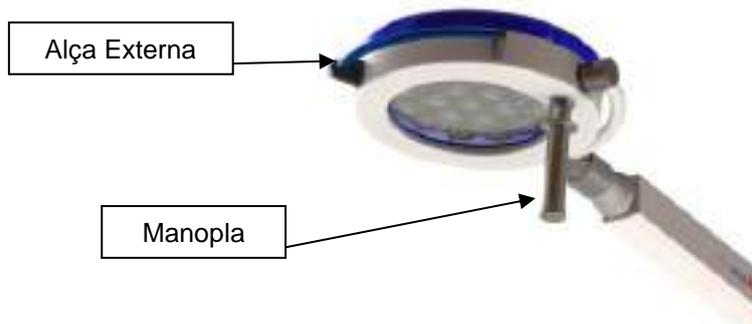
Nos Focos Cirúrgicos com focalização eletrônica não são necessários movimentos mecânicos, basta o operador realizar o ajuste do campo luminoso através do painel de controle.

Os Focos Cirúrgicos SKYLED de Teto ou Parede, proporcionam os movimentos de torção, flexão, basculantes e semicirculares, e possibilitam o uso em toda a extensão da mesa cirúrgica (campo operatório). Antes da cirurgia ou outro procedimento posicione a cúpula conforme desejado, com uma distância de aproximadamente um metro da mesa de operação. A equipe “não estéril” deve posicionar a cúpula pelas alças externas, e o cirurgião deve somente utilizar a manopla esterilizada.

Movimentação SKYLED 120 e SKYLED 160



Movimentação SKYLED 65



⚠️ ATENÇÃO

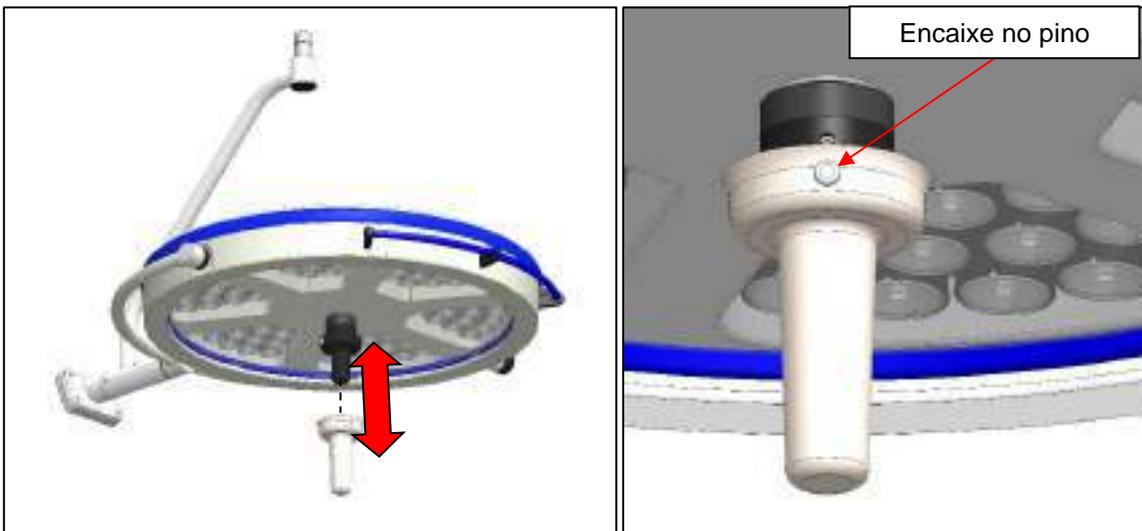
- A cúpula com câmera de vídeo não permite focalização através da manopla central.
- O modelo SKYLED 65 não possui ajuste de focalização através da manopla. Por esta razão é importante não aproximar a cúpula a uma distância inferior a 75 centímetros do paciente, sob o risco de acréscimo excessivo da temperatura na superfície iluminada.

8.5 Trocar a Manopla Esterilizável

Após cada procedimento, retirar a manopla reutilizável, da seguinte maneira:

- Segure o corpo da manopla;
- Pressione o pino de metal que fixa a manopla;
- Puxe a manopla para fora.

Para instalar, empurre suavemente e gire até ouvir um clique. Logo após verifique visualmente se o pino está totalmente encaixado e certifique-se de que está totalmente segura.



⚠️ ATENÇÃO

- Quando for instalar ou utilizar uma manopla autoclavada tenha cuidado para não encostar no pino de encaixe ou em outras partes do foco, caso contrário poderá ocorrer risco de contaminação.

8.6 Acessório Sistema de Emergência

O Foco Cirúrgico SKYLED KSS opcionalmente pode ser dotado de dispositivo de emergência a bateria com funcionamento automático para casos da falta de energia da rede. São empregadas duas baterias do tipo recarregável selada VRLA de 12V 18A.h (opcionalmente com baterias seladas de 12V até 65A.h) com autonomia superior a 3 horas de operação normal, podendo chegar até 15 dias dependendo do modo e modelo utilizado. Seu tempo de carregamento total é de 12 horas e vida útil de 3 a 5 anos. Quando operado pelo sistema de emergência simples, apenas a cúpula 01 (principal) permanece em funcionamento, voltando à operação normal quando restabelecida a energia da rede. A outra cúpula deverá ser religada no painel de controle. Para o sistema de emergência duplo, as duas cúpulas permanecem em funcionamento.



O descarte das baterias ao final de sua vida útil deve ser feito seguindo as recomendações da Legislação Federal. As baterias possuem componentes tóxicos, que podem causar danos à saúde e ao meio ambiente se descartados inadequadamente. Em caso de dúvidas, contatar o fabricante para procedimento de destinação adequada.

⚠️ ATENÇÃO

- Para manutenção corretiva e preventiva do sistema de emergência verificar a seção 9.6 - Cuidados com o Sistema de Emergência

O estado de carga da bateria pode ser visualizado através de LEDs no kit sistema de emergência, os quais operam conforme tabela abaixo.

LED	COR	DESCRIÇÃO
LED 1	Verde	Nesta condição a bateria está em plena carga.
	Vermelho	Necessária uma ação urgente, pois resta pouco tempo de autonomia da Bateria do Foco Cirúrgico. Neste caso, recomendamos a utilização de um Foco Auxiliar com plena carga da bateria ou até mesmo a conexão urgente a um gerador.
LED 2	Verde	Bateria carregada. O LED 1 deve estar verde.
	Azul	Demonstra que a bateria está sendo recarregada.
	Apagado	Equipamento sem energia da rede elétrica.

Descrição dos estados da carga da bateria

8.7 Controle remoto sem fio

Opcionalmente todas as funções do Foco Cirúrgico podem ser ajustadas através do controle remoto sem fio em um raio configurável de 5 metros (sem obstáculos) do Foco Cirúrgico, minimizando o acesso a cúpula. Antes de utilizar o controle remoto é necessário ligar o painel de controle da cúpula.

⚠️ IMPORTANTE

- Antes de cada operação verifique o estado de funcionamento do controle remoto pressionando qualquer botão e verificando se o LED de status em verde irá acender.
- Se o controle remoto for ficar sem utilização por um longo período, retire suas pilhas e guarde em local seco e ventilado. A data de validade pode ser verificada na própria pilha.

8.8 Câmera de vídeo

8.8.1 Controle remoto sem fio para câmera de vídeo

As funções da câmera de vídeo podem ser ajustadas através de controle remoto em um raio configurável de 5 metros (sem obstáculos) do Foco Cirúrgico, minimizando o acesso a cúpula. Segue abaixo uma explicação detalhada de cada botão.

Símbolo	Explicação
	Botão liga / desliga (<i>stand-by</i>)
	Congela a imagem capturada pela câmera
	Rotaciona a imagem em 180° no sentido horário
	Clique para ligar / desligar a função foco automático. Quando desligada permite ajuste manual.
	Clique para ligar / desligar a função íris automática. Quando desligada permite ajuste manual.
	Utilizando uma referência de branco pressione o botão White Balance. As cores diferentes dessa referência, terão um realce maior das cores.

Símbolo	Explicação
	Reduz a aproximação da câmera
	Aumenta a aproximação da câmera
	Ajusta o Foco em um objeto distante
	Ajusta o Foco em um objeto próximo
	Clique para obter uma imagem mais escura.
	Clique para obter uma imagem mais clara.

IMPORTANTE

- Antes de cada operação verifique o estado de funcionamento do controle remoto pressionando qualquer botão e verificando se o LED de status em verde irá acender.
- Se o controle remoto for ficar sem utilização por um longo período, retire suas pilhas e guarde em local seco e ventilado. A data de validade pode ser verificada na própria pilha.

8.8.2 Posicionando a Câmera

O Focos Cirúrgicos SKYLED com Câmera, também possui os mesmos movimentos de torção, flexão, basculantes e semicirculares, dos Focos SKYLED Convencionais e possibilita o uso em toda a extensão da mesa cirúrgica (campo operatório). Antes da cirurgia ou outro procedimento posicione a cúpula conforme desejado, com uma distância de aproximadamente um metro da mesa de operação. A equipe “não estéril” deve posicionar a cúpula pelas alças externas, e o cirurgião deve somente utilizar a manopla central esterilizada.



⚠ IMPORTANTE

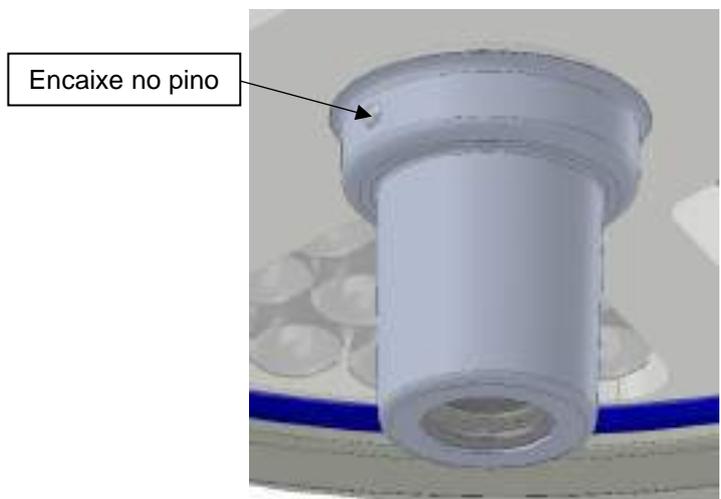
- A cúpula com câmera de vídeo não permite focalização através da manopla central.

8.8.3 Trocar a Manopla Esterilizável para Câmera de Vídeo

Após cada procedimento, retirar a manopla reutilizável, da seguinte maneira:

- Segure o corpo da manopla;
- Pressione o pino de metal que fixa a manopla;
- Puxe a manopla para fora.

Para instalar empurre suavemente e gire até ouvir um clique. Logo após verifique visualmente se o pino está totalmente encaixado e certifique-se de que está totalmente segura.



9. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

9.1 Avisos Iniciais ao Serviço

A seguir estão listados alguns cuidados iniciais para realizar o serviço de manutenção ou limpeza/desinfecção com segurança. A KSS recomenda que o Foco Cirúrgico SKYLED seja inspecionado pelo menos uma vez por ano em suas Assistências Técnicas Autorizadas, ou diretamente na fábrica.

CUIDADO

- Risco de choque elétrico. Certifique-se de que não há nenhuma fonte de energia conectada antes de realizar o serviço de manutenção ou conservação.
- Não tente ajustar o sistema de suspensão. Encaminhe ao serviço de técnicos qualificados.
- A cúpula aquece durante a operação, portanto antes de qualquer manuseio, assegure-se que está fria o suficiente.

IMPORTANTE

- Não entre em contato com o equipamento se este apresentar resquícios de sujeira. Proceda a limpeza e desinfecção antes de manusear.
- O equipamento não deve passar por assistência ou manutenção durante a utilização com um paciente.

9.2 Limpeza e Desinfecção

A limpeza tem o objetivo de remover os materiais estranhos aos objetos (por exemplo, sangue, fragmentos de tecidos orgânicos, sujeira, etc.) e deve preceder a desinfecção, a qual por meio de agentes desinfetantes elimina grande parte dos micro-organismos patológicos.

ATENÇÃO

- Limpe e desinfete todo o equipamento, ANTES e APÓS cada operação, seguindo os requisitos nacionais (normas e diretrizes).
- Não usar produtos com agentes abrasivos ou decapantes, ou que contenham cloro, compostos clorados, ácido peracético ou formaldeído.
- Previna o vazamento de fluídos para a cúpula e juntas. Umidade em excesso também pode danificar o equipamento.
- Não utilizar máquinas que expilam líquidos em alta pressão ou alta temperatura para limpeza do equipamento.

IMPORTANTE

- Sempre siga as instruções de uso do fabricante do agente de limpeza ou desinfetante. Não faça mistura de agentes químicos. Prefira produtos conhecidos e usuais, pois alguns produtos podem danificar o equipamento.

Manopla Esterilizável

Para desinfecção e limpeza da manopla central:

- Eliminar a sujeira superficial com um pano descartável;
- Limpar e desinfetar em uma máquina automática de limpeza e desinfecção, até no máximo 95°C;
- Encaminhar a manopla reutilizável para a esterilização sempre obedecendo aos requisitos da ANVISA pelos métodos abaixo ou equivalente. Esterilizar em vapor superaquecido até no máximo 134°C.

Parâmetros recomendados para esterilização da manopla:

- Esterilização a vapor em 121°C - 25 a 30 minutos;
- Esterilização a vapor em 134°C - 10 minutos;
- As manoplas devem estar livres sem contato com outro item a ser esterilizado.

ATENÇÃO

- Sempre faça este processo de esterilização ANTES e APÓS a utilização do equipamento.
- Somente insira a manopla esterilizada instantes antes de iniciar o procedimento.

Durabilidade da manopla central reutilizável

As manoplas reutilizáveis são submetidas a um desgaste natural devido à esterilização frequente. Quando se apresenta uma fadiga do material, visível pela formação de fissuras e descoloração, a manopla reutilizável deve ser substituída. A eliminação deve ser realizada conforme itens semelhantes de outros produtos com risco hospitalar.

- Manopla em alumínio possui vida útil superior a 500 ciclos de esterilização;
- Manopla em polímero possui vida útil de aproximadamente 100 ciclos de esterilização.

Limpeza de Partes Metálicas

Para limpeza das partes metálicas, utilize pano levemente umedecido com água, após limpas as partes enxugar com pano seco.

IMPORTANTE

- Alguns agentes químicos possuem propriedades corrosivas, desta maneira utilize sempre marcas usuais e confiáveis.

Limpeza de Partes em Polímero Reforçado

Na limpeza das partes em *fiberglass*, utilizar somente água morna e sabão/detergente, após lavar, secar com pano seco.

Limpeza da Tela de Proteção dos LEDs

Para limpeza do protetor de acrílico/policarbonato, utilizar somente água e sabão, após lavar, secar com pano seco.

⚠ CUIDADO

- O protetor de acrílico/polycarbonato pode manchar facilmente se entrar em contato com algumas substâncias, por exemplo, acetona ou thinner.

Limpeza em Manchas Difíceis

Para remover manchas difíceis, utilize agentes de limpeza de forma concentrada e uma escova de cerdas suaves. Para soltar excreções ou sujeiras pesadas, pode ser necessário primeiro saturar a mancha. Após este processo limpar com pano levemente umedecido em água morna e em seguida secar a região com pano seco.

Desinfecção

A desinfecção pode ser feita utilizando agentes desinfetantes de alto nível conforme procedimentos exigidos pela ANVISA ou normas do Hospital/Clínica. Aplique-os conforme instruções do fabricante, e tenha cuidado, pois alguns compostos podem danificar o equipamento.

⚠ IMPORTANTE

- Tenha certeza de que o cabo de força e os plugues de energia estão bem secos antes de conectar o equipamento novamente a rede de energia

9.3 Avisos Iniciais às Manutenções**⚠ ATENÇÃO**

- Limpe e desinfete o equipamento ou partes dele, ANTES e APÓS executar as medidas de manutenção, isto também se aplica ao envio do aparelho para reparos.
- Qualquer manutenção deve ser feita por equipe técnica qualificada, caso não a possua entre em contato com a KSS imediatamente.

⚠ IMPORTANTE

- Caso a equipe técnica de manutenção necessite de algum esquema elétrico, lista de componentes e informações adicionais sobre o Foco Cirúrgico SKYLED, estes podem ser solicitados diretamente à fábrica ou através dos representantes.

9.4 Manutenção Preventiva

O Foco Cirúrgico SKYLED foi projetado para operar por um longo período, desta forma, para garantir uma operação segura devem ser executadas regularmente às operações de manutenção e inspeção.

Pelo Operador (Mensalmente)

- Realize uma inspeção visual geral procurando por quebras, rachaduras, ruídos sonoros ou qualquer outro dano;
- Comprove que os braços se movimentam normalmente, não possuem folgas e param em qualquer posição;
- Verifique se os braços do foco não colidem com algum obstáculo durante movimentação de rotação, flexão e basculante;
- Verifique se todos os LEDs funcionam corretamente;
- Verifique se a manopla esterilizável trava corretamente em seu lugar;
- Verifique se todos os adesivos do equipamento estão colados adequadamente;
- Verifique o correto funcionamento dos indicadores.

Pela Equipe local de manutenção ou Serviço Técnico Autorizado (Semestralmente)

- Faça reuniões semestrais com os utilizadores do Foco Cirúrgico SKYLED, a fim de receber um feedback a respeito de seu desempenho;
- Verificar os conectores, chaves, cabos, barras de bornes e plugues;
- Verificar possíveis correntes de fuga;
- Verificar o nível de iluminância nominal;
- Verificar o aterramento de proteção;
- Verificar a lubrificação das partes mecânicas;
- Verificar estabilidade e ângulos de movimentação;
- Verificar se os parafusos estão apertados corretamente;
- Verificar fixação de todas as tampas e tampões;
- Verificar as condições da chaveta do braço (espessura mínima 1,5mm);
- Verificar as condições do anel que fixa os braços articulados;
- Realizar os cuidados com sistema de emergência conforme a seção 0.

Pela Equipe local de manutenção ou Serviço Técnico Autorizado (Anualmente)

É responsabilidade do cliente após a garantia encaminhar anualmente o equipamento para a Assistência Técnica na KSS, ou agendar a visita de um técnico designado pela KSS para realizar a análise e a manutenção de rotina. Seguindo estas recomendações à vida útil do seu equipamento tende a aumentar e evitar possíveis problemas.

9.5 Manutenção Corretiva

⚠️ ATENÇÃO

- Algumas partes do equipamento possuem componentes elétricos e mecânicos complexos, os quais impossibilitam a manutenção sem as ferramentas adequadas. Portanto não tente ajustar/consertar placas eletrônicas, módulos de LED, carenagens, partes que requerem solda, dentre outras. Entre em contato e encaminhe para assistência técnica.
- A queima constante de fusíveis indica que existe um problema que deverá ser investigado. Não tente solucionar substituindo por um de outra especificação.

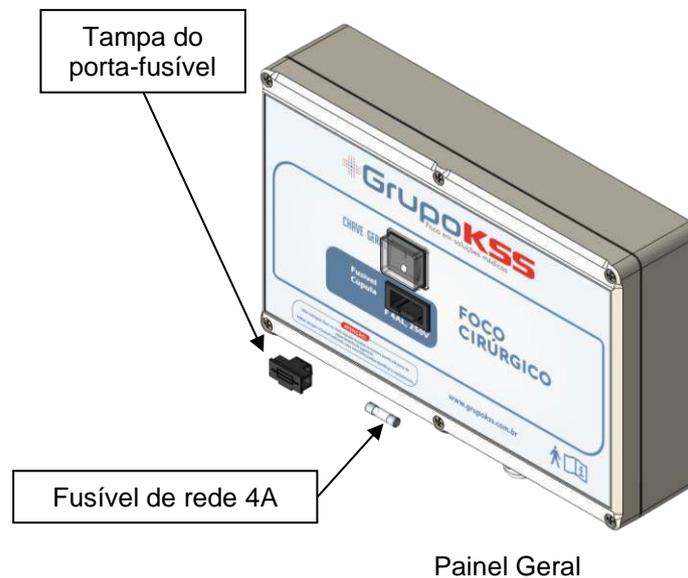
⚠️ CUIDADO

- Lembre-se de retirar o plugue da tomada do equipamento antes de fazer a verificação.

9.5.1 Substituição dos Fusíveis de Rede

Para verificar o estado do fusível, basta abrir o porta-fusível com uma chave de fenda. O fusível está localizado no painel geral fixado na parede. Em caso de queima, a reposição deverá ser feita com fusível de vidro com as seguintes especificações:

Descrição	Dimensões	Tipo	Corrente Nominal	Tensão	Capacidade de ruptura
Painel geral	5 x 20 mm	F (Rápido)	4 A	250V~	L (Baixa) – 40A



Para substituir o fusível de rede, abra o porta-fusível, retire o fusível queimado, insira o fusível compatível (corrente e tensão). Para realizar o fechamento do porta-fusível do Painel Geral 1 cúpula é necessária uma chave de fenda, para o Painel Geral 2 Cúpulas é necessário empurrar a tampa do porta-fusível até encaixar. Após a substituição ligue o equipamento. Se persistir o problema contate o serviço técnico.

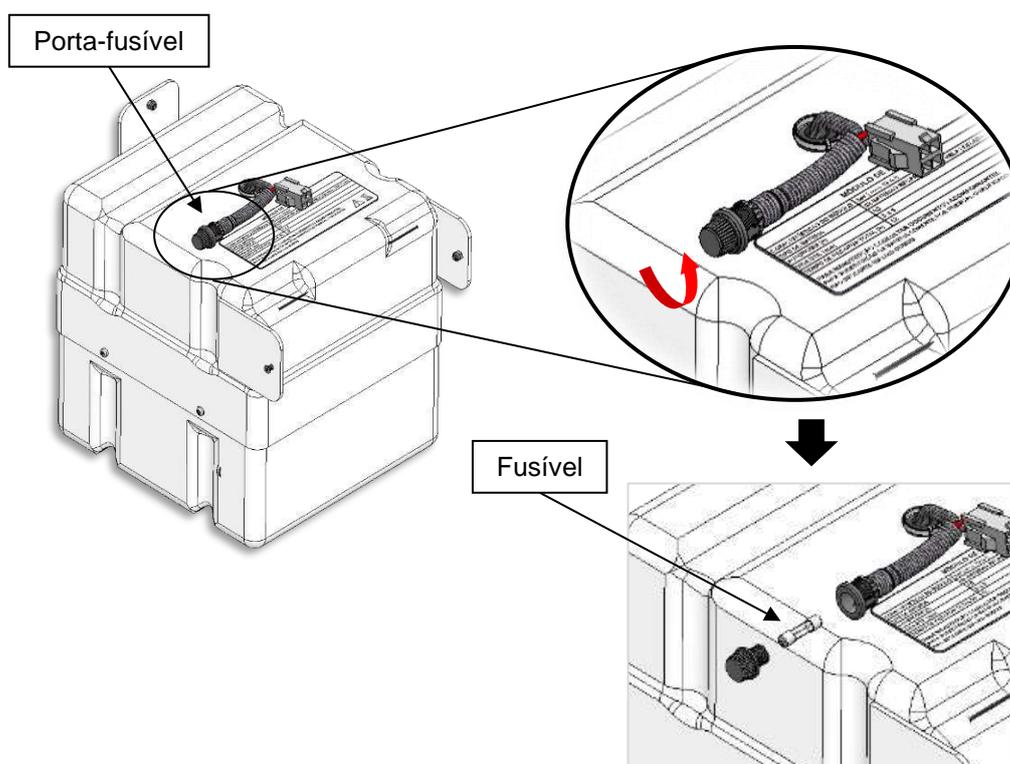
9.5.2 Substituição do fusível do Sistema de Emergência

Em caso de queima do fusível da bateria, a reposição deverá ser feita com fusível de vidro com as seguintes especificações:

Dimensões	Tipo	Corrente Nominal	Tensão	Capacidade de ruptura
5 x 20 mm	F (Rápido)	10 A	250V~	L (Baixa) – 100A

Para verificar o estado do fusível e efetuar a substituição proceda conforme orientações a seguir.

- Abra o Módulo de Bateria;
- Abra o porta-fusível e substitua o fusível queimado.

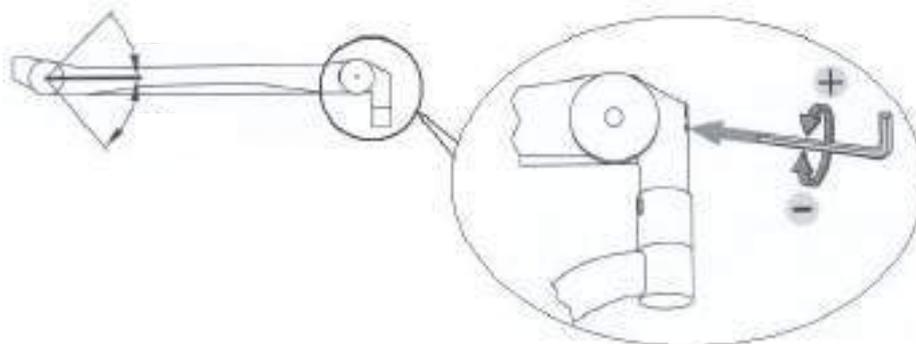


Opcionalmente esse fusível pode estar localizado na placa carregadora de bateria com as mesmas especificações.

9.5.3 Ajuste do Movimento de flexão

Se o sistema de movimentação apresentar folgas ou não estiver parando na posição desejada, será preciso ajustar os freios, seguindo os passos a seguir:

- Encaixe uma chave Allen Longa de 5mm no orifício indicado na imagem;
- Gire no sentido horário para diminuir ou sentido anti-horário para aumentar o ângulo de subida.



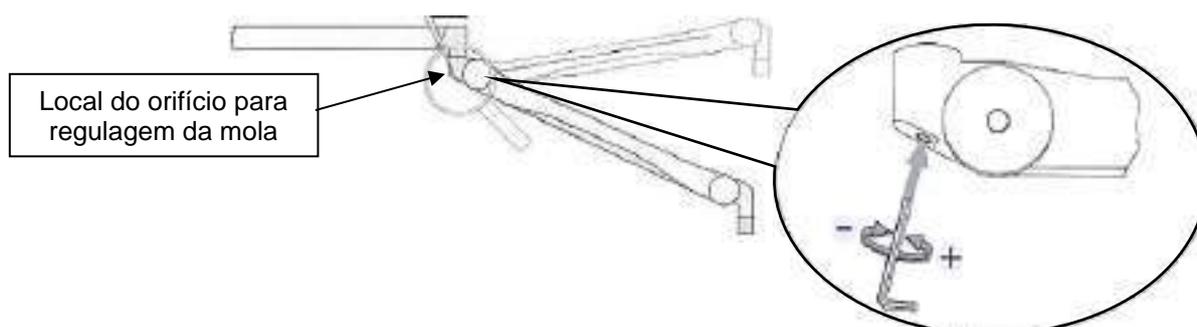
9.5.4 Regulagem da mola

Se a cúpula não estiver parando na posição desejada ajuste a pressão da mola da seguinte forma:

- Encaixe cuidadosamente uma chave Allen Longa de 5 mm no orifício indicado na imagem a seguir;
- Eleve totalmente a cúpula;
- Gire o ajuste da mola no sentido horário, caso a cúpula esteja subindo sozinha ou no sentido anti-horário se a cúpula estiver caindo;
- Se estiver muito pesada para girar com a mão, utilize um tubo ou outra ferramenta na ponta da chave Allen para girar;

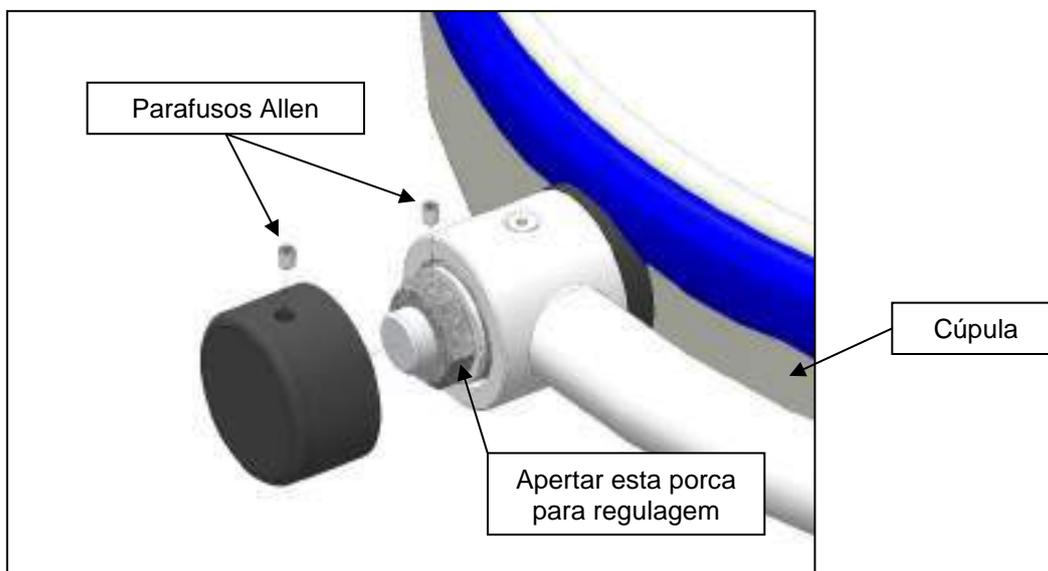
⚠ ATENÇÃO

- Para cada meia volta no ajuste da mola, faça o alívio da mola, descendo a cúpula para a posição mais baixa e elevando-a novamente. Esse movimento é necessário para aliviar o giro do ajuste.
- Verifique se a cúpula fica em qualquer posição;
- Caso necessário, repita o processo até que a cúpula se mantenha na posição e não exija esforço na movimentação.



9.5.5 Ajuste do Freio da Cúpula (Movimento Basculante)

Para ajustar o movimento basculante, utilizar uma chave Allen para retirar o parafuso que trava a porca, conforme indicado pela figura abaixo. Para apertar basta girar a porca no sentido horário, e para afrouxar girar no sentido anti-horário.

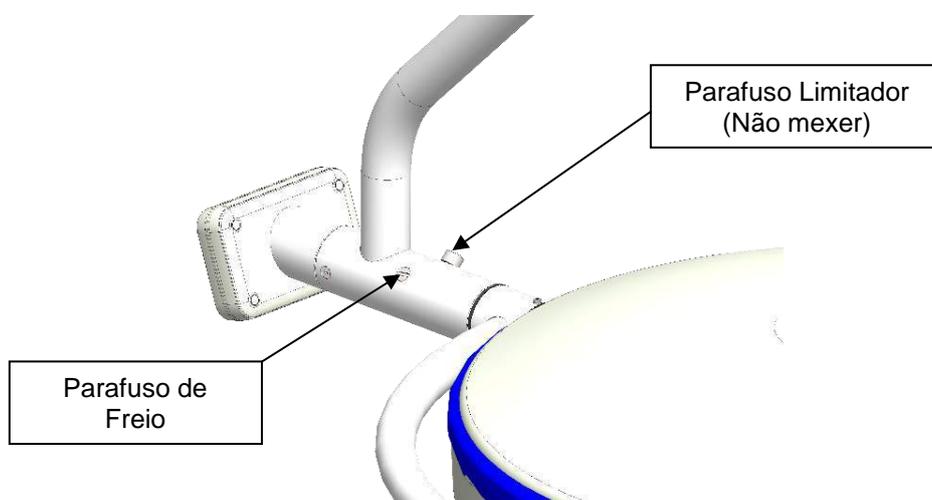


9.5.6 Ajuste do Freio do Garfo (Movimento de Torção)

Para ajustar o movimento de torção, utilize uma chave de fenda e proceda conforme segue. O garfo possui dois parafusos, sendo um para o freio e um para o limitador.

⚠ ATENÇÃO

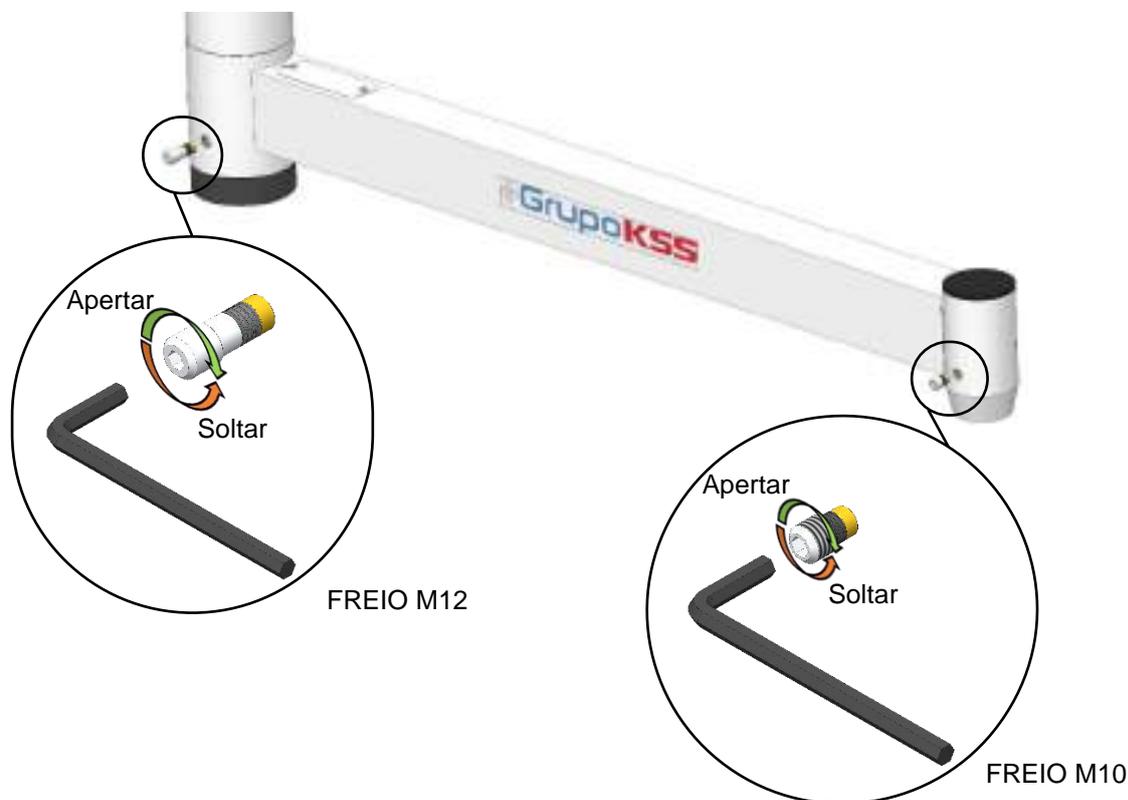
- O Parafuso Limitador não deve ser apertado ou solto, sobre risco de QUEDA da cúpula.
- Gire o parafuso de freio no sentido horário para apertar e sentido anti-horário para soltar.



9.5.7 Ajuste dos Freios do Braço

Para ajustar os movimentos de rotação e semicircular utilize uma chave allen de 5mm e proceda conforme segue. A haste possui 2 freios M12 e a bucha do braço articulado possui 2 freios M10.

- Gire os parafusos de freio no sentido horário para apertar e sentido anti-horário para soltar.



⚠ ATENÇÃO

- Se a cúpula do Foco ainda se move para fora da posição, apesar do ajuste acima, contate a KSS ou representante autorizado.

9.6 Cuidados com o Sistema de Emergência

Se o Foco Cirúrgico SKYLED não for utilizado por um período superior a 30 dias, a bateria pode permanecer no local original desde que seja recarregada mensalmente. Na próxima operação do equipamento a bateria terá de ser carregada por pelo menos 12 horas, antes do uso. Caso não seja recarregada mensalmente, basta abrir a caixa da bateria e desligar a chave interna liga/desliga do sistema de emergência.

Durante as reuniões semestrais solicite aos operadores um feedback quanto as condições do sistema de emergência. Verifique o fusível da bateria e, em caso de queima, siga os procedimentos descritos no item 9.5.2. Caso o sistema de emergência estiver abaixo do esperado, pode ser necessário verificar o nível de carga da bateria. Para isto, recarregue a bateria por um período mínimo de 12 horas, desconecte o conector da bateria e meça a tensão entre os pólos. Se a tensão for inferior a 22 V é necessário efetuar a sua reposição.

Para substituir as baterias, retire os parafusos que prendem o módulo de bateria com uma chave Philips. Solte o conector e substitua o módulo de bateria.



O descarte das baterias ao final de sua vida útil deve ser feito seguindo as recomendações da Legislação federal. As baterias possuem componentes tóxicos, que podem causar danos à saúde e ao meio ambiente se descartados inadequadamente. Em caso de dúvida contatar o fabricante para procedimento de destinação adequada.

ATENÇÃO

- Durante o dia mantenha a chave geral liga/desliga na posição ligado, assim a bateria estará recarregando, e desligue durante a noite para economizar energia.

9.7 Substituir as pilhas do controle remoto sem fio

Caso o LED de status não esteja acendendo quando um botão é pressionado, é necessário fazer a substituição das pilhas conforme segue. Utilize 3 pilhas AAA de 1,5V.

- Localize na parte traseira e abra o compartimento para pilhas;
- Retire as pilhas usadas e separe para descarte correto;
- Coloque as novas pilhas com atenção no sentido da polaridade (+) e (-) indicado.

ATENÇÃO

- No caso de vazamento das pilhas não deixe que o líquido entre em contato com a pele e nem os olhos. Em caso de contato, lave a área afetada com água abundante sem esfregar. Procure um médico imediatamente.
- Risco de explosão se as pilhas forem recarregadas.



O descarte das pilhas ao final de sua vida útil deve ser feito seguindo as recomendações da Legislação federal. As baterias possuem componentes tóxicos, que podem causar danos à saúde e ao meio ambiente se descartados inadequadamente. Em caso de dúvida contatar o fabricante para procedimento de destinação adequada.

9.8 Enviar o Equipamento para Reparos

Caso o equipamento apresente defeitos que não possam ser corrigidos pela manutenção ou engenharia clínica, e seja necessário enviá-lo a assistência técnica na fábrica proceda conforme a seguir.

- Segregue e identifique o equipamento, de modo que não seja utilizado;
- Entre em contato com o SAC da KSS para agendar a manutenção;
- Realize a limpeza e desinfecção do equipamento;
- Redija um documento descrevendo detalhadamente os defeitos/falhas. Anote neste documento também o modelo e o Número de Série/Lote do equipamento;
- Anexe com o equipamento uma cópia da nota fiscal;
- Envie para o seguinte endereço:

KSS COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.

Rua Castro, 29 – CEP: 83010-080 – Cruzeiro – São José dos Pinhais / PR

Tel.: (41) 3382-2066 E-mail: sac@grupokss.com.br

10. RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

De forma a solucionar pequenos problemas que possam ser encontrados durante a utilização do equipamento, listamos abaixo algumas soluções simples para problemas que possam vir a ocorrer.

ATENÇÃO

- Antes de qualquer medida de verificação ou substituição, desligue qualquer fonte de energia. Caso tenha dúvidas ou não consiga corrigir o problema, contate imediatamente nosso serviço de Assistência Técnica.

Problema	O que fazer?
Equipamento não liga	Verificar a chave liga/desliga.
	Verificar a conexão com a rede elétrica.
	Verificar os fusíveis no painel geral.
Equipamento liga, mas os LEDs não acendem	Verificar o correto funcionamento do painel de controle.
	Pode ser um defeito na placa LED driver no interior da cúpula.
Equipamento liga, mas alguns LEDs não acendem	Verificar possível mau contato no conector do módulo de LED.
	Pode ser um defeito na placa LED driver no interior da cúpula.
	Verificar se os LEDs não estão queimados.
As cúpulas não param na posição desejada ou com movimentação pesada.	Realizar nivelamento da haste de sustentação.
	Regular os freios.
	Realizar os ajustes dos braços.
O sistema de emergência não funciona	Verificar se o módulo de bateria é o recomendado.
	Verificar as conexões elétricas.
	Verificar a tensão entre os polos do módulo de bateria (maior que 24Vcc).
	Verificar se o LED de carregamento fica azul e após carregado verde, caso contrário pode haver um defeito no carregador.
Distorção das cores ou iluminação clara/escuro	Verificar se não há lentes quebradas.
	Verificar se o acrílico protetor não está sujo ou fosco.
Acrílico fosco, pintura ou vidro danificado	Substituir o agente de limpeza.
Queima constante de fusível	Verificar se o fusível é o recomendado.
	Verificar a tensão de entrada do equipamento.
A luz emitida fica piscando	Contatar o Serviço Técnico da KSS.
	Pode ser um defeito na placa LED driver no interior da cúpula.

11. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

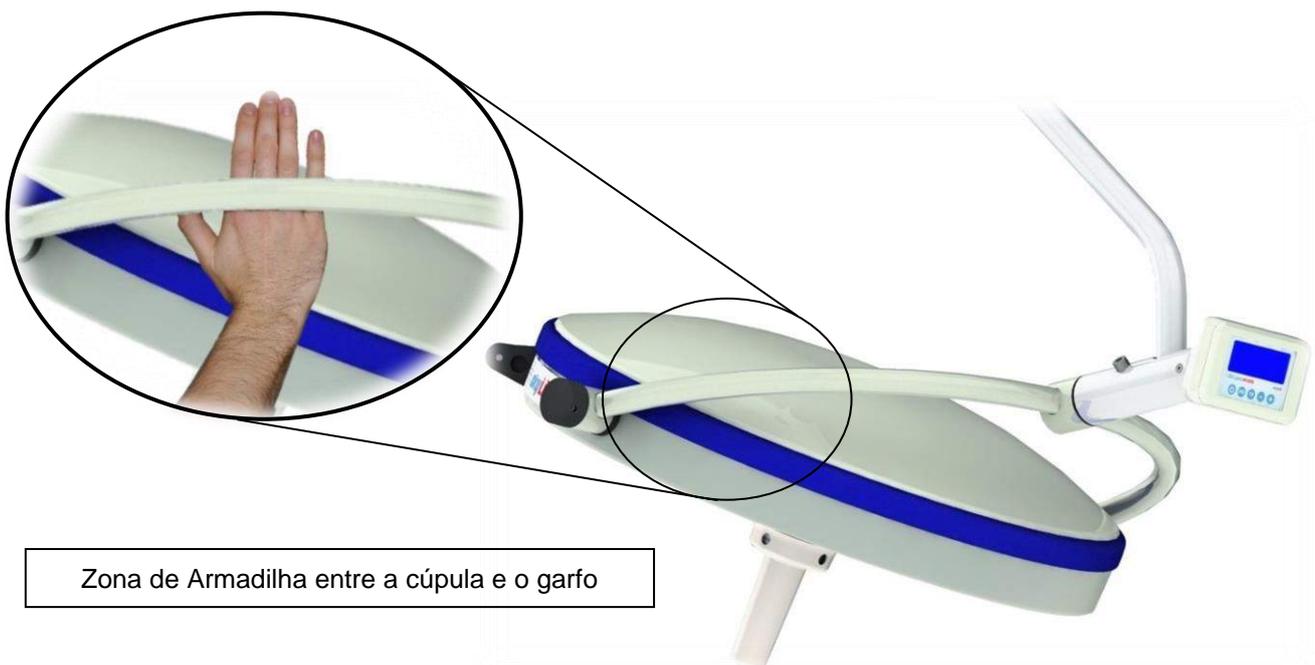
Os operadores devem ter conhecimento e entender todas as Precauções, Restrições e Advertências relativas ao equipamento. Para enfatizar, algumas foram repetidas ao longo do manual.

ATENÇÃO

- A garantia da fábrica refere-se ao funcionamento do equipamento, a KSS não se responsabiliza por avarias causadas no transporte, choques, quedas e mau uso.
- Não permita que pessoal não habilitado pela KSS faça a manutenção ou qualquer outra intervenção técnica. Pessoal não qualificado pode danificar o equipamento, invalidar a garantia e causar sérios acidentes.
- A KSS não garante qualquer dano proveniente da instalação por pessoal não qualificado. A instalação incorreta do foco pode resultar em GRAVES ferimentos na equipe médica e paciente. Sugerimos sempre a supervisão de um engenheiro responsável.
- Tenha certeza de ter entendido todos os requisitos de segurança deste manual, assim como, de toda a equipe que utilizará o equipamento. Recomendamos treinamento para todos os envolvidos.
- Todos os operadores do equipamento devem receber treinamento antes da utilização. A equipe médica responsável deve estar familiarizada com os riscos e benefícios atualmente envolvidos com a utilização de focos cirúrgicos.
- O cabo de alimentação do painel geral não deve ser substituído por pessoal de manutenção, pois ensaios elétricos de segurança são realizados em conjunto com o equipamento. Solicitar diretamente à KSS.
- Ao colocar o equipamento em uso certificar-se de que a tensão de alimentação existente corresponda com a nominal do produto.
- Quando conectado à rede de energia, a proteção contra choque elétrico depende do aterramento da instalação. Portanto não conecte o Foco Cirúrgico SKYLED a redes de energia sem aterramento.
- Limpe e desinfete todo o equipamento, ANTES e APÓS cada operação. Isto também vale para as medidas de manutenção e envio para reparos.
- Siga estritamente os passos para limpeza e conservação antes e após utilizar o equipamento, e nunca use produtos desconhecidos, abrasivos, ásperos ou decapantes.
- Não utilize o equipamento se este apresentar algum sinal de sujeira.
- Qualquer manutenção deve ser feita por equipe técnica qualificada, caso não possua entre em contato com a KSS imediatamente. Permitir que pessoas não autorizadas efetuem manutenções acarretará a perda de sua garantia e comprometimento da segurança.
- Algumas partes do equipamento possuem componentes elétricos e mecânicos complexos, os quais impossibilitam a manutenção sem as ferramentas adequadas. Portanto não tente ajustar/consertar placas eletrônicas, carenagens, partes que requerem solda, dentre outras. Entre em contato e encaminhe para assistência técnica.

⚠ CUIDADO

- Um local de instalação inapropriado, que não atenda aos requisitos mínimos, pode acarretar em instabilidade do Foco Cirúrgico SKYLED.
- Quando utilizar equipamentos de alta frequência, como: desfibrilador cardíaco ou monitores de desfibrilador siga estritamente as instruções dos fabricantes. A utilização incorreta pode apresentar riscos ao paciente e ao operador.
- O operador não deve tocar no gabinete do painel de parede e no paciente ao mesmo tempo pois pode resultar em riscos ao paciente.
- Partes do equipamento ou acessórios mal fixados podem cair e causar lesões. Portanto tenha cuidado ao manusear o foco durante manutenção e conservação.
- **RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO.** Circuitos elétricos energizados podem causar lesão severa ou morte. Certifique-se de que o equipamento está desconectado da rede antes de qualquer manutenção. Caso tenha dúvidas ou não consiga corrigir o problema, contate imediatamente nosso serviço de Assistência Técnica.
- **ZONA DE ARMADILHA!** A articulação do Foco Cirúrgico SKYLED forma pontos de esmagamento durante movimentação normal, no espaço entre a cúpula e o garfo, os quais podem resultar em lesões aos operadores se dedos e mãos estiverem nestas áreas durante os movimentos. Portanto observe com o máximo de atenção e mantenha membros, dedos e outras áreas do corpo longe de todos os pontos de esmagamento durante o posicionamento do foco. Todas as pessoas envolvidas devem examinar e estar cientes desses pontos antes de operar o Foco Cirúrgico SKYLED. A imagem a seguir exemplifica alguns pontos.



Zona de Armadilha entre a cúpula e o garfo

- Não exponha o equipamento à umidade excessiva, pois poderá danificá-lo e comprometer a segurança.
- Equipamentos de comunicação RF, portáteis e móveis, podem afetar os equipamentos eletromédicos.
- Nunca aproximar a cúpula a uma distância inferior a 75 centímetros do paciente, recomendamos a utilização com distância igual ou superior a 1 metro.
- NUNCA CONVERGIR para UM MESMO PONTO o feixe luminoso focado por mais de uma cúpula, sob o risco de acréscimo excessivo da temperatura na superfície iluminada. Portanto quando utilizar Sistemas de Luminárias Cirúrgicas ou em conjunto com um Foco Auxiliar ou Parede, sempre cuidar para que os campos luminosos não fiquem sobrepostos.
- Nunca utilize o equipamento se a tela de proteção estiver quebrada ou trincada. Contate a equipe técnica para corrigir o problema imediatamente.
- Nunca utilize o equipamento se alguma carenagem do equipamento (braço/cúpula/protetor) apresentar sinais de quebrado ou trincado. Contate a equipe técnica para corrigir o problema imediatamente.
- Nunca utilize o equipamento se algum adesivo estiver com sinais de descolagem. Contate a equipe técnica para corrigir o problema imediatamente.
- Não utilize os braços do equipamento para suspender outros objetos ou equipamentos. O sistema foi desenvolvido para o peso da cúpula, algo além pode danificar o sistema.

IMPORTANTE

- O Foco Cirúrgico SKYLED foi testado e está de acordo com a norma de Compatibilidade Eletromagnética ABNT IEC 60601-1-2. Porém existe a possibilidade de interferência eletromagnética por outro equipamento que não atenda a esta norma. Caso algum equipamento interfira na operação do mesmo, inutilize este equipamento e contate a assistência técnica.
- Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.
- Não entre em contato com o equipamento se este apresentar resquício de sujeira. Proceda a limpeza e desinfecção antes de manusear.
- O equipamento não deve passar por assistência ou manutenção durante a utilização com um paciente.
- Sempre siga as instruções de uso do fabricante do agente de limpeza ou desinfetante. Não faça mistura de agentes químicos. Prefira produtos conhecidos e usuais, pois alguns produtos podem danificar o equipamento.
- Caso a equipe técnica de manutenção necessite de algum esquema elétrico, lista de componentes e informações adicionais sobre o Foco Cirúrgico SKYLED, estes podem ser solicitados diretamente à fábrica.

12. PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

As partes e peças de reposição descritas a seguir são comercializadas somente com o Foco Cirúrgico SKYLED e apenas estas devem ser usadas em conjunto com o equipamento. Utilizar tais peças para outro fim, ou utilizar outras peças a não ser estas relacionadas abaixo, pode acarretar em danos ao paciente ou operador e comprometer o correto funcionamento do equipamento, além de perda de garantia. Outras peças para reparo e informações adicionais sobre o equipamento podem ser obtidas diretamente com a fábrica.

Código	Peça de Reposição	Imagem
05.120.00069	Manopla em Alumínio	
05.121.00009	Manopla em Alumínio Ergonômica	
05.120.00070	Manopla em Polímero	
05.120.00091	Manopla para Câmera de Vídeo	
05.120.00071	Módulo de Bateria SKYLED de Teto	
05.120.00072	Chaveta do Braço Articulado	
05.115.00007	Chaveta do Braço Articulado Teto Baixo	
05.121.00007	Controle Remoto Sem Fio para Cúpula	
05.121.00008	Controle Remoto Sem Fio para Câmera	

13. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

O Foco Cirúrgico SKYLED possui garantia contra defeitos de fabricação por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal sendo, dentro deste prazo, substituídas gratuitamente as peças defeituosas.

Esta garantia tornar-se-á nula e sem efeito caso o equipamento sofra choques, quedas, instalação e manuseio incorretos, ou ainda decorrentes da não observância das condições de segurança e uso prescritos neste manual. Dela também se excluem por sua natureza peças que exijam substituição ocasional durante operação normal, fusíveis, cabo de alimentação, bateria, etc., os quais saem de fábrica em perfeito estado de funcionamento.

As avarias decorrentes do transporte, como perfurações da embalagem, nos equipamentos, quebras, amassados, etc., deverão ser relatadas e comunicadas, imediatamente a empresa transportadora.

Para que esta garantia não seja interrompida não permita que pessoal não credenciado venha a efetuar consertos e improvisos ou fazer substituição de componentes do seu equipamento.

Para solicitar reparos em garantia, basta entrar em contato diretamente com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da KSS, é necessário ter em mãos as informações de identificação do equipamento. Se for preciso enviar o equipamento ou parte dele à fábrica, redigir um documento com o maior número de informações possíveis sobre o defeito constatado. Os contatos e endereço estão disponíveis no item 14.2.

13.1 Outras Garantias

Quando necessário outras formas de garantia, como garantias estendidas e/ou especiais, serão objeto de negociação, à parte, entre a KSS e o Comprador. Após a contratação, as informações pertinentes serão registradas em contrato de fornecimento específico para tal finalidade.

ATENÇÃO

- A garantia de fábrica se isenta de quaisquer danos e avarias ao produto decorrente do transporte. Por isso, sempre verifique seu equipamento antes de assinar o conhecimento da transportadora.

14. GESTÃO PÓS-VENDA

14.1 Assistência Técnica

O corpo técnico da KSS é qualificado e recebe treinamentos constantes de aperfeiçoamento tecnológico de todos os produtos. Com ampla experiência neste tipo de equipamentos, é realizada assistência técnica preventiva e corretiva a todos os clientes que nos solicitarem.

A empresa atende Hospitais, Clínicas, UBS, Indústrias, Laboratórios de Análises Clínicas, Prefeituras, enfim, onde quer que os produtos KSS estejam sendo utilizados. Os equipamentos de medição padrão são aferidos e rastreados pela Rede Brasileira de Calibração – RBC.

Não faz parte do escopo de serviços da assistência técnica fazer instalação ou reforma da rede elétrica dos locais de utilização, instalação de tomadas elétricas e aterramento, modificar o equipamento ou adequá-lo para partes e acessórios de equipamentos de outros fabricantes.

Solicite maiores informações ou solicitações de componentes para a manutenção com o Departamento Técnico da KSS, o qual terá o prazer em lhe informar qual a melhor assistência técnica disponível em sua região, para que você receba sempre o melhor e mais eficiente atendimento.

O descarte do equipamento ao final de sua vida útil deve ser feito seguindo a legislação federal de resíduos sólidos. O cliente pode solicitar à KSS o Manual de Descarte que identifica os componentes integrantes do equipamento e o auxilia em sua destinação correta. Caso o cliente não possa realizar a destinação correta, a KSS se compromete a realizá-lo desde que o equipamento seja enviado para a fábrica. Todos os custos de transporte/logística de retorno do equipamento à KSS são de responsabilidade do cliente.

14.2 Contato e Endereço

Se você tem dúvidas, comentários ou sugestões pode entrar em contato conosco através:

+ KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda.

 Indústria Brasileira

 Rua Castro, 29 – Cruzeiro – São José dos Pinhais – PR – Brasil

 CEP: 83010-080

 Telefone/Fax: +55 (41) 3382-2066

 Web Site: www.grupokss.com.br

 E-mail: kss@grupokss.com.br

E-mail SAC: sac@grupokss.com.br

*Reservamo-nos o direito de qualquer alteração nos produtos em prol da melhoria da qualidade.
Todas as imagens contidas neste manual são meramente ilustrativas.
A KSS proíbe a reprodução total ou parcial deste manual sem prévia autorização.*



FOCO DE TETO SKYLED





Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Três Braços 160+160 com Suporte para Monitor e Câmera (160.000 LUX + 160.000 LUX)

- LED's Brancos de última geração unidos com lentes de alto desempenho garantem um campo luminoso mais eficiente, com baixo consumo de energia entre 55 a 70VA por cúpula;
- Manopla em alumínio, retirável e autoclavável;
- Módulos com lentes de alto rendimento;
- Diâmetro do campo luminoso (180 a 320mm);
- Temperatura de cor ajustável de 3.000 à 6.000 K;
- Modo ENDO (penumbra);
- Excelente diluição de sombra;



Vida útil dos LEDs, acima de:

150 mil horas

- Alça externa em alumínio que auxilia na movimentação da cúpula;
- Câmera de Vídeo: Resolução de Full HD ou 4k UHD permite visualizar imagens um nível incrível de detalhes. As funções da câmera podem ser facilmente alteradas através de controle remoto sem fio.
- Cúpula com design moderno e aerodinâmico, que evita o acúmulo de poeira externa. Totalmente selada e protegida contra poeira e líquidos conforme IP-54. Sem ventilação forçada e isenta de ruídos.

Produto fabricado conforme:

NBR IEC 60601-1
NBR IEC 60601-1-2
NBR IEC 60601-2-41
Registro M.S. 10242640034



Controle de Mão Sem Fio para Câmera



Controle Eletrônico Inteligente do Foco Cirúrgico



Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 160+160 (160.000 LUX Cada Cúpula) e com Câmera 4K

- Câmera 4K UHD (resolução mínima de 1920x1080), acoplada na manopla central.

Produtos fabricados conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

NBR IEC 60601-2-41

Registro M.S. 10242640034

Vida útil dos LEDs, acima de:

150 mil horas



Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 160+160 (160.000 LUX Cada Cúpula)



- Os módulos com lentes de alto rendimento permitem que cada cúpula atinja uma intensidade luminosa de 160.000 lux a uma distância de 1 metro do campo operatório;
- Campo Luminoso: 180 a 320mm (Por cúpula);
- Temperatura de cor ajustável entre 3.000K a 6.000K (Por cúpula);
- Luz especial para vídeo-cirurgia (ENDO, PENUMBRA);
- IP-54;
- Opcionalmente pode possuir focalização eletrônica e controle remoto.

Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 160+120 (160.000 LUX + 120.000 LUX)

Produtos fabricados conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

NBR IEC 60601-2-41

Registro M.S. 10242640034

Vida útil dos LEDs, acima de:

150 mil horas



Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 120+120 (120.000 LUX Cada Cúpula)



- Sistema de braços garante máxima segurança durante o uso;
- Permite movimentação em 360° ilimitado em três eixos verticais;
- Duas articulações horizontais;
- De fácil acesso para regulagens e manutenções;
- Consumo de energia por cúpula: de 55 a 70VA;
- IP-54.

Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Um Braço 120 (120.000 LUX)

Produtos fabricados conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

NBR IEC 60601-2-41

Registro M.S. 10242640035

Vida útil dos LEDs, acima de:

150 mil horas



Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Um Braço 160 (160.000 LUX)



- Modelo de teto com um braço e uma cúpula;
- Oferece todos os recursos de fornecimento de luz e configurações do modelo convencional;
- Permite movimentação em 360° ilimitado em três eixos verticais;
- Duas articulações horizontais;
- Fabricação igual aos modelos convencionais;
- IP-54;
- Opcionalmente pode ter a articulação a menos no braço, em casos de teto baixo e pode possuir focalização eletrônica e controle remoto no Foco 160.

Produtos fabricados conforme:

NBR IEC 60601-1
NBR IEC 60601-1-2
NBR IEC 60601-2-41
Registro M.S. 10242640035

Foco Cirúrgico SKYLED Auxiliar 65 (65.000 LUX)

- Articulação vertical +30° -40°;
- Articulação horizontal de 45°;
- Altura variável entre 1,00 e 2,20 metros;
- Chave liga desliga, indicadores de bateria, conector de rede com porta fusível projetado para ser acessado externamente;
- Consumo de energia 38VA;
- IP-54.

Vida útil dos LEDs, acima de:

150 mil horas



Foco Cirúrgico SKYLED Auxiliar 120 (120.000 LUX)

- Base resistente confeccionada em material termoplástico de alto reforço em formato "H" livre de corrosão;
- Kit de sistema de emergência para casos de falta de energia, o nível de carga da bateria pode ser monitorado por LEDs indicadores e possui autonomia de até 3 horas;
- Consumo de energia de 55VA;
- IP-54.

Vida útil dos LEDs, acima de:

150 mil horas

Mesa Cirúrgica Vision T Elétrica Leito Fixo

Produto fabricado conforme:

NBR IEC 60601-1
NBR IEC 60601-1-2
NBR IEC 60601-2-46
Registro M.S. 10242640033

Capacidade de carga:

250kg

- Permite ampla diversidade de procedimentos cirúrgicos;
- Leito em 05 seções proporciona movimentos suaves e precisos;
- Sistema de emergência de acionamento automático para casos de falta de energia;
- Tampo em fenolite radiotransparente;
- Régua laterais em aço inox para fixação dos acessórios;
- 02 controles, sendo 01 principal e 01 reserva e chave geral;
- Sistema de travamento através do pedal;
- Indicadores de nível;
- Base e coluna constituída de aço inox.



Movimentos do leito



Mesa Cirúrgica Vision T3 Manual

Produto fabricado conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

NBR IEC 60601-2-46

Registro M.S. 10242640036

Capacidade de carga:

260kg

- Permite ampla diversidade de procedimentos cirúrgicos;
- Elevação acionada através do pedal hidráulico, movimento do rim através de manivela lateral e demais movimentos acionados por meio de 3 manivelas localizados junto a cabeceira/lateral;
- Leito em 05 seções proporciona movimentos;
- Tampo em fenolite radiotransparente;
- Réguas laterais em aço inox para fixação dos acessórios;
- Sistema de travamento através do pedal;
- Indicadores de nível.
- Base e coluna constituída de aço inox.



Movimentos do leito



Mesa Cirúrgica Vision T4

- Chassi do leito em aço inox;
- Ampla diversidade de procedimentos cirúrgicos;
- Leito em 05 seções proporciona movimentos suaves e precisos;
- Sistema de emergência de acionamento automático para casos de falta de energia;
- Tampo em fenolite / fibra de carbono radiotransparente;
- Réguas laterais em aço inox para fixação dos acessórios;
- 02 controles, sendo 01 de mão e 01 painel de controle na coluna da mesa e chave geral;
- Sistema elétrico de travamento das 04 rodas;
- Rodas de 5" com giro de 360°;
- Indicadores de nível;
- Deslizamento longitudinal de 350mm para ambos os lados;
- Base e coluna constituída de aço inox;
- Tecla de posição "0";
- Carenagem em material termoplástico.



Produto fabricado conforme:

NBR IEC 60601-1
NBR IEC 60601-1-2
NBR IEC 60601-2-46
Registro M.S. 10242640033

Capacidade de carga:

Até 425kg



Movimentos do leito



Acessórios Opcionais e outros

Bota Articulada para Vídeo Cirurgia



Kit Dorso Tripartido para Cirurgia de Ombro



Suporte Lateral e de Ombros



Kit Mayfield / Ferradura Apoio em Gel



Kit Mayfield Apoio por Pino



Kit Obesidade



Kit Ortopédico



Kit Parto / RTU



Suportes em Gel

Facial Circular Fechado



Suporte em Gel Sacral



Facial Circular Aberto



Apoio Sacral Anatômico com Apoio



Aspirador Lipo Cirúrgico Elétrico Isento de Óleo

Produto fabricado conforme:
NBR IEC 60601-1
NBR IEC 60601-1-2
Registro M.S. 10242649004

- Baixo nível de ruído;
- Motor totalmente isento de óleo a pistão duplo;
- Fluxo aspiratório regulável de 0 a 25 Pol./Hg;
- Vacuômetro com escala de 0 a 30Pol./Hg;
- Alto poder de vazão de 51L/minutos;
- Alças para movimentação;
- Capacidade de aspiração de 6L (2 frascos de 3L cada) ou 10L (2 frascos de 5L cada);
- Rodízio de 4" com freio nas 04 rodas;
- Pedal liga/desliga com funcionamento pneumático sem energia elétrica;
- Protetor térmico;
- Tensão 220V;
- Potência 1/4 cv.



Largura:

470mm

Altura:

800mm

Comprimento:

375mm

Cama Hospitalar Elétrica Suíte Master

Produto fabricado conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

NBR IEC 60601-2-52

Registro M.S. 10242640032

Capacidade de carga:

250kg

Largura útil/total do leito:

900/1135mm

Altura mínima/máxima do leito:

400/840mm

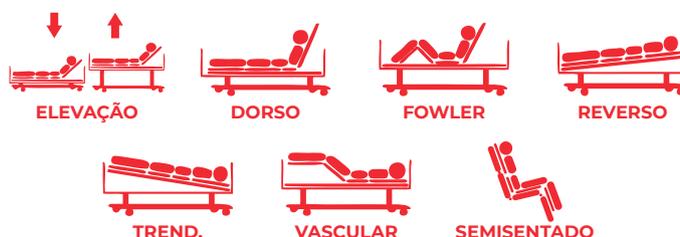
Comprimento útil/total do leito:

2000/2315mm



- **Movimentação:** Acionados através de 04 motores elétricos com comando manual;
- **Leito:** Articulável, com tampos de leito fabricado em termoplástico de alta resistência. Possui suporte de dreno.

Movimentos do leito



- **Cabeceira e Peseira:** As cabeceiras e grades, fabricadas em polipropileno com ação antibacteriana e resistentes a impactos, possuem agente retardante de chamas e são de fácil limpeza. Além disso, permite a remoção sem o uso de ferramentas.

Cama Fowler Manual com Elevação

Produto fabricado conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

NBR IEC 60601-2-52

Registro M.S. 10242640038

Capacidade de carga:

220kg

Largura útil/total do leito:

900/1050mm

Altura mínima/máxima do leito:

400/730mm

Comprimento útil/total do leito:

2000/2150mm



- **Leito:** Chapa de aço perfurada dividido em 4 seções;
- **Movimentos:** Comandos manuais através de 03 manivelas retráteis em aço inox.

Movimentos do leito



Carros Maca com Elevação Hidráulica

Modelo com Freio Total e Direcional
com Tampo Fenolite e com Rodízios de 6"

Largura útil/total do leito:

620/795mm

Altura mínima/máxima do leito:

735/1075mm

Comprimento útil/total do leito:

1830/2050mm

Produtos fabricados conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

Registro M.S. 10242640030

Capacidade de carga:

220kg



- Mecanismo: Movimentos realizados por mola a gás e pistão hidráulico;
- Grades laterais: Tipo empilhável, colunas em aço inoxidável, alavanca em ABS para recolhimento, travamento automático, fácil de operar e estável;
- Base: Construída em tubos ou perfis de aço-carbono, revestimento em pintura eletrostática a pó;
- Carenagem: Material plástico de fácil limpeza.

Movimentos do leitos



ENTRE
OUTROS

Carros Maca com Elevação Hidráulica

Modelo com Freios Diagonais
e Tampo em MDF e com Rodízios de 8"

Largura útil/total do leito:

620/795mm

Altura mínima/máxima do leito:

735/1075mm

Comprimento útil/total do leito:

1830/2050mm

Produtos fabricados conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

Registro M.S. 10242640030

Capacidade de carga:

220kg



- Mecanismo: Movimentos realizados por mola a gás e pistão hidráulico;
- Grades laterais: Tipo empilhável, colunas em aço inoxidável, alavanca em ABS para recolhimento, travamento automático, fácil de operar e estável;
- Base: Construída em tubos ou perfis de aço-carbono, revestimento em pintura eletrostática a pó;
- Carenagem: Material plástico de fácil limpeza.

Movimentos do leitos



ENTRE
OUTROS

Carro Maca de Altura Regulável

em Aço Inox

Produtos fabricados conforme:
Registro no M.S.: 10242640030

- Para-choque com proteção tipo Bumper;
- Rodízios de 5";
- Freios em diagonal;
- Cabeceira com regulagem manual de altura;
- Colchonete.

Largura útil/total do leito:

600/700mm

Altura mínima/máxima do leito:

620/800mm

Comprimento útil/total do leito:

1810/2000mm



Carro Maca de Altura Fixa

em Aço Inox

- Para-choque com proteção tipo Bumper;
- Rodízios de 5";
- Freios em diagonal;
- Cabeceira com regulagem manual de altura;
- Colchonete.

Largura útil/total do leito:

600/700mm

Altura mínima/máxima do leito:

800mm

Comprimento útil/total do leito:

1810/2000mm



Carro Maca de Transposição com Altura Fixa

em Aço Inox

- 02 bases para transferência de leito;
- Para-choque com proteção tipo Bumper;
- Rodízios de 5";
- Freios em diagonal (em cada base);
- Cabeceira com regulagem manual de altura;
- Colchonete.

Largura útil/total do leito:

530/630mm

Altura mínima/máxima do leito:

800mm

Comprimento útil/total do leito:

1800/3000mm



Carros de Emergência Compactos

Largura:

420mm

Altura:

1030mm

Comprimento:

775mm

Modelo Com Acessórios (Oxigenoterapia)

- 01 cilindro de oxigênio de 3L com válvula redutora e manômetro;
- 01 aspirador compacto com frasco de 500ml;
- 02 fluxômetros de oxigênio de vazão 0 a 15L por minuto;
- 01 umidificador de oxigênio e 02 máscaras.



Produtos fabricados conforme:

NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

Registro M.S. 10242640037

Modelo Sem Acessórios



Carro de Administração de Medicamentos

Modelo Compacto

- 04 gavetas deslizantes, 02 com divisória contendo 11 compartimentos cada;
- Suporte para almotolias;
- Dispositivo para deixo de perfuros cortantes;
- Gavetas e gabinete em chapas de aço carbono;
- Rodízios plásticos de 3".

Largura:

400mm

Altura:

1020mm

Comprimento:

880mm



Registro M.S isento

Carro de Curativos

- Balde com capacidade de 4,2L;
- Rodízios de 3 polegadas com sistema de freios em diagonal;
- Bacia e balde giratórios.



Registro M.S isento

Mesa Auxiliar

- Rodízios de 3 polegadas com sistema de freios em diagonal.

Disponível nas medidas:

L: 400|430|430mm

A: 800|800|800mm

C: 600|930|1010mm



Registro M.S isento

Mesa Mayo

- Totalmente em aço inox;
- Elevação através de manopla lateral.

Largura:

370mm

Altura mínima/máxima:

930/1200mm

Comprimento:

320mm



Registro M.S isento

Suporte de Soro Vertical

- Haste, protetor de haste e ganchos em aço inox;
- Rodízios de 2 polegadas;
- Altura regulável.

Diâmetro da base:

460mm

Altura mínima:

1600mm

Altura máxima:

2450mm



Produtos fabricados conforme:
Registro no M.S. 10435179027

Escadinha (Modelo Inox)

- Piso de borracha antiderrapante;
- Pés com ponteiros em material plástico;
- Estrutura e acabamento em Aço Inox.



Registro M.S isento

Escadinha (Modelo em Alumínio)

- Piso em alumínio antiderrapante;
- Pés com ponteiros em material plástico;
- Estrutura em aço inoxidável com acabamento polido.



Registro M.S isento

Poltrona para Suítes

- Reclinável através de sistema de alavanca;
- Estofado em formato anatômico;

Dimensões

Sentado/Deitado:

650/650mm

Sentado/Deitado:

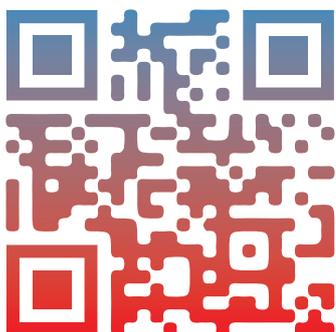
900/1700mm

Altura:

1100mm



Produtos fabricados conforme:
Registro M.S. 10242640027



 Rua Castro, 29 - Cruzeiro, São José dos Pinhais - PR
Cep: 83.010-080

 (41) 3382-2066
 (41) 3084-7963

Siga-nos nas redes sociais:      GrupoKSS

 grupokss.com.br
kss@grupokss.com.br

Customização de produtos por meio de consulta. Reservamo-nos o direito de alteração nos produtos em prol da melhoria da qualidade. Edição 2023

Alteração Contratual Sociedade Empresaria Limitada
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada a Avenida Brasil, Quadra APM-3, LT. APM-3, Bloco-E, Apartamento 401, Condomínio Águas Claras, Cep: 74.976-142, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia/GO, portador da RG nº 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) n.º 019.732.711-76, natural de São Luís/MA, nascido no dia 31/05/1980, filho de João de Deus Lira Diniz e de Marli Lindoso Diniz.

Proprietária única da empresa: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Quadra 02, Lote 4-A, Sala 01 – Cep. 75.063-010 Parque Iracema – Anápolis – Goiás, inscrita no CNPJ nº 54.469.120/0001-61, arquivada na JUCEG sob nº 52206448883 em 25/03/2024;

Resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterar sua Sociedade Empresaria Limitada na forma dos termos da Lei nº 10.406/2002 (código civil) regida pelas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO COMERCIAL a partir dessa alteração o endereço da sociedade será: Avenida do Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3C, Lote 13, Sala 03 – Cep. 75.113-360 Vila Santa Maria de Nazareth – Anápolis – Goiás ;

Segunda Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE a partir dessa alteração o objetivo social da empresa será:

CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo da sociedade, ou seja, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo instrumento de alteração permanecem em vigor.

(CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO)

Primeira Cláusula - A sociedade empresaria limitada ora constituída gira sob a denominação social de: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**;

Segunda Cláusula - A sociedade empresaria limitada tem como nome de fantasia: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS**

Terceira Cláusula - A sociedade empresaria limitada tem sua sede à Avenida do Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3C, Lote 13, Sala 03 – Cep. 75.113-360 Vila Santa Maria de Nazareth – Anápolis – Goiás ;

Quarta Cláusula - A sociedade empresaria limitada tem por objetivo principal:

CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Quinta Cláusula - A sociedade empresaria limitada teve início de atividades em **19/03/2024** e sua duração será por tempo indeterminado;

Sexta Cláusula - O capital social da sociedade empresaria limitada é de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído para o sócio conforme abaixo:

SOCIO	QUOTAS	UNITARIO	%	TOTAL R\$
REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ	115.000	1,00	100,00	115.000,00
TOTAL	115.000	100,00	115.000,00

Sétima Cláusula - A responsabilidade da sócia será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil;

Oitava Cláusula - A administração da sociedade empresaria limitada será exercida pelo sócia **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive para movimentação de contas bancárias, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

Nona Cláusula - Somente a sócia **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ** fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando a legislação do imposto de renda, em vigor;

Décima Cláusula - Fica expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais, ficando vedados avais de fiança e endossos de favor ou atos semelhantes, sob pena de nulidade dos mesmos;

Décima Primeira Cláusula - Entre a sócia as quotas de capital, serão livremente transferíveis. A retirada de um deles só se fará por transferência de suas quotas a terceiros, que poderá ser feita após a sócia remanescente renunciar o direito preferência que lhe é assegurado em igualdade, preços e condições, tendo, portanto um prazo de 90 (noventa) dias, para decidir o que lhes convir;

Décima Segunda Cláusula - No caso de morte da sócia a sociedade unipessoal não se dissolverá, proceder-se-á de acordo com a lei vigente;

Décima Terceira Cláusula - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano civil, para a realização do balanço geral da sociedade, com a apuração dos lucros ou prejuízos que serão suportados ou divididos pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Décima Quarta Cláusula - A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que a impeça de exercer a administração da sociedade;

Décima Quinta Cláusula - Fica eleito o foro de Anápolis/Go, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na sociedade, com relação às cláusulas deste contrato entre os sócios;

E, por estarem de pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, a parte contratante assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 1 (um) exemplar de igual teor e forma para os mesmos efeitos, com o exemplar destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 26 de junho de 2024

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01973271176	

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**



FILIAÇÃO
JOÃO DE DEUS LIRA DINIZ
MARLI LINDOSO DINIZ

DATA NASCIMENTO
31/05/1980
NATALIDADE
SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

Rejane Simone L. Diniz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **019732711-76** ODI *****
RG **7778344 1ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **31/01/2020**
REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 17743 A 45 FLS115 2 ZN SÃO JOSÉ
DE RIBAMAR-MA EM 30/11/2018

T. ELEITOR **0407195-41058** CTPS ***** SÉRIE UF
INSCRIÇÃO SEPT ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR *****
CNH *****

CNS
702508393693736



6474458

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Dados

1178861-9



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff05ac512b8f368c6dcc9e0cca1076cfe778fc30514bb67a220f24c27e24c273** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247042** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO CNH REJANE -**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO CNH REJANE -**", faz prova de que em **16/12/2024 08:57:24**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2024 09:00:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0fec8694e796c40405bb884192dfe54ca2edc4afb41488c81701d52327a5ab99**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.469.120/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2024	
NOME EMPRESARIAL RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA ELVIRA	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO QUADRA3C LOTE 13 SALA 03	
CEP 75.113-360	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA DE NAZARETH	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RJNCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3771-8702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2025** às **14:20:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

54.469.120/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/01/2025 às 14:20 (data e hora de Brasília).

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0077406714744-31	Data Emissão: 01/07/2024
	Inscrição Estadual: 20133634-0	CNPJ: 54.469.120/0001-61
Nome Empresarial: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Nome Fantasia: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
Endereço Estabelecimento: AVENIDA DONA ELVIRA, No. 1039, QUADRA3C LOTE 13 SALA 03, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH, ANAPOLIS - GO, CEP 75113-360	Área: 53 m²	
Atividade Econômica Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4645-1/01	
Titular/Sócio/Administrador: REJANE SIMONE LINDOSO 019.732.711-76 DINIZ/Administrador	Titular/Sócio/Administrador: REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ/Sócio 019.732.711-76	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov .	REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176 Assinado de forma digital por REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176 Dados: 2024.07.01 16:31:59 -03'00' Assinatura do Contribuinte	



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c27715c8598d7d67f6bbb1878d84104667f342cd2740aad3736a241c3560f5b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL RJN**", faz prova de que em **23/12/2024 10:01:20**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 10:02:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05692628b1e61d207dba2d1183e9a7a091f20aae4c80d4b277db1f98ffc9614**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 54.469.120/0001-61	Inscrição Estadual 20.133.634-0	Cadastro Atualizado em 01/07/2024 10:56:53
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contribuinte? Sim
Nome Fantasia RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Endereço Estabelecimento AVENIDA DONA ELVIRA, nº 1039, QUADRA3C LOTE 13 SALA 03, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH - ANAPOLIS GO, CEP: 75.113-360
--

Atividade Econômica
Atividade Principal 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Atividade Secundária 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Micro EPP/Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 25/03/2024
Data de Cadastramento: 25/03/2024
Operações com NF-E: Habilitado

Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 17/01/2025 14:21:37
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 114419	CNPJ/CPF 54.469.120/0001-61	INICIO DE ATIVIDADE 25/04/2024	
NOME EMPRESARIAL RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÃO, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUM E MAT P USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA			
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
019.732.711-76	REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ	Administrador	100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável	
019.732.711-76	REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ	Resp. Legal	
521.362.641-68	ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA	Contador	
ENDEREÇO Avenida: DNA ELVIRA, N°. 1039, QUADRA 3C LOTE 13 SALA 03, Bairro: VILA SANTA MARIA NAZARE			
SITUAÇÃO Ativo		CAPITAL SOCIAL R\$ 115.000,00	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 27/01/2025	
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: D28E.7762.587EA.289E4.9E74F.4D4B8.5536
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.469.120/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:12:51 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2025.

Código de controle da certidão: **6E9F.C45A.9724.F156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49933072

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

CNPJ

54.469.120/0001-61

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.566.745.166

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JANEIRO DE 2025

HORA: 15:16:43:6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 27/01/2025
Hora: 15:13:47

Certidão de Contribuinte

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Contribuinte: Rjn Comercio De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Ltda

CPF/CNPJ: 54.469.120/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 15:17:12 horas do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>

Válida até 26/02/2025

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 7762.83D6.3921.04DB.9251.4015.6D46.8F66
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.469.120/0001-61
Razão Social: RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV DONA ELVIRA 1039 QD3C LT13 SL3 / VILA SANTA MARIA DE / ANAPOLIS / GO / 75113-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2025 a 17/02/2025

Certificação Número: 2025011903456255369274

Informação obtida em 23/01/2025 08:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.469.120/0001-61

Certidão nº: 83225998/2024

Expedição: 02/12/2024, às 09:51:30

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.469.120/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Imóvel

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 102.085.0278.001

Nome Contribuinte: KENIA MACHADO

CPF/CNPJ: 647.670.941-00

Endereço do Imóvel: Avenida DNA ELVIRA, N° 1039, VILA SANTA MARIA NAZARE, ANAPOLIS (GO) CEP:75113360

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do imóvel acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 14:23:15 horas do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>

Válida até 16/02/2025

Qualquer rasura invalidará este documento.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 0D48.F194.B921.19A7.5BBA.3BBF.8D42.8B86

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, município Anápolis, CNPJ nº 54.469.120/0001-61, Número de Registro (NIRE) 52206448883.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/03/2024

Ato constitutivo: 52206448883

Anápolis, 25/03/2024

ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 15318

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 54.469.120/0001-61



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 54.469.120/0001-61

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	115.000,00
****	Caixa	115.000,00
***	Disponível	115.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	115.000,00
*	ATIVO	115.000,00

ANAPOLIS - GO , 17 de maio de 2024

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ
Sócio Administrador CPF: 019.732.711-76

ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 15318
R.G.:2626671 Org. Exp.:SSP GO
CPF: 521.362.641-68



Balço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 54.469.120/0001-61

2	PASSIVO	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital	
2.3.1.01	Capital Social	
2.3.1.01.0001	Capital Integralizado	115.000,00
****	Capital Social	115.000,00
***	Capital	115.000,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.000,00
*	PASSIVO	115.000,00

ANAPOLIS - GO , 17 de maio de 2024

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ
Sócio Administrador CPF: 019.732.711-76

ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 15318
R.G.:2626671 Org. Exp.:SSP GO
CPF: 521.362.641-68



Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 25/03/2024 a 25/03/2024, da empresa RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Anápolis, 25/03/2024

ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 15318

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 54.469.120/0001-61





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52136264168	ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
54469120000161	RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/06/2024 17:16 SOB Nº
20241719178.
PROTOCOLO: 241719178 DE 17/05/2024. NIRE: 52206448883.
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/06/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12407781091 em 04/06/2024, protocolo 241719178. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	52206448883
CNPJ:	54469120000161
Município:	Anápolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/03/2024 - 25/03/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52136264168	ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA	GO15318
54469120000161	RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/06/2024 17:16 SOB Nº
20241719178.
PROTOCOLO: 241719178 DE 17/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407781091. NIRE: 52206448883.
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/06/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 10:49:38 que o documento de hash (SHA-256)
46198ece3c52660fb2517a5716705752a8934c01114865487cffe639e866eec foi validado em 23/12/2024 10:48:29 através da transação blockchain
0xa64ab0a041f1507e91059e3368d29113f38bc5a07090abefa760d8e72c18336c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248395)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46198ece3c52660fb2517a5716705752a8934c01114865487cffe639e866eec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO BALANÇO DE ABERTURA RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO BALANÇO DE ABERTURA RJN**", faz prova de que em **23/12/2024 10:48:18**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 10:49:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa64ab0a041f1507e91059e3368d29113f38bc5a07090abefa760d8e72c18336c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CALCULOS DOS INDICES CONTABEIS

A empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61, Inscrição Estadual nº 201336340, Inscrição Municipal Nº 114419 e NIRE/JUCEG Nº 52206448883, sediada a Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Quadra 02, Lote 4-A, Sala 01 – Cep. 75.063-010 – Parque Iracema – Anápolis/Goiás, e-mail: rjn@rjncomercio.com.br neste ato por intermédio da Titular/Representante Legal a Senhora **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) n.º 019.732.711-76, e do Contador o Sr. **ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador do R.G.: 2626671 SSPGO e do CPF nº 521.362.641-68, registro no CRC/GO nº 15318, apresenta para fins de comprovação os seguintes índices contábeis extraído do Balanço de abertura registro nº 01 ao nº 04.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 07/08/2024

COEFICIENTE	FÓRMULA	VALOR	RESULTADO
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R\$ 115.000,00 + R\$ 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não - Circulante	R\$ 115.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ 115.000,00	1,00
	Passivo Circulante	R\$ 115.000,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	R\$ 115.000,00	1,00
	Passivo Circulante	R\$ 115.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	R\$ 115.000,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não – Circulante	R\$ 115.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não - Circulante	R\$ 115.000,00 + 0,00	1,00
	Ativo	R\$ 115.000,00	

Anápolis (GO), 07 de Agosto de 2024.

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176
Assinado de forma digital por REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176
Dados: 2024.08.07 17:14:48 -03'00'

RJN COMERCIO DE MAQ., APARELHOS E EQUIP. LTDA
CNPJ N° 54.469.120/0001-61
Rejane Simone Lindoso Diniz
CPF: 019.732.711-76 | RG C.I.: 7778344 SSP/GO
Representante Legal

ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.07 17:44:30 -03'00'

Rosival Vieira De Oliveira
Registro no CRC-GO nº 15318
R.G.:2626671 Org. Exp.:SSP GO
CPF: 521.362.641-68
Contador



+55 (62) 3771-8702



www.rjncomercio.com.br
E-mail: rjn@rjncomercio.com.br



Av. do Contorno Guarany, N° 246,
Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 01 - CEP 75.063-010
Pq. Iracema – Anápolis – Goiás.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b14c2d0029a8e87dd6f60dc08a6c8cc328b3721f232e664e328491f613d1288b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241805** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INDICES CONTABEIS RJN COMERCIO**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INDICES CONTABEIS RJN COMERCIO**", faz prova de que em **11/11/2024 08:08:13**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 10:34:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b0fcfe625e53ec11a82d9348857a3101ed69cedd842ab763d2120aff44811d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-015318/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.362.641-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 20/12/2024 as 12:59:54.

Válido até: 20/03/2025.

Código de Controle: 504018.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro **GO-015318/O-5**
 Nome **ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA**

Nascimento **05/09/1970** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **NOVO BRASIL-GO**

Assinatura do Profissional 



Filiação **ARTILIANO ALVES DE OLIVEIRA**
NAIR VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF **521.362.641-68** Documento de Identificação **2626671/2.VIA DGPC-GO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro **17/05/2005** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **7C01A9**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/52136264168/codigo/7C01A9>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 27 de junho de 2024, às 11:03.**

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 09:55:09 que o documento de hash (SHA-256)
 8f2fea81b8e2d15784e1878b2cca945d0dbde5638b22b465f891cbe90e48cf79 foi validado em 23/12/2024 09:45:23 através da transação blockchain
 0x871951896d6650aa5a3e7c31b8d0679f76036e6feeed086ea4ad2570a3c86d0d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248375)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f2fea81b8e2d15784e1878b2cca945d0dbde5638b22b465f891cbe90e48cf79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248375** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO CARTEIRA DIGITAL CONTADOR ROSIVAL**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO CARTEIRA DIGITAL CONTADOR ROSIVAL**", faz prova de que em **23/12/2024 09:45:16**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 09:55:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x871951896d6650aa5a3e7c31b8d0679f76036e6feeed086ea4ad2570a3c86d0d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Anápolis - Diretoria do Foro

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada e para os fins que se fizerem necessários que esta **Comarca de Entrância Final de Anápolis-GO** é constituída por 23 Varas Judiciais, assim subdivididas:

06 Varas Cíveis

05 Varas Criminais

01 Vara da Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

01 Vara da Fazenda Pública Estadual

03 Varas de Família e Sucessões

05 Juizados Especiais (04 Cíveis e 01 Criminal)

01 Juizado da Infância e da Juventude

01 Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher

Certifico, ainda, que nesta Comarca de Anápolis-GO existem 13 (treze) Cartórios Extrajudiciais conforme abaixo especificado:

- 1º Tabelionato de Notas, situado na Av. Minas Gerais, n. 08, Térreo, Jundiá;
- 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua Barão de Cotegipe, nº 355-A, centro;
- 3º Tabelionato de Notas, situado na Galeria DECK - Av. Minas Gerais, 330 Sala 25 - Jundiá, 75110-770;
- Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da 1ª Circunscrição, situado na Rua Desembargador Jayme, nº 255, Centro;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Anápolis - Diretoria do Foro

- Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da 2ª Circunscrição, situado na Rua Engº Portela, Edifício da Caixa Econômica Federal, sala 501/504, Centro;
- Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, situado na Av. Universitária, nº2.221 LUC (Loja de uso comercial nº 100) Anashopping, Santa Isabel;
- Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, situado na Avenida Minas Gerais, Qd. B Lt.17, Salas: 5,7,9,11,13-A Galeria Deck Jundiá, Bairro Jundiá;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição, situado na Rua 7 de Setembro, 215 - St. Central, Anápolis - GO, 75020-420;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição, situado na Av. Universitária, 2221, loja 101, Anashopping, Vila Santa Isabel;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, situado no Distrito Judiciário de Souzaânia, nesta Comarca;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, situado no Distrito Judiciário de Interlândia, nesta Comarca;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, situado no Distrito Judiciário de Ouro Verde, nesta Comarca;
- Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Registro de Contratos Marítimos, situado no Distrito Judiciário de Campo Limpo de Goiás, nesta Comarca.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Anápolis - Diretoria do Foro

CERTIFICA mais que existe apenas **01 (um) Cartório Distribuidor** nesta Comarca de Anápolis.

Por ser verdade, dou fé.

Anápolis, 07, de Janvier de 2025.


Lina Di Clemente
Secretária da Diretoria do Foro



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARÇAS
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : rjn comercio de maquinas aparelhos e equipamentos ltda
CNPJ : 54.469.120/0001-61
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável
Anápolis - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 18,29
Total: : R\$ R\$ 73,37
Data da receita : 17/01/2025
Guia n° : 07229408-6/50

10:52:01 Gildmar Martins da Paz 2357747



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/01/2025 10:52:13

Localizar pelo código: 104055161280, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104155669882**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ : 54.469.120/0001-61

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104155669882**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de janeiro de 2025, às 14:25:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 17 de janeiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104055609860**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ : 54.469.120/0001-61

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104055609860**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de janeiro de 2025, às 14:26:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 17 de janeiro de 2025



CONSULTOR

Consultar processo

Este sistema de busca abrange processual, tão somente, os **processos públicos** autuados no sistema **Processo Judicial Eletrônico (PJe) do TSE, TREs e Cartórios Eleitorais**.

Em consonância com a [Resolução no 121/2010](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não serão tornados processos ou documentos sob sigredo de justiça ou sigilos.

Por favor, preencha um ou mais campos abaixo para realizar um busca.

Para utilização deste campo preencha o campo "Classe judicial" com uma expressão "Consulta".

Preencher data inicial e final no formato DD/MM/AAAA

Sem formato 000000 A UF

Nenhum processo encontrado

Por favor, verifique os filtros utilizados.

Os processos são atualizados periodicamente. Não estou envolvido que desejava, por favor, tenda novamente mais tarde.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

54.469.120/0001-61

Nome Fantasia

RJN COM. DE MAQ., APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03 - Santa Maria de Nazaré CEP: 75.113-360

Cidade/UF

ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico

SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO

Responsável Legal

REJANE SIMONE LINDOSO DINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.29953-1 (X813L8411X08)

Data da Autorização

17/09/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.402789/2024-66**Autorização**

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 378/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.146931/2023-89, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Fundação Leandro Bezerra de Menezes, CNPJ nº 06.746.713/0001-85, com sede em Juazeiro do Norte (CE).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.073, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS da I. B. R. R. - Instituição Beneficente Regional de Roncador, com sede em Roncador (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 382/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.035726/2024-70, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes à área da saúde, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, conforme o art. 12 da Lei Complementar nº 187/2021, da I. B. R. R. - Instituição Beneficente Regional de Roncador, CNPJ nº 08.586.453/0001-53, com sede em Roncador (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.074, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS da Sociedade Espírita Caminho da Luz, com sede em Ribeirão Preto (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 379/2024-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.026511/2023-87, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Sociedade Espírita Caminho da Luz, CNPJ nº 64.927.742/0001-40, com sede em Ribeirão Preto (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.076, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Indefere a Renovação do CEBAS da Fundação Hospitalar Alex Krieser, com sede em Agrolândia (SC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 380/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.027966/2024-09, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Fundação Hospitalar Alex Krieser, CNPJ nº 83.006.650/0001-71, com sede em Agrolândia (SC).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.413, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R&R ISAS TRANSPORTES LTDA / 35.856.333/0001-00

25351.391551/2024-06 / 3133974

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1117194248

SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA / 06.088.486/0002-29

25351.403376/2024-07 / 8299527

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1223785246

Limpa Mais Comercio de Produtos de Limpeza LTDA / 08.046.733/0001-79

25351.394984/2024-13 / 3134571

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1153235242

SILVESTONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESSENCIAS, FRAGRANCIAS E SANEANTES LTDA / 69.245.371/0001-30

25351.402645/2024-18 / 3134585

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1217525246

URGENCY FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 54.773.077/0001-23

25351.403308/2024-30 / 1317790

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1223002241

P. Costa & Queiroz LTDA / 10.175.377/0001-35

25351.403315/2024-31 / 8299558

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1223049248

URGENCY FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 54.773.077/0001-23

25351.403306/2024-41 / 8299544

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1222976242

LM PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 53.506.891/0001-19

25351.400487/2024-53 / 1317815

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1200235240

ELOS PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 55.644.209/0001-80

25351.400913/2024-59 / 1317772

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1201980241

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA / 54.469.120/0001-61

25351.402789/2024-66 / 8299531

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1221028243

gc produtos hospitalares ltda / 42.130.775/0001-21
25351.403318/2024-75 / 8299561
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1223089240

ELOS PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 55.644.209/0001-80
25351.400998/2024-75 / 8299513
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1202776248

ILUMINE AMOR LTDA / 54.572.512/0001-51
25351.394963/2024-90 / 4073447
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1153086247

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.414, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO LTDA / 25.357.869/0001-19
25351.610159/2019-04 / 4015115
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1263422241

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0470-40
25351.308632/2018-05 / 7588165
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1195590245

ANTONIO DA S RAPOSO LTDA / 47.404.186/0001-08
25351.333386/2022-06 / 7933117
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1226720242

FARMACIA BURITY LTDA / 44.279.718/0001-34
25351.190544/2023-08 / 7977466
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1261711246

DROGARIA NOVA CARMO LTDA. / 34.102.135/0001-80
25351.644744/2019-08 / 7691694
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1261984242

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1273-09
25351.374187/2024-10 / 5112085
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1224076249

V A DE MEDEIROS FARMACIA / 18.942.009/0002-68
25351.141146/2017-10 / 7507281
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1217215247

JOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.361.489/0001-55
25351.355592/2017-11 / 1167735
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1263418244

DROGARIA E FARMACIA CONFIANCA DE PEROLA LTDA. / 85.501.732/0001-18
25351.125170/2008-11 / 0533571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1189098245

DROGARIA SANCHES MACHADO DE MARÍLIA LTDA-ME / 09.041.939/0001-79
25351.129206/2011-11 / 0749938
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1189853248

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA / 04.937.243/0001-01
25351.208280/2002-13 / 8012463
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1167701241

TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. / 64.132.434/0005-51
25351.387687/2017-13 / 8155250
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1167737245

I Q DA SILVA NETA / 49.261.294/0001-02
25351.415962/2023-13 / 7061336
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1201830249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1568-36
25351.192741/2017-13 / 7511470
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1224028244

FARMACIA BEM-ESTAR CHUI LTDA / 32.351.555/0001-74
25351.270038/2019-15 / 7652771
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1265845247

FARMACIA ERIKA LTDA ME / 05.824.145/0001-20
25351.152648/2014-15 / 7139463
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1198440244

G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.362.945/0001-81
25351.774569/2020-16 / 8215174
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1173155244

RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 608 / 61.585.865/0416-99
25351.208922/2014-18 / 7166327
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1195681241

RPJ IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 29.079.141/0001-23
25351.576994/2018-19 / 8170988
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1132721245

MARIA DE LOURDES ALVES DANTAS DROGARIA - ME / 17.762.942/0001-00
25351.159638/2013-20 / 0912386
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1196057249

DROGARIA JATOBA LTDA / 02.979.041/0001-05
25351.203890/2002-21 / 0155362
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1217203249

FARMÁCIA RAINHA DA LIMITES LTDA-ME / 10.766.923/0001-02
25351.298734/2011-21 / 0776714
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1195603240

JOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.361.489/0001-55
25351.355596/2017-27 / 8153796





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

Exercício: 2024

Número: 202402200

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:

Nome/Razão Social:

RJN COMER. DE MAQUINAS, APA. E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:

RJN COMER. DE MAQUINAS, APA. E EQUIPAME

CPF/CNPJ:

54.469.120/0001-61

CCM:

114.419

Representante Legal:

REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ

CPF:

019.732.711-76

Endereço:

AV: DNA ELVIRA N 1039 SL 03

QD 3C LT13

VILA SANTA MARIA DE NAZARETH

Atividade(s) Econômica(s) Autorizada(s) (CNAE): 2

- 1 / 2 **4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios**
- 2 / 2 **4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas**

Observações:

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Válido até 16 de setembro de 2025.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

Código de Autenticação: 0024E3CC43

Anápolis, 18 de setembro de 2024.

Thiago Gomes Gobo
Gerente de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Anápolis-GO

Gerente de Vigilância Sanitária

Diretor de Vigilância em Saúde

12/44



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/12/2024 09:02:22 que o documento de hash (SHA-256)
4371949205726598c2c2e61f5002c107c64181baa28925b0b5a262bf8c77a509 foi validado em 16/12/2024 09:00:19 através da transação blockchain
0x98c9029ec66db86134548f020e97a9769c7e7f8d218fc6d1bed6ba2464f2d21f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247043)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4371949205726598c2c2e61f5002c107c64181baa28925b0b5a262bf8c77a509** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247043** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO ALVARA SANITÁRIO RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO ALVARA SANITÁRIO RJN**", faz prova de que em **16/12/2024 09:00:06**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2024 09:02:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x98c9029ec66db86134548f020e97a9769c7e7f8d218fc6d1bed6ba2464f2d21f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Despacho Nº 1486/2024 - SEOMSU/DIMA/GEMA

Em 30 de outubro de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**PROCESSO N. 01111.00030058/2024-04****LICENÇA Nº. 721/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 6.938/81, Resolução CONAMA n.º 237/97, Lei Complementar – LC n.º 140/2011, Resolução n.º 259/2024 do CEMAm, pela Lei Municipal n.º 2.666/99 e com base no **PARECER TÉCNICO n.º 742/2024**, concede a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** a **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA** nas condições específicas.

1. EMPREENDIMENTO: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**1.1 Endereço:** Avenida Dona Elvira quadra 3c lote 13, Vila Santa Maria de Nazaré, Anápolis – Goiás.**1.2 CNPJ:** 54.469.120/0001-61;**1.3 Atividade Principal:** CNAE: 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**2. ATIVIDADES LICENCIADAS:** CNAE: 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 46.64-8-00 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

Conforme *Seção III – Do Licenciamento Ambiental*, Artigo 158 (§1º, §2º e §3º) e *Anexo V – Tabela de Incomodidade e Licenciamento Ambiental* da **Lei Complementar – LC n.º 349/2016** referente ao Plano Diretor do Município de Anápolis. **Resolução CEMAm n.º 259/2024 ANEXO-ÚNICO.**

2.1 Endereço: Avenida Dona Elvira quadra 3c lote 13, Vila Santa Maria de Nazaré, Anápolis – Goiás.**2.2 Quadro de áreas:**

Área Total do Terreno	45,00m ²
Área a ser construída	45,00m ²
Área da Atividade	45,00m ²

*Conforme informações prestadas pelo responsável técnico do empreendimento.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1 A presente Licença Ambiental Simplificada (LAS) está sendo concedida com base na solicitação do interessado nas informações constantes no processo supracitado e, não dispensa nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

3.2 A presente Licença Ambiental Simplificada (LAS) refere-se aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no projeto apresentado neste licenciamento;

3.3 Atender o disposto na **Certidão de Uso do Solo n.º 00019886/2024** – Protocolo n.º 00019886/2024 datada de 24/06/2024, onde a atividade específica é permitida na categoria da Via Coletora – C2 e Nível de Incomodidade Máximo Admitido – **03**, com base nas diretrizes constantes no Plano Diretor do Município (LC n.º 349/2016);

3.4 A documentação apresentada comprova o atendimento ao empreendimento pela rede de abastecimento de água e coleta de esgoto comercial, sob a responsabilidade da concessionária SANEAGO;

3.5 Considerando a Lei Complementar n.º 340/2015 e Lei Complementar n.º 353/2016, que trata do enquadramento de empreendimentos para emissão de taxa de licenciamento ambiental, a respectiva taxa de licenciamento ambiental foi emitida;

3.6 A **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** foi emitida, entre outros aspectos, com base no estudo técnico, **Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE**, apresentado sob responsabilidade do profissional Engenheiro Civil **LUCAS DA SILVA AGUIAR** – CREA: 1013208579/D-GO, que assina a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 1020240301376;

file:///C:/Users/User/Downloads/Despacho_1260320.html

1/3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/11/2024 13:21:37 que o documento de hash (SHA-256)
d24b192a122e4918a8b9d0b3f959168d23ef013c21096876576a1c671919ff52 foi validado em 06/11/2024 13:20:12 através da transação blockchain
0xad92559a71c4ed1f013b1448eca1cfa823d1c723269abd9db613d0e7d6a1830f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 241156)



- 3.7 A Licença Ambiental Simplificada (LAS) autoriza a operação da atividade ou empreendimento, conforme a Resolução n.º 237/1997;
- 3.8 Qualquer irregularidade na operação correta do projeto poderá gerar impacto negativo de ordem social, ambiental e econômica na região, ficando o empreendimento sujeito às penalidades prevista na Lei de Crimes Ambientais n.º 9.605/98;
- 3.9 Fica estabelecido que esta Secretaria apenas libere o projeto para implantação e/ou operação, e que a eficiência declarada é de responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que assina a Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) estudo(s) e/ou projeto(s);
- 3.10 A Secretaria deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o meio ambiente;
- 3.11 **A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, ficando este prorrogado até manifestação definitiva deste órgão, segundo o § 4º, Art. 18, da Resolução N.º. 237/97.**

4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS – CONDICIONANTES:

- 4.1 Todos os resíduos sólidos e/ou semissólidos produzidos deverão ter acondicionamento e destinação final adequada e de conhecimento desta Secretaria, não sendo tolerada a disposição irregular e inadequada de qualquer resíduo que possa provocar odor, contaminação ou degradação do solo, na área do empreendimento ou fora dela;
- 4.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, fora da área de sua propriedade ou dentro dela.
- 4.3 Toda a responsabilidade pela eficiência do sistema de controle de poluição ambiental é creditada ao empreendedor e ao Responsável Técnico;
- 4.4 Caso as medidas de implantação do sistema não apresentem resultados que atendam a legislação ambiental em vigor, deverá ser encaminhada a esta Secretaria, nova proposta de adequação, elaborada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 4.5 Ampliações, diversificações e/ou cancelamentos das atividades deverão ser comunicados previamente a esta Secretaria;
- 4.6 **Esta Secretaria se reserva no direito de revogar a presente licença no caso de descumprimento destas condições, ou de qualquer dispositivo que infrinja a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;**
- 4.7 Fica, a presente, automaticamente **SUSPENSA**, independente de qualquer ato administrativo por parte desta Secretaria, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja Municipal, Estadual ou Federal, que fazem parte da instituição do processo a que esta se vincula;
- 4.8 Em caso de descumprimento de qualquer exigência acima, a licença liberada será suspensa, além da aplicação das penalidades cabíveis;
- 4.9 Ao órgão ambiental reserva-se o direito de se fazer novas exigências, caso necessário.

5. VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 30/10/2024 à 30/10/2026.

Anápolis, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Flávia Ribeiro Dias

Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente e
Serviços Urbanos

Thiago Freitas Vitorino

Diretor de Meio Ambiente

Danubia Andrade Silva Vidal

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Andrade Silva Vidal**, Servidor Municipal, em 30/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Thiago Freitas Vitorino, Diretor(a)**, em 31/10/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ribeiro Dias, Secretario(a)**, em 06/11/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260320** e o código CRC **155F6ACF**.

01120.00003011/2024-51

1260320v4

Av. Brasil numero 200 Sede da Prefeitura - Bairro CENTRO - CEP 75075-210 - Anápolis - GO , SEDE DA PREFEITURA - - www.anapolis.go.gov.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d24b192a122e4918a8b9d0b3f959168d23ef013c21096876576a1c671919ff52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241156** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL RJN COMERCIO VENC 30.10.2026**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL RJN COMERCIO VENC 30.10.2026**", faz prova de que em **06/11/2024 13:20:05**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2024 13:21:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xad92559a71c4ed1f013b1448eca1cfa823d1c723269abd9db613d0e7d6a1830f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROTOCOLO:
122171/24

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF

CNPJ: 54.469.120/0001-61

Fone

NÃO INFORMADO

Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

Número CBMGO

1975985752

CNAE

4664800

Endereço

AV DONA ELVIRA, QD.:3C LT.:13, Nº 1039, SALA 03, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH, ANÁPOLIS, 75113-360

Ocupação/Us

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

200.0 MJ/m²

Área

53.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

3º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

29/07/2024

Data de validade

29/07/2025

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 8ae482ca1a044

Unidade de Atendimento: 3º batalhão bombeiro militar

ANÁPOLIS, 29 de julho de 2024.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

vistorias.bombeiros@gmail.com

praça presidente vargas, sn, jardim américa, anápolis, 75115-685

Telefone para dúvidas e consultas: 62 3328 5825



CERTIFICADO

DE REGISTRO DE EMPRESA

(Nos termos da Lei nº 6.839 de 30 de outubro)

Certificamos para os efeitos legais, que a empresa, RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA Obteve registro neste COREN para sua sede, Estado de GO, conforme ato lavrado em 12/08/2024, sob o nº COREN -39-PJE folha Nº 12 do Livro Nº 1 de Registro de Empresas, estando legalmente habilitada ao exercício de atividades na área de Enfermagem, nos termos das normas baixadas pela Resolução COFEN Nº 721/2023.

Thais Luane P. de A. Prado

Drª. Thais Luane P. de A. Prado
PRESIDENTE- COREN-GO

Goiânia, 12 de agosto de 2024

O presente certificado é válido até: 11/08/2027



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/11/2024 08:34:24 que o documento de hash (SHA-256)
dcaf0a423ac9199f25ecaf4ca459288a88d422c69003bc58df05f642e5dff89f foi validado em 11/11/2024 08:32:27 através da transação blockchain
0x2edab51bb8db13de06447c23f1082cd3a16af1221e8724f4bf50b9120b1eee57 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 241808)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dcaf0a423ac9199f25ecaf4ca459288a88d422c69003bc58df05f642e5dff89f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241808** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO COREN- GO - RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO COREN- GO - RJN**", faz prova de que em **11/11/2024 08:32:17**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2024 08:34:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2edab51bb8db13de06447c23f1082cd3a16af1221e8724f4bf50b9120b1ee57**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Coren^{GO}

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições legais Certifica o Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional Dr(a). SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO, Coren Nº 405945-ENF, pela Gestão Técnica na instituição abaixo especificada.

ANOTAÇÃO nº.0581-CRT/24

LIVRO nº 2

Razão Social: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTD/

Endereço do Estabelecimento: AVENIDA DONA ELVIRA Nº 1039 - QD. 03-C LT. 13 - SALA 03, SANTA MARIA DE NAZARÉ - Anápolis/G

Carga Horária: 14:00 às 18:00-Segunda à Sexta-Feira

Validade: 08/08/2025

Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente
COREN-GO 440.847

Dr. Weverton Teodoro de Jesus
Secretário
COREN-GO 475.630



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fbaac5ba8cac6e6785c9d810fa995a9aed7940f7f67989a8e1f8c6006614a5a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO CERTIDAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - SANDRA N° 405945**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO CERTIDAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - SANDRA N° 405945**", faz prova de que em **11/11/2024 08:33:51**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2024 08:35:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f1ed346628e01cc0ca63768b300bd3cbc994703d04cbefdceaa991317fecad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Chapadão do céu, 19 de dezembro de 2024.

Atestamos para os devidos fins que a empresa RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61, sediada a Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré – Cep: 75.113-360, Anápolis – Goiás, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, sediada na Avenida Ema, Quadra 51, s/n, Centro – Cep. 75.828-000, Chapadão do Céu – Goiás, os equipamentos, aparelhos e moveis hospitalares abaixo relacionados, oriundos do contrato nº 296/2024, pregão eletrônico 054/2024, processo 7467/2024, objeto de objeto do presente contrato é Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo, clínicos e diversos para suprir as repartições da Secretaria Municipal de Saúde, entregues conforme as notas fiscais eletrônicas abaixo relacionadas.

Nfe:	Descrição do produto	Qtde	Und.		
000.012	Seladora selabem bivolt Biotron	2,00	Und.		
000.013	Poltrona reclinável pintada azul Portal	3,00	Und.		
000.014	Poltrona reclinável pintada azul Portal	1,00	Und.		
000.015	Kit laringoscópio infantil em fibra optica Hospicenter	3,00	Kit		
000.022	Kit laringoscópio infantil em fibra optica Hospicenter	1,00	Kit		
000.022	Mesa cirúrgica elétrica Vision T-4 KSS	2,00	Und.		
000.022	Poltrona reclinável pintada azul Portal	10,00	Und.		
000.024	Carrinho de emergência compacto KSS	1,00	Und.		
000.025	Poltrona reclinável pintada azul Portal	18,00	Und.		
000.030	Carrinho de emergência compacto KSS	1,00	Und.		
000.031	Poltrona reclinável pintada azul Portal	4,00	Und.		

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente:





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

MARCIA REGINA
FERRO
BERTOLASO:34784
613838

Assinado de forma digital
por MARCIA REGINA FERRO
BERTOLASO.34784613838
Dados: 2024.12.19 10:09:40
-03'00'

Márcia Regina Ferro Bertolaso
Fiscal de Contrato

Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 10:55:06 que o documento de hash (SHA-256)
8d62f0cce421d52c91916623ad18a98b1570e52488226f5e36b907ced560f30a foi validado em 19/12/2024 10:53:12 através da transação blockchain
0x5f18ace65240c31d925081eed76b5af2c0718496f9f9d5daf3f9600ff2539abf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248001)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8d62f0cce421d52c91916623ad18a98b1570e52488226f5e36b907ced560f30a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CHAPADÃO DO CÉU – GO- RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CHAPADÃO DO CÉU – GO- RJN**", faz prova de que em **19/12/2024 10:53:03**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2024 10:54:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f18ace65240c31d925081eed76b5af2c0718496f9f9d5daf3f9600ff2539abf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.456.092/0001-32

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61**, sediada a Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré, CEP. 75.113-360, Anápolis/Goiás, **forneceu** para o **FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA BRANCA**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.456.092/0001-32**, sediada a Rua Raul da Costa Leão, Centro, CEP. 58.580-000, Serra Branca/PB, **os equipamentos hospitalares abaixo relacionados**, entregues através da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.006, inclusos os serviços de mão-de-obra, instalações, treinamento, garantia e assistência técnica permanente durante vigência de garantia, adquiridos provenientes o processo de licitação de modalidade pregão eletrônico de nº 044/2024, do processo administrativo de nº 240626PE00044 e contrato de nº 00201/2024-CPL, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos.

Descrição do produto:

Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS

Quantidade: 01 (um) – Unidade.

Foco Cirúrgico Auxiliar Skyled 120 KSS

Quantidade: 01 (um) – Unidade.

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Validade: 01(um) ano a contar da data de assinatura do mesmo.

Serra Branca-PB, 04 de setembro de 2024.

Francinaldo Ribeiro Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 022/2023

Francinaldo Ribeiro Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SERRA BRANCA-PB
Portaria PMSB 022/2023



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/12/2024 10:08:15 que o documento de hash (SHA-256)

aced1d4a244571934e0be5753c40312be68b3da2ef1e9deab450f3c96ca2f93b foi validado em 02/12/2024 10:00:48 através da transação blockchain

0x45ed21f2b3e98d1760048c50ebf34a4eaf0f5900c02e3ca35a1f2d15b3bcdbe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 244823)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aced1d4a244571934e0be5753c40312be68b3da2ef1e9deab450f3c96ca2f93b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **244823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA SERRA BRANCA**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA SERRA BRANCA**", faz prova de que em **02/12/2024 10:00:37**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2024 10:08:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x45ed21f2b3e98d1760048c50ebf34a4eaf0f5900c02e3ca35a1f2d15b3bcdbe6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campos Verde, 18 de dezembro de 2024.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61**, sediada a Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré – Cep: 75.113-360, Anápolis – Goiás, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.263.318/0001-81**, sediada na Avenida Campos Verdes, nº 01, Centro – Cep. 76.515-000, Campos Verde – Goiás, os equipamentos e moveis hospitalares abaixo relacionados, oriundos da ordem de fornecimento/serviços nº 20602020845, do processo nº 5432/2024, edital pregão presencial nº 021/2024, ata de registro de preços com objeto material permanente e equipamentos hospitalares para atender ao fundo municipal de saúde de campos verdes.

Nfe:	Descrição do produto	Qtde	Und.
000.027	MESA CIRURGICA VISION KSS	1,00	Und.
000.027	CARRINHO DE EMERGENCIA COMPACTO KSS Acessórios: Cilindro/Válvula reguladora e fluxometro.	1,00	Und.

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

JOSE DOS REIS DA SILVA:34965190106 Assinado de forma digital
por JOSE DOS REIS DA
SILVA:34965190106

Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes
CNPJ: 11.263.318/0001-81
JOSE DOS REIS DA SILVA



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcc2122c3bf42b87fb1d459096fd80d82006c25ac98490d1d12ea73e9e7232ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248121** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CAMPOS VERDES**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CAMPOS VERDES**", faz prova de que em **19/12/2024 17:40:50**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2024 17:44:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b1673c439a20af1ea0e46b08916e17bfa4bb0d42b11d64055730ad9d2a9f022**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MARIA DEUSENIRA MORAES DA SILVA
CNPJ n° 54.469.120/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ulianópolis, 24 de junho de 2024.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 54.469.120/0001-61, sediada a Avenida do Contorno Guarany, n° 246, Quadra 02, Lote 4-A, Sala 01 – Cep. 75.063-010 – Parque Iracema – Anápolis – Goiás, forneceu para a empresa **MARIA DEUSENIRA MORAES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.088.250/0001-90, sediada na Rua Macapá, n° 94, Resende II, Cep. 68.632-000 – Ulianópolis – Pará, e-mail: mariadeusenira@gmail.com, telefone: (91)98212-1688, os equipamentos e aparelhos hospitalares abaixo relacionados, entregues conforme nota fiscal eletrônica de n° 001.

N°	Descrição dos produtos	Un	Qtde
1	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS CRISTOFOLI	UN	1,00
2	SELADORA DE MESA CRISTOFOLI	UN	1,00
3	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30 LT SCHULZ	UN	1,00
4	APAR DE RX XDENT X70 - COLUNA MOVEL 220V	UN	1,00
5	CONSULTORIO ODONTOLOGICO SPRINT OLSEN	UN	1,00

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maria Deusenira M. da Silva

MARIA DEUSENIRA MORAES DA SILVA

CNPJ n° 18.088.250/0001-90

Maria Deusenira Moraes da Silva

CPF: 610.175.822-20

Representante Legal

Rua Macapá, n° 94, Resende II, Cep. 68.632-000 – Ulianópolis – Pará
E-mail: mariadeusenira@gmail.com | Telefone: (91)98212-1688



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 10:23:34 que o documento de hash (SHA-256)
8661699172b9ba95ee5cf106b8f16b794e64c38557095117aef999ab02041566 foi validado em 23/12/2024 10:21:56 através da transação blockchain
0xb4c2fc723b9d7fb3037baaa1e6dd158e350efa761b3f21f05312ec08e478f6ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248387)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8661699172b9ba95ee5cf106b8f16b794e64c38557095117aef999ab02041566** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248387** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA AUTENTICADO RJN EMISSAO 24.06.2024**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA AUTENTICADO RJN EMISSAO 24.06.2024**", faz prova de que em **23/12/2024 10:21:47**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 10:23:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4c2fc723b9d7fb3037baaa1e6dd158e350efa761b3f21f05312ec08e478f6ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 194.388,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU

NF-e
Nº.: 22
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR RG/CPF:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RJN
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03
VILA SANTA MARIA DE NAZARE
ANAPOLIS - GO
75113360
Fone / FAX: 6237718702

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: 22
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2


CHAVE DE ACESSO
5224115446912000016155001000000221939899356
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Interna**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152248179237890 / 05/11/2024 - 09:28:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201336340 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.: CNPJ: 54.469.120/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU
ENDEREÇO: AVENIDA EMA OD 51, S N
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
UF: GO FONE / FAX: 6436341228
CEP: 75828-000
CNPJ / CPF: 07.729.810/0001-22
DATA DA EMISSÃO: 05/11/2024
DATA DA SAÍDA: 05/11/2024
HORA DA SAÍDA:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU
ENDEREÇO: AVENIDA PEGASUS ESOUINA COM AV EMA OD 43 ESF
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU
UF: GO FONE / FAX: 6436341228
CNPJ / CPF: 07.729.810/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75828-000
NÚMERO S/N: COMPLEMENTO:

FATURA / DUPLICATA
001 | 05/12/2024 | 194.388,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.: 0,00 VALOR DO ICMS S.T.: 0,00 FCP S.T.: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 194.388,00
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 194.388,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO
FRETE POR CONTA: EMITENTE
CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 13 ESPÉCIE: PC MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
006	Cabo de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Infantil Lt: RSSNF21590 Val.: 01/04/2043 Qtd.: 1	90189099	0102	5102	UND	1,0000	298,0000	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0	0
007	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: rsnf30306 Val.: 01/01/2044 Qtd.: 1	90189099	0102	5102	und	1,0000	298,0000	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0	0
008	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: RSSNF30306 Val.: 31/01/2044 Qtd.: 1	90189099	0102	5102	und	1,0000	298,0000	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0	0
009	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: RSSNF30306 Val.: 01/01/2044 Qtd.: 1	90189099	0102	5102	und	1,0000	298,0000	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0	0
010	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: HOSPINF24375 Val.: 01/04/2043 Qtd.: 1	90189099	0102	5102	und	1,0000	298,0000	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0	0
002	MESA CIRURGICA ELETRICA VISION T-4 Reg.MS:10242640033 Lt: 99412 Val.: 02/09/2050 Qtd.: 1	94029010	0102	5102	UND	1,0000	90999,00	0,00	90999,00	0,00	0,00	0,00	0	0
022	MESA CIRURGICA ELETRICA VISION T-4	94029010	0102	5102	UND	1,0000	90999,00	0,00	90999,00	0,00	0,00	0,00	0	0
020	POLTRONA RECLINADA MANUAL PINTADAPE2740 Lt: 01240844 Val.: 17/10/2025 Qtd.: 10	94018000	0102	5102	UND	10,0000	1090,0000	0,00	10900,00	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 194.388.00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU

NF-e
Nº.: 22
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RG/CPF:

RJN
COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT
13 SL 03
VILA SANTA MARIA DE NAZARE
ANAPOLIS - GO
75113360
Fone / FAX: 6237718702

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 22
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

5224115446912000016155001000000221939899356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Interna

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248179237890 / 05/11/2024 - 09:28:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

201336340

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

54.469.120/0001-61

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
-------------------	--------------------------------	--------	-------	------	----	-------	---------------	----------	----------------	----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DADOS BANCARIOS 001-BANCO DO BRASIL AGENCIA 4987-5 - CONTA CORRENTE 15982-4 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - PAGAMENTO PIX CNPJ 54.469.120 0001-61 01 KIT LARINGOSCOPIO CABO E LAMINAS RETAS MILLER 00,0,02,03 02 MESAS CIRURGICAS LOTES 99412 E 100013 10 POLTRONAS HOSPITALAR ORDEM DE FORNECIMENTO PARCIAL 22876 N EMPENHO 210306 PROCESSO DE COMPRAS 79298

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU											NF-e Nº.: 24 Série: 1									
DATA DO RECEBIMENTO			NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR						RG/CPF:											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03 VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360 Fone / FAX: 6237718702											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 24 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1				 CHAVE DE ACESSO 5224115446912000016155001000000241908689630 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248184969592 / 06/11/2024 - 16:52:51														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.				CNPJ 54.469.120/0001-61													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA EMA OD 51, S N MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22		DATA DA EMISSÃO 06/11/2024		DATA DA SAÍDA 06/11/2024		HORA DA SAÍDA			
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			UF GO		FONE / FAX 6436341228		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 75828-000											
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA PEGASUS, ESQUINA AV EMA OD 43 ESF BAIRRO / DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 75828-000		FONE / FAX 6436341228			
FATURA / DUPLICATA 001 05/12/2024 4.450,00																				
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00 VALOR DO ICMS S.T. 0,00 FCP S.T. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.450,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 4.450,00																				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO ENDEREÇO											FRETE POR CONTA EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
QUANTIDADE 1			ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000									
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00																				
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																				
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI						
021	CARRINHO DE EMERGENCIA KSS Lt: 99618 Val.: 01/11/2050 Qtd.: 1	94029090	0102	5102	UND	1,0000	4450,000	0,00	4450,00	0,00	0,00	0,00	0	0						
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS 001-BANCO DO BRASIL AGENCIA 4987-5 - CONTA CORRENTE 15982-4 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - PAGAMENTO PIX CNPJ 54.469.120 0001-61 ORDEM DE FORNECIMENTO PARCIAL 23047 NOTA EMPENHO 210306 PROCESSO DE COMPRAS 79298											RESERVADO AO FISCO									

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.620,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU											NF-e Nº.: 25 Série: 1										
DATA DO RECEBIMENTO			NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR						RG/CPF:												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03 VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360 Fone / FAX: 6237718702											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 25 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1						CHAVE DE ACESSO 52241154469120000161550010000000251960996804 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.				
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248184984668 / 06/11/2024 - 16:55:42															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.				CNPJ 54.469.120/0001-61														
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA EMA OD 51, S N MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22			DATA DA EMISSÃO 06/11/2024			DATA DA SAÍDA 06/11/2024				
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 75828-000			UF GO			FONE / FAX 6436341228												
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA EMA OD 51 BAIRRO / DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22			INSCRIÇÃO ESTADUAL 75828-000			CEP 6436341228				
FATURA / DUPLICATA 001 05/12/2024 19.620,00																					
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.: 0,00 VALOR DO ICMS S.T.: 0,00 FCP S.T.: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 19.620,00 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 19.620,00																					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO ENDEREÇO QUANTIDADE: 18 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000											FRETE POR CONTA EMITENTE			CÓDIGO ANTT		PLACA VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL															
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00																					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																					
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI							
020	POLTRONA RECLINADA MANUAL PINTADAPE2740 Lr: 01240844 Val.: 17/10/2025 Qtd.: 18	94018000	0102	5102	UND	18,0000	1090,000	0,00	19620,00	0,00	0,00	0,00	0	0							
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS 001-BANCO DO BRASIL AGENCIA 4987-5 - CONTA CORRENTE 15982-4 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - PAGAMENTO PIX CNPJ 54.469.120 0001-61 ORDEM DE FORNECIMENTO SERVICOS 107975 N PROCESSO DE COMPRA 78887 PROTOCOLO DE COMPRAS 7467 24											RESERVADO AO FISCO										

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.230,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES G											NF-e Nº.: 27 Série: 1																													
DATA DO RECEBIMENTO			NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR						RG/CPF:																															
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03 VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360 Fone / FAX: 6237718702											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 27 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1					 CHAVE DE ACESSO 5224125446912000016155001000000271348203520 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.																								
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna											PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248291657373 / 05/12/2024 - 09:15:22																													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.						CNPJ 54.469.120/0001-61																															
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES GOIAS ENDEREÇO AVENIDA CAMPOS VERDES, 01 - PREFEITURA MUNICÍPIO CAMPOS VERDES											CNPJ / CPF 11.263.318/0001-81			DATA DA EMISSÃO 05/12/2024		DATA DA SAÍDA 05/12/2024		HORA DA SAÍDA																						
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 76515-000		UF GO		FONE / FAX 6233516512		INSCRIÇÃO ESTADUAL																															
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES GOIAS ENDEREÇO AVENIDA CAMPOS VERDES BAIRRO / DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO CAMPOS VERDES											CNPJ / CPF 11.263.318/0001-81			INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 76515-000		FONE / FAX 6233516512																						
FATURA / DUPLICATA 001 04/01/2025 49.230,00																																								
CÁLCULO DO IMPOSTO											BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00					VALOR DO ICMS 0,00					BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00					VALOR DO ICMS S.T. 0,00					FCP S.T. 0,00					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.230,00				
VALOR DO FRETE 0,00			VALOR DO SEGURO 0,00			DESCONTO 0,00			OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00			VALOR TOTAL DO IPI 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 49.230,00																									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO			FRETE POR CONTA EMITENTE			CÓDIGO ANTT			PLACA VEICULO			UF			CNPJ / CPF														
ENDEREÇO			MUNICÍPIO						UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL																												
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE		MARCA			NÚMERO		PESO BRUTO 0,000			PESO LÍQUIDO 0,000																												
CÁLCULO DO ISSQN											INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00			VALOR DO ISSQN 0,00																				
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																								
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI																								
022	MESA CIRURGICA ELETRICA VISION T-4 Lt: 92598 Val.: 01/12/2050 Qtd.: 1			94029010	0102	5102	UND	1,0000	46990,00	0,00	46990,00	0,00	0,00	0,00	0	0																								
021	CARRINHO DE EMERGENCIA KSS Lt: 08231 Val.: 01/08/2050 Qtd.: 1			94029090	0102	5102	UND	1,0000	2240,000	0,00	2240,00	0,00	0,00	0,00	0	0																								
DADOS ADICIONAIS																																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											RESERVADO AO FISCO																													
DADOS BANCARIOS 001-BANCO DO BRASIL AGENCIA 4987-5 - CONTA CORRENTE 15982-4 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - PAGAMENTO PIX CNPJ 54.469.120 0001-61 ORDEM DE FORNECIMENTO -20602020845 PROCESSO DE COMPRA N 11384 PROT. O.F. 5665 2024																																								

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU											NF-e Nº.: 30 Série: 1								
DATA DO RECEBIMENTO			NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR					RG/CPF:											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03 VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360 Fone / FAX: 6237718702											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 30 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1								
CHAVE DE ACESSO 5224125446912000016155001000000301650046283											Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.								
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248324927961 / 13/12/2024 - 15:03:10													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.			CNPJ 54.469.120/0001-61													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA EMA QD 51, S N MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22			DATA DA EMISSÃO 13/12/2024			DATA DA SAÍDA 13/12/2024		
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 75828-000			UF GO			FONE / FAX 6436341228										
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA EMA QD 51 BAIRRO / DISTRITO CENTRO											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22			INSCRIÇÃO ESTADUAL			CEP 75828-000		
MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU			UF GO			FONE / FAX 6436341228													
FATURA / DUPLICATA 001 12/01/2025 4.450,00																			
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00 VALOR DO ICMS S.T. 0,00 FCP S.T. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.450,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 4.450,00																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO FRETE POR CONTA EMITENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL											CODIGO ANTT			PLACA VEICULO			CNPJ / CPF		
QUANTIDADE 1		ESPECIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000									
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00																			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																			
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI					
021	CARRINHO DE EMERGENCIA KSS Lt: 68231 Val.: 30/08/2050 Qtd.: 1	94029090	0102	5102	UND	1,0000	4450,000	0,00	4450,00	0,00	0,00	0,00	0	0					
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS 001-BANCO DO BRASIL AGENCIA 4987-5 - CONTA CORRENTE 15982-4 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - PAGAMENTO PIX CNPJ 54.469.120 0001-61 ORDEM DE FORNECIMENTO PARCIAL 23198 EMPENHO N 210306 PROCESSO DE COMPRAS 79298											RESERVADO AO FISCO								

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU												NF-e Nº.: 31 Série: 1							
DATA DO RECEBIMENTO				NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR						RG/CPF:									
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03 VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360 Fone / FAX: 6237718702												DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 31 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1							
CHAVE DE ACESSO 5224125446912000016155001000000311687768190																			
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.																			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248325123664 / 13/12/2024 - 15:44:43													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.				CNPJ 54.469.120/0001-61											
DESTINATÁRIO / REMETENTE																			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU						CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22			DATA DA EMISSÃO 13/12/2024										
ENDEREÇO AVENIDA EMA QD 51, S N				BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 75828-000		DATA DA SAÍDA 13/12/2024										
MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU				UF GO	FONE / FAX 6436341228		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA										
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA																			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU						CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22			INSCRIÇÃO ESTADUAL										
ENDEREÇO AVENIDA EMA QD 51				NÚMERO S/N		COMPLEMENTO		CEP 75828-000											
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU			UF GO	FONE / FAX 6436341228											
FATURA / DUPLICATA																			
001	12/01/2025		4.360,00																
CÁLCULO DO IMPOSTO																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS S.T. 0,00		FCP S.T. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.360,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.360,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																			
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO				FRETE POR CONTA EMITENTE		CODIGO ANTT		PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE 4	ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000										
CÁLCULO DO ISSQN																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00			VALOR DO ISSQN 0,00											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																			
CODIGO PRODUTO 020	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO POLTRONA RECLINADA MANUAL PINTADAPE2740 Lt: 01240867 Val.: 11/12/2025 Qtd.: 4			NCM/SH 94018000	CSOSN 0102	CFOP 5102	UN UND	QUANT 4,0000	VALOR UNIT 1090,000	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL 4360,00	B.CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	ALIQ. ICMS 0	ALIQ. IPI 0			
DADOS ADICIONAIS																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO													
DADOS BANCARIOS 001-BANCO DO BRASIL AGENCIA 4987-5 - CONTA CORRENTE 15982-4 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - PAGAMENTO PIX CNPJ 54.469.120 0001-61 ORDEM DE FORNECIMENTO 107934 NOTA EMPENHO N 210298 PROCESSO DE COMPRAS 78877 PROTOCOLO COMPRAS 7467 24																			

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.006 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

R.J.N
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA DONA ELVIRA, 1039, QUADRA 3-C LOTE 13, MARIA DE NAZARETH, Anápolis - GO - 75.113-360
Fone (62) 3771-8702
www.rjncomercio.com.br
rjn@rjncomercio.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 000.006
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
5224 0854 4691 2000 0161 5500 1000 0000 0616 3259 0124
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias de terceiros para consumidor final	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247935161137 - 30/08/2024 15:49:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 54.469.120/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA BRANCA		CNPJ/CPF 05.456.092/0001-32	DATA EMISSÃO 30/08/2024
ENDEREÇO RUA RAUL DA COSTA LEAO, S/N	BAIRRO CENTRO	CEP 58.580-000	DATA SAÍDA 30/08/2024
MUNICÍPIO Serra Branca	FONE/FAX (83) 3354-1225	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 15:45

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 73.900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 73.900,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL RJN COMERCIO	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF GO	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 405,000	PESO LÍQUIDO 325,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
01.125.00017	MESA CIRURGICA ELETRICA VISION T4 LEITO DESLIZANTE EM POLIMERO REFORCADO #lotes: 89915 (30/12/2050)	94029010	0102	6.108	UN	1,00	60.900,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.115.00024	FOCO AUXILIAR SKYLED 120 COM EMERGENCIA #lotes: 97839 (30/12/2050)	90189099	0102	6.108	UN	1,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 10.507,55 (Federal) e R\$ 12.563,00 (Estadual). Fonte: IBPT 19CB11 Para Pagamento: Banco do Brasil Agência: 4987-5 / Conta Corrente: 15982-4 - PIX: 54.469.120/0001-61 (Ref.: PEDIDO DE COMPRAS - ORDEM DE FORNECIMENTO - OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL - PORTARIA GM MS 3.042/2021 - PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRONICO Nº 00044/2024). LOCAL DE ENTREGA: RUA RAUL DA COSTA LEAO Nº 179, HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/12/2024 10:09:39 que o documento de hash (SHA-256)
3e3ec4a5c8260c9065df355c3fbadb44baf318d957b0a314df03f9d85e0e029 foi validado em 02/12/2024 10:03:03 através da transação blockchain
0x1308c285cfae6c7b56b9abc307f0c66d26e9120d58d2f7e769e56916563bca55 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 244825)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e3ec4a5c8260c9065df355c3fbadb44baf318d957b0a314df03f9d85e0e029** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **244825** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO NFE RJN COMERCIO FMS SERRA BRANCA AUTENTICADO -RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO NFE RJN COMERCIO FMS SERRA BRANCA AUTENTICADO -RJN**", faz prova de que em **02/12/2024 10:02:55**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2024 10:09:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1308c285cfae6c7b56b9abc307f0c66d26e9120d58d2f7e769e56916563bca55**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBIMOS DE BOMBADEIRO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA DE PRODUTOS C/VALORES DA SAUDE/REG. INSCRIÇÃO AU LADO		Nº N° 000.001 Série 1
DATA DE EMISSÃO 15/06/2024	GERENCIANTE / ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>	

R.J.N
R.J.N COMERCIO DE
MAQUINAS,
APARELHOS E
EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA DO CONTORNO GRUAMBY
246, OLÍMPIA 02 LOTE 4-A-5, PARQUE
BRACEMA, Arapósis - GO - 75065-619
Fone (61) 3771-1782
www.rjncomercio.com.br
gerenciamento@rjn.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

D-Estrutura: 1
I-Série: 1

N° 000.001
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
5224 0654 4691 2900 0161 5500 1000 0000 0114 7017 7070

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz correspondente

NOME DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias de terceiros para consumidor final		PROTEÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DANFE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340		CPF 54.469.120/0001-61

DESTINATÁRIO / REMITENTE RAZÃO SOCIAL MARIA DEUSENIRA MORAES DA SILVA		CNPJ 18.038.250/0001-60	DATA EMISSÃO 15/06/2024
ENDEREÇO RUA MACAPA, 004	BARRIO RESSANDE II	CEP 68.632-000	DATA VENCIMENTO 15/06/2024
CIDADE Ulianópolis	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154091367	MUNICÍPIO 2116

NUMERO	EMPENHO	NUMERO	VALOR	NUMERO	VALOR
000001/1	17/06/2024	10.006,72	000001/2	17/07/2024	10.006,72
000001/4	17/08/2024	10.006,72	000001/5	17/10/2024	10.006,72

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL	
BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	50.033,58
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL	50.033,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR TERCEIRO		CÓDIGO ART		PLACA DE FRETE		UF		UNIDADE	
RACAO SOCIAL		9 - Sem Coordenação de Transporte									
EMPRESA		RUA		CNPJ		UF		MUNICÍPIO		VALOR	
0										134,500	

QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
84292000	0102	6.198 UN	1.000	7.389,00
84224090	0102	6.198 UN	1.000	873,00
90993020	0102	6.198 UN	1.000	5.042,54
90221290	0102	6.198 UN	1.000	12,8000
90104100	0102	6.198 UN	1.000	24.000,00

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Tributos aproximados: R\$ 3.134,07 (IPI) e R\$ 7.790,32 (ICMS). Fone: (61) 3771-1782		DOCUMENTO EMITIDO POR AG. OU EMP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Consulte o arquivo XML em: <https://nfe.tny.com.br/nfe>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 10:19:04 que o documento de hash (SHA-256)
 9518b3555737c98ded5192574c94cc2630b0ba4a80d01a6887b83644dbf3284 foi validado em 23/12/2024 10:12:26 através da transação blockchain
 0xcbb1e4e269e381fea2fedc6e33ab757d0d2d0d7e649703e05c4ccc0a245faeb61 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248383)



Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS



CNPJ: 54.469.120/0001-61 / IE: 201336340
Razão Social: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY / 248
Complemento: QUADRA02 LOTE 4A SALA 01
Bairro: PARQUE IRACEMA
UF: GO / Município: Anápolis / CEP: 75063010

DAMDFE Documento Auxiliar de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais



CHAVE DE ACESSO

52240654469120000161580010000000011460369821

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

952240005094349 15/06/2024 22:38:33

Modelo	Série	Número	FL	Data e Hora de Emissão	Carregamento GO	Descarregamento PA
58	1	1	01	15/06/2024 22:26:41		
					Percurso GO / TO / MA / PA	

MODAL RODOVIÁRIO DE CARGA

QTD. CT-E	QTD. NF-E	PESO TOTAL (KG)	VALOR DA CARGA
	1	134,1000	50.033,58

VEICULO

CONDUTOR

PLACA	RNTRC	CPF	Nome
SCD0620		02979930113	JOAO BATISTA DE SOUZA

VALE PEDÁGIO

LACRES

RESPONSÁVEL CNPJ	FORNECEDORA CNPJ	WF COMPROVANTE	VALOR

Documentos

Chave	Série	Número	Chave	Série	Número
52240654469120000161580010000000011470377079	301	00000001			
	770624			000126	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
DOMINGOS MOURA DA SILVA
Matr. 356570-7
CARIMBO CONTROLADO ELETRONICAMENTE

Informações complementares de interesse do Contribuinte

Informações adicionais de interesse do Fisco

Gerado através de Cofis Systemax - Acesse www.systemax.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 10:19:04 que o documento de hash (SHA-256)
9518b355573c98ded5192574c94ccf2630b0ba4a80d01a6887b83644dbf3284 foi validado em 23/12/2024 10:12:26 através da transação blockchain
0xcb1e4e269e381fea2fedc6e33ab757d0d2d0d7e649703e05c4ccc0a245faeb61 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248383)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9518b3555737c98ded5192574c94ccf2630b0ba4a80d01a6887b83644dbf3284** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248383** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO NOTA FISCAL 000.001 ATESTADO MARIA DEUSENIRA- RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO NOTA FISCAL 000.001 ATESTADO MARIA DEUSENIRA- RJN**", faz prova de que em **23/12/2024 10:12:10**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 10:19:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb1e4e269e381fea2fedc6e33ab757d0d2d0d7e649703e05c4cec0a245faeb61**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU											NF-e Nº.: 12 Série: 1							
DATA DO RECEBIMENTO			NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR					RG/CPF:										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03 VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360 Fone / FAX: 6237718702											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 12 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1				 CHAVE DE ACESSO 52241054469120000161550010000000121826908678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248079928852 / 08/10/2024 - 17:25:46												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.				CNPJ 54.469.120/0001-61											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA EMA OD 51, S N - null MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22		DATA DA EMISSÃO 08/10/2024					
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 75828-000		DATA DA SAÍDA 08/10/2024		UF GO		HORA DA SAÍDA									
MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU			UF GO		FONE / FAX 6436341228		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA									
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA PEGASUS ESQUINA COM A AV. EMA OD 43 BAIRRO / DISTRITO CENTRO											CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU			NÚMERO S/N		CEP 75828-000		UF GO		FONE / FAX 6436341228									
FATURA / DUPLICATA 001 07/11/2024 240,00																		
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS S.T. 0,00		FCP S.T. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240,00								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 240,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO			FRETE POR CONTA EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEICULO		UF		CNPJ / CPF							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE PC		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 1,850		PESO LÍQUIDO 1,850								
CÁLCULO DO ISSQN																		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00			VALOR DO ISSQN 0,00										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI				
011	SELADORA SELABEM BIVOLT - UN	84224090	0102	5102	UND	2,0000	120,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO ORDEM DE FORNECIMENTO PARCIAL 22877 NOTA EMPENHO 210306 N OFICIAL COMPRAS 79298 ENDERECO ENTREGA AVENIDA PEGASUS, ESQUINA C AVENIDA EMA QD 43 ESF CENTRO																		

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.270,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU

NF-e
Nº.: 13
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR RG/CPF:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03
VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360
Fone / FAX: 6237718702

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: 13
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5224105446912000016155001000000131217072410
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Interna
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152248079957620 / 08/10/2024 - 17:31:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201336340 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.: CNPJ: 54.469.120/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU
ENDEREÇO: AVENIDA EMA OD 51, S N - null
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
UF: GO FONE / FAX: 6436341228
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75828-000
CNPJ / CPF: 07.729.810/0001-22
DATA DA EMISSÃO: 08/10/2024
DATA DA SAÍDA: 08/10/2024
HORA DA SAÍDA:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU
ENDEREÇO: AVENIDA PEGASUS ESQUINA COM A AV. EMA OD 43
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU
UF: GO FONE / FAX: 6436341228
CNPJ / CPF: 07.729.810/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75828-000
NÚMERO S/N: COMPLEMENTO:

FATURA / DUPLICATA
001 | 07/11/2024 | 3.270,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	FCP S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO
ENDEREÇO: FRETE POR CONTA EMITENTE
CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
QUANTIDADE: 3 ESPÉCIE: UN MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 54,000 PESO LÍQUIDO: 54,000

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
012	POLTRONA RECLINAVEL PINTADA AZUL	94029090	0102	5102	UND	3,0000	1090,000	0,00	3270,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE FORNECIMENTO SERVICOS 107943 PROCESSO DE COMPRA 78878 LICITATORIO PROTOCOLO COMPRAS 7467 24

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.090,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU

NF-e
Nº.: 14
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR RG/CPF:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03
VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360
Fone / FAX: 6237718702

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº: 14
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5224105446912000016155001000000141607236164
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Interna PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152248080002487 / 08/10/2024 - 17:39:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201336340 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.: CNPJ: 54.469.120/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU CNPJ / CPF: 07.729.810/0001-22 DATA DA EMISSÃO: 08/10/2024
ENDEREÇO: AVENIDA EMA OD 51, S N BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 75828-000 DATA DA SAÍDA: 08/10/2024
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO FONE / FAX: 6436341228 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU CNPJ / CPF: 07.729.810/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA PEGASUS, ESQUINA C AVENIDA EMA OD 43 NÚMERO: S/N CEP: 75828-000
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO FONE / FAX: 6436341228

FATURA / DUPLICATA
001 | 07/11/2024 | 1.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.: 0,00 VALOR DO ICMS S.T.: 0,00 FCP S.T.: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.090,00
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO FRETE POR CONTA: EMITENTE: CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: UN MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 18,000 PESO LÍQUIDO: 18,000

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
012	POLTRONA RECLINAVEL PINTADA AZUL	94029090	0102	5102	UND	1,0000	1090,000	0,00	1090,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO

ORDEM DE FORNECIMENTO SERVICOS 107959 NOTA EMPENHO 210306 N PROCESSO COMPRAS PROTOCOLO DE COMPRAS 7467 24

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU											NF-e Nº.: 15 Série: 1											
DATA DO RECEBIMENTO			NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR						RG/CPF:													
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03 VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360 Fone / FAX: 6237718702											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 15 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 2					 CHAVE DE ACESSO 5224105446912000016155001000000151002600905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna											PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248090206805 / 11/10/2024 - 11:19:53											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201336340			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.						CNPJ 54.469.120/0001-61													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA EMA OD 51, S N MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU											BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 75828-000		DATA DA EMISSÃO 11/10/2024			DATA DA SAÍDA 11/10/2024		HORA DA SAÍDA	
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU ENDEREÇO AVENIDA PEGASUS EOJINA COM AV EMA OD 43 BAIRRO / DISTRITO CENTRO											MUNICÍPIO CHAPADAO DO CEU			UF GO		CNPJ / CPF 07.729.810/0001-22			INSCRIÇÃO ESTADUAL 75828-000		FONE / FAX 6436341228	
FATURA / DUPLICATA 001 07/11/2024 4.470,00																						
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00 VALOR DO ICMS S.T. 0,00 FCP S.T. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.470,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 4.470,00																						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO ENDEREÇO											FRETE POR CONTA EMITENTE			CÓDIGO ANTT		PLACA VEICULO		UF		CNPJ / CPF		
QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000											
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00																						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																						
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI								
006	Cabo de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Infantil Lt: RSSNF21590 Val.: 01/04/2043 Qtd.: 3	90189099	0102	5102	UND	3,0000	298,0000	0,00	894,00	0,00	0,00	0,00	0	0								
007	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: rssnf30306 Val.: 01/01/2044 Qtd.: 3	90189099	0102	5102	und	3,0000	298,0000	0,00	894,00	0,00	0,00	0,00	0	0								
008	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: RSSNF30306 Val.: 31/01/2044 Qtd.: 3	90189099	0102	5102	und	3,0000	298,0000	0,00	894,00	0,00	0,00	0,00	0	0								
009	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: RSSNF21590 Val.: 01/04/2043 Qtd.: 1 Lt: RSSNF30306 Val.: 01/01/2044 Qtd.: 2	90189099	0102	5102	und	3,0000	298,0000	0,00	894,00	0,00	0,00	0,00	0	0								
010	Lamina de Laringoscopia Fibra Optica Hospicenter - Miller N Lt: HOSPINF24375 Val.: 01/04/2043 Qtd.: 3	90189099	0102	5102	und	3,0000	298,0000	0,00	894,00	0,00	0,00	0,00	0	0								

RECEBEMOS DE RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.470.00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU

NF-e
Nº.: 15
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR RG/CPF:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RJN RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QD 3C LT 13 SL 03
VILA SANTA MARIA DE NAZARE ANAPOLIS - GO 75113360
Fone / FAX: 6237718702

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: 15
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
52241054469120000161550010000000151002600905
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Interna PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152248090206805 / 11/10/2024 - 11:19:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201336340 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.: CNPJ: 54.469.120/0001-61

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	----	-------	------------	----------	-------------	-------------	------------	-----------	------------	-----------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 03 KITS LARINGOSCOPIO CABO E LAMINAS MILLER 00,0,02,03 - ORDEM DE FORNECIMENTO PARCIAL 22878 PROCESSO DE COMPRAS 79300 N OFICIAL 108004
RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

A empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61, Inscrição Estadual nº 201336340, Inscrição Municipal Nº 114419 e NIRE/JUCEG Nº 52206448883, sediada a AV. Dona Elvira, nº 1039, Quadra 3C Lote 13 Sala 03, Bairro: Vila Santa Maria De Nazareth, CEP: 75.113-360 Cidade: Anápolis- Goiás, e-mail: rjn@rjncomercio.com.br neste ato por intermédio da Titular/Representante Legal a Senhora **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) nº 019.732.711-76, e do Contador o Sr. **ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador do R.G.: 2626671 SSPGO e do CPF nº 521.362.641-68, registro no CRC/GO nº 15318, **DECLARA** os devidos fins de participações em licitações públicas, para fins de tratamento diferenciado e favorecido em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, **DECLARA** que:

() Está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da administração pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

Anápolis (GO), 01 de Julho de 2024.

REJANE SIMONE
LINDOSO
DINIZ:01973271176

Assinado de forma digital por
REJANE SIMONE LINDOSO
DINIZ:01973271176
Dados: 2024.07.01 16:24:13 -03'00'

RJN COMERCIO DE MAQ., APARELHOS E EQUIP. LTDA

CNPJ Nº 54.469.120/0001-61
Rejane Simone Lindoso Diniz
CPF: 019.732.711-76 | RG C.I: 7778344 SSP/GO
Representante Legal

ROSIVAL VIEIRA
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
ROSIVAL VIEIRA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.07.01 16:30:25
-03'00'

Rosival Vieira De Oliveira

Registro no CRC-GO nº 15318
R.G.:2626671 Org. Exp.:SSP GO
CPF: 521.362.641-68
Contador



+55 (62) 3771-8702



www.rjncomercio.com.br
E-mail: rjn@rjncomercio.com.br



Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C,
Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré
Cep: 75.113-360 – Anápolis – Goiás



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a5c0a96fec231da15f9f1e0f66bf578cdec36f92c8c746602e125920f9b2650a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA RJN**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA RJN**", faz prova de que em **23/12/2024 09:52:51**, o responsável **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda (54.469.120/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 09:57:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x601fac7ccabd8bfbb315058a565c7041e4f80e02db33b792d6bad5844e8209f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 52206448883 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2403583579		
NIRE (Sede) 52206448883	CNPJ 54.469.120/0001-61	Data de Ato Constitutivo 25/03/2024	Início de Atividade 19/03/2024		
Endereço Completo Avenida DONA ELVIRA, Nº 1039, QUADRA3C LOTE 13 SALA 03, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH - Anápolis/GO - CEP 75113-360					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
Capital Social R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ	CPF/CNPJ 019.732.711-76	Participação no capital R\$ 115.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ		CPF 019.732.711-76	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 01/07/2024	Número 20241389828	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 08:17:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **TKGJASLS**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: GOC2403583608
NIRE 52206448883 CNPJ 54.469.120/0001-61		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida DONA ELVIRA, Nº 1039, QUADRA3C LOTE 13 SALA 03, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH - Anápolis/GO - CEP 75113-360			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241389828	01/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20241028345	25/03/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	52206448883	25/03/2024	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 08:17:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **ES12AFLV**.



GOC2403583608

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 08/01/2025 08:15:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.469.120/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/03/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.469.120/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.600B.9318.C371 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 08:22:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.469.120/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 54.469.120/0001-61 Nome: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 08/01/2025 às 08:23:31

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501001786



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.469.120/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:23:03 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qO0mwyfZsyCWS7oUikHn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.469.120/0001-61
Razão Social: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2025
Receita Municipal	Validade:	26/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/01/2025 15:31

CPF: 019.XXX.XXX-76 Nome: REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 54.469.120/0001-61
Razão Social: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

**AVENIDA DONA ELVIRA, 1039 - QUADRA3C LOTE 13 SALA 03 - VILA SANTA MARIA
DE NAZARETH - 75.113-360 - Anápolis / Goiás**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 019.732.711-76
Nome: REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ

Endereço:
AVENIDA BRASIL - Q APM L3 BL E AP 401 - AGUAS CLARAS - 74.976-142 - Aparecida de
Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 019.732.711-76

Nome : REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 27/01/2025 às 17:27:11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501008882



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**

CPF/CNPJ: **019.732.711-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:21 do dia 27/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RJQ7270125172921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seção II Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**

CPF/CNPJ: **019.732.711-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:26:54 do dia 27/01/2025 , com validade até o dia 26/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eUXQ4p4IW7cWLiKz0tGw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2025 às 17:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.732.711-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6797.EC3D.4D3A.F661 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 01973271176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 5446912000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CARTA DE CREDENCIAMENTO e AUTORIZAÇÃO

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais – PR, na Rua Castro, 29, Cruzeiro, CEP 83010-080, vem por meio de seu sócio administrador o Sr. **Ricardo Carvalho**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jean Jacques Rousseau, 152 Aristocrata – CEP 83.030-230, portador da cédula de identidade RG n.º 5.430.580-0-SSP-PR e CPF/MF sob n.º 873.087.209-00, vem a presença de Vossa Senhoria CREDENCIAR e AUTORIZAR a empresa **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.469.120/0001-61, e Inscrição Estadual n.º 201336340, NIRE/JUCEG N.º 52206448883, sediada a Avenida Dona Elvira, n.º 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré – Cep: 75.113-360 – Anápolis – Goiás – Tel: (62) 3771-8702 Celular: (62) 98513-2746, e-mail: rjn@rjncomercio.com.br, neste ato por intermédio da sócia administradora senhora Rejane Simone Lindoso Diniz, brasileiro, solteira, empresário, portadora da RG n.º 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) n.º 019.732.711-76, a prestar assistência técnica, comercializar, distribuir equipamentos da KSS.

O presente credenciamento tem vigência a contar desta data, por tempo indeterminado, podendo ser rescindido/substituído/revogado pela KSS a qualquer momento, bastando notificação prévia de 30 (trinta) dias. Remanescem inalteradas as obrigações vigentes e pendentes, devendo a credenciada cumpri-la regularmente, exceto se a KSS expressamente as eximir.

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Pinhais (PR), 19 de julho de 2024.


KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28
RICARDO CARVALHO – SÓCIO
CPF 873.087.209-00
Rg. 5.430.580-0-SSP-PR

79.805.263/0001-28
KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
RUA CASTRO N.º 29
CRUZEIRO - CEP 83010-080
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento
Alvara de Localizacao e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

CNPJ: **79.805.263/0001-28**

Protocolo: **41601207641**

Insc. Municipal: **9689**

Data de abertura: **16/10/1987**

Localização

Logradouro: **CASTRO**

Número: **29**

Insc. Imob.: **12.033.000.3000**

Bairro: **CRUZEIRO**

CEP: **83010-080**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS

Observação

A ATIVIDADE SOLICITADA É: ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 16/2005 E ALTERAÇÕES.

OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO DA ÁREA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO PERMANENTE.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	26/08/14	02/09/25
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (33800500)	Deferido	03/07/15	23/06/25
Corpo de Bombeiros.	Deferido	22/07/13	13/02/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 2842/2024

RAZÃO SOCIAL: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 79.805.263/0001-28
BAIRRO: CRUZEIRO
ÁREA: 522.00
I.M.: 9689

ENDEREÇO: CASTRO, Nº 29

RAMO DE ATIVIDADE: Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

DATA DA EMISSÃO: 02/09/2024
DATA DE VENCIMENTO: 02/09/2025

O estabelecimento está ciente que durante o exercício de suas atividades deverá funcionar totalmente de acordo com as Legislações Sanitárias vigentes (sites: www.anvisa.gov.br e/ou www.saude.pr.gov.br).

AFE - nº 1.02426-4: armazenar, exportar, fabricar, importar, produzir e transportar produtos para saúde (correlatos).

LICENCIADO POR: MARIANNA ERBANO

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: MARIA HELENA, 707 - BAIRRO: SÃO PEDRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83005-480 - TELEFONE: (41) 3587-6472



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	CNPJ 79.805.263/0001-28
Nome Fantasia KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA CASTRO 29 - VILA ROCCO III CEP: 83.010-080	Cidade/UF SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
Responsável Técnico THOMAS GEORGE KLAESIUS	Responsável Legal RODRIGO CARVALHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.02426-4	Data da Autorização 13/09/1994	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25023.220045/93</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Produzir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

--

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.480481/2006-70 AUTORIZ/MS: 1.38085.6
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - GENERAL SALGADO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: R.J. CINTRA FRANCA ME
 CNPJ: 02.991.051/0001-58
 PROCESSO: 25351.409050/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.38076.5
 ENDEREÇO: AVENIDA CHICO JÚLIO, Nº 4210
 BAIRRO: CHICO JÚLIO CEP: 14405152 - FRANCA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: STAINER & CIA LTDA
 CNPJ: 07.234.681/0001-00
 PROCESSO: 25023.130443/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.38073.4
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº 108-B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87200000 - CIANORTE/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SUZAN FIALHO NUNES ME
 CNPJ: 08.053.436/0001-50
 PROCESSO: 25351.086160/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.38081.1
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015042 - BAURU/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VICTOR ANDRE GRANDINI MARTELINE - ME
 CNPJ: 01.305.543/0001-80
 PROCESSO: 25351.490929/2006-63 AUTORIZ/MS: 1.38074.8
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 820
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18900000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VITA PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 08.091.219/0001-55
 PROCESSO: 25351.018305/2007-01 AUTORIZ/MS: 1.38087.3
 ENDEREÇO: AVENIDA C - 205, Nº 207, QUADRA 45, LOTE 01
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 27427002 - GOIANIA/GO
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WAGNER MASSAMI NODA
 CNPJ: 06.281.239/0001-63
 PROCESSO: 25023.021040/2006-51 AUTORIZ/MS: 1.38079.6
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 476
 BAIRRO: MERCES CEP: 80430060 - CURITIBA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 14

RESOLUÇÃO - RE Nº 901, DE 30 DE MARÇO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: CASA DO NEUROCIRURGIAO LTDA
 CNPJ: 04.269.889/0001-68
 PROCESSO: 25351.031112/0171- AUTORIZ/MS: 8.00880.6
 RP. TECNICO: RACHEL DOS SANTOS MOREIRA
 RP. LEGAL : REINALDO CARO ORMIGA
 ENDEREÇO: RUA COELHO LISBOA 726
 BAIRRO: TATUAPE CEP: 03323040 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 00.142.916/0001-86
 PROCESSO: 25004.030117/96- AUTORIZ/MS: 1.03426.0
 RP. TECNICO: DIMAS MARANHÃO
 RP. LEGAL : LAURO FERNANDES VIEIRA

ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 CNPJ: 61.412.110/0002-36
 PROCESSO: 25351.017697/2003-50 AUTORIZ/MS: XY7300M9L606 (8.02065.4)
 RP. TECNICO: ROSANA LEMES PINHEIRO
 RP. LEGAL : JOSÉ HENRIQUE VERRI
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 844 - 2º ANDAR
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: EBR MEDICAL LTDA - ME
 CNPJ: 05.247.679/0001-31
 PROCESSO: 25351.026943/2003-64 AUTORIZ/MS: P5L4X02Y34HH (8.01620.4)
 RP. TECNICO: EDSON LUIZ RODRIGUES VIEIRA
 RP. LEGAL : ABIGAIL THEREZINHA PAULIN VIEIRA
 ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 775
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050430 - RIBEIRAO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
 CNPJ: 01.447.737/0001-10
 PROCESSO: 25004.016106/9702- AUTORIZ/MS: 1.03348.1
 RP. TECNICO: JOAO BRACCI NETO
 RP. LEGAL : ALEX FERNANDO ZANI
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIANO 107
 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: INT-FAST IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 02.187.891/0001-62
 PROCESSO: 25000.035462/9955- AUTORIZ/MS: 8.00016.2
 RP. TECNICO: SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS
 RP. LEGAL : BENEDITO GASPÁR GUSMÃO FILHO
 ENDEREÇO: RUA UMBÚ, Nº 270
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 13098357 - CAMPINAS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: INTRIALS DEPOT LTDA
 CNPJ: 04.717.004/0001-46
 PROCESSO: 25351.211163/2002-37 AUTORIZ/MS: GX44953429W0 (8.01232.4)
 RP. TECNICO: SÉRGIO CLÁUDIO DE MIRANDA LOPES
 RP. LEGAL : GIZELE THAME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 913, SALA 22
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534004 - SÃO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
 CNPJ: 79.805.263/0001-28
 PROCESSO: 25023.220045/93- AUTORIZ/MS: 1.02426.4
 RP. TECNICO: EDIE ROBERTO TANIGUCHI
 RP. LEGAL : RICARDO CARVALHO
 ENDEREÇO: RUA CASTRO 29
 BAIRRO: VILA ROCCO III CEP: 83010080 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 PRODUZIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDSTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 CNPJ: 03.580.620/0001-35
 PROCESSO: 25351.022196/0090- AUTORIZ/MS: 8.00473.0
 RP. TECNICO: JOSÉ FERNANDO DE MENEZES
 RP. LEGAL : ROBERTO CARLOS LATINI
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ DINIZ 3300, CJ 307, ED W. CENTER 4
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PLASTMED LTDA
 CNPJ: 21.114.947/0001-01
 PROCESSO: 25351.016048/2004-12 AUTORIZ/MS: 4331XH435275 (8.01917.1)
 RP. TECNICO: FÁBIO DOS SANTOS BARATA
 RP. LEGAL : SANDRA MARIA MACHADO
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES 1726
 BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14015100 - RIBEIRAO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PROCION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 69.092.591/0001-70
 PROCESSO: 25351.190955/2002-61 AUTORIZ/MS: 6YH375MYX6XY (8.01276.7)
 RP. TECNICO: PAULO SERGIO GOMES
 RP. LEGAL : HENRIQUE NERY
 ENDEREÇO: RUA CEL PAULO SOARES DE MOURA 460
 BAIRRO: PQ INDL TANQUINHO CEP: 14075640 - RIBEIRAO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PROLENTES DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 04.971.175/0001-05
 PROCESSO: 25025.054836/2002-00 AUTORIZ/MS: U584H117928W (8.01629.7)
 RP. TECNICO: CRISTIANE ELISA VIEIRA
 RP. LEGAL : ELDRIN LUIS DUTRA
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHAGAS, Nº 66 - SALA 607
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570080 - PORTO ALEGRE/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SPINE IMPLANTES LTDA
 CNPJ: 03.591.222/0001-14
 PROCESSO: 25351.024223/0112- AUTORIZ/MS: 8.00842.5
 RP. TECNICO: MARCELO GOMES DE CAYRES
 RP. LEGAL : ALFREDO KOBYLANSKI FILHO
 ENDEREÇO: RUA 27, 1886
 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503012 - RIO CLARO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 04.124.669/0001-46
 PROCESSO: 25351.018882/0174- AUTORIZ/MS: 8.00825.7
 RP. TECNICO: TELMA MATSUE ISHIGURO
 RP. LEGAL : LUCAS MASSATO YASHIRO
 ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 230, CONJUNTO 6
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VIVER PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 CNPJ: 06.034.366/0001-68
 PROCESSO: 25025.001891/2005-87 AUTORIZ/MS: UL75Y3LM82LH (8.02544.9)
 RP. TECNICO: SIMONE CAMINHA FOGACA
 RP. LEGAL : JOAQUIM GUERREIRO MARQUES FILHO
 ENDEREÇO: AV. WENCESLAU ESCOBAR 3100
 BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 15



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a8f6cc6ffcc97885fca3a6df713a7db63e886079c8ff121e55abb5da75a429e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **17279** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE-DOU KSS**", cujo assunto é descrito como "**AFE-DOU KSS**", faz prova de que em **26/02/2021 15:04:57**, o responsável **KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda (79.805.263/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/02/2021 15:06:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xca3f99202d5214255f968b6b3032a543e293bd848a3c7ce50c8f778f4f391a55**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

